

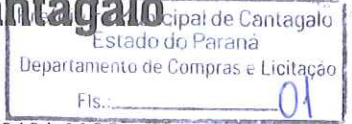


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Secretaria de Administração, Assistência Social e Educação.

Para: Divisão de Compras e Licitações

Data: 28 de agosto de 2023.

REF.: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

Prezados,

Necessitamos que seja providenciada licitação REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, conforme Termo de Referência em anexo.

A aquisição dos equipamentos e utensílios de cozinha se faz necessária tanto para a elaboração da alimentação escolar, como para a organização e funcionamento das escolas municipais, assim como para as demais secretarias que utilizam de tais itens para confecção de alimentação, tais como secretaria de saúde e secretaria de assistência social e também da administração municipal.

Atenciosamente,

Júlio Cesar Conte

Secretário de Administração

Claudia Duarte Dos Santos
Secretaria de Assistência Social

Vera C F Lazzaretti
Secretaria de Educação



Município de Virmond
Pregão 19/2023 - Anexo 01

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____

Equipilano

Página:1

Processo 238/2023

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total	
Lote : 0001	Lote 001					
0001	3.3.24254	PANELA INDUSTRIAL DE 10,5 L ALUMÍNIO C/ TAMPA E CABO EM AMBOS OS LADO	2,00	UN	109,90	219,80
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	219,80
Lote : 0002	Lote 002					
0001	3.3.24255	PANELA INDUSTRIAL DE 42L DE ALUMÍNIO C/ TAMPA A CABO EM AMBOS OS LADO	2,00	UN	299,80	599,60
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	599,60
Lote : 0003	Lote 003					
0001	3.3.24256	PANELA INDUSTRIAL DE 20L DE ALUMÍNIO C/ TAMPA E CABO EM AMBOS OS LADO	2,00	UN	199,90	399,80
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	399,80
Lote : 0004	Lote 004					
0001	3.3.24257	PANELA INDUSTRIAL DE 6L DE ALUMÍNIO C/ TAMPA E CABO EM AMBOS OS LADO	2,00	UN	89,90	179,80
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	179,80
Lote : 0005	Lote 005					
0001	3.3.24258	COLHER EM ALUMÍNIO FUNDIDO, MEDINDO 60CM	5,00	UN	9,90	49,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	49,50
Lote : 0006	Lote 006					
0001	3.3.24259	CONCHA EM ALUMÍNIO MEDINDO 57CM A 60CM	5,00	UN	19,90	99,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	99,50
Lote : 0007	Lote 007					
0001	3.3.24260	ESCUMADEIRA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO MEDINDO 65 CM	5,00	UN	39,90	199,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	199,50
Lote : 0008	Lote 008					
0001	3.3.24261	COLHER INDUSTRIAL DE MADEIRA, OVAL, MEDINDO 60CM	5,00	UN	49,90	249,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	249,50
Lote : 0009	Lote 009					
0001	3.3.24262	PEGADOR DE SALADA EM INOX MEDINDO 30 CM	10,00	UN	19,90	199,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	199,00
Lote : 0010	Lote 010					
0001	3.3.24263	JARRA DE PLÁSTICO COM TAMPA, DE 5L INCOLOR	5,00	UN	24,90	124,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	124,50
Lote : 0011	Lote 011					
0001	3.3.24264	CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADA CAPACIDADE DE 5,4L	2,00	UN	119,90	239,80
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	239,80
Lote : 0012	Lote 012					
0001	3.3.24265	BACIA REDONDA DE 40L EM PLÁSTICO REFORÇADA	5,00	UN	29,90	149,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	149,50
Lote : 0013	Lote 013					
0001	3.3.24266	BACIA REDONDA DE 32 L EM PLÁSTICO REFORÇADA	5,00	UN	24,90	124,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	124,50
Lote : 0014	Lote 014					
0001	3.3.24267	BACIA REDONDA DE 15 L EM PLÁSTICO REFORÇADA	5,00	UN	19,90	99,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	99,50
Lote : 0015	Lote 015					
0001	3.3.24268	BACIA PLÁSTICA RETÂNGULAR 7L	20,00	UN	18,75	375,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	375,00
Lote : 0016	Lote 016					
0001	3.3.24269	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR 12 L	20,00	UN	24,90	498,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	498,00
Lote : 0017	Lote 017					
0001	3.3.24270	FORMA ASSADEIRA EM ALUMÍNIO NÚMERO 07	30,00	UN	109,90	3.297,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	3.297,00
Lote : 0018	Lote 018					
0001	3.3.24271	FORMA ASSADEIRA DE ALUMÍNIO NÚMERO 10	30,00	UN	149,90	4.497,00



Município de Virmond
Pregão 19/2023 - Anexo 01

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 03

Equiplano Página:2

Processo 238/2023

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	4.497,00
Lote : 0019 Lote 019					
0001	3.3.24272 FACAS PARA CHURRASCO 5 C/ LAMINAS EM AÇO INOX E CABOS EM POLIPROPIL	1.000,00	UN	9,90	9.900,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	9.900,00
Lote : 0020 Lote 020					
0001	3.3.24273 GARFOS DE MESA EM AÇO INOX E CABOS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA	1.000,00	UN	9,90	9.900,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	9.900,00
				PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :	31.400,80

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2023
PROCESSO N.º96/2023

1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Pato Branco, Estado do Paraná, **UASG N° 450996**, através do seu Prefeito **Robson Cantu**, por meio de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **contendo itens de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral e produtores rurais**, visando à aquisição dos objetos abaixo especificados, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio do processo n.º 5.601/2023, nas condições fixadas, sendo a licitação do tipo “**menor preço**”, com critério de julgamento “**menor preço por item**”, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8.581 de 19 de Dezembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.

1.2 - Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, acessado exclusivamente por meio eletrônico - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue:

1.2.1 - **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 08:30 (OITO E TRINTA) DO DIA 31 DE MAIO DE 2023.**

1.3 - **Referências de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

1.4 - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal COMPRASNET através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

1.5 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Pato Branco, denominado Pregoeiro, designada pela Administração Municipal, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal COMPRASNET.

1.6 - O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1565, e-mail: licitacao3@patobranco.pr.gov.br.

2. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza para atender às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, conforme condições e demais especificações estabelecidas no **Anexo I - Termo de Referência**, que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderá participar desta licitação qualquer empresa legalmente constituída ou produtor rural, com ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação, desde que satisfaça as exigências deste edital e esteja devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

3.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do portal de compras

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. APRESENTAÇÃO

1.1 - Em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 Decreto Municipal nº 8.581 de 19 de Dezembro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria, elaboramos o presente Termo de Referência, objetivando a aquisição do objeto abaixo especificado, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

2. OBJETO

2.1 - Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza para atender às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor	Total
1	8.100,00	Un	Absorvente higiênico, uso externo, espessura normal, para fluxo normal, médio, com abas, com gel, com aderência. Composto de polpa de celulose e adesivo termoplástico, polímero acrílico, polietileno e polipropileno. Acondicionado em embalagem apropriada com no mínimo 8 unidades.	4,0700	32.967,00
2	20.000,00	Un	Água sanitária, solução líquida límpida, sem substâncias corantes, detergentes e aromatizantes. teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5% em peso, com odor característico, incolor, ph de 10,0 (mínimo). Produto miscível em água em qualquer proporção. Produto fornecido de acordo com a NBR 13390. Rotulagem contendo: nome do produto, fórmula, técnico responsável, de acordo com a portaria 89 de 25/08/94 (ANVISA). Validade mínima de 5 meses a contar da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Acondicionada em frasco de polietileno. Embalagem contendo 01 litro.	3,8200	76.400,00
3	9.500,00	Un	Álcool etílico 70% em gel, higienizador em gel para as mãos, neutro, contendo hidratante para pele, indicado para ação bactericida e anti-séptico para as mãos, acondicionado em frasco plástico, com válvula tipo pump com bico dosador e com dispositivo anti-entupimento e vazamento. Frasco contendo no mínimo 500 ml.	8,1600	77.520,00
4	8.000,00	Un	Álcool etílico para limpeza e desinfecção, frasco com tampa rosqueável, batoque e lacre. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. Composição: álcool etílico hidratado 46°, água e desnaturante. Deve estar de acordo com NBR 5992 e possuir selo do INMETRO. Embalagem contendo 01 litro.	6,7700	54.160,00
5	4.055,00	Un	Algodão hidrófilo, indicado para facilitar a higienização e assepsia da pele, remoção de maquiagem, esmalte e higiene. Composto por fibras naturais (100% puro algodão hidrófilo) que asseguram a maciez e alto poder de absorção. Embalagem contendo 50 g.	3,9300	15.936,15
6	12,00	Pct	Algodão hidrófilo, na cor branca aspecto homogêneo e macio boa absorvência, inodoro, ausência de grumos e impurezas, em bolas, homogênea c/ 100% de brancura, p/ uso hospitalar, não estéril, com bolas de aproximadamente 3 cm de diâmetro, em embalagem em pacotes, o produto devera estar acondicionado em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente, pcte com 100 gr.	5,4800	65,76
7	10.000,00	Un	Amaciante para roupas, princípio ativo cloreto de	7,0500	70.500,00

			diestearil dietil amônio, composição básica quaternario de amonio, corante e outras substâncias químicas permitidas. Teor de não volateis básico: 2,0 % mínimo. Teor de ativos cationico básico: 1,8% mínimo. Composição aromática floral. Validade 3 anos. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Acondicionamento em frasco plástico contendo 2 litros.		
8	2.850,00	Un	Aparelho de barbear descartável. Deve dispor no mínimo de duas lâminas em aço, com fita lubrificante e cabo antiderrapante. Pacote contendo 02 (duas) unidades.	4,3600	12.426,00
9	357,00	Un	Bacia de plástico 02 litros reforçada com bordas arredondadas, pega anatômica, escala medidora de volume. Fabricado em polipropileno. Contendo identificação do produto, marca do fabricante.	9,3800	3.348,66
10	327,00	Un	Bacia de plástico 10 litros reforçada com bordas arredondadas, pega anatômica, escala medidora de volume. Fabricado em polipropileno. Contendo identificação do produto, marca do fabricante.	9,8200	3.211,14
11	315,00	Un	Bacia de plástico 20 litros reforçada com bordas arredondadas, pega anatômica, escala medidora de volume. Fabricado em polipropileno. Contendo identificação do produto, marca do fabricante.	30,2000	9.513,00
12	482,00	Un	Balde para uso doméstico de polipropileno, com alça, sem aba, cores diversas. Capacidade de 10 litros.	13,4100	6.463,62
13	561,00	Un	Balde para uso doméstico de polipropileno, com alça, sem aba, cores diversas. Capacidade de 20 litros.	16,9800	9.525,78
14	325,00	Un	Bandeja média, capacidade mínima de 3 litros, dimensões externas mínimas: 6,5 x 34 x 20 mm (alt x larg x comp), em PEAD - Polietileno de Alta Densidade. Indicada para contato direto com alimentos e para uso em temperaturas abaixo de 0°C, cor natural.	8,2200	2.671,50
15	66,00	Un	Caixa térmica de isopor sem alça de no mínimo 21L e no máximo 26L de capacidade, com medidas externas que podem variar entre 447x248x370mm e 434x248x395mm. Cor amarela ou branca, com tampa.	36,8300	2.430,78
16	17,00	Un	Caixa de papelão para salgados e doces modelo inteiriça, de cor branca, medidas aproximadas 35x35x5 (comp x larg x alt), confeccionada em papelão ondulado, suporta empilhamento, com facilidade para montagem, embalagem com 25 unidades.	4,4000	74,80
17	131,00	Un	Caixa de polipropileno com tampa, dimensões externas aproximada : 27,5 x 37,0 x 54,5 cm (alt. x larg. x comp.) e dimensões internas aproximada : 27,0 x 33,0 x 46,5 cm (alt. x larg. x comp.) com capacidade mínima de 38 litros, pesando aproximadamente 2,300 kg. Cor a definir: (azul, branco, preto, cinza).	57,7800	7.569,18
18	278,00	Un	Caixa de polipropileno com tampa, dimensões externas de no mínimo: Externas: 35,0 x 35,5 x 71,0 cm (alt. x larg. x comp.) e dimensões internas de no mínimo: Internas: 34,0 x 32,0 x 65,5 cm (alt. x larg. x comp.) com capacidade mínima de 70 litros, pesando aproximadamente 2,850 kg. Cor a definir: (azul, branco, preto, cinza).	111,0300	30.866,34
19	289,00	Un	Caixa Hortifruti, VAZADA capacidade mínima para 47 litros, dimensões externas mínimas: 300 x 360 x 550 mm (alt x larg x comp), encaixável, em polietileno da alta densidade, indicado para contato direto com alimentos e para uso em temperatura abaixo de 0°C. Cor a definir (BRANCA natural, vermelha, azul, verde, amarela, preta).	50,6200	14.629,18
20	440,00	Un	Caixa organizadora plástico atóxico, com tampa, formato retangular, capacidade mínima para 20 litros.	38,9300	17.129,20
21	105,00	Un	Caixa térmica de isopor, capacidade mínima para 03 litros, medidas externas mínimas de 232 x 145 x 185 mm e internas mínimas de 195 x 105 x 140 mm, com tampa, para acondicionamento de alimentos.	14,0500	1.475,25
22	40,00	Un	Caixa térmica de isopor, capacidade mínima para 12 litros, medidas externas mínimas de 340 x 230 x 300 mm	34,0200	1.360,80

			e internas mínimas de 300 x 185 x 265 mm, com tampa, para acondicionamento de alimentos.		
23	4.105,00	Un	Canudo descartável de polipropileno, com diâmetro de 5 mm, medindo 210 mm aproximadamente, liso, descartável, acondicionado em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto, branco com listra vermelha, pacote com no mínimo 100 canudos.	7,7400	31.772,70
24	27,00	Un	Carrinho de mercado duplo . Em aço aramado, com estrutura reforçada e dois cestos. Além de rodas de plástico especial, que promovem um movimento fácil e silencioso pelo estabelecimento. Capacidade 90litros	544,0100	14.688,27
25	13,00	Un	Carrinho para transporte de cargas articulada 300kg ; Estrutura metálica ; Aro metálico; 2 Pneu com câmara de ar: 3,5x4" ; Compr. x largura x altura: 43cm x 53cm x 112cm; Base: comp. x larg.: 15cm x 35cm.	613,7100	7.978,23
26	300,00	Un	Cera Líquida para Piso Especificação Técnica: Princípio Ativo Resina Acrílica; Composição Básica Agente Nivelador; Agente Formador de Filme; Plastificador, Conservante, com baixo odor, Antiderrapante, Na Cor Incolor com brilho, utilizada no Tratamento de Pisos Cerâmicos, Polidos, Ardosia, Paviflex e Piso de Borracha, produto não pode desenvolver coloração amarelada mesmo após várias aplicações. Acondicionado Em Galão de 5 Litros; Produto Sujeito a Verificação, No Ato Da Entrega, aos Procedimentos Administrativos. Produto com registro na Anvisa;	194,3500	58.305,00
27	145,00	Un	Cesto multiuso vazado, em polipropileno, cor branca medidas aproximadas 24x19x7cm.	7,9300	1.149,85
28	279,00	Un	Coador de pano (algodão) para café grande; cabo e estrutura em alumínio com revestimento plástico ou madeira; medidas: diâmetro aproximado do aro: 16cm; comprimento mínimo do cabo: 23 cm, profundidade aproximada: 21cm.	14,0300	3.914,37
29	544,00	Un	Coletor para copo descartável de água, com processo de fabricação por injeção e extrusão de PVC, Capacidade de 300 copos, que contenha o símbolo água. Na cor branca.	33,9600	18.474,24
30	2.000,00	Pct	Colher descartável refeição, branca, medindo entre 15.5 a 20cm, largura mínima de 3,25cm, pacote com 50 unidades	5,3300	10.660,00
31	2.560,00	Un	Condicionador para cabelos infantil, neutro, frasco de 200 ml Composição: Água, cloreto de diestearildimetilamônio, álcool estearílico, hidroxietil celulose, extrato de camomila, álcool benzílico, quaternio-18, PEG-80 laurato de sorbitato, fragrância, EDTA tetrassódico, ácido cítrico e corante amarelo D& C nº 10 (CI 47005).	8,7700	22.451,20
32	18,00	Un	Conjunto de lixeiras seletivas, contendo cinco lixeiras em polietileno com tampa (amarela/metal, azul/papel, marrom/orgânico, verde/vidro, vermelha/plástico), com capacidade de 50 (cinquenta) litros cada lixeira, com dimensões aproximadas de 0,22 cm x 0,75 cm x 0,43 cm cada. Suporte metálico com pintura epóxi, diâmetro de 2" com 1,30 metros de altura e sistema para fixação da caixa com quatro parafusos.	931,6200	16.769,16
33	1.650,00	Un	Copo descartável biodegradável em polipropileno (PP), atóxico, capacidade mínima de 150 ml, branco ou transparente, para líquidos frios ou quentes, corpo frisado, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, com gravação indelével no corpo do copo da marca do fabricante e peso mínimo de 1,5 g. Isento de Materiais Estranhos, Rachaduras, Furos e Deformações. O produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR 14865:2012. Acondicionamento em sacos plásticos, lacrados, contendo 100 unidades cada um. Validade mínima de 16 meses.	4,1900	6.913,50
34	16.050,00	Un	Copo Descartável; Em Polipropileno (PP) Biodegradável; branco ou transparente, para líquidos frios ou quentes, Com Capacidade Mínima para 50 MI; Acondicionado Em Mangas, Massa de Cada Copo Mínima 0,75 G; Devera	3,0500	48.952,50

			Constar Impresso Na Manga a Capacidade Total Da Massa do Copo e a Quantidade; Não Devem Apresentar Sujidade, Interna Ou Externamente, Isentos de Bordas Afiaadas e Rebarbas; Os Copos Devem Conter Gravado de Forma Indelével: Em Relevô, Marca Ou Identificação do Fabricante; Isento de Materiais Estranhos, Rachaduras, Furos e Deformações; O produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR 14865:2012. Acondicionamento em sacos plásticos, lacrados, contendo 100 unidades cada um. Validade mínima de 16 meses.		
35	14.515,00	Un	Copo Descartável; Em Polipropileno (PP) Biodegradável; transparente; para líquidos frios ou quentes; Com Capacidade Mínima para 80 Ml; Acondicionado Em Mangas, Massa de Cada Copo Mínima 0,80 G; Devera Constar Impresso Na Manga a Capacidade Total Da Massa do Copo e a Quantidade; Não Devem Apresentar Sujidade, Interna Ou Externamente, Isentos de Bordas Afiaadas e Rebarbas; Os Copos Devem Conter Gravado de Forma Indelével: Em Relevô, Marca Ou Identificação do Fabricante; Isento de Materiais Estranhos, Rachaduras, Furos e Deformações; O produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR 14865:2012. Acondicionamento em sacos plásticos, lacrados, contendo 100 unidades cada um. Validade mínima de 16 meses.	4,2200	61.253,30
36	509,00	Un	Corda de fibra, para varal, em polipropileno, número 3, rolo com no mínimo 10 metros, cores diversas.	5,3900	2.743,51
37	1.060,00	Un	Cortador de unhas, em aço carbono niquelado e cromado, material resistente e inoxidável que proporciona um corte rente às unhas, com lixa acoplada para dar acabamento ao corte das unhas e correntinha para pendurar no chaveiro.	9,5600	10.133,60
38	500,00	Un	Creme dental com formulação leve e suave, tubo de 90 gramas, composto por sistema enzimático natural, lisozima, lactoperoxidase, glicose oxidase e flúor, contendo xilitol. Isento de corante, sacarina e lauril sulfato de sódio. Embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência e data de fabricação. Validade mínima de 1 ano expressa na embalagem (a contar da data de entrega).	3,5900	1.795,00
39	1.500,00	Un	Creme Dental Infantil, tubo de 50 gramas, concentração de 1100 ppm de flúor - a concentração em ppm de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo, conter os compostos de flúor na formulação aceitos pelo Ministério da Saúde: monofluorofosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados.	5,0100	7.515,00
40	4,00	Pot	Creme Hidratante; para hidratação de pele seca e áreas mais ressecadas, água glicerina, parafina líquida; propriedades mínimas, composto de óleo mineral, óleo de semente de girassol, óleo de canola, óleo de colza; 1,2-hexanodiol, ceramida np, polissorbato 60, isostearato de sorbitano, ceramida ap, fitoesfingosina, colesterol, carbomero, ceramida eop, goma xantana, edta dissódico; ácido cítrico, validade superior a 12 meses, na data da entrega; em acondicionado de forma adequada, produto sujeito a verificação no ato da entrega, devera obedecer aos procedimentos adm. Determinados pela anvisa. Pote aproximadamente com 500 gr.	47,8200	191,28
41	10,00	Un	Creme para cabelo, condicionador, cabelos para todos os tipos, uso adulto, álcool cetearílico, decametilciclopent, stearamidopropyl dimetilamina, imethiconol, btac, perfume, piritionato de zinco, ácido lático, 1,2-hexanodiol, álcool benzílico, glicerina, sulfato de zinco, óleo vegetal de annuus, glicina, niacinamida, citronellol, geraniol; embalagem hexil cinamaldeido, linalol; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm.	47,3000	473,00

			Determinados pela anvisa; frasco aproximadamente 01 litro.		
42	10,00	Pot	Creme para cabelo, máscara de tratamento, uso para recuperação dos fios, com agentes capazes de recuperar os fios, validade mínima de 24 meses. Pote com 250 gr.	31,6300	316,30
43	6,00	Pot	Creme para cabelo, máscara para reconstrução capilar; cabelos danificados ou quimicamente tratados, extrato de baoba, omegas 6 e 9, ácidos graxos, vitaminas antioxidantes, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. Determinado pela anvisa; o pote no mínimo 500 gramas	30,7500	184,50
44	4,00	Pot	Creme para cutículas, rico em ativos emolientes que hidratam e amaciam as cutículas facilitando sua remoção, permite empurrar as cutículas facilmente, pote com aproximadamente 100g.	20,3200	81,28
45	6,00	Frs	Demaquilante líquido, para todo o tipo de pele, composição básica de alga marinha e aloe vera, remove a maquiagem, inclusive a prova d'água sem deixar resíduos oleosos, frasco com aproximadamente 200 ml.	33,9000	203,40
46	15.000,00	Un	Desengordurante multiuso para limpeza geral (fogões, fornos, exaustores, bancadas, paredes, pias, azulejos de cerâmica e pisos). Preparado a base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Coadjuvante, Solventes, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância e Veículo. Aroma lavanda. Embalagem contendo 500 ml.	5,2500	78.750,00
47	1.660,00	Un	Desengraxante tipo Solupan líquido concentrado. Indicado para limpeza e remoção de sujidades pesadas onde houver necessidades de um produto concentrado, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carroceiras. Fácil aplicação e dissolução. Usado em solução aquosa na proporção de 1:40, ou seja, 1 parte do produto para 39 partes de água. Com registro no Ministério da Saúde ou Anvisa. Embalagem contendo 05 litros.	40,9900	68.043,40
48	12.000,00	Un	Desinfetante à base de pinho, para limpeza geral. Diluição: 1 litro de produto para 4 litros de água. Com registro no Ministério da Saúde ou Anvisa. Embalagem contendo 2 litros.	6,5500	78.600,00
49	550,00	Un	Desodorante antiperspirante em roll-on; unisex, perfume suave, não contém álcool; composto de água deionizada; hidroxietilcelulose, tricolsan, metilparabeno, cloridroxido de alumínio, cloreto de amônia; essência suave; embalado em frasco plástico de 50 ml.	5,7900	3.184,50
50	450,00	Un	Desodorante antiperspirante em roll-on; unisex, sem perfume, não contém álcool; composto de água deionizada; hidroxietilcelulose, tricolsan, metilparabeno, cloridroxido de alumínio, cloreto de amônia; essência suave; embalado em frasco plástico de 50 ml.	6,3500	2.857,50
51	6.451,00	Un	Desodorizador ambiental aerosol, sem CFC. Essências suaves (lavanda, jasmim, oceano tropical, frescor do campo, cheirinho de limpeza, etc). Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco contendo 400 ml.	9,8900	63.800,39
52	4.010,00	Un	Desodorizador sanitário, tablete sólido com suporte plástico para vaso sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante. Peso líquido: 35 g.	3,4000	13.634,00
53	21.450,00	Un	Detergente líquido princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: anionicos, não ionicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragâncias e outras substâncias químicas permitidas, valor do ph entre 6,0 e 8,0, solução a 1% p/p. Com validade de 3 anos a contar da data de entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Composição aromática: coco. Acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml.	2,2500	48.262,50
54	21.660,00	Un	Detergente líquido, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição	1,6100	34.872,60

			básica tensoativos: anionicos, não ionicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, valor do ph entre 6,0 e 8,0, solução a 1% p/p. Com validade de 3 anos a contar da data de entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Composição aromática: neutro. Acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml.		
55	2.500,00	Un	Detergente para chassi tipo Intercap. Diluição: 1 litro de produto para 10 litros de água. Com registro no Ministério da Saúde ou Anvisa. Embalagem contendo 05 litros.	30,9000	77.250,00
56	12,00	Pct	Disco de Algodão, hidrofílico; cor branca, boa absorção, macio e inodoro, livre de impurezas; com aproximadamente 3 cm de diâmetro; o produto deverá estar acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente; em pacote de 70 g.	9,0600	108,72
57	634,00	Un	Dispenser para copo descartável de 180 ml, com dispositivo poupa copo que libere apenas um copo por vez, produzido por injeção plástica em dispositivo semi-automático de fácil manuseio.	36,8600	23.369,24
58	668,00	Un	Dispenser para papel toalha confeccionado em plástico abs, alta resistência a impactos, acompanha buchas e parafusos para fixação e chave para abertura. Medidas: altura: 30,0 cm largura: 26,0 cm prof.: 12,3 cm	30,7900	20.567,72
59	583,00	Un	Dispenser para rolo de papel higiênico, em ABS, resistente, linhas arredondadas. Capacidade de 1 rolo de papel higiênico de 300 metros. Fechamento por chave que garante a segurança do material interno. Serrilha nas extremidades da saída do papel para facilitar o corte. Possuir visor prático que mostra o ponto de reabastecimento. Vedado, para reduzir a possibilidade de contaminação. Ser leve e fácil de instalar acompanha as buchas e parafusos.	42,8600	24.987,38
60	711,00	Un	Dispenser para sabonete líquido confeccionado em plástico abs, alta resistência a impactos, acompanha buchas e parafusos para fixação e chave para abertura, com tecla dosadora, reservatório com capacidade de 800 ml a de 1,5 l, válvula de borracha substituível. Medidas aproximadas: altura: 26,3 cm largura: 13,8 cm, profundidade 12,6 cm.	59,6100	42.382,71
61	400,00	Un	Escova de dentes, adulto, cabeça com largura média arredondada, comprimento mínimo de 180 mm, no mínimo 35 tufos distribuídos em 3 fileiras, cerdas macias de nylon com pontas arredondadas, cabo anatômico sem rebarbas, embalagem individual original, contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação e número de lote.	3,5900	1.436,00
62	1.400,00	Un	Escova de dentes, infantil, com cerdas macias, na cor verde, tipo comum, modelo anatômico, funcionamento manual, embalagem apropriada que garanta a integridade do produto, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1480/90 e 97/96 do MS.	1,5700	2.198,00
63	700,00	Un	Escova de plástico para lavagem de roupas, com cerdas de nylon, base em plásticos, sem cabo, tamanho aproximado de 12 cm.	4,1100	2.877,00
64	792,00	Un	Escova para limpeza geral, corpo em plástico, cerdas em nylon, formato arredondado, cabo não inferior à 30 cm, com suporte, aplicação vaso sanitário.	5,8500	4.633,20
65	20,00	Un	Esmalte para as unhas, de nitrocelulose, contendo no mínimo 8ml, base incolor.	4,2200	84,40
66	20,00	Un	Esmalte para as unhas, de nitrocelulose, contendo no mínimo 8ml, brilho.	5,0300	100,60
67	10,00	Un	Esmalte para unhas, de nitrocelulose, contendo no mínimo 08 ml, cintilante cores claras, nude e vermelha.	7,1900	71,90
68	20,00	Un	Esmalte para unhas, de nitrocelulose, contendo no mínimo 08 ml, cremoso cores claras, nude e vermelha.	4,9900	99,80
69	20,00	Frs	Esmalte, Óleo secante, hidratante, atoxico, finalidade	4,6300	92,60

			proteger o esmalte base ate a secagem contra poeira, manchas e borrões, incolor, validade do fabricante impresso na embalagem do produto, contendo no mínimo 08 ml.		
70	534,00	Un	Espanador sintético, 30 cm com cerdas finas em polipropileno e cabo longo em madeira plastificado.	16,1900	8.645,46
71	2.592,00	Un	Esponja para limpeza, em aço inox de longa duração (100% aço inox), medindo aproximadamente 65 x 25 cm (diâmetro), formato redondo, peso líquido de 10 gramas (tolerância de +/- 5%).	3,2300	8.372,16
72	11.730,00	Un	Esponja para louça, dupla face, em espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, medindo aproximadamente 110 x 75 x 20 mm cada.	1,3500	15.835,50
73	1.000,00	Un	Filme para alimentos em plástico aderente de PVC (policloreto de vinila), largura mínima de 38 cm (oscilação de 5 cm +), comprimento de 300 m, com espessura de 15 micras, atóxico, inodoro, com alto brilho, transparente, isento de furos, rasgos ou partículas estranhas, em rolo, sem serrilha, constando na embalagem do produto a identificação do fabricante, largura e comprimento do filme, data de fabricação, prazo de validade, tipo de filme, orientação para manuseio. O produto deve estar em conformidade com a ABNT NBR 15043:2010 e alterações posteriores.	36,1500	36.150,00
74	9.252,00	Un	Filtro para café nº 103, caixa com 30 unidades.	4,4600	41.263,92
75	250,00	Un	Fixador de Cabelo spray, extra forte, sem cheiro e com no mínimo 350 ml.	26,8700	6.717,50
76	10.000,00	Un	Flanela, 100% algodão, medindo no mínimo 30 x 40 cm (percentual variando de 2x3 cm), cor laranja ou branca, embalada de forma apropriada.	1,7100	17.100,00
77	3.922,00	Un	Fósforo em caixinha de madeira com lixa tradicional. Caixa contendo 240 palitos longos.	5,3000	20.786,60
78	2.100,00	Pct	Fralda descartável infantil, tamanho pequeno, formato anatômico, não tóxico, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo em termoplástico de polipropileno, polímero super absorvente, elástico nas pernas, de polímeros sintéticos de lycra, com 2 fios, fitas adesivas reguláveis para fixação, com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento, altura mínima de 32,5 mm, embalado em filme de polietileno, com validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do MS ou legislação atual. Pacote com no mínimo 10 unidades.	16,4800	34.608,00
79	1.250,00	Pct	Fralda descartável, para uso geriátrico, tamanho pequeno, composta de fibra de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, filme de polietileno e polipropileno. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480 de 1990 do MS ou legislação atual. Pacote com no mínimo 10 unidades.	22,6100	28.262,50
80	1.100,00	Pct	Fralda descartável, para uso infantil, tamanho extra grande, composta de fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, filmes de polietileno e polipropileno. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1480 de 1990 do MS ou legislação atual. Pacote com no mínimo 07 unidades.	22,2000	24.420,00
81	1.100,00	Pct	Fralda descartável, para uso infantil, tamanho grande, composta de fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, filmes de polietileno e polipropileno. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1480 de 1990 do MS ou legislação atual. Pacote com no mínimo 08 unidades.	20,7000	22.770,00
82	2.100,00	Pct	Fralda descartável, para uso infantil, tamanho médio, composta de fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, filmes de polietileno e polipropileno. Suas condições deverão estar	24,5200	51.492,00

			de acordo com a portaria 1480 de 1990 do MS ou legislação atual. Pacote com no mínimo 09 unidades.		
83	10,00	Rol	Gola Higiênica de Papel, Celulose e Cola, Largura 6,6 cm, Previne Contagio de Doenças de Pele Provenientes do Uso de Capas Sem a Correta Higienização, rolo com aproximadamente 100 unid	13,1400	131,40
84	14.608,00	Un	Guardanapo de papel, medindo aproximadamente 23 x 23 cm (oscilação de 01 cm +/-), folha dupla, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, 100% celulose, impureza máxima de 15 mm ² /m ² , conforme norma tappi t437 om-90. Pacote com 50 unidades.	3,6200	52.880,96
85	6.200,00	Un	Hastes flexíveis, embalagem com 75 unidades, hastes inquebráveis com ponta de algodão antialérgico, contém ranhuras nas duas extremidades para melhor fixação do algodão. Puro algodão com tratamento antigermo (tricosan 0,4%). Composição: hastes de polipropileno, algodão hidrófilo tratado com carboximetilcelulose e bactericida.	2,2600	14.012,00
86	690,00	Un	Inseticida aerosol para insetos em geral, embalagens com no mínimo, 300 ml .	14,4300	9.956,70
87	160,00	Un	Kit Mop de limpeza, balde com esfregão vassoura, com centrifugador em Inox. Conteúdo do Kit: 1 Balde em Polipropileno, medidas aproximadas de 45 x 25 x 21cm; 2 Refis esfregão; 1 Esfregão; 1 Centrífuga em inox. O cabo do esfregão deverá ser em alumínio, com sistema de encaixe. Mop Com Rotação.	66,9800	10.716,80
88	2.000,00	Kit	Kit de talheres reforçados e descartáveis branco, embalados em sachets individualmente, cada sachê contém 1 garfo (18cm) + 1 faca (18cm), pacote com 50 unidades	22,2400	44.480,00
89	819,00	Un	Lã de aço carbono abrasivo, para limpeza geral, pacote com 60g contendo 08 unidades, embalagem contendo a marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1,8300	1.498,77
90	10,00	Un	Lamina para barbear, em aço inoxidável, descartável; para uso em navalhete;cx. com 03 lâminas.	1,9900	19,90
91	6,00	Un	Lenço demaquilante, tecido não tecido e solução demaquilante, água, tensoativos, vitamina e, ácidolático; retirar a maquiagem do rosto; (12,80x4,80) cm; embalagem com 25 unidades.	8,7700	52,62
92	8.500,00	Un	Lenço umedecido para higiene, para higienização infantil, confeccionado em fibra sintética resistente e flexível, medindo no mínimo 20 cm de comprimento por 11 cm de largura, podendo variar (+/- 4cm), composto por água, lanolina, cocamidopropil, propilenoglicol, metilparabeno, ácido cítrico, fragrância, isento de qualquer componente alcoólico, não estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto. Embalagem contendo no mínimo 70 unidades.	8,9800	76.330,00
93	555,00	Un	Limpa alumínio líquido, em embalagem com no mínimo 500ml. Com tampa dosadora, Composição: com princípios tensoativos, aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água.	5,4800	3.041,40
94	1.080,00	Un	Limpa forno, embalagem contendo no mínimo 230 gramas.	12,5100	13.510,80
95	3.751,00	Un	Limpa vidro, frasco cotendo 500 ml. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não-iônico, solubilizantes, conservante, sequestrante, essência. Com registro no Ministério da Saúde ou Anvisa.	4,3900	16.466,89
96	4,00	Pct	Lixa de unhas, tamanho mini, medindo 8 cm no mínimo, madeira e revestida com papel, grãos abrasivos e adesivos pva anti-mofo, dois tipos de grana, grossa para desbaste e fina para acabamento, pct com 144 unid aproximado.	19,3300	77,32
97	200,00	Un	Lixeira coletora com pedal, 100 litros, em prolipropileno de alta resistência, indicado para área interna hospitalar.	333,0000	66.600,00

			Formato cilíndrico. Tampa com sistema de abertura e fechamento acionado por meio de pedal e que promova a vedação do coletor. Nas cores azul, branco, vermelho, cinza e marrom. Medidas aproximadas: 450 X 680 mm.		
98	452,00	Un	Lixeira coletora com pedal, 30 litros, em prolipropileno de alta resistência, indicado para área interna hospitalar. Tampa com sistema de abertura e fechamento acionado por meio de pedal e que promova a vedação do coletor. Nas cores azul, branco, vermelho, cinza e marrom. Medidas aproximadas: comprimento 32 cm, largura 42 cm, altura 48 cm.	86,6700	39.174,84
99	375,00	Un	Lixeira coletora com pedal, 60 litros, em prolipropileno de alta resistência, indicado para área interna hospitalar. Tampa com sistema de abertura e fechamento acionado por meio de pedal e que promova a vedação do coletor. Nas cores azul, branco, vermelho, cinza e marrom. Medida aproximada: comprimento 42 cm, largura 50 cm, altura 68 cm.	157,7800	59.167,50
100	31,00	Un	Lixeira em plástico reforçado, com pedal, cores diversas, com altura de aproximadamente 1,04 m, capacidade mínima de 100 litros.	273,5000	8.478,50
101	50,00	Un	Lixeira metal aramado telada cesto lixo escritório 8l, medidas aproximadas de 26 cm de altura e 23 cm de diâmetro, cor preta, peso 100g.	31,6300	1.581,50
102	241,00	Un	Lixeira para sala de aula em plástico, capacidade mínima de 22 litros.	61,0300	14.708,23
103	410,00	Un	Lustrador de móveis, frasco contendo 500 ml, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas, componentes ceras naturais. Com registro no Ministério da Saúde ou Anvisa.	16,7600	6.871,60
104	6,00	Cx	Luva Translúcida sem pó feita de um composto termoplástico rígido em combinação com um material suave de borracha, ausência de látex, opção segura para quem tem alergia à substância, utilizada em procedimentos estéticos Não possui virola (ou bainha) é livre de pó e de látex, Tamanho P, M, G, Caixa com 100und.	8,8200	52,92
105	2.000,00	Un	Marmitex redonda 750ml, medidas aproximadas 18,5cm diâmetro x 5,2cm altura, caixa com 100 unidades	15,9800	31.960,00
106	200,00	Un	Mop com Spray. O mop Pode ser usado para limpar janelas, vidraças, pisos amadeirados, frios ou sintético. O spray é acionado facilmente por uma alavanca, com refil de microfibra lavável. Refil 100% microfibra lavável. Produto de alta durabilidade. Capacidade aproximada do Dispenser: 365 ml. Medidas aproximadas: 11 cm x 37 cm x 128 cm, Base para janela - 7 cm x 27 cm x 7,5 cm , Base para chão - 11 cm x 37 cm x 10 cm, Reservatório - 5 cm x 6,5 cm 20 cm.	66,6300	13.326,00
107	6,00	Frs	Óleo reparador e finalizador de pontas para todos os tipos de cabelos. Frasco de aproximadamente 30ml.	8,7600	52,56
108	100,00	Un	Pá coletora de lixo profissional, confeccionada em polipropileno resistente, com tampa articulada, com medidas mínimas de 25x25x10cm, com cabo ergonômico de no mínimo 80 cm.	41,5600	4.156,00
109	224,00	Un	Pá coletora de lixo, coletor de poliestireno, cabo de madeira, comprimento mínimo do cabo de 80 cm, comprimento mínimo do coletor de 28 cm, largura mínima de 28 cm, aplicação limpeza.	17,9200	4.014,08
110	1.600,00	Un	Palha aço média, nº 2, material aço carbono, aplicação limpeza geral. Embalagem contendo 1 unidade com 25g.	2,5000	4.000,00
111	4,00	Pct	Palito de laranjeira, com duas extremidades pontiaguda ideal para auxiliar no procedimento do pedicuro e manicuro, 100 % madeira de bambu, pacote com 50 unidades.	10,3000	41,20
112	1.290,00	Pct	Palito de madeira, formato roliço e pontiagudo, para petisco, medindo aproximadamente 60 x 2,0 mm. Embalagem contendo 100 unidades.	1,1400	1.470,60

113	655,00	Pct	Palito de madeira, formato roliço, comprimento mínimo de 15 cm, aplicação espetinho, carne, churrasco. Embalagem contendo 100 unidades.	6,4800	4.244,40
114	3.070,00	Un	Palito de picolé com aproximadamente 115mm de comprimento; 2 mm de espessura; 8,4mm de largura. Pacote com 100 unidades.	3,4400	10.560,80
115	5,00	Pct	Palito de Unha descartável, para manicure e pedicure, de madeira de bambu, com ponta fina de um lado, ponta chanfrada do outro lado, embalado em material que garanta a integridade do produto, medindo (125 x 3,5)mm, pacote com aproximado de 100 unid.	10,1500	50,75
116	80,00	Un	Pallet (estrado) vazado em polipropileno injetado ou PEAD (Polietileno de Alta Densidade), empilhável, com aberturas superiores para ventilação, dimensões mínimas de (cm): Altura 50 x 50 x 4,5 cm, material 100 % reciclável, resistente a umidade, insetos e fungos. Cor a definir: (azul, preto).	31,6900	2.535,20
117	180,00	Un	Pallet plástico liso, capacidade mínima de 4.000 kg, dimensões mínimas: 145 x 1000 x 1200 mm (alt x larg x comp), vão livre: mínimo 90 mm, PP - Polipropileno, PEAD - Polietileno de Alta Densidade. Indicado para contato direto com alimentos e para uso em temperaturas abaixo de 0° C. Cor a definir (preta, café, branca, natural).	163,2200	29.379,60
118	200,00	Un	Pallet vazado em polipropileno injetado ou PEAD (Polietileno de Alta Densidade), empilhável, com aberturas superiores para ventilação, dimensões mínimas de (cm): Altura 15,0 x Largura 100 x Comprimento 120, com CAPACIDADE Carga dinâmica mínima: 1.800 kg, Carga estática no mínimo: 8.000 kg. Possuir 04 entradas sem aba, trançado para suportar armazenagem em porta pallets e empilhadeiras. Paletes deve ser em material 100 % reciclável, resistente a umidade, insetos e fungos. Cor a definir: (azul, branco, preto).	287,9300	57.586,00
119	5.314,00	Un	Pano de limpeza, composto de 100% algodão, tipo saco alvejado, medidas mínimas de 74 x 45 cm, urdume de 16 fios e trama com 12 fios, peso de aproximadamente 170 gramas (variação de até 10% nas medidas), sem bainha, branco.	9,1300	48.516,82
120	3.834,00	Un	Pano de limpeza, tipo saco alvejado, material 100% algodão, medidas aproximadas: comprimento 85cm, largura 60cm. Com trama fechada e grossa e dupla costura. Não deve soltar fiapos.	7,2500	27.796,50
121	1.500,00	Un	Papel alumínio, medindo 30cm x 100m, com espessura de 0,11 micron. O diâmetro do tubete não pode ser superior a 45 mm. Na embalagem deve conter: rolo, código de barras, origem do produto, dimensões. Deve estar de acordo com a norma ABNT 14761.	38,3100	57.465,00
122	2.034,00	Un	Papel manteiga, material celulose vegetal, comprimento 7,5 metros, largura 30 cm, aplicação culinária em geral, impermeável, acetinado.	7,4400	15.132,96
123	15.000,00	Un	Papel toalha, gofrado, folha dupla, com picotes, rolo com no mínimo 50 folhas, medindo aproximadamente 20 x 22 cm (folha), fibras naturais, 100% celulose, na cor branca, não reciclado, isento de corpos estranhos e partículas lenhosas, alvura superior a 75%, conforme norma iso, capacidade de absorção de 8,5 a 10,5 g (h2o)/g (papel). Embalagem contendo 2 unidades.	4,4600	66.900,00
124	6,00	Un	Pedra hume Spray, alumem de potássio, aqua, potassium alum, methylchloisothiazolinone, adstringente e antisséptico que ajuda no fechamento dos poros para estancar sangramento de cutículas e cortes de barbear. Frasco com aproximadamente 30ml,	6,9000	41,40
125	200,00	Un	Placa de Orientação; Em Polipropileno Injetado; para Ambiente Interno; No Formato de Cavalete; Medindo (57 x 30 x 44)cm Quando Aberta; Na Cor Amarela; Texto: Cuidado Piso Molhado; Escrito Com Letras Pretas dos dois lados; Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes.	64,0400	12.808,00

126	1.470,00	Un	Prato descartável de poliestireno, raso, redondo, para sobremesa, com diâmetro mínimo de 180 mm, profundidade mínima de 5 mm, cor branca, sem divisão, sem tampa, acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto. Embalagem contendo 10 unidades.	3,3400	4.909,80
127	530,00	Un	Prendedor de roupas de madeira. Embalagem contendo 12 unidades.	2,7600	1.462,80
128	20,00	Par	Protetor de Silicone para Orelhas, não perecível, resistente a temperaturas elevadas durante a secagem dos cabelos com secador ou pranchas, resistente a resíduos químicos durante o tingimento ou alisamento dos cabelos, produzido em PVC e pigmento atóxico, material macio e flexível.	2,4300	48,60
129	2.252,00	Un	Pulverizador em prolipropileno com opção de jato dirigido ou em leque, capacidade para 500 ml, medidas aproximadas: comprimento 7 cm, largura 7 cm, altura 25 cm, cor branca.	12,8500	28.938,20
130	3.000,00	Un	Querosene para limpeza, iluminante (comum), ponto mínimo de fulgor 40° C. Deve estar de acordo com portaria vigente da agência nacional do petróleo. Registro e laudo analítico do fabricante. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm determinados pela ANVISA. Embalagem contendo no mínimo 850 ml.	20,3500	61.050,00
131	322,00	Un	Refil para Kit Mop de limpeza, esfregão vassoura, mop com rotação, para encaixe em cabo do esfregão.	21,2500	6.842,50
132	400,00	Un	Removedor de cera. Especificação Técnica: produto solúvel em água, baixo odor, Líquido Incolor; para Remoção de Cera. Utilizado em Pisos Cerâmicos, Polidos, Ardósia, Paviflex e Piso de Borracha; Acondicionado Em Galão de 5 Litros. Acondicionado Em Embalagem Adequada de polietileno. Tensoativos Não Iônicos, Alcalinizantes, Aditivos Especificos Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega. Aos Procedimentos Administrativos. Produto com registro na Anvisa.	54,8900	21.956,00
133	12,00	Frs	Removedor de esmalte; acetato de amila e emoliente; utilizado para remoção de esmalte; apresentação líquida; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente;frasco com aproximadamente 500 ml.	11,0900	133,08
134	657,00	Un	Rodo com cepa de polipropileno, com sistema de rosca para fixação do cabo, cepa medindo no mínimo 40 cm. Borracha: em EVA, dupla, de alta maciez e absorção, com espessura mínima de 5 mm. Cabo de madeira com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno, medindo 120 cm, gancho de polipropileno.	20,5200	13.481,64
135	4.352,00	Un	Rodo de espuma com base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 30 cm, espuma com espessura mínima de 4 cm e largura mínima de 8 cm, cabo inclinado com comprimento mínimo de 140 cm, em madeira tratada, polida, sem pintura. O produto devesa estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante. Nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso. Endereço e telefone de contato.	12,9900	56.532,48
136	4.389,00	Un	Rodo limpa azulejo, com cepa plástica com esponja dupla face lisa e com fibra abrasiva, cepa com comprimento aproximado: 24 cm e largura: 6 cm, esponja:espessura: 2,2 cm, comprimento: 27 cm, largura: 7,5 cm. CABO COM 1,20CM	17,1800	75.403,02
137	250,00	Un	Rodo para limpeza com spray borrifador, possui um recipiente para os produtos de limpeza e um dispenser spray, que permite realizar toda a limpeza de vidros e outras superfícies lisas utilizando apenas uma mão, de forma rápida e simples. Material: Plástico Reforçado,	32,5600	8.140,00

			Microfibras e Alumínio; Formato ergonômico e prático. Rodo totalmente articulado com recipiente e dispenser para produtos de limpeza. Material lavável e reutilizável. Altamente resistente. Leve e fácil de manejar. Dimensões Comprimento (cabo): 120 cm; Comprimento: 12 cm; Largura: 38 cm.		
138	1.000,00	Un	Rodo para uso profissional, em alumínio, com no mínimo 60 cm, com lâmina de borracha expandida dupla e sistema de fixação de cabo por meio de abraçadeira que dispense o uso de ferramentas. Tamanho do cabo de no mínimo 135 cm	48,6300	48.630,00
139	6.000,00	Un	Sabão de glicerina neutro em barra, na cor azul, embalagem contendo 5 unidades de 200 gramas cada. Composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas. Especificações: pH 1% = 11,5 máximo, alcalinidade livre = máximo 0,5% p/p. Embalado em saco plástico, com validade mínima de 2 anos, registro e laudo analítico do fabricante. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	11,3600	68.160,00
140	650,00	Un	Sabonete em tablete, uso adulto, de fragrância suave, possuir grande poder de espuma, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras e não desmanchar com facilidade. Embalagem contendo 1 unidade de 90 gramas. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e data de fabricação não superior a 60 dias contados retroativamente da data de entrega. Produto com registro no Ministério da Saúde, registrado ou notificado na Anvisa.	2,4800	1.612,00
141	2.000,00	Un	Sabonete em tablete, uso infantil, hipoalergênico, glicerinado, ideal para a pele delicada dos bebês, não irrita os olhos, sem parabenos e ftalatos. Fórmula suave e dermatologicamente testada. Embalagem contendo 1 unidade de 90 gramas. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e data de fabricação não superior a 60 dias contados retroativamente da data de entrega. Produto com registro no Ministério da Saúde, registrado ou notificado na Anvisa.	4,7800	9.560,00
142	5.000,00	Un	Sabonete líquido neutro, embalagem contendo 01 litro. Diluição: 1 litro de produto para 4 litros de água. Com registro no Ministério da Saúde ou Anvisa.	15,8200	79.100,00
143	15.000,00	Un	Sabonete líquido, com solução degermante de ação antisséptica para lavagem das mãos, a base de triclosan - concentração de 0,3% a 0,5% (Irgasan DP 300). Formulação que atenda as seguintes condições: ser hipoalergênico, fácil remoção da pele, solúvel, possuir tensoativos emol. sobre engordurantes, em concentrações adequadas para limpar a pele sem promover ressecamento. Embalado em refil plástico selado com válvula individual de controle ajustável na porção do dosador, sem refluxo e com capacidade mínima de 500 ml. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	4,8500	72.750,00
144	5.000,00	Rol	Saco de lixo reforçado em rolo, contendo 100 unidades no pacote (embalagem), capacidade de 15 litros, medindo aproximadamente 39 x 58 cm cada, inodoro, picotado, atendendo as normas da ABNT NBR 9190 e 9191.	13,8000	69.000,00
145	1.220,00	Un	Saco de papel branco para lanche, medindo no mínimo 12 x 18 cm. Embalagem contendo no mínimo 500 unidades.	32,2700	39.369,40
146	612,00	Un	Saco plástico em bobina picotada lisa, medindo no mínimo 20 x 30 cm, rolo com no mínimo 500 unidades, atóxico e inodoro, transparente, isento de ranhuras, rebarbas, furos e partículas pretas. O fechamento deve garantir peso mínimo de 01 kg.	23,7600	14.541,12
147	1.170,00	Un	Saco plástico para embalagem, de polietileno de baixa densidade, não reciclado, atóxico e inodoro, medindo no	33,6000	39.312,00

			mínimo 30 x 40 cm, espessura 0,08 mm, transparente, isento de ranhuras, rebarbas, furos e partículas pretas, deve ser rigorosamente sem impurezas (isento de insetos, fuligem, pontos de carbonização, etc), rotulagem adequada (nome do fabricante, data de fabricação, validade, quantidade, dimensões, etc). Embalagem com 1000 unidades. O fechamento deve garantir peso de no mínimo 05 kg.		
148	200,00	Pct	Saco plástico transparente, liso, confeccionado em polietileno de baixa densidade, não reciclado, atóxico, medindo 10x15 cm aproximadamente, espessura a partir de 0,06mm, emendas resistentes a pressão, que não devem romper com facilidade. Embalagem com 100 unidades. OBS: Para uso do DEPATRAN.	17,1500	3.430,00
149	170,00	Un	Sacola plástica branca, tipo camiseta, em polietileno de alta densidade, recuperado, 100% reciclada, sem aparas, na cor branca, medindo no mínimo 70 x 90 cm. Embalagem contendo no mínimo 80 unidades (5kg).	30,0500	5.108,50
150	155,00	Un	Sacola plástica de alta densidade, tipo camiseta, em polietileno, sem apara, na cor branca, com alças, espessura nominais por parede igual a 14µm (quatorze micra), emendas resistentes a pressão, que não devem romper com facilidade, medindo no mínimo 90 x 100 cm (oscilação de 02cm +/-), em conformidade com ABNT NBR 14937:2010. Embalagem contendo no mínimo 80 unidades (5kg)	78,4800	12.164,40
151	155,00	Un	Sacola plástica leitosa, tipo camiseta, em polietileno virgem, reforçada, de alta resistência, sem aparas, na cor branca, com alças, medindo no mínimo 60 x 80 cm. Embalagem contendo no mínimo 5kg.	142,1700	22.036,35
152	235,00	Un	Sacola plástica, tipo camiseta, em polietileno, sem apara, na cor branca, com alças, espessura nominais por parede igual a 14µm (quatorze micra), emendas resistentes a pressão, que não devem romper com facilidade, com capacidade para suportar no mínimo 05 kg, medindo no mínimo 60 x 80 cm (oscilação de 02cm +/-), em conformidade com ABNT NBR 14937:2010. Embalagem contendo 1000 unidades.	73,9800	17.385,30
153	5,00	Un	Sanitizante para hortifrutícolas (verduras, legumes, frutas e ovos), utilizado com intuito de eliminar os riscos físicos, químicos e biológicos. Diluição em água, de aspecto físico em pó, branco. Embalagem de 1kg. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número do lote e prazo de validade, e orientações para diluição.	32,5800	162,90
154	7.194,00	Un	Saponáceo líquido cremoso, frasco com 300 ml – limpador, desengordurante e desinfetante, composto de tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquil enzeno sulfonato de sódio, bico dosador, fragrância limão, fresh ou lavanda, validade 02 anos. O produto devera estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante. Nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso. Endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Produto com registro no Ministério da Saúde, registrado ou notificado na Anvisa.	5,1900	37.336,86
155	200,00	Un	Shampoo concentrado com cera para lataria, embalagem de 1 litro., diluição: 1 litro de produto para 10 litros de água.	22,2700	4.454,00
156	3.620,00	Un	Shampoo infantil. Dermatologicamente testado, não irrita os olhos. Fragrâncias Suaves. Embalagem contendo no mínimo 350 ml.	11,3800	41.195,60
157	160,00	Un	Shampoo neutro, para todos os tipos de cabelos. Fragrâncias suaves. Embalagem contendo no mínimo 350	29,5300	4.724,80

			ml.		
158	10,00	Un	Shampoo, aminexil e complexo fortificante com vitamina pp, b5 e b6 e ceramidas, sem parabenos, antiqueda, para crescimento dos folículos capilares, para todos os tipos de cabelos; validade mínima de 01 ano no ato da entrega, frasco aproximadamente 01 litro.	49,5100	495,10
159	202,00	Un	Soda cáustica, pérola. Embalagem contendo no mínimo 01 kg. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias quando da entrega. Com registro no Ministério da Saúde ou Anvisa.	21,4500	4.332,90
160	45,00	Un	Solução de acetona, utilizada como solventes, removedor de esmaltes. Fórmula para remoção de esmaltes. Líquido límpido, densidade 0,79 – 0,82, cor e odor característico. Embalagem com no mínimo 200 ml.	8,1100	364,95
161	6,00	Un	Spray secante de esmalte para unhas, dimethicone, isopropyl, myristate, butane, isobutane, propane, parfum. Frasco no mínimo com 300 ml.	17,7500	106,50
162	3.000,00	Un	Talco perfumado, para uso infantil, composto de talco e fragrância, embalado em frasco plástico, com tampa dosadora. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Embalagem contendo no mínimo 200 gramas.	10,3000	30.900,00
163	4,00	Un	Termômetro culinário, tipo espeto, digital, plástico e aço inox, medindo de - 50°C a 300 °C com precisão, display nítido e função de ligar e desligar, com desligamento automático, comprimento aproximado de 23,5 cm x 2 cm de diâmetro, com bateria inclusa.	19,3500	77,40
164	10,00	Pct	Toalha descartável, em tecido sintético 100% viscose ou mista 70% viscose 30% poliéster, gramatura de 70 g/m2, na cor branca, medindo 40x40cm aproximado, c/ alta capacidade de absorção, descartável, ausente de fios soltos e impurezas, c/ baixo desprendimento de partículas, resistente a tração, rasgo e ruptura da maioria dos produtos químicos, embalado em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto, não estéril; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, pacote com 100 unid.	43,8500	438,50
165	5,00	Un	Toalha Descartável; Em Não Tecido 70% Viscose, 30% Poliéster, Gramatura Mínima de 60 g/m2, Não Estéril, Medindo 20 x 26 cm, Branca, Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente, pacote com 100 unid.	29,5300	147,65
166	5,00	Pct	Toalha Descartável; Em Não Tecido 70% Viscose, 30% Poliéster, Gramatura Mínima de 60 g/m2, Não Estéril, Medindo 30 x 38 cm, Branca, Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente, pacote com 100 unid.	43,1000	215,50
167	10,00	Un	Touca metalizada com isopor, viés de polipropileno, polietileno, poliestireno expandido e papel laminado que mantém o calor no couro cabeludo, acelerando procedimentos estéticos.	12,0700	120,70
168	2.485,00	Un	Vassoura doméstica, cepa em polipropileno, medindo aproximadamente 26 x 5 cm (comp x larg) de base com no mínimo 66 tufos, contendo em média 50 cerdas finas ou 30 cerdas médias por tufo, com cerdas de pêlo sintético, com aproximadamente 10cm de altura, tipo lisa, cepa pesando aproximadamente 240 g, cabo de madeira revestida de polipropileno medindo 120 cm, com gancho de polietileno de alta densidade e rosca de polietileno de baixa densidade.	20,7600	51.588,60
169	388,00	Un	Vassoura para limpeza pesada (tipo vassourão), com base de no mínimo 60 cm, com cerdas de nylon sintético, tipo lisa, com cabo medindo 120 cm.	57,7400	22.403,12
170	1.250,00	Un	Cera líquida (vermelha, amarela ou incolor), (Cota até 25% preferência MPE). embalagem contendo no mínimo 5 litros. Diluição: 1 litro de produto para 3 litros de água.	28,9800	36.225,00

			Com registro no Ministério da Saúde ou Anvisa.		
171	10.000,00	Un	Copo descartável biodegradável em polipropileno (PP), (Cota até 25% preferência MPE) atóxico, capacidade mínima de 180 ml, branco ou transparente, para líquidos frios ou quentes, corpo frisado, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, com gravação indelével no corpo do copo da marca do fabricante e peso mínimo de 1,8 g. Isento de Materiais Estranhos, Rachaduras, Furos e Deformações. O produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR 14865:2012. Acondicionamento em sacos plásticos, lacrados, contendo 100 unidades cada um. Validade mínima de 16 meses.	5,1300	51.300,00
172	875,00	Un	Detergente para piso alcalino - limpador concentrado (Cota até 25% preferência MPE) destinado à limpeza pesada de pisos em área de alto tráfego, perfumado, preservando o brilho da resina acrílica, Composição Química: Alcalinizantes, Aditivo Específicos, Solvente, Sequestrante, Corante, Preservante, Essência e Água. Galão com 05 litros.	54,9400	48.072,50
173	3.610,00	Pct	Fralda descartável, para uso geriátrico, tamanho extra grande, (Cota até 25% preferência MPE) composta de fibra de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, filme de polietileno e polipropileno. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1480 de 1990 do MS ou legislação atual. Pacote com no mínimo 06 unidades.	22,1600	79.997,60
174	3.750,00	Pct	Fralda descartável, para uso geriátrico, tamanho grande (Cota até 25% preferência MPE) (100 a 150 cm), composta de fibra de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, filme de polietileno e polipropileno Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1480 de 1990 do MS ou legislação atual. Pacote com no mínimo 08 unidades.	14,8700	55.762,50
175	2.500,00	Pct	Fralda descartável, para uso geriátrico, tamanho médio, (Cota até 25% preferência MPE) composta de fibra de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, filme de polietileno e polipropileno. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480 de 1990 do MS ou legislação atual. Pacote com no mínimo 08 unidades.	16,9600	42.400,00
176	1.294,00	Un	Papel higiênico folha dupla, fragrância neutra, na cor branca, alvura iso entre 70 - 80%, índice de maciez igual ou maior que 5,5 nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou maior que 20 mm ² /m ² , tempo de absorção de água igual ou maior que 5 s, conforme norma ABNT NBR 15464-2 e 15134. Características complementares: matéria prima 100% celulose virgem, comprimento do rolo de 30 metros (com tolerância de 2%), largura de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro de no máximo 11,7 cm, largura do tubete de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento gofrado e picotado, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC. Embalagem com boa visibilidade do produto. Embalagem contendo no mínimo 64 rolos. (Cota até 25% preferência MPE).	61,7800	79.943,32
177	1.101,00	Un	Papel higiênico para dispenser (Cota até 25% preferência MPE) de 1ª qualidade, folha dupla, gofrado, cor branca, fragrância neutra, medindo 10 cm x 300 metros (l x c), gramatura de no mínimo 30 g/m ² , espessura de no mínimo 0,095 micron, composto de 100% de celulose virgem de ph neutro, tubete medindo no máximo 6 cm de diâmetro. Embalagem contendo 8 rolos.	72,6500	79.987,65
178	8.064,00	Un	Papel toalha interfolhas (Cota até 25% preferência MPE) duas dobras, composição do papel e matéria prima: 100%	9,9200	79.994,88

			celulose virgem, sem perfume, cor branca, alvo gofrado. Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm, pacote/fardo com 1000 folhas. Qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com alta absorção, neutro, de primeira qualidade. Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros). O produto devera estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante. Nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso. Endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.		
179	2.500,00	Un	Sabão em pó, biodegradável concentrado (Cota até 25% preferência MPE) micro perolado, com amaciante. Composição: tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvante, alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tensoativo biodegradável (alquibenzeno sulfonato de sódio). Apresentado em embalagem de papelão ou em saco plástico de 1kg. O produto devera estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante. Nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso. Endereço e telefone de contato. Produto com registro no Ministério da Saúde, registrado ou notificado na Anvisa.	9,4300	23.575,00
180	3.236,00	Un	Sabão líquido, embalagem contendo 01 litro. (Cota até 25% preferência MPE) Diluição: 1 litro de produto para 30 litros de água. Com registro no Ministério da Saúde ou Anvisa.	10,5800	34.236,88
181	1.250,00	Un	Saco de lixo 200 L reforçado preto, medindo aproximadamente 115 x 90cm, (Cota até 25% preferência MPE) com espessura mínima de 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/ 100 unidades.	51,9900	64.987,50
182	2.943,00	Un	Saco de lixo preto reforçado, capacidade de 100 litros, (Cota até 25% preferência MPE) rolo com no mínimo 25 unidades, com no mínimo 08 micras de espessura, tamanho aproximado 75 x 105 cm. Capacidade volumétrica de 100 litros e suporta uma carga de 20 Kg. Padronizados de acordo com as normas vigentes da ABNT NBR 9191.	27,1800	79.990,74
183	2.498,00	Un	Saco de lixo reforçado em rolo, capacidade de 50 litros, (Cota até 25% preferência MPE) medindo aproximadamente 63 x 80 cm cada, pacote contendo 50 unidades, inodoro, picotado, atendendo as normas da ABNT NBR 9190 e 9191.	32,0200	79.985,96
184	3.750,00	Rol	Saco de lixo reforçado em rolo, contendo 50 unidades no pacote (embalagem), (Cota até 25% preferência MPE) capacidade de 30 litros, medindo aproximadamente 59 x 62 cm cada, inodoro, picotado, atendendo as normas da ABNT NBR 9190 e 9191.	10,9400	41.025,00
185	125,00	Un	Tapete (capacho) em vinil, (Cota até 25% preferência MPE) na cor azul marinho, formado por filamento de vinil entrelaçados, com costado sólido antiderrapante, também em vinil, lavável, alta resistência, medida aproximada: comprimento: 1,50 m; largura: 0,80 m; altura: 0,10 m,	237,9000	29.737,50
186	1.427,00	Un	Vassoura de palha, com palhada amarrada em no mínimo 03 pontos e fixada no cabo por arame, cabo com comprimento mínimo de 120 cm, em madeira tratada, polida e sem pintura. Dimensões mínimas da palhada: 45 cm de altura, 30 cm de largura na base e 5 cm de espessura. (Cota até 25% preferência MPE).	56,0400	79.969,08
187	3.750,00	Un	Cera líquida (vermelha, amarela ou incolor), (Cota Ampla Concorrência) embalagem contendo no mínimo 5 litros. Diluição: 1 litro de produto para 3 litros de água. Com	28,9800	108.675,00

			registro no Ministério da Saúde ou Anvisa.		
188	30.000,00	Un	Copo descartável biodegradável em polipropileno (PP), (Cota Ampla Concorrência) atóxico, capacidade mínima de 180 ml, branco ou transparente, para líquidos frios ou quentes, corpo frisado, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, com gravação indelével no corpo do copo da marca do fabricante e peso mínimo de 1,8 g. Isento de Materiais Estranhos, Rachaduras, Furos e Deformações. O produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR 14865:2012. Acondicionamento em sacos plásticos, lacrados, contendo 100 unidades cada um. Validade mínima de 16 meses.	5,1300	153.900,00
189	2.625,00	Un	Detergente para piso alcalino - (Cota Ampla Concorrência) limpador concentrado, destinado à limpeza pesada de pisos em área de alto tráfego, perfumado, preservando o brilho da resina acrílica, Composição Química: Alcalinizantes, Aditivo Específicos, Solvente, Sequestrante, Corante, Preservante, Essência e Água. Galão com 05 litros.	54,9400	144.217,50
190	21.390,00	Pct	Fralda descartável, para uso geriátrico, tamanho extra grande, (Cota Ampla Concorrência) composta de fibra de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, filme de polietileno e polipropileno. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1480 de 1990 do MS ou legislação atual. Pacote com no mínimo 06 unidades.	22,1600	474.002,40
191	11.250,00	Pct	Fralda descartável, para uso geriátrico, tamanho grande (Cota Ampla Concorrência) (100 a 150 cm), composta de fibra de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, filme de polietileno e polipropileno Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1480 de 1990 do MS ou legislação atual. Pacote com no mínimo 08 unidades.	14,8700	167.287,50
192	7.500,00	Pct	Fralda descartável, para uso geriátrico, tamanho médio, (Cota Ampla Concorrência) composta de fibra de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, filme de polietileno e polipropileno. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480 de 1990 do MS ou legislação atual. Pacote com no mínimo 08 unidades.	16,9600	127.200,00
193	18.706,00	Un	Papel higiênico folha dupla, fragrância neutra, na cor branca, alvura iso entre 70 - 80%, índice de maciez igual ou maior que 5,5 nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou maior que 20 mm ² /m ² , tempo de absorção de água igual ou maior que 5 s, conforme norma ABNT NBR 15464-2 e 15134. Características complementares: matéria prima 100% celulose virgem, comprimento do rolo de 30 metros (com tolerância de 2%), largura de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro de no máximo 11,7 cm, largura do tubete de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento gofrado e picotado, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC. Embalagem com boa visibilidade do produto. Embalagem contendo no mínimo 64 rolos. (Cota Ampla Concorrência).	61,7800	1.155.656,68
194	8.899,00	Un	Papel higiênico para dispenser de 1ª qualidade, (Cota Ampla Concorrência) folha dupla, gofrado, cor branca, fragrância neutra, medindo 10 cm x 300 metros (l x c), gramatura de no mínimo 30 g/m ² , espessura de no mínimo 0,095 micron, composto de 100% de celulose virgem de ph neutro, tubete medindo no máximo 6 cm de diâmetro. Embalagem contendo 8 rolos.	72,6500	646.512,35
195	41.936,00	Un	Papel toalha interfolhas, (Cota Ampla Concorrência) duas dobras, composição do papel e matéria prima: 100%	9,9200	416.005,12

			celulose virgem, sem perfume, cor branca, alvo gofrado. Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm, pacote/fardo com 1000 folhas. Qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com alta absorção, neutro, de primeira qualidade. Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros). O produto devera estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante. Nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso. Endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.		
196	7.500,00	Un	Sabão em pó, biodegradável concentrado, micro perolado, com amaciante. (Cota Ampla Concorrência) Composição: tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvante, alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tensoativo biodegradável (alquibenzeno sulfanato de sódio). Apresentado em embalagem de papelão ou em saco plástico de 1kg. O produto devera estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante. Nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso. Endereço e telefone de contato. Produto com registro no Ministério da Saúde, registrado ou notificado na Anvisa.	9,4300	70.725,00
197	9.708,00	Un	Sabão líquido, embalagem contendo 01 litro. (Cota Ampla Concorrência) Diluição: 1 litro de produto para 30 litros de água. Com registro no Ministério da Saúde ou Anvisa.	10,5800	102.710,64
198	3.750,00	Un	Saco de lixo 200 L reforçado preto, medindo aproximadamente 115 x 90cm, (Cota Ampla Concorrência) com espessura mínima de 6 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	51,9900	194.962,50
199	12.057,00	Un	Saco de lixo preto reforçado, capacidade de 100 litros, (Cota Ampla Concorrência) rolo com no mínimo 25 unidades, com no mínimo 08 micras de espessura, tamanho aproximado 75 x 105 cm. Capacidade volumétrica de 100 litros e suporta uma carga de 20 Kg. Padronizados de acordo com as normas vigentes da ABNT NBR 9191.	27,1800	327.709,26
200	9.502,00	Un	Saco de lixo reforçado em rolo, capacidade de 50 litros, medindo aproximadamente 63 x 80 cm cada, (Cota Ampla Concorrência) pacote contendo 50 unidades, inodoro, picotado, atendendo as normas da ABNT NBR 9190 e 9191.	32,0200	304.254,04
201	11.250,00	Rol	Saco de lixo reforçado em rolo, contendo 50 unidades no pacote (embalagem), (Cota Ampla Concorrência) capacidade de 30 litros, medindo aproximadamente 59 x 62 cm cada, inodoro, picotado, atendendo as normas da ABNT NBR 9190 e 9191.	10,9400	123.075,00
202	375,00	Un	Tapete (capacho) em vinil, (Cota Ampla Concorrência) na cor azul marinho, formado por filamento de vinil entrelaçados, com costado sólido antiderrapante, também em vinil, lavável, alta resistência, medida aproximada: comprimento: 1,50 m; largura: 0,80 m; altura: 0,10 m.	237,9000	89.212,50
203	6.448,00	Un	Vassoura de palha, (Cota Ampla Concorrência) com palhada amarrada em no mínimo 03 pontos e fixada no cabo por arame, cabo com comprimento mínimo de 120 cm, em madeira tratada, polida e sem pintura. Dimensões mínimas da palhada: 45 cm de altura, 30 cm de largura na base e 5 cm de espessura.	56,0400	361.345,92
Total dos Itens				R\$ 9.452.464,44	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.300/0001-65
PRAÇA DEP. NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000.
FONE: 0XX44-3312-1150 - e-mail: licitacao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
FIS. 23

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 099/2023
Modalidade: Pregão
Edital nº: 028/2023
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por Item.
Sistema: Registro de Preços

OS ITENS SÃO DE EXCLUSIVIDADE PARA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

1. DO OBJETIVO:

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer o conjunto de requisitos básicos para a abertura de licitação na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com vistas ao Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis produtos de copa e cozinha e produtos saneantes para atender a demanda da Secretaria de Administração, Planejamento e Gabinete, do Município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, licitação com item exclusivo de participação de ME/EPP/MEI, conforme descrições e quantitativos do Anexos I – Termo de referência parte integrante do Edital, durante o período de 12 (doze) meses.

2. OBJETO

2.1 Constitui objeto da presente da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis produtos de copa e cozinha e produtos saneantes para atender a demanda da Secretaria de Administração, Planejamento e Gabinete, do Município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, licitação com item exclusivo de participação de ME/EPP/MEI, conforme descrições e quantitativos do Anexos I – Termo de referência parte integrante do Edital.

2.2 Os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis produtos de copa e cozinha e produtos saneantes, objeto do presente Termo de Referência serão destinados ao atendimento da secretaria de Secretaria de Administração, Planejamento e Gabinete.

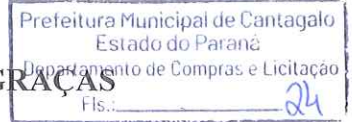
3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 A planilha abaixo apresenta os itens com suas respectivas descrições, quantidades e valores máximos estimados.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	Valor Unit.	Valor Total
1.	Álcool etílico: Em gel – hidratado 70% IMPM. Frasco de 5 litros.	Unid.	105	R\$ 32,28	R\$ 3.389,40
2.	Álcool líquido 70%: Álcool etílico líquido 70 INPM. Embalagem plástica resistente de 5 litros.	Unid.	235	R\$ 14,58	R\$ 3.426,30
3.	Avental em tecido de algodão: avental na cor branca, com tiras de ajuste no pescoço e cintura, produzido em tecido de qualidade e ótimo acabamento.	Unid.	63	R\$ 35,12	R\$ 2.212,56
4.	Avental emborrachado: avental branco em material emborrachado, resistente, flexível, impermeável, em tamanho único.	Unid.	70	R\$ 28,31	R\$ 1.981,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.300/0001-65

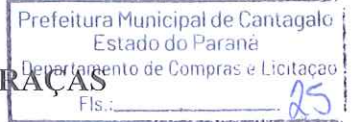


PRAÇA DEP. NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000.
FONE: 0XX44-3312-1150 - e-mail: licitacao@nossasenhordasgracas.pr.gov.br

5.	Bandeja / retangular descartável laminada – medidas aproximadas 38 cm x 47 cm	Unid.	30	R\$ 4,87	R\$ 146,10
6.	Bandeja / assadeiras retangular, fabricado em alumínio Nº2 - 32 x 21 x 5	Unid.	2	R\$ 23,40	R\$ 46,80
7.	Bandeja / assadeiras retangular, fabricado em alumínio Nº3 - 35 x 24 x 5	Unid.	2	R\$ 25,06	R\$ 50,12
8.	Bandeja / assadeiras retangular, fabricado em alumínio: Nº1 - 28 x 17 x 5	Unid.	2	R\$ 16,82	R\$ 33,64
9.	Bandeja / Forma de Bolo Retangular em alumínio 45x30x 6,5cm	Unid.	22	R\$ 35,73	R\$ 786,06
10.	Bandeja de Isopor B-01 Tamanho: 2 x 15 x 15 cm – pacote com 100 unidades.	Unid.	10	R\$ 15,88	R\$ 158,80
11.	Bandeja de Isopor B-02 Tamanho: 2 x 14 x 21 cm pacote com 100 unidades.	Unid.	10	R\$ 19,17	R\$ 191,70
12.	Bandeja de Isopor B-03 Tamanho: 2 x 18 x 23,5 cm pacote com 100 unidades.	Unid.	10	R\$ 25,45	R\$ 254,50
13.	Bandeja de Isopor B-04 Tamanho: 2 x 15 x 27 cm pacote com 100 unidades.	Unid.	10	R\$ 25,62	R\$ 256,20
14.	Bandeja retangular em inox, acabamento em aço escovado. Medidas aproximadas: 30 x 40 x 02 cm	Unid.	15	R\$ 122,65	R\$ 1.839,75
15.	Bota de borracha cano longo solado antiderrapante, com material de borracha em vários tamanhos.	Par	57	R\$ 52,15	R\$ 2.972,55
16.	Botijão Garrafa Térmica 5 Litros C/ Torneira – Material: Isolamento em PU (Poliuretano) e demais pelas em plástico injetado. – Medidas com Pé: 28,5cm x 25cm. – Medidas sem Pé: 23cm x 25cm. – Peso: 825g – Capacidade: 5 Litros – Conserva líquido quente por: 8 h – Conserva líquido frio por: 10 horas – Sistema de abertura da tampa: Rosca	Unid.	5	R\$ 58,59	R\$ 292,95
17.	Caçarola, alumínio fundido, com tampa, 30x14cm (diâmetro x altura), 9,5 litros.	Unid.	23	R\$ 157,07	R\$ 3.612,61
18.	Caçarola, alumínio fundido, com tampa, 40x19cm (diâmetro x altura), 23,5 litros.	Unid.	23	R\$ 264,38	R\$ 6.080,74
19.	Cesto fechado 30 litros – cesto fechado com tampa, com capacidade para 30 litros	Unid.	48	R\$ 37,16	R\$ 1.783,68
20.	Cesto fechado 65 litros – cesto fechado com tampa, com capacidade para 65 litros	Unid.	52	R\$ 67,12	R\$ 3.490,24
21.	Cesto multiuso organizador - Furos permitem visualizar o conteúdo interno. Com alças nas laterais que facilitam o transporte Cor: branco Tamanho: 12 cm x 16 cm x 6 cm	Unid.	50	R\$ 12,15	R\$ 607,50
22.	Colher de polietileno: côncava, 1x5,5x45cm, resistente a alta temperatura, cor branca, material de polietileno.	Unid.	26	R\$ 47,72	R\$ 1.240,72
23.	Descanso de Panela Travessa Bambu Grande 28x43cm Envernizado	Unid.	24	R\$ 19,92	R\$ 478,08
24.	Embalagem saco plástico transparente alto brilho Tamanho: 20 x 30 cm – pacote com 50 unidades	Unid.	20	R\$ 14,35	R\$ 287,00
25.	Escova para lavar mamadeira: Com bico em nylon	Unid.	25	R\$ 10,63	R\$ 265,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.300/0001-65

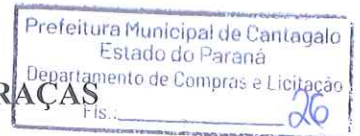


PRAÇA DEP. NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000.
FONE: 0XX44-3312-1150 - e-mail: licitacao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

41.	Toalha de banho: toalha de banho grossa e felpuda, 100% algodão, cor branca, medindo 0,70mx 1,40m.	Unid.	70	R\$ 28,38	R\$ 1.986,60
42.	Toalha de mesa: em plástico oleado e flanelado, com estampas, medindo aproximadamente 1,60 X 2,50 m	Unid.	45	R\$ 33,36	R\$ 1.501,20
43.	Toalha de rosto: toalha de rosto grossa e felpuda, 100% algodão, macia, cor branca, medindo 65cmx 45 cm.	Unid.	80	R\$ 22,61	R\$ 1.808,80
44.	Toalheiro: de cor branca, suporte para papel toalha interfolhadas: com 2 dobras, capacidade para 1500 folhas. Dimensões externas: 19cm x alturas x 28 larguras x 19 cm profundidade. - Capacidade: 1500 folhas.	Unid.	29	R\$ 39,46	R\$ 1.144,34
45.	Açafrão: integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 100 gramas.	Unid	73	R\$ 5,39	R\$ 393,47
46.	Acelga - fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas. Apresentando condições adequadas para consumo.	Unid	225	R\$ 11,13	R\$ 2.504,25
47.	Achocolatado diet 210g, sendo obtido de matérias primas são e limpo, isentas de matérias terrosas, parasitas. Cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto em pó homogêneo; cor, cheiro e sabor característico. Não contendo glúten. Sem adição de açúcar, adoçado a base de stevie. Boa qualidade.	Unid	20	R\$ 15,30	R\$ 306,00
48.	Açúcar mascavo, embalagem de 1 kg, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Prazo de validade no mínimo 06 meses a contar da data de entrega.	Unid	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
49.	Adoçante culinário em pó a base de stevie e ou sacarina sódica e ciclamato de sódio, pote de 400g, próprio para culinária. Fogo e fogão. Adoçado com stevie	Unid	12	R\$ 27,25	R\$ 327,00
50.	Adoçante dietético -, constituído de água, sorbitol, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: ácido benzóico, metilparbeno. Porção. Embalagem de 200 ml. A base de stévia	Unid	34	R\$ 10,02	R\$ 340,68
51.	Alface: lisa ou crespa. Fresca, lavada, de primeira qualidade, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas, apresentando condições adequadas para o consumo, pesando aproximadamente 400g.	Unid	1040	R\$ 4,90	R\$ 5.096,00
52.	Arroz integral - características: classe: longo, fino, tipo i integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar	Unid	20	R\$ 7,75	R\$ 155,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.300/0001-65
PRAÇA DEP. NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000.
FONE: 0XX44-3312-1150 - e-mail: licitacao@nossasenhordasgracas.pr.gov.br



	oval.				
26.	Frasco para sabonete líquido: Frasco plástico ABS para sabonete líquida 500 ml com válvula pump (saboneteira).	Unid.	70	R\$ 11,62	R\$ 813,40
27.	Kit Porta mantimentos 05 peças, tampa de rosca, fabricados em plástico Capacidade aproximada dos potes em ml: 350 ml; 720 ml; 1800 ml; 3200 ml; 4500 ml	Kit	4	R\$ 42,48	R\$ 169,92
28.	Organizadora – caixa organizadora plástica com capacidade para 08 litros	Unid.	25	R\$ 25,91	R\$ 647,75
29.	Organizadora – caixa organizadora plástica com capacidade para 12 litros.	Unid.	59	R\$ 24,82	R\$ 1.464,38
30.	Organizadora – caixa organizadora plástica com capacidade para 2,5 litros	Unid.	10	R\$ 10,80	R\$ 108,00
31.	Organizadora – caixa organizadora plástica com capacidade para 20 litros	Unid.	15	R\$ 37,39	R\$ 560,85
32.	Organizadora – caixa organizadora plástica com capacidade para 30 litros.	Unid.	15	R\$ 54,87	R\$ 823,05
33.	Organizadora – caixa organizadora plástica com capacidade para 50 litros.	Unid.	10	R\$ 100,68	R\$ 1.006,80
34.	Pá para caldeirão plana: com cabo em aço inox; resistente a temperaturas de até 100°C; 100% polietileno alimentício; não libera resíduos; cabo com empunhadura; medindo aproximadamente 2 x 10 x 80 cm (espessura x largura x comprimento).	Unid.	25	R\$ 168,83	R\$ 4.220,75
35.	Pote grande com tampa rosqueável: pote plástico com tampa rosqueável, capacidade para 6 l.	Unid.	77	R\$ 15,96	R\$ 1.228,92
36.	Pote pequeno com tampa rosqueável: pote plástico com tampa rosqueável, capacidade para 3 l.	Unid.	82	R\$ 12,80	R\$ 1.049,60
37.	Prato fundo em inox: de aço inox, com diâmetro mínimo 23 x 22 cm.	Unid.	256	R\$ 12,56	R\$ 3.215,36
38.	Prato sopa vidro: de vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado.	Unid.	131	R\$ 6,70	R\$ 877,70
39.	Sanitizante em pó para hortifrútiis: para frutas, verduras e legumes, alimentos suscetíveis a contaminações por agentes patogênicos. Deve possuir eficácia comprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). COMPOSIÇÃO: Hipoclorito de Sódio e Água. PRINCÍPIO ATIVO: Hipoclorito de Sódio, 1% p/p de Cloro Ativo. Embalagem de 500 gramas. Prazo de validade de 12 a 24 meses.	Unid.	75	R\$ 26,27	R\$ 1.970,25
40.	Sapato em E.V.A: (Espuma vinilica acetinada), com solado antiderrapante, na cor preta, material atóxico, macio. Proteção contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes. Numeração variada.	Unid.	20	R\$ 68,31	R\$ 1.366,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

1. DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e copa cozinha, para os Departamentos Municipais**, com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura da ata de registro de preços, para aquisição parcelada conforme necessidade, conforme especificação detalhada no Título 3 deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO

2.1. Justifica-se a presente licitação para futura aquisição dos produtos de limpeza e materiais copa e cozinha para suprir as necessidades, dos departamentos Municipais.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E ORÇAMENTO ESTIMADO

3.1. Para elaboração da sua proposta o licitante deverá considerar a especificação dos itens, inclusive quanto à unidade de medida, contida neste Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2023.

* **Em caso de divergência entre a descrição do item/CATMAT no Comprasnet e a descrição no Edital, sempre prevalecerá a descrição do Edital.**

Item	Quant.	Unid.	Especificação	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	100	Unid	Borrifador com gatilho para água ou produtos de limpeza, Fabricado em polipropileno, transparente, capacidade de 500ml ou superior	R\$ 12,75	R\$ 1.275,00
2	50	Par	Bota Pvc branca com forro , cano curto, numeração simples de 35 a 42	R\$ 55,07	R\$ 2.753,50
3	15	Pct	Colher de Mesa . Conjunto com 3 peças. Lâmina e cabo em aço inox	R\$ 14,99	R\$ 224,85
4	80	Unid	Copo de vidro, tipo americano , 180 ml ou superior	R\$ 3,25	R\$260,00
5	70	Cx	Cx Copo Descartável 180 ML c/ 2.500 unidades	R\$ 168,92	R\$11.824,40
6	20	Cx	CX Copo Descartável 50 ML c/ 5.000 unidades	R\$ 137,80	R\$2.756,00
7	15	Pct	Faca de Mesa . Conjunto com 3 peças. Lâmina em aço inox. Cabo em Polipropileno com alta resistência e durabilidade	R\$ 17,65	R\$264,75
8	75	Rolo	Filme Pvc para proteção e conservação de alimentos. 28 x 30 mt. Transparente	R\$ 6,71	R\$503,25
9	30	unid	Frasco Pet para álcool gel/sabonete líquido, capacidade 250 ml, transparente , com válvula pump	R\$ 12,15	R\$364,50

CNPJ: 76.920.818/0001-94

Rua Reinaldo Martins Gonçalves, nº 85, Fone: (43) 3565 1252
Centro, CEP: 84.980-000, São José da Boa Vista - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

10	15	Pct	Garfo de mesa. Conjunto com 3 peças. Lâmina e cabo em aço inox.	R\$	14,49	R\$217,35
11	15	Unid	Garrafa Térmica de Pressão 1 Lt	R\$	63,29	R\$949,35
12	10	Unid	Garraão Térmico 3 lt	R\$	43,06	R\$430,60
13	10	Unid	Garraao Térmico 5 lt	R\$	48,32	R\$483,20
14	120	Unid	Isqueiro duração longa, com selo holográfico do Inmetro	R\$	5,63	R\$675,60
15	20	unid	Lixeira com Pedal, redonda, cor branca, capacidade 8 lt	R\$	27,62	R\$552,40
16	20	unid	Lixeira com Pedal, redonda, cor branca, capacidade 12 lt	R\$	43,95	R\$879,00
17	1800	par	Luvas látex natural antiderrapante, cor amarela, forrado com algodão, tamanhos P/7, M/8, G/9, formato anatômico, resistente à permeação de produtos químicos, embalagem individual contendo 1 par	R\$	7,49	R\$13.482,00
18	10	pct	Marmita Térmica de Isopor, com tampa segura, capacidade de 500 ml, pct com 100 unidades	R\$	57,29	R\$572,90
19	300	pct	Prato descartável para refeição . Pct / 10. Diâmetro 180mm	R\$	3,51	R\$1.053,00
20	120	Unid	Pano De Prato, 100% algodão, embanhado nas laterais, medida mínima de 45 cm x 70 cm	R\$	7,29	R\$874,80
21	24	rolo	Papel Alumínio, rolo de 28/30 cm x 7m	R\$	5,76	R\$138,24
22	24	rolo	Papel Alumínio, rolo de 45 cm x 7m	R\$	8,32	R\$199,68
23	1000	Pct	Pct Papel Toalha Folha dupla, c/ 2 rolos de 55 unidades cada - medida mínima 19 x 22 cm	R\$	4,95	R\$4.950,00
24	450	rolo	Saco para freezer 2 kg, c/ 50 unid	R\$	6,46	R\$2.907,00
25	400	rolo	Saco para freezer 3 kg, c/ 50 unid	R\$	6,92	R\$2.768,00
26	450	rolo	Saco para freezer 5 kg, c/ 50 unid	R\$	7,05	R\$3.172,50
27	450	rolo	Saco para freezer 7 kg, c/ 50 unid	R\$	8,36	R\$3.762,00
28	80	Unid	Xícara de chá, em vidro transparente, capacidade 240 ml	R\$	8,13	R\$650,40
29	200	pct	Pilha Alcalina palito AAA, conjunto c/ 2 unidades	R\$	9,32	R\$1.864,00
30	200	pct	Pilha Alcalina Pequena AA, conjunto c/ 2 unidades	R\$	10,36	R\$2.072,00

CNPJ: 76.920.818/0001-94

Rua Reinaldo Martins Gonçalves, nº 85, Fone: (43) 3565 1252

Centro, CEP: 84.980-000, São José da Boa Vista - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

31	50	Unid	Pilha Média tamanho C, conjunto com 2 unidades	R\$	8,93	R\$446,50
32	300	pct	Kit bateria CR 2032 3V c/ 5 unidades	R\$	14,43	R\$4.329,00
33	1000	pct	Papel Interfolha, Branco, pacote com 1000 folhas, medida mínima 20 x 1.200,000 20 cm Marca de referência: Estrela / Renapel	R\$	17,89	R\$17.890,00
34	80	pct	Pote descartável com tampa 250ml, pacote c/ 50 unidades	R\$	22,23	R\$1.778,40
35	25	Unid	Bacia plástica 50 lts ou superior	R\$	26,79	R\$669,75
36	750	Unid	Amaciante Tradicional (azul) 2 lt , rendimento para 22 lavagens, com Registro na Anvisa	R\$	6,99	R\$5.242,50
37	2000	Unid	Desinfetante Pinho , elimina 99,9% de germes, bactérias e fungos. Rendimento 32 lt. Frasco de 1 lt.	R\$	4,72	R\$9.440,00
38	2000	Unid	Detergente de louça 500 MI composição: Tensoativos aniônicos, Glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo, Tensoativo biodegradável, com Registro na Anvisa	R\$	2,62	R\$5.240,00
39	1500	Pct	Papel higiênico neutro, folha simples de alta qualidade, branco, pct c/ 4 rolos de 60 mt	R\$	5,39	R\$8.085,00
40	800	Pct	Saco Para Lixo Pct C/ 10 Unid (30 Lts)	R\$	5,66	R\$4.528,00
41	600	pct	Saco Para Lixo Pct C/ 10 Unid (50 Lts)	R\$	5,49	R\$3.294,00
42	800	pct	Saco Para Lixo Pct C/ 20 Unid (15 Lts)	R\$	5,29	R\$4.232,00
43	1000	pct	Saco Para Lixo Pct C/ 10 Und (100 Lts)	R\$	5,65	R\$5.650,00
44	48	Unid	Shampoo Infantil , frasco mínimo 480 ml	R\$	15,32	R\$735,36
45	48	Unid	Condicionador Infantil, frasco mínimo 480 ml	R\$	16,15	R\$775,20
46	1200	Unid	Água Sanitária, Alvejante, desinfetante e bactericida multiuso. Embalagem com bico dosador e tampa de lacre com 1 litro. Registro na Anvisa	R\$	4,25	R\$5.100,00
47	1000	unid	Sabão em pó , primeira linha , antibacteriano/sanitizante combate germes e bactérias,	R\$	13,39	R\$13.390,00

CNPJ: 76.920.818/0001-94

**Rua Reinaldo Martins Gonçalves, nº 85, Fone: (43) 3565 1252
 Centro, CEP: 84.980-000, São José da Boa Vista - Paraná**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ



			acondicionado em embalagem plástica ou caixa de papel contendo 800 g		
48	50	Unid	Sabonete Líquido Erva Doce, galão com 5 lt com Registro na Anvisa - Marca de referência: Ypê	R\$ 31,79	R\$1.589,50
49	500	unid	Pano de chão xadrez 100% algodão, medida mínima de 0,40 x 0,60 mt	R\$ 6,41	R\$3.205,00
50	60	unid	Álcool em gel 70% galão c/ 5 lt, com Registro na Anvisa Marca de referência: SoL	R\$ 50,12	R\$3.007,20
51	20	unid	Balde plástico reforçado , capacidade 15 lts Marca de referência:Plasutil	R\$ 17,92	R\$358,40
52	20	unid	Balde plástico reforçado , capacidade 30 lts	R\$ 29,62	R\$592,40
53	300	und	Desodorizador De Ambientes 360ml/302g , Registro na Anvisa Marca de referência: Ultra Fresh kit c/ 6 unid	R\$ 13,66	R\$4.098,00
				R\$	166.556,48

VALOR TOTAL R\$ 166.556,48 (Cento e sessenta e seis mil quinhentos e cinqüenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

3.2. Para fins de análise das propostas, o licitante deverá preencher os campos de marca, fabricante e modelo/versão (quando aplicável), de forma que possa ser verificado exatamente qual material está sendo ofertado.

3.2.1. Se não for possível identificar a quantidade ofertada do produto na descrição do item no Comprasnet, ou o formato (caixa, kit, pacote), a proposta poderá ser desclassificada.

3.2.2. A avaliação técnica versará sobre o fim a que se destina o produto, a qualidade e durabilidade, além da embalagem de acondicionamento do produto. Será analisado se o produto registrado no Comprasnet, antes da abertura da licitação, corresponde a todas as exigências previstas neste Termo de Referência.

3.3. O não preenchimento dos campos com uma única marca, fabricante, modelo / versão (quando aplicável) e código do produto poderá acarretar a desclassificação do licitante na fase de aceitação por falta de objetividade.

3.4. Os licitantes devem ofertar a quantidade total solicitada para cada item.

3.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação na fase de aceitação.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta dos recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista-PR.

São elas: 54, 133, 169, 209, 148, 217, 226, 284, 304, 330, 360, 370, 398, 408 (Códigos Reduzidos).

5. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

CNPJ: 76.920.818/0001-94

Rua Reinaldo Martins Gonçalves, nº 85, Fone: (43) 3565 1252
Centro, CEP: 84.980-000, São José da Boa Vista - Paraná

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Estatutária	Quantidade	Valor Unitário Proposta	Orgão/MSG	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	Nº Pregão	
ABRIDOR/LATA GARRAFA EM ALUMÍNIO	SIMONACGIO	SIMONACGIO	ROCAMORA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EIRELI	33005940000178	UN	84	R\$ 1,45	Município de Siderópolis - MS	Realização de Pregão para aquisição futura de Ulemidos de Copo de Polipropileno de 200ml para uso interno. Secretaria Municipal.	02/12/2022	Siderópolis	MS	MS	MS	977/2022	
Abridor de lata Abridor de lata e garrafa em alumínio	ORIGINAL	UN	BRUNO ALVES ATACADISTA LTDA	31425939000105	Unidade	50	R\$ 4,98	Prefeitura Municipal de Janaúba - MG	Aquisição de materiais de higiene e limpeza necessários às secretarias deste Município.	14/04/2023	Janaúba	MG	MG	MG	132/2023	
Abridor de lata e Garrafa em inox 4cm	LIDER	LIDER	Medlar Comercial e Serviços Ltda-ME	2096399000103	UNID	52	R\$ 2,90	Prefeitura Municipal de Miguel Pereira - RJ	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E HIGIENE para futura e eventual realização de Pregão.	07/03/2022	Mesquita	RJ	RJ	RJ	086/2022	
ABRIDOR DE LATA. Especificação: Garrafa manual em alumínio, tampa homóloga, embalagem sacada, contendo uma peça	TRAMONTINA	ABRIDOR DE LATA	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	2008891000117	LINDAGE	20	R\$ 2,80	Prefeitura Municipal de Doca Bezerra - MA	manuseio de impressa, higiene, copas e limpadores. Para compras de interesse deste Município. Rmundo do Doca - Maranhão.	21/12/2022	Caranhuns	PE	Sto Raimundo Do Doca Bezerra	MA	MA	037/2022
							R\$ 3,03									

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta	Orgão/Órgão	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	UF Fornecedor	UF Licitação	Nº Pregão
Acucarado em Aço Inox, Utilidade Doméstica / Acuarário Composição Aço Inox, Modulo 0 - 50 x 5 cm Peso 0, 150 kg Modelo Acuarario em Aço Inox Controlado Embalagem 1	UTIL	UTIL	Materiais Construtivos / Serviços Ltda ME	2096549000183	UND	03	R\$ 16,44	Prefeitura Municipal de Miguel Pereira - RJ	AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA OBRAS DE REFORMA DO LICEU COLEGIAL DE MIGUEL PEREIRA	07/03/2022	Miguel Pereira	RJ	RJ	098/2022
Acucarado em Aço Inox, Utilidade Doméstica / Acuarário Composição Aço Inox, Modulo 0 - 50 x 5 cm Peso 0, 150 kg Modelo Acuarario em Aço Inox Controlado Embalagem 1 - Adesivos e 1. Utilidade Doméstica	UTIL	UTIL	Materiais Construtivos / Serviços Ltda ME	2096549000183	UND	03	R\$ 19,44	Prefeitura Municipal de Miguel Pereira - RJ	MATERIAS PARA OBRAS DE REFORMA DO LICEU COLEGIAL DE MIGUEL PEREIRA	07/03/2022	Miguel Pereira	RJ	RJ	098/2022
Adesivos Adesivos Acuararios com Tampa e capô, Modulo: Aço Inox, Capacidade: 400ml, Dimensões: 9 x 10 x 0,5 (cm)	ERCA	ERCA	ARMAZEM SUPERMERCADO LTDA	3192294000150	Unidade	10	R\$ 4,99	Prefeitura Municipal de Jaraguá - MG	para atender as necessidades da secretaria de educação municipal	14/04/2023	Peruimbu	MG	MG	12/2023
							R\$ 4,29							

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Orgão/IASG	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	UF UASO	Nº Pregão
Boca Plástica grande, 20 L, Boca plástica grande, 20 L.	RSCHOTO	9121	ADL COMERCIAL EIRELI	1526729800178	UN	102	R\$ 24,00	Prefeitura Municipal de Corneia Pinto - SC	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DOMÉSTICOS PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNEIA PINTO - SC. SEUS FUNDOS E FUNDAÇÕES - REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/0022 PMP-C. E-CICA	05/06/2022	Bumenuau	SC	Corneia Pinto	SC	SC	650202
Boca plástica grande, 20 L, Boca plástica grande, 20 L.	ARQPLAST	BACA GRANDE PLAST 20L1	DANIELS MOTO TRANSPORTES EIRELI	2836247200103	UN	102	R\$ 15,00	Prefeitura Municipal de Corneia Pinto - SC	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS COM ACESSÓRIOS PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNEIA PINTO - SC. SEUS FUNDOS E FUNDAÇÕES - REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/0022 PMP-C. E-CICA	05/06/2022	Rio Azul	PR	Corneia Pinto	SC	SC	650202
Bacu, redondo, sem tampa, plástico de alta qualidade e resistente, grande. Com capacidade de 20 L, Boca, redondo, sem tampa, plástico de alta qualidade e resistente, grande. Com capacidade de 20 L.	PLASDOM	-	LENZI E FILIOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8072684000134	UNIDADE	25	R\$ 20,00	Prefeitura Municipal de Corneia Pinto - SC	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CORNEIA PINTO - SC.	02/06/2022	Corneia Pinto	SC	Corneia Pinto	SC	SC	072022FHMCP
							R\$ 19,97									

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Administrativa	Quantidade	Valor Unitário Proposto	Órgão/UA33	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	UF UAS3	Nº Pregão
Bacia plastica retangular branca - 5 L	angibut	angibut	Enox Comercial Etail	056072000141	UN	157	R\$ 12,50	Prefeitura Municipal de Correia Pinto - SC	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA LICITAÇÃO DE AQUIZIÇÃO DE MATERIAIS PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO - SC SEUS FUNÇOS E FUNDAÇÕES - REGISTRO DE PREÇOS - PREGAO DE FUTURA LICITACAO DE MATERIAIS PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO - SC	05/06/2022	SC	Correia Pinto	SC	SC	6562022	
Bacia plastica retangular branca - 5 L	PLASIMONT		LENZE E FILIOS MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8072684000134	UN	157	R\$ 15,00	Prefeitura Municipal de Correia Pinto - SC	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA LICITAÇÃO DE AQUIZIÇÃO DE MATERIAIS PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO - SC SEUS FUNÇOS E FUNDAÇÕES - REGISTRO DE PREÇOS - PREGAO DE FUTURA LICITACAO DE MATERIAIS PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO - SC	05/06/2022	SC	Correia Pinto	SC	SC	6562022	
11307 -BACIA MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CAPACIDADE 5 L	Caribida	unidade	MADIR NUNES DA COSTA	12462451000120	UNIDADE	12	R\$ 9,29	Prefeitura Municipal de Inoê - MS	O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, apresentando equipamento de copa e cozinha, com 12 unidades, com dentro do qual, com fornecimento parcelado de 12 unidades, para as secretarias e setores do município de Inoê - MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Termo de Referência e seus Anexos.	23/03/2022	MS	Inoê	MS	MS	0232022	

R\$ 12,26

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Pacoteamento	Quantidade	Valor Unitário Prometido	Orgão/UA30	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	UF UA30	Nº Pregão
BACIA PLÁSTICA 30 L	Plast	30L	SUPREME COMERCIAL EIRELI EPP Reza e Oliveira Ltda me	2365532000100	UND	41	R\$ 00,00	Prefeitura Municipal de Muzambinho, SP	Liquidação de prestações	05/05/2022	Cuiabá	SP	Muzambinho	SP	SP	200022
BACIA PLÁSTICA 30 L	ARCP/PLAST	BACIA 30L	KLW EIRELI ME	10080873000104	UND	41	R\$ 30,90	Prefeitura Municipal de Muzambinho, SP	Liquidação de prestações	05/05/2022	Miracatu	SP	Miracatu	SP	SP	200022
BACIA PLÁSTICA 30 L	ARCP/PLAST	ARCP/PLAST	KLW EIRELI ME	15743182000105	UND	41	R\$ 42,00	Prefeitura Municipal de Muzambinho, SP	Liquidação de prestações	05/05/2022	Paraíso Grande	SP	Muzambinho	SP	SP	200022
							R\$ 44,30									

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta	Orgão/Órgão	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	Nº Pregão
Balde de plástico com tampa de capacidade de 10 litros, vedamento de 1" quadrado.	Angplast		J.M. DISTRIBUIDORA BR EIRELE	1306220030168	UND	130	R\$ 7,25	Prefeitura Municipal de Bragança do Sul - SC	Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e outros materiais necessários da Prefeitura Municipal de Bragança do Sul - SC	27/02/2023	Bom Retiro	SC	Bragança do Sul	SC	17/2023
BALDE PLÁSTICO COM ALÇA EM METAL, CAPACIDADE 10 LITROS	ANGPLAST		A. C. F. FERREIRAS COMERCIO & SERVIÇO LTDA	31794065000150	PC	103	R\$ 6,80	Prefeitura Municipal de Taubaté - SP	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e limpeza em geral, por um período de 12 (doze) meses.	13/04/2023	Taubaté	SP	Taubaté	SP	20/2023 - Edital 1
BALDE PLÁSTICO GALÇA - 10 LITROS (PEQUENO)	ANGPLAST	BALDE	RELL QUÍMICA LTDA EPP	0721048020108	UN	21	R\$ 6,80	Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS	* Aquisição de MATERIAS PLÁSTICAS para atender às necessidades das Unidades de Saúde da Rede de Saúde de Três Lagoas - MS, conforme especificações estabelecidas no Edital nº 001/2023 REFERENCIA "	30/03/2023	Anapólia	SP	Três Lagoas	MS	028/2023
							R\$ 8,85								

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta	Orgão/UA30	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	UF UA30	Nº Pregão
BALDE 15 LITROS. Material plástico, confeccionado com matéria virgem; material atóxico e inerte; galvanizado, capacidade 15 litros, cor natural	ARQPLAST		ALUNDES DISTRIBUIDORA LTDA	25267541000182	Unidade(s)	300	R\$ 11,30	Prefeitura de Caspar - SC	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	07/12/2022	Bom Retiro	SC	Caspar	SC	SC	127/2022
BALDE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 15 LITROS COM ALÇA	ARQPLAST	ARQPLAST	DIANA MARTINS DOS SANTOS	3953510000150	UND	50	R\$ 15,00	Prefeitura de Benedito Novo - SC	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SEÇÕES	03/03/2022	Rei Do Campo	SC	Benedito Novo	SC	SC	20/2022
BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LITROS COM ALÇA DE FERRO	HCMIX		HCMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	30077971000126	UND	20	R\$ 14,60	Câmara Municipal De Benedito Novo - RJ	Fornecimento futuro e eventual de materiais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Benedito Novo	14/05/2022	Nápolis	RJ	Benedito Novo	RJ	RJ	001/2022
R\$ 13,83																

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Encomandada	Quantidade	Valor Unitário Zimado	Órgão/UFASO	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Licitação	UF Licitação	UF UASO	Nº Pregão
Bule industrial com alca, em alumínio - 5 UBUle industrial com alca, em alumínio - 5 L		PATO BRANCO	JONAS SCHAUTZ	31551960000173	UN	93	R\$ 85,00	Prefeitura Municipal de Corneia Pinto - SC	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DOMÉSTICOS PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNEIA PINTO - SC. SEUS FUNDOS, FUNDOS ESPECIAIS, FUNDOS DE PREÇOS - PRECADO REGISTRO DE PREÇOS - PRECADO 1552022 PMCP - E-CIGA	05/06/2022	Corneia Pinto	SC	SC	85/2022
BULE INDUSTRIAL CABO EM MADEIRA CAPACIDADE MÍZIMA 4,5 LITROS	BELMAR	CONF. DESC. NO EDITAL	ANDRE ANTONIO SABINO ME	2774338050108	UN	15	R\$ 97,70	Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA DESTINADOS A SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PR	18/05/2022	Cantagalo	PR	PR	32/2022
BULE INDUSTRIAL CABO EM MADEIRA CAPACIDADE MÍZIMA 4,5 LITROS	BELMAR	CONF. DESC. NO EDITAL	ANDRE ANTONIO SABINO ME	2774338050108	UN	15	R\$ 89,70	Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA DESTINADOS A SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PR	18/05/2022	Cantagalo	PR	PR	32/2022
							R\$ 80,80							

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Encomendado	Quantidade	Valor Unitário Proposto	Orgão/UA30	Objeto Pregão	Data Resultado Licitat.	Município Fornecedor	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	Uf UASO	Nº Pregão
Caixa de papel Têrmica, com tampa, de 1,74 quadrado, 100 litros, de aproximadamente 724 x 450 x 322 mm, sistema 727 x 480 x 328 mm, com todos os itens em anexo em formato PDF em português ao produto, preçosa na seguinte P/L:	Couff Pac	Têrmica	Dery Feres Ltda	4624317600164	UN	3	RS 233,00	Prefeitura Municipal de Sero - MG	Materiais de limpeza, higiene pessoal, copos, eletrônicos, copos e mobiliário.	01/06/2022	Clumantina	MG	Sero	MG	MG	01902022
Caixa de papel Têrmica, com tampa, de 1,74 quadrado, 100 litros, de aproximadamente 724 x 450 x 322 mm, sistema 727 x 480 x 328 mm, com todos os itens em anexo em formato PDF em português ao produto, preçosa na seguinte P/L:	Isoler	Caixa de papel	3 FCOBEES COMERCIO LTDA - ME	14927152000120	UN	3	RS 129,47	Prefeitura Municipal de Sero - MG	Materiais de limpeza, higiene pessoal, copos, eletrônicos, copos e mobiliário.	01/06/2022	Contagem	MG	Sero	MG	MG	01902022
Caixa de papel Têrmica, com tampa, de 1,74 quadrado, 100 litros, de aproximadamente 724 x 450 x 322 mm, sistema 727 x 480 x 328 mm, com todos os itens em anexo em formato PDF em português ao produto, preçosa na seguinte P/L:	ISOPORT	100 LTS	LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA ERELI	3080400000171	UN	3	RS 169,00	Prefeitura Municipal de Sero - MG	Materiais de limpeza, higiene pessoal, copos, eletrônicos, copos e mobiliário.	01/06/2022	Governador Valadares	MG	Sero	MG	MG	01902022
							RS 177,16									

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário Fornecedor	Orgão/UAO	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	UF Licitação	UF UASO	Nº Pregão
CAIXA ORGANIZADORA 10 LITROS - COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS E TAMPA COM TRAVA DE PLASTICO POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE, IDEAL PARA ARMAZENAGEM E TRANSPORTE COM MAIS HIGIENE E SEGURANCA.	sumimo	10litros	Lopes e Filhos Comercio e Servicos LTDA ME	15923311000108	UND	66	R\$ 29,89	Prefeitura Municipal de Agua Clara - MS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA MUNICIPALIDADE MUNICIPAL DE SAUCE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	10/02/2022	Campo Grande	MS	MS	502021
CAIXA ORGANIZADORA 10 LITROS - COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS E TAMPA COM TRAVA DE PLASTICO POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE, IDEAL PARA ARMAZENAGEM E TRANSPORTE COM MAIS HIGIENE E SEGURANCA.	ARPLAST	CAIXA ORG	COMERCIALX & D LTDA - EPP	1752608050117	UND	66	R\$ 30,89	Prefeitura Municipal de Agua Clara - MS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DESTINADOS AO DOMESTICOS, DESTINADOS AO MUNICIPIO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.	10/02/2022	Campo Grande	MS	MS	502021
CAIXA ORGANIZADORA - EM MATERIAL PLASTICO RIGIDO DE ALTA RESISTENCIA NO FORMATO RETANGULAR COM ALÇA, TAMPA COM TRAVA DE SEGURANCA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, NA COR TRANSPARENTE, MULTI USO	RICHOTO	CAIXA	millicium padotera e materiais de informaticas	07797944000168	UN	5	R\$ 36,00	Município de Porto de Estrela - MT	Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais para prestação de serviços de cozinha, para necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Estrela - MT	20/04/2023	Cuiabá	MT	MT	0078023
							R\$ 32,93							

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Proposta	Orgão/UA30	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Licitação	UF Licitação	UF UA30	Nº Pregão
CAIXA ORGANIZADORA COM 30 LITROS COM TUBO TRANSPARENTE DE CAIXA ORGANIZADORA COM NO MÁXIMO 30 LITROS MEDIDAS MINIMAS 59 X 38 X 21 CM MATERIAL PLÁSTICO	PLASMONT	-	SHICEMOTO & CIA LDA Eduin Commercial Eireli	28757172000111	UN	50	R\$ 81,00	Prefeitura Municipal de Pomba - SC	Moqueleto, Utensílios e eletrodomésticos	15/12/2022	Pomba	SC	SC	0146222 - FME/DJC
CAIXA ORGANIZADORA COM NO MÁXIMO 30 LITROS MEDIDAS MINIMAS 59 X 38 X 21 CM MATERIAL PLÁSTICO	PLASMONT	PLASMONT		05997672000141	UN	50	R\$ 58,55	Prefeitura Municipal de Pomba - SC	Moqueleto, Utensílios e eletrodomésticos	15/12/2022	Pomba	SC	SC	0146222 - FME/DJC
CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS - COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS E TAMPA COM TRAVA DE PLÁSTICO POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE, IDEAL PARA ARMAZENAGEM E TRANSPORTE COM MAIS HIGIENE E SEGURANÇA.	ARCPLAST	CAIGA ORG	COMERCIAL K & D LDA - EPP	17162690000117	UND	66	R\$ 50,33	Prefeitura Municipal de Agua Clara - MS	CONSTITUICAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE UTENSILIOS ELETRODOMESTICOS ELETROEQUIPAMENTOS DESTRUICAO ATENÇAMENTO DA REGISTARTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA SAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES E ESTABELECIDAS NO REFERENCIA EDITAL E SEUS ANEXOS.	Agua Clara	MS	MS	50/2021	
							R\$ 103,20							

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposto	Orgão/UAO	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	UF UAO	Nº Pregão
Caneca Plástica Para Merenda Escolar coberta Caneca Plástica Para Merenda Escolar coberta 350 ML de Polipropileno	KOBAS	PLASTICA	CONTEXTO DISTRIBUIDORA LTDA	0209444000103	Unidade	6000	R\$ 13,00	Prefeitura Municipal de Janaúba - MC	Aquisição de materiais para atender as necessidades do Município	14/04/2023	Janaúba	Janaúba	MC	MC	1202023
Caneca Plástica Para Merenda Escolar coberta Caneca Plástica Para Merenda Escolar coberta 350 ML de Polipropileno	PLASMONT	UN	BRUNO ALVES AQUINO ATACADISTA LTDA	3142569000165	Unidade	6000	R\$ 3,70	Prefeitura Municipal de Janaúba - MC	Aquisição de materiais para atender as necessidades do Município	14/04/2023	Janaúba	Janaúba	MC	MG	1202023
Caneca Plástica Para Merenda Escolar coberta	PLASUTIL	CANECA PLASTICA PARA MERENDA	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CCR ERELLI - ME	0810609000186	Unidade	5500	R\$ 4,00	Prefeitura Municipal de Janaúba - MC	Aquisição de materiais para atender as necessidades do Município	30/05/2022	Versalzano	Janaúba	MG	MG	3102022
							R\$ 6,80								

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Empacotamento	Quantidade	Valor Unitário Promiss	Orgão/UA/GS	Objeto Pregão Licitação	Data Realizada Licitação	Município Fornecedor	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	UF UASG	Nº Pregão
CESTO FECHADO COM TAMPA, 60 L	ARQUIPLAST		G GERMANI CARLOS	1996343000100	UND	5	R\$ 37,00	Prefeitura Municipal de Quatzenau do Norte - PR	ADQUIÇÃO DE ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOTES 001 A 239 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DE FREGUEIRO PONTE E COMPLEMENTAR POR INDIVIDUAL LEI 1472/04, LOTES 239 AMPLA CONCORRÊNCIA REGIONALIZAÇÃO PARA TODOS OS LOTES, AMPLA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	02/02/2022	Quatzenau do Norte	PR	PR	PR	0032022	
CESTO FECHADO COM TAMPA, 60 L	BLM	BLM	Renato Marina 2593238847	42244971000106	UND	10	R\$ 56,50	Prefeitura Municipal de Quatzenau do Norte - PR	ADQUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ACQUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS LOTE 001 A 334 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DE FREGUEIRO PONTE E COMPLEMENTAR POR INDIVIDUAL LEI 1207/06 E LEI 1472/04	07/02/2023	Itaumbajópolis	SP	PR	PR	0402023	
CESTO FECHADO COM TAMPA, 60 L	JACUAR	UND	OSCAR WILSON DE SANTOS MATEUS	0984795000100	UND	15	R\$ 49,40	Prefeitura Municipal de Quatzenau do Norte - PR	ADQUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS LOTE 001 A 334 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DE FREGUEIRO PONTE E COMPLEMENTAR POR INDIVIDUAL LEI 1207/06 E LEI 1472/04 LOTE 335 A 336 CONCORRÊNCIA REGIONALIZAÇÃO PARA TODOS OS LOTES, AMPLA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL 1.589/2017	29/01/2022	Quatzenau do Norte	PR	PR	PR	0012022	
R\$ 55,43																

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Encomenda	Quantidade	Valor Unitário Prometido	Orgão/UA3G	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	Nº Pregão
COLHER CASO EM NYLON, CONCAVA REFORÇADA PARA MASSA OU CALDEIRÃO, NA COR BRANCA E COM 41 CM DE COMPRIMENTO	Pist	45	SUPREME COMERCIAL EIRELI	2365532000100	UND	47	R\$ 20,00	Prefeitura Municipal de Maracaju - SP	Licitação domésticos	05/05/2022	Maracaju	SP	Maracaju	SP	23/0022
COLHER CASO EM NYLON, CONCAVA REFORÇADA PARA MASSA OU CALDEIRÃO, NA COR BRANCA E COM 41 CM DE COMPRIMENTO	JOLLY	-	REGIS PAPER COMERCIAL LTDA	1246331000121	UND	47	R\$ 22,00	Prefeitura Municipal de Maracaju - SP	Licitação domésticos	05/05/2022	Região	SP	Maracaju	SP	23/0022
COLHER NYLON POLIETILENO BRANCO TAMANHO GRANDE	CLINK	-	NFC PAPERARIA LTDA	308246000173	UN	20	R\$ 15,99	Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR	PRE REGISTRO DE EMPRESA FUTURA PARA ACESSO A LICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR	16/05/2022	Cantagalo	PR	Cantagalo	PR	02.2022
							R\$ 19,33								

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CPF	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Fornecido	Orgão/UA30	Objeto Pregão Licitação	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	UF UA30	Nº Pregão
CONCHA EM ALUMÍNIO - TAMANHO MEDIO (MODELO INDUSTRIAL)	ALMEIDA	ALMEIDA	STUDANTIL ATACADO VAPORA LTDA	4727837700019	UN	20	R\$ 59,00	Prefeitura do Município de Jarim Alegre - PR	Aquisição de serrilhas de copa e cozinha, destinadas a ser utilizadas no Departamento do Município de Jarim Alegre, para o período de 12 (doze) meses.	13/03/2023	Nasrath	PR	Jarim Alegre	PR	PR	019/2023
CONCHA EM ALUMÍNIO - TAMANHO MEDIO (MODELO INDUSTRIAL)	DOCESAR	CONF. DESC. NO EDITAL	ANDRE ANTONIO SASSINO ME	27743380000100	UN	20	R\$ 39,97	Prefeitura do Município de Jarim Alegre - PR	Aquisição de utensílios de cozinha, para o período de 12 (doze) meses, destinados ao Município de Jarim Alegre, para o período de 12 (doze) meses.	13/03/2023	Francisco Balbino	PR	Jarim Alegre	PR	PR	019/2023
CONCHA EM ALUMÍNIO - TAMANHO MEDIO (MODELO INDUSTRIAL)	NACIONAL		GEFFERSON JUNIOR WODNEI EPP	8748157000146	UN	20	R\$ 80,50	Prefeitura do Município de Jarim Alegre - PR	Aquisição de utensílios de cozinha, para o período de 12 (doze) meses, destinados ao Município de Jarim Alegre, para o período de 12 (doze) meses.	13/03/2023	Campina Do Simão	PR	Jarim Alegre	PR	PR	019/2023
							R\$ 92,95									

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Estimativa	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Órgão/UAAG	Objeto Pregão	Data Realizada Licitação	Município Fornecedor	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	UF UAAG	Nº Pregão
COPO DESCARTAVEL 200 ML CX/ 25 PCT COPO DESCARTAVEL, INDICACAO DE USO AGUA E REFRIGERANTE MATERIAL POLIESTIRENO ATOMICO, COP BRANCO, CAPACIDADE: 200 ML, APRESENTACAO: 25 PACOTES COM 100 COPOS	BELLOCOPO	BELLOCOPO	ACNES COMERCIAL	03-65847700167	CX	45	R\$ 155,00	Prefeitura Municipal de Curitiba - ES	Aquisição de gêneros de higiene pessoal e água sanitária, sabão em pó, creme dental e	20/10/2022	Vitória	ES	Curitiba	ES	ES	153/2022
Copo descartável branco, poliestireno, cap. 200 ml, ca. c/ 2500 unid (25 x 100)	COPOFLEX	DESCARTAVEL	CONTESTO DISTRIBUIDORA LTDA.	0298445000103	CAIXA	100	R\$ 146,40	Prefeitura Municipal de Maripá - MG	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E DE DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, DESEMPENHO.	11/11/2022	Januária	MG	Maripá	MG	MG	046/2022
COPO DESCARTAVEL 200 ML CX/ 25 PCT COPO DESCARTAVEL, INDICACAO DE USO AGUA E REFRIGERANTE MATERIAL POLIESTIRENO ATOMICO, COP BRANCO, CAPACIDADE: 200 ML, APRESENTACAO: 25 PACOTES COM 100 COPOS	BELLOCOPO	BELLOCOPO	ACNES COMERCIAL	03-65847700167	CX	45	R\$ 150,70	Prefeitura Municipal de Curitiba - ES	Aquisição de gêneros de higiene pessoal e água sanitária, sabão em pó, creme dental e	20/10/2022	Vitória	ES	Curitiba	ES	ES	153/2022
							R\$ 149,07									

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Encomendada	Quantidade	Valor Unitário Proposta	Organização	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	Município Licitação	UF LIGADO	Nº Pregão
COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 200 ML (PCT C/ 100 UNID.)	Tenipost		DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA	30673010201748	PCT	17500	R\$ 9,00	Prefeitura Municipal de Taubaté - SP	Registro de proposta para aquisição de materiais descartáveis, por um período de 12 meses, em 12 parcelas mensais, para as seguintes especificações:	16/12/2022	RJ	Taubaté	SP	4312022
COPO DESCARTAVEL 200 ML EMBALAGEM COM 100 un Conferenciado pelo COPO DESCARTAVEL 200 ML EMBALAGEM COM 100 un Conferenciado com marca termoplastica ou injetada com capacidade de 200 ml. Cx. 500un. 020221.01	CRISTAL		MAXIMA ATACADISTA ENTRELI	20716049000184	Pacote	1000	R\$ 6,90	Prefeitura Municipal de Ponte Alta - SC	Aquisição de material de limpeza	07/05/2022	SC	Ponte Alta	SC	0052022
Copo Descartavel Em Polipropileno Capacidade De 200 ml Pct com 100 Unidades	KEROCOPO	LIMPEZA	M G DE OLIVEIRA ATACADISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E VARIEDADES	4164946020187	PT	2000	R\$ 12,00	Prefeitura Municipal de Laranjeiras - SE	Sistema de Registro de Preços para eventual fornecimento de material de limpeza, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras - SE, com o intuito de garantir a continuidade dos serviços de limpeza e conservação em geral, sob o regime de contratação de Anexo I - Termo de Referência nº 01/2022.	04/04/2023	SE	Laranjeiras	SE	0662023
R\$ 9,95														

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Orgão/UA30	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	UF UASD	Nº Pregão
COPO PLASTICO DESCARTAVEL 30 ml - PACOTE COM 100 UNIDADES DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NR 14.883 - AN-8/N1	happy	happy	SANTA RITA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	30200926000126	PACOTE	600	R\$ 4,08	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Blumenau SC	Registro de Preço para aquisição de material descartáveis, por um lote único, para o município de Blumenau, SC. O lote único compreende: 01 (um) lote - SAMAE	06/09/2022	Timão	SC	Blumenau	SC	SC	2231/2022
COPO DESCARTAVEL PIGUFE - 50 ML (PCT) 100 UNID)	ibira	ibira	Pimimp Com de Produtos Limpes Ecos	20290964000101	PCT	20250	R\$ 3,00	Prefeitura Municipal de Tubarão, SP	Registro de preço para aquisição de material descartáveis, por um lote único, para o município de Tubarão, SP.	16/12/2022	São Paulo	SP	Tubarão	SP	SP	401/2022
COPO DESCARTAVEL PARA CAFE DE 50 ML. CONSERVADOS EM PES. PROTEGIDO. NÃO TÓXICO. VISUOSAMENTE REFORÇADO COM FRISO LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESCOPAMENTO. MASSA MÍNIMA 0,75g	COPOBRAS	COPOBRAS	DIANA MARTINS DOS SANTOS	36835150000150	UN	200	R\$ 3,83	Prefeitura Municipal de Roroco - SC	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS, CRECHES, ESCOLAS, BIBLIOTECAS, SECRETARIAS E MUNICÍPIO DE ROROCO.	20/06/2022	Itajaí	SC	Roroco	SC	SC	362/2022
							R\$ 3,64									

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 51

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecedora	Quantidade	Valor Unitário Proposto	Órgão/UA/GE	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	UF UABO	Nº Pregão
Copo descartável aboto, poliestireno, cap. 50 ml, cx of 5000 und (50 x 100)	copobas	-	Fernando Souza Gonçalves	4642345000196	CAIXA	300	R\$ 101,00	Prefeitura Municipal de Maripá - MG	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE	17/11/2022	Montes Claros	MG	Maripá	MG	MG	044/2022
COPO DESCARTAVEL PI CAFE 50 ML - (CX CX 50 PCT) - Poliestireno (PS), transparente, caixa com 5.000 copos.	Coppol	50ml	ZELLITEC Copos Descartáveis Alimentícios ERELLI	10144274000108	Caixa	50	R\$ 94,28	Camera Municipal de Campo Grande - MS	AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE COPOS DESCARTAVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS PERIODO DE 12 (DOZE) MESES	07/07/2022	Campo Grande	MS	Campo Grande	MS	MS	014/2022
COPO DESCARTAVEL PI CAFE 50 ML - (CX CX 50 PCT) - Poliestireno (PS), transparente, caixa com 5.000 copos.	Todalplast	transparente	VOUSSE, AMM VCS500	03207078000184	Caixa	50	R\$ 80,82	Câmara Municipal de Campo Grande/MS	AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE COPOS DESCARTAVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS PERIODO DE 12 (DOZE) MESES	07/07/2022	Campo Grande	MS	Campo Grande	MS	MS	014/2022
							R\$ 04,73									

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Encomandada	Quantidade	Valor Unitário Proposto	Orgão/UA30	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	UF Licitação	UF UASO	Nº Pregão
DISPENSER DE PAREDE - DISPENSER DE PAREDE 1/4 PAPEL TOALHA DESCARTAVEL INTERFOCHA 23 X 23 CM	NOMRE		JOSE BORTO DE MENDONÇA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	33282300000103	UND	100	R\$ 24,00	Prefeitura Municipal de Sapopema - PR	ALUGUELO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL HIGIENIZANTE PARA HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DE SANITÁRIOS E TOALHEIRA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR	25/11/2022	Maringá	PR	PR	96/2022
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOCADO 2 OU 3 DOBRAS EM ABS EM PLÁSTICO RESISTENTE - possui fechadura e acompanhada chave em plástico abs, bem como um kit para limpeza na parede contendo bucha e pnr	Blaj ALUS		TOP CENTER PRODUTOS DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	02731705000173	UNIDADE	400	R\$ 39,80	Prefeitura Municipal de Ponta de Paraná - PR	Contratação de Empresa especializada no fornecimento de limpeza para atender as necessidades das Unidades de Saúde, Escolas, Assistência Social, Assistência de Idosos e FUNDEB/BN	22/07/2022	Ponta de Paraná	PR	PR	01/2022
DISPENSER EM PLÁSTICO ABS COR BRANCA PARA PAPEL TOALHA INTERFOCADO 2 OU 3 DOBRAS - Possui fechadura e acompanhada em plástico ABS de alta resistência	NONE	Bonito	SANRO JOSE DE MENDONÇA DE MENDONÇA BONITO ME	01995303000115	UN	2408	R\$ 23,20	Prefeitura Municipal de Itapetinga - SP	ALUGUELO DE PROCESSO LICITATORIO PARA MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - MUNICIPAL DE SAÚDE - (SISTEMA DE LICITAÇÃO DE PREÇOS)	06/04/2023	Copa Bonito	SP	SP	23M/2022
							R\$ 29,02							

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Empacotamento	Quantidade	Valor Unitário Proposta	Orgão/UAJGO	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	Município Licitação	UF UAJGO	Nº Pregão
ESCORREDOR DE LOUÇA PARA 20 PRATOS	ERCA	ESCORREDOR DE LOUÇA PARA 20 PRATOS	caia de alumina LDA	1130445200183	UN	50	R\$ 00,00	Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FOMENTO DE UTEISILIO DE COZINHA	27/07/2022	MC	Rio Claro	SP	104/2022
Escorredor de Louça aço inox	METALNOX		NORGESE LICITACRES LDA	368252500129	UND	20	R\$ 44,00	Prefeitura Municipal de Arapongá - PR	Registro de Preços para futuras e parciais aquisições para atender a Prefeitura Municipal de Arapongá (Copa e Cozinha), para atender a demandas das Secretarias do Município de Arapongá	12/04/2022	PR	Arapongá	PR	026/2022
ESCORREDOR DE LOUÇA	ESTILOE		ENLIMP COMERCIO VAREJANTE DE PRODUTOS SANEANTES E DOMESTICARIOS LTDA	360861800180	UND	32	R\$ 20,00	Prefeitura Municipal de Maringá - SP	Ata de Registro de Preços para a compra e fornecimento de itens para o atendimento da municipalidade	26/07/2022	SP	Maringá	SP	046/2022
PR-4733														

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Empacotamento	Quantidade	Valor Unitário Prometido	Orgão/MSD	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	UF Licitação	UF Fornecedor	Nº Pregão
ESCORREDOR DE MACARRÃO (TACHO) EM ALUMÍNIO 17 CM	DOCESAR	CONF DESC COMPL EM EDITAL	ANDRE ANTONIO SASINO ME	2774338000100	UN	30	R\$ 37,80	Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP	ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIO DE COZINHA	27/07/2022	Rio Claro	SP	PR	104/2022
ESCORREDOR EM ALUMÍNIO N. 24 REDONDO IDEAL PARA ESCORRER MACARRÃO LEGUMES ETC	MSR	MSR	SHIGEMOTO & CIA LTDA	2038712280111	UND	10	R\$ 20,90	Prefeitura Municipal de Castelo - ES	Aquisição de utensílios para preparação e apresentação da alimentação escolar, organização adequado dos utensílios em escolas da Rede Municipal de Ensino de Castelo	04/07/2022	Castelo	ES	MS	081/2022
ESCORREDOR DE MACARRÃO (TACHO) EM ALUMÍNIO 17 CM	DOCESAR	CONF DESC COMPL EM EDITAL	ANDRE ANTONIO SASINO ME	2774338000100	UN	30	R\$ 19,00	Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP	ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIO DE COZINHA	27/07/2022	Rio Claro	SP	PR	104/2022
							R\$ 27,60							

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposto	Orgão/UA30	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	UF Licitação	UF UASO	Nº Pregão
FACA DE CORTAR PÃO - 07" (EM INDX)	IMPORT	IMPORT	Renata Maiani 2502286847	42244991000106	UN	117	R\$ 6,63	Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS	Atualização de licitações de compra para fornecimento de materiais de limpeza para Escola de Educação Infantil de Três Lagoas - MS, do Departamento de Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo, Especificações e Contratação de SERVIÇOS DE REFERÊNCIA	04/01/2023	Três Lagoas	MS	MS	094/2022
FACA PARA PÃO, MANUAL DE COZINHA EM AÇO INOX, MEDIDHO NO MÍNIMO 9", COM ESPESURA MÍNIMA DE 2,5 MM, CABO DE POLIPROPILENO	TRAMONTRA	FACA PARA PÃO	TKY MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS ME	10955575000111	UNID	20	R\$ 14,87	Prefeitura Municipal de Quatipá - PR	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM ATENÇÃO AOS DEPRESS SELORES DO QUATIPÁ - PR	03/03/2022	Quatipá	PR	PR	15/2022
FACA PARA PÃO EM AÇO INOX COM CABO EM POLIPROPILENO	SIMONACIO		G. GERMANI CARLOS	1989249000100	UNID	7	R\$ 9,97	Prefeitura Municipal de Quatipá - PR	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DOMÉSTICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOTES EXY 011 A 200 MICRO EMPRESAS DE EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, LEI Nº 1326/2006 E LEI Nº 14720/14, LOTES 289 A 300, PARA APLICAR A CONCORRÊNCIA APLICADA DA PRESELEÇÃO PARA TODOS LOTES CONFORME LEGISLAÇÃO Nº 1.389/2017.	02/02/2022	Quatipá Do Norte	PR	PR	003/2022

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposto	Orgão/UA30	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	UF UA30	Nº Pregão
FACA P/ GARRÊ (8 POLEGADAS) LAMINA EM AÇO INOX, COM CABO DE POLIPROPILENO DIMENSÕES APROXIMADAS 32,7 x 3,3 x 1,2 cm (CUBA)	POLO	POLO	COMERCIO PANASONICA LTDA ME	07989572000138	UND	48	R\$ 21,50	Prefeitura Municipal de Marabá - SP	Licitação de materiais de consumo para o funcionamento de unidades de cozinha municipais, aquisição de materiais necessários para a manutenção de equipamentos de cozinha, aquisição de materiais necessários para a manutenção de equipamentos de cozinha, aquisição de materiais necessários para a manutenção de equipamentos de cozinha.	05/05/2022	SP	SP	SP	SP	23/02/22	
FACA EM INOX - boca com Lâmina em Aço Inox e Cabo de Polipropileno 8 polegadas medida aproximada 32,7 cm, COMPRIENTO 32,4 cm, PESO 37,5 gr polipropileno	TALBERG		TOP CENTER PONTAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	021175500173	UNIDADE	124	R\$ 45,00	Prefeitura Municipal de Ponta Delgada - PR	Contratação de empresa para aquisição de Cozinha para a Prefeitura Municipal de Ponta Delgada, para aquisição de equipamentos permanentes e móveis para a cozinha, aquisição de materiais necessários para a manutenção de equipamentos de cozinha, aquisição de materiais necessários para a manutenção de equipamentos de cozinha.	31/05/2022	PR	Ponta Delgada	PR	PR	30/02/22	
Faca de corte boca de cozinha de 8 polegadas, 32,7 cm x 4 cm x 1,5 cm, em aço inoxidável	CATALI	8"	ENLUMP COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES E DOMESTICOS LTDA	30688418000190	Unidades	10	R\$ 35,00	Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - SP	Contratação de empresa para aquisição de Cozinha para a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, para aquisição de equipamentos permanentes e móveis para a cozinha, aquisição de materiais necessários para a manutenção de equipamentos de cozinha, aquisição de materiais necessários para a manutenção de equipamentos de cozinha.	24/05/2022	SP	Teodoro Sampaio	SP	SP	30/02/22	

R\$ 33,97

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Pacote/Item	Quantidade	Valor Unitário Proposta	Orgão/MSG	Objeto Preço	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	UF ORIGEM	Nº Pregão
FORMA PARA FAZER GELO MEDINDO 37 X 10,5 X 8,5 CM -COLA	MARALAR	MARALAR	SOLUÇÕES AGUÇADA DE NEGÓCIOS LTDA	4424782000133	UND	42	R\$ 3,00	Prefeitura Municipal de Castelo - ES	Assistência de utilização para cozinha visando a preparação da alimentação para o atendimento a organização adequada das refeições em escolas, creches, unidades de saúde, hospitais, escolas de Ensino de Educação Infantil e Educação Fundamental	04/07/2022	Limeira	Castelo	ES	ES	091/2022
FORMA DE GELO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO	SANREMO		N F C PAPELARIA LTDA	3208246000173	UN	10	R\$ 5,88	Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR	REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESTINADOS A COFA E COZINHA, SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, PR	18/05/2022	Cantagalo	Cantagalo	PR	PR	32/2022
							R\$ 4,44								

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fundamentada	Quantidade	Valor Unitário Zimado	Órgão/UA30	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	UF UA30	Nº Pregão
FORMA PARA PIZZA - DIAMETRO - 35 CM ALTURA - 1,5 CM	Kcase	FORMA PARA PIZZA	BETINA BERG OLIVEIRA	4440511000010	UN	0	R\$ 15,00	Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP	Aquisição de eletrodomésticos, móveis, calha industrial, suporte para aquecedor e luminárias.	02/02/2023	Indial	SC	Rio Claro	SP	SP	206/2022
FORMA PARA PIZZA - DIAMETRO - 35 CM ALTURA - 1,5 CM	Kcase	FORMA PARA PIZZA	BETINA BERG OLIVEIRA	4440511000010	UN	0	R\$ 30,00	Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP	Aquisição de eletrodomésticos, móveis, calha industrial, suporte para aquecedor e luminárias.	02/02/2023	Indial	SC	Rio Claro	SP	SP	206/2022
								R\$ 24,00								

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Encomendada	Quantidade	Valor Unitário Prometido	Orgão/UAJOS	Objeto Pregão Licitação	Data Reservado Licitação	Município Fornecedor	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	UF UAJOS	Nº Pregão
FRIGIDEIRA DOMÉSTICA - N.º 20 (ANTIADERENTE)	MSR		SINGENOTO & CIA LTDA	2876177000111	UN	4	R\$ 21,00	Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS	Objeto Pregão Licitação: "Necessidade de UTAJOS DE DOMÉSTICAS (COFA E COZINHA) para Secretária Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"	07/07/2022	Campo Grande	MS	Três Lagoas	MS	MS	030/2022
FRIGIDEIRA MATERIAL TEFLON TIPO RASA DIÂMETRO 20 CM REVESTIMENTO ANTIADERENTE APLICAÇÃO COFA E COZINHA	MAX ALUMINIOS	MAX ALUMINIOS	COM. CONJUNTO DE UTAJOS DE DOMÉSTICAS LTDA	1066270000180	UNIDADE	12	R\$ 25,00	UNIVERSITARIO UNIVERSITARIO C	Objeto Pregão Licitação: "Necessidade de UTAJOS DE DOMÉSTICAS (COFA E COZINHA) para Secretária Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"	25/07/2019	Londrina		Pourandópolis	SC	SC	1212019
FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, 192,20	DOCESAR	CONF. DESC. NO EDITAL	ANDRE ANTONIO SABINO ME	2774300000100	UN	2	R\$ 19,00	Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR	REGISTRO DE PREÇOS, VARIANDO A PARTIR DA AQUISIÇÃO DE UTAJOS DE DOMÉSTICAS (COFA E COZINHA) DESTINADOS A SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, PR	14/05/2022	Franco do Sul	PR	Cantagalo	PR	PR	30.2022
							R\$ 21,97									

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposto	Orgão/UAO	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	UF UASO	Nº Pregão
Panela Freguesa em alumínio - 60x40 cm, espessura 2 mm	SOUZA	Nº 45	Ribeiro Primeiro da Conceição 11324045980	33680140000107	UN	50	R\$ 100,00	Prefeitura Municipal de Sorocaba - UASO	Materiais de limpeza, escova, concha, cubeta, mesa e banheira, material de limpeza das secretarias Municipais de Sorocaba.	05/11/2021	Prudentópolis de Moraes	MG	Sorocaba	MG	MG	002/2021
FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO COM RESERVUÁRIO ATIVADOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,40 L, E TAMBÉM AÇO INOXADO DE 2040CM	PANELUX	PANELUX	ULTRA BON LTDA	13248740000185	UNIDADE	3	R\$ 54,00	FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI	Objeto Pregão: Escova, concha, cubeta, mesa e banheira, material de limpeza das secretarias Municipais de Sorocaba. Elaboração de projeto de arquitetura para o edifício de ensino em pintura, acabamento de pintura e massa, e de cope e marcenaria para o alojamento dos estudantes das unidades acadêmicas, administrativas, serviços de apoio e alojamento, produção e dos projetos de urbanização, paisagismo e de saneamento básico. Realização de projetos de arquitetura para o atendimento da demanda de moradia em São João del-Rei	25/07/2020	Lula	MG	São João Del-Rei	MG	MG	32000
FRIGIDEIRA HOTEL DE ALUMÍNIO 45 CM DE DIÂMETRO, COM CABO DE ALUMÍNIO COM PROTEÇÃO EM BAQUELETE	PADELLE	PADELLE	NOBRETE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22280940001185	UNIDADE	423	R\$ 56,00	7. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Aquisição de material de consumo para Programa de Autonomia Alimentar (PASA) para atender as demandas de alimentação das Unidades Sup e Unidades Cestarias participantes (OCALC)	03/02/2021	Cantagalo	PE	Rio de Janeiro	PE	PE	102020
							R\$ 70,00									

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Proposta	Orgão/UA/SO	Objeto Pregão Licitação	Data Resultado Licitação	Município Formação	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	UF UA/SO	Nº Pregão	
FRIGIDEIRA ANTI ADERENTE EM ALUMÍNIO POLIDO Nº 24 FRIGIDEIRA Nº 24 MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, CAMADA INTERNA ANTI ADERENTE, CUIDADO FEITO EM BRASILEIRE, MEDIDAS APROXIMADAS 24X34X42CM, UNIDADE	SATURNO	SATURNO	DOP DISTRIBUIDORA E COMERCIAL LTDA	16033366000157	UNIDADE	81	R\$ 33,00	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	Objeto Pregão Licitação Nº 52594 - Aquisição de materiais para atender demandas da Universidade do Rio Grande do Norte.	14/01/2020	Fátima	RN	RN	RN	32017		
FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO ANTIADERENTE 24 CM	DOCESAR	CONF. DESC. NO EDITAL	ANDRE ANTONIO SABINO ME	27743380000100	UN	20	R\$ 37,77	Prefeitura do Município de Jarim Alegre - PR	Aquisição de alimentos de sopa e carne, para o município de Jarim Alegre - PR. Município de Jarim Alegre - PR. RUA JOÃO DA SILVA, Nº 12, JARDIM ITACI. O objeto da presente proposta é para a aquisição de 20 unidades de frígida em alumínio anti aderente, com capacidade mínima de 24 litros.	13/01/2023	Francisco Belino	PR	PR	PR	019/2023		
FRIGIDEIRA ALUMÍNIO TAMANHO 24. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: COM TRATAMENTO DIMENSÕES APROXIMADAS (CM): 24 X 34 X 42. DIMENSÕES APROXIMADAS DO CABO (CM): 30. TAMANHO DAS CAVIDADES (CM): ESPESURA (MM) 2. CAPACIDADE MÍNIMA (L): 25. OUTROS: APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM UNIDADE.	ABC	ABC	BOC MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA	22668980000121	UNIDADE	6	R\$ 41,00	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR	Objeto Pregão Licitação Nº 52594 - Aquisição de materiais para atender demandas da Universidade do Rio Grande do Norte.	24/04/2020	Fátima	PR	GO	GO	13200		
							R\$ 43,92										

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário Prometido	Orgão/UA30	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	UF UA30	Nº Pregão
CARRO PARA REFEEÇÃO CONFECCIONADO EM INOX, KIT COM 12 UNIDADES	SINOVACCIO		B A MARQUES LTDA ME	1531079900180	JG	6	R\$ 07,64	Prefeitura Municipal de Ninhema - MS	CONSTITUI O OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O HOSPITAL DE ATENÇÃO MUNICIPAL CASA BARRETOSSP E GESTÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE MUNICIPAL NAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECÍFICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NINHEMA, PROPOSTA DE PREÇOS EM MONEDA REFERENCIAL	04/04/2023	Ninhema	MS	MS	MS	08562023	
							R\$ 07,64									

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecedora	Quantidade	Valor Unitário Proposto	Órgão/UA30	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	UF Fornecedor	UF Licitação	Nº Pregão
GRUPO DESCARTAVEL DE SOBREMESA TRANSPARENTE COM BARRANCO EM MATERIAL UNIDADES MARCA: PACK FESTA FABRICANTE: PACK FESTA EMBALAGENS MODELO: GRUPO SOBREMESA QUANTIDADE: 1000 PROCEDENCIA: NACIONAL VALOR UNITARIO R\$ SESENTOS REAIS) PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (DESENTA) DIAS A CONTAR A DATA DE SUA APRESENTAÇÃO PRAZO DE EMPENHO EM REMESSA ÚNICA NOS VALORES PROPOSTOS JA ESTAO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS TRABALHISTAS TRIBUTARIOS E OUTROS CUSTOS DE MANUTENÇÃO E MANEJO DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS	PACK FESTA	PACK FESTA	LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	2286662500170	PACOTE 50,00 UN	1000	R\$ 2,00	COLEGIO NAVAL	Objeto Pregão: Entrega e aquisição de alimentos para o rancho da 1ª Brigada de Infantaria Ligeira Naval	23/10/2019	Rio De Janeiro	RJ	RJ	10282019
GRUPO PLASTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 UNIDADES COR: BRANCA FABRICADO COM POLIESTIRENO (PS) LINHA FESTA MARCA: STRAWPLAST FABRICANTE: STRAWPLAST MODELO: STRAWPLAST C/PRAZOS: 60 DIAS PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO E DO FABRICANTE: NACIONAL PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS A PARTIR DA APRESENTAÇÃO	STRAWPLAST	STRAWPLAST	ADRIELSON FERRERIA PINHEIRO	13659782000145	UNIDADE	3485	R\$ 3,00	COMANDO DA 4ª EDA DE INFANTARIA MILITAR (C4MIL)	Objeto Pregão: Entrega e aquisição de alimentos para o rancho da 4ª Brigada de Infantaria Ligeira Militar (4BILMIL)	01/06/2019	São José Dos Pinhais	MG	MG	32019
GRUPO DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO EM POLIESTIRENO COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDINDO NO MINIMO 15 CM DE COMPRIMENTO E 2,5 CM DE LARGURA. PESO MIN. 4 G RAMAS POR UNIDADE. PACOTE COM 50 UNIDADES	BELLOCOPO	BELLOCOPO	SHAPIER DOS SANTOS COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA	07692091000100	PACOTE 50,00 UN	5042	R\$ 4,00	GRUPAMENTO DE APOIO DO CALEAO	Objeto de licitação	16/07/2020	Rio De Janeiro	RJ	RJ	92020

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposto	Orgão/UA30	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	Município Licitado	UF Licitação	UF FASE	Nº Pregão
GARRAFA TERMICA/TORNEIRA 9 LITROS	OBBA		F.C. MEO equipamentos e maquinaria ltda	08666922000144	UND	30	R\$ 141,00	Prefeitura Municipal de Castelo - ES	Aquisição de utilidades para cozinha visando a preparação da alimentação escolar, organização, aquisição dos utensílios escolares da Rede Municipal de Ensino de Castelo.	04/07/2022	Castello	Castello	ES	ES	09170022
23479-GARRAFA TERMICA - Cantalil Termica para café em aço inoxidável com capacidade para 1, 3 Litros, ampola de aço inoxidável, jarra para conter a temperatura, dispensador de água quente.	invda	invda	MARCONES ADMINISTRATIVO E ESCRITORIO EMPRESARIAL LTDA	365497590106	UNIDADE	10	R\$ 91,47	Prefeitura Municipal de Inocência - MS	Aquisição de gelos para a cozinha para atender a secretaria da Prefeitura e suas dependências, aquisição de móveis para o município de Inocência - MS, de materiais de limpeza e materiais de escritório no Termo de Referência, Estar e Insumos de Inocência - MS.	13/10/2022	Inocência	Inocência	MS	MS	10720022
GARRAFA TERMICA C/ TORNEIRA 9 LITROS	OBBA	OBBA	SERV MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	27525302000152	UND	30	R\$ 89,50	Prefeitura Municipal de Castelo - ES	Aquisição de utilidades para a cozinha visando a preparação da alimentação escolar, organização, aquisição dos utensílios escolares da Rede Municipal de Ensino de Castelo.	04/07/2022	Castello	Castello	ES	ES	09170022
R\$ 102,92															

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário Prometido	Orgão/UGO	Objeto Pregão	Data Realizado Licitação	Município Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	UF UASG	Nº Pregão	
ISQUEIRO GRANDE DURAÇÃO ATE 3000 CHAMAS	BC	-	IPE SUPERMERCADO LTDA	0279364300153	UNIDADE	230	R\$ 6,25	Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT	LUTARIA E ADQUIÇÃO DE ALIMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E CASAS DE COZINHA, PARA USO EM SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA - MT	04/04/2022	Alto Boa Vista	Alto Boa Vista	MT	MT	00302022	
ISQUEIRO GRANDE	BC	-	HA DISTRIBUIDORA LTDA	01255291000121	UN	75	R\$ 6,50	Prefeitura Municipal de Camanicaia - MG	Aquisição de materiais de cozinha e utensílios	22/08/2022	Pouso Alegre	Camanicaia	MG	MG	215/2022	
ISQUEIRO GRANDE	BC	-	Supermercado Mascarenhas Eireli	11607030009141	UNID	140	R\$ 4,50	Prefeitura Municipal de Juba - MG	Aquisição de material de cozinha e utensílios	17/05/2022	Juba	Juba	MG	MG	095/2022	
							R\$ 5,42									

Descrição detalhada item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposto	Orgão/IAQG	Objeto Preço	Data Realizado Licitação	Município Fornecedor	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	Nº Pedido
JARRA DE EM PLASTICO CAPACIDADE PARA 03 LITROS, COM DIAMETRO DE 13 CM, ALTURA DE 20 CM, INCOLOR, COM TAMPA	ERCA	ERCA	T.H.P MAX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	15337020300109	UNI	46	R\$ 12,28	Prefeitura Municipal de Cotiguaná - MT	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESINFESTAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE COTIGUANÁ - MT. Futuro e eventual aquisição de material de limpeza e desinfestação em Cotiguaná.	19/10/2022	Cuiabá	MT	Cotiguaná	MT	037/2022
JARRA PLASTICO 3 LT. GRADUADA.	JET	JET	Renato Miranda 2505258847	4224491000100	LIND	60	R\$ 10,90	Prefeitura Municipal de Jaboa - MS	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESINFESTAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JABOÁ - MS.	08/03/2023	Itapomirãpolis	MS	Jaliba	MS	002/2023
JARRA DE PLÁSTICO - 3 LT. de material resistente a óxido e ácidos, Possui alça que facilita o uso, tampo abridor e tampa com abertura para passagem do líquido, capacidade de 3 Litros	JACVA		G.M.SANTOS SUPERMERCADO	7940821000134	LIND	50	R\$ 10,99	Prefeitura Municipal de Guaraça - PR	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESINFESTAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARACÁ - PR.	10/04/2023	Guaraça	PR	Guaraça	PR	13/2023
JARRA DE EM PLASTICO CAPACIDADE PARA 03 LITROS, COM DIAMETRO DE 13 CM, ALTURA DE 20 CM, INCOLOR, COM TAMPA	Jejuar	2452	ANTONIO T. RODRIGUES JUNIOR ME	22120115000152	UNI	46	R\$ 13,90	Prefeitura Municipal de Cotiguaná - MT	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESINFESTAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE COTIGUANÁ - MT.	19/10/2022	Cuiabá	MT	Cotiguaná	MT	037/2022
							R\$ 12,72								

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposto	Orgão/Órgão	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	Nº Pregão
Paneta Alumínio Fundido com Tampa hexagonal 15 Litros	CONTINENTAL	PANELA ALUMÍNIO FUNDIDO	TKY MATERIAS ELÉTRICAS & FERRAGENS LTDA ME	10956576005111	UNO	20	R\$ 120,28	Prefeitura Municipal de Anapólia - PR	Registros de Preços para futuras e possíveis aquisições para a Prefeitura Municipal de Anapólia, para atender as necessidades de equipamentos de Secretarias do Município de Anapólia	12/04/2022	Manaira	PR	Anapólia	PR	029/2022
PANELA TIPO CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO, COM ALÇA E TAMPÃO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE MÍNIMA 15 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 29 CM, DIÂMETRO 28 CM, GARANTIA CONTRA DEFEITO EGO-VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CG	denaur	denaur	ROBERTO MUSTUJA ME	1029255000133	UN	15	R\$ 148,24	Prefeitura Municipal de Rodão - SC	NECESSIDADES DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O FUTURO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ENSEINDO	05/08/2022	Quatambu	SC	Rodão	SC	47/2022
PANELA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS	MARALAR	MARALAR	SOLANGE ASESUSK DE NEGÓCIOS LTDA	4424779200133	PÇ	2	R\$ 130,00	Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul - PR	AQUISIÇÃO DE DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE DE EVENTOS CAIESE (CAMPINA GRANDE DO SUL) CONFORME DESCRITIVO E ANEXO DO EDITAL	30/08/2022	Linhares	SP	Campina Grande do Sul	PR	92/2022
							R\$ 139,84								

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Prometido	Orgão/USG	Objeto Pregão	Data Resultado Licitado	Município Formador	UF Formador	Município Licitação	UF Licitação	UF USG	Nº Pregão
PANELA DE PRESSAO De Alumínio Polido 7 Litros, com Tampa, Altura x Largura : 18 cm x 24 cm, Diâmetro : 24 cm	FORTLAR	FORTLAR	ARMAZEM SUPERMERCADO LTDA	3120234000150	Unidade	5	R\$ 100,00	Prefeitura Municipal de Jataí - MG	Realização de licitação de higiene e limpeza para atender as secretarias de saúde e educação do Município	14/04/2023	Porteirinha	MG	Jataí	MG	MG	12/0223
PANELA de pressão, 7 Litros.	São Jorge	334	FABRIL & CIELE COVACIE 2138090632	4579654000100	Unidade	50	R\$ 80,00	Prefeitura Municipal de Igararambi - MG	PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COZINHA, MESA E BANHEIRO, TECIDOS E AVANÇOS PARA AQUIÇÃO DE TODAS AS ESCANALAS DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ITCARAIMINGA	10/10/2022	Caeté	SP	Igararambi	MG	MG	402/222
PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO - 7, 0 LITROS	PANELUX	-	SHIGEMOTO & CIA LTDA	28787127000111	UN	2	R\$ 110,00	Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE RIO CLARO - SP	14/09/2022	Cunha Grande	MS	Rio Claro	SP	SP	165/2022
							R\$ 102,00									

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Proposto	Organiz/UGO	Objeto Pregão	Data Realizado Licitação	Município Fornecedor	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	UF UASG	Nº Pregão
PANELA DE PRESSAO DE 15 LITROS	EIRLAR	CONF. DESC. NO EDITAL	ARCISE ANTONIO SABINO ME	2774308000100	UNDA	2	R\$ 320,00	Prefeitura Municipal de Agua Clara - MS	FORNECIMENTO DE ELETRODOMESTICOS DOMESTICOS CONTRATAÇÃO DE PRECATORIA ESPECIFICA PARA O FORNECIMENTO DE LIS E UTENSILIOS DOMESTICOS. ATENDIMENTO DA SECRETARIA ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E PREVIDENCIA MUNICIPAL DE AGUA CLARA. CONDOMINIO ESPECIFICACOES, MANUTENCAO E CONSERVACOES ESTABELECIDAS NESTE TIPO DE REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, para o domínio de interesse desta Prefeitura Municipal de Agua Clara - MS.	27/05/2022	Francisco Baitão	MS	Agua Clara	MS	MS	003/2022
PANELA DE PRESSÃO Equipação Em alumínio polido acabamento externo com dissipativo de segurança, válvula de silicone, com capacidade para 15 litros.	ALUMINO ABC	PANELA DE PRESSAO 15L	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	2008831008117	UNIDADE	31	R\$ 143,52	Prefeitura Municipal de Doca Bucema - MA	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, para o domínio de interesse desta Prefeitura Municipal de Doca Bucema - Maranhão.	21/12/2022	Caruarua	PE	São Raimundo De Doca Bucema	MA	MA	007/2022
Painela de Pressão Domestica Em alumínio polido acabamento externo com dissipativo de segurança, válvula de silicone, capacidade para 15 litros e manuseio seguro, em alumínio polido de alto padrão e equipamento adequado para a instalação e operação interna, parte	EIRLAR	.	SUPERMERCADO DAMASCENO MARTINS LTDA	1474201000101	Unidade	10	R\$ 150,00	Prefeitura Municipal de Jandaia - MG	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, para o domínio de interesse desta Prefeitura Municipal de Jandaia - Minas Gerais.	14/04/2023	Polinaia	MG	Jandaia	MG	MG	12/2023
							R\$ 210,13									

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Empacotamento	Quantidade	Valor Unitário Proposta	Orgão/UF/CE	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Licitação	UF Licitação	UF UF/30	Nº Pregão
REGADOR EM AÇO INOX PARA MASSA	SIMONACCO	.	SHIGEMOTO & CIA LDA MARCONDES DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E EMPRESARIAL LDA	2878172000111	UN	20	R\$ 21,00	Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP	ADQUIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA	14/09/2022	Rio Claro	SP	SP	155/2022
REGADOR DE MASSA EM AÇO INOX	BRINOX	BRINOX	38664979000106	46781763009156	UN	08	R\$ 8,10	Município de Sorocaba - MS	Registro de Preços de Materiais para a Cozinha para atender as Unidades de Ensino Municipais	02/02/2023	Sorocaba	MS	MS	87/2022
REGADOR DE MASSAS	AD INOX	26	COMERCIAL SAO JULIANO EM LDA ME	46781763009156	UN	3	R\$ 10,99	Prefeitura Municipal de Sorocaba - MS	PREÇO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 ACQUIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PILOTO MUNICIPAL PARA MATERIAIS ESCOLAR EDITAL Nº 87/2022 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EQUÍPARAÇÃO EQUÍPARAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARTE DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 122/2006	05/01/2023	Sorocaba	SP	SP	87/2022
							R\$ 13,35							

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário	Órgão/UAJGO	Objeto Pregão	Data Resultado	Município	UF Fornecedor	Município Licitação	UF UAJGO	Nº Pregão
Pole plástico grandestampar, com Tampa, branco ou transparente Capacidade: 10 litros, Via ao lado e 4x10cm.	plast	plast	Ecom Comercial Eirel	0919772000141	UND	100	R\$ 31,78	R\$ 31,78	Prefeitura Municipal de Bragança do Trombudo - SC	Registro de preços para aquisição de materiais de consumo (papel, canetas, etc.) para o Município de Bragança do Trombudo/SC	13/04/2022	São José	SC	Bragança do Trombudo	SC	537/2022
Pole plástico, para manuseio, com Tampa, Capacidade: 10 Litro.	RAINHA	.	Msc. Lino Martins para Eletro e Limpeza Ltda EPP	12531865000103	Unidades	100	R\$ 60,00	R\$ 60,00	Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - SP	Registro de preços para aquisição de material de consumo (papel, canetas, etc.) para o Município de Teodoro Sampaio/SP	25/02/2022	Presidente Prudente	SP	Teodoro Sampaio	SP	9/0022
Pole plástico, para manuseio, com Tampa, Capacidade: 10 Litro.	PLERON	CONFORME	W. SANCHES & CIA L.TDA & EPP	0328120000140	Unidades	100	R\$ 40,00	R\$ 40,00	Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - SP	Registro de preços para aquisição de material de consumo (papel, canetas, etc.) para o Município de Teodoro Sampaio/SP	25/02/2022	Tupa	SP	Teodoro Sampaio	SP	9/0022
								R\$ 40,30								

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário Prometido	Órgão/UA/SO	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	UF UASO	Nº Pregão
PRATO DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	BELLA	BELLA	LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	40888937000187	UN	150	R\$ 4,49	R\$ 4,49	Prefeitura Municipal de Três Lagos - RS	25/01/2022	Itaja	CO	Três Lagos	MS	MS	0250202
PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, UNO DE VERA CONSTITUIÇÃO E EMBALAGEM, PISO MÍNIMO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 14.862.	BOMPACK	BOMPACK	Limpacel Produções Limpac Ltda	0749330000103	PACOTE	220	R\$ 7,98	R\$ 7,98	Prefeitura Municipal de Blumenau	04/02/2022	Massarubá	SC	Blumenau	SC	SC	110202
Prato descartável pequeno com 10 un	bompac	pequeno / prato	CASTILHOS & GARDUCCI DE ALIMENTOS LTDA	4872608000176	UN	720	R\$ 6,25	R\$ 6,25	Prefeitura Municipal de Corua Preto - SC	05/01/2022	Laje	SC	Corua Preto	SC	SC	650202

R\$ 0,71

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____ 75

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Encomendada	Quantidade	Valor Unitário Proposto	Orgão/UA3G	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	UF UA3G	Nº Pregão	
PRATO FUNDO PARA BEBIDA EM VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, LISO E EM AMBOS OS LADOS DIÂMETRO APROXIMADO 20 CM X 4,5 CM	duralex	duralex	ROBERTO MISTURA ME	1029239000133	UN	480	R\$ 6,44	Prefeitura Municipal de Roroba - SC	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DOMÉSTICOS E ATENÇÃO ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS, CRECHES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ENSINO	09/05/2022	SC	SC	Roroba	SC	SC	4170222	
PRATO DE SOBREMESA DE VIDRO TRANSPARENTE FUNDO LISO, EM MATERIAL TEMPERADO RESISTENTE A IMPACTOS E QUÊMAS APRESENTAR ALGUSTA	DURALEX	-	MÁXIMA ATACADISTA ERELI	2071646001104	UN	2000	R\$ 9,83	Prefeitura Municipal de Pinha - SC	Mobiliza, suprimentos e eletrodomesticos.	15/12/2022	SC	SC	Pinha	SC	SC	0142022 - FMEJUC	
PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO - RESISTENTE	NF	VD	COMERCIAL SAO JUDITE LOM LUDANE	487810300156	UN	8000	R\$ 5,24	Prefeitura Municipal de Roroba - SP	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIO DE	27/07/2022	SP	SP	Roroba	SP	SP	1942022	
Prato de vidro liso fundo Preto de vidro liso	duralex	duralex	JONAS SCHULTZ	31551960000173	UNIDADE	50	R\$ 0,00	Prefeitura Municipal de Corneia Preto - SC	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE CONSUMO DA FUNÇÃO DO HOSPITALAR CORNEIA PRETO/SC.	02/03/2023	SC	SC	Corneia Preto	SC	SC	0202023FHMCP	
R\$ 7,38																	

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposto	Orgão/UA/SO	Objeto Pregão Licitação	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	UF Licitação	UF UA/SO	Nº Pregão
CHIELO UNISEX DESERVO VÍDO EM MATERIAL RESISTENTE EMBORRACHADO TAMANHOS VARIADOS CORES VARIADOS	HAVIANAS	HAVIANAS	MIMS VALE DISTRIBUIDORA	300873000149	UNIDADE	70	R\$ 19,00	Prefeitura Municipal de São João del-Rei - MG	REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS PARA DOMÉSTICOS PARA APOIO À ATIVIDADE MUNICIPAL	30/11/2022	Coronel Fabriciano	MG	MG	073/2022
CHIELO DE DEDO ADULTO Chinelo de dedo adulto, modelo tradicional fabricado em borracha de cores variadas. Exemplo: qualidades equiparadas ao modelo/ havianas Unidades	HAVIANNA	UNID	COMERCIAL LETICIA CH LIDA	2972037000119	UN	60	R\$ 19,00	Município de Guanabara - MG	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de higiene e limpeza para atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	25/09/2022	Guanabara	MG	MG	007/2022
CHIELO UNISEX DESERVO VÍDO EM MATERIAL RESISTENTE EMBORRACHADO TAMANHOS VARIADOS CORES VARIADOS	HAVIANAS	UNISEX	CONTEXTO DISTRIBUIDORA LTDA	0202444000103	PAR	100	R\$ 18,00 R\$ 18,00	Prefeitura Municipal de Jaboa - MG	Aquisição de material de limpeza	17/05/2022	Jaboa	MG	MG	006/2022

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Orgão/UA/GS	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	Nº Pregão
TERMOMETRO PARA ALIMENTOS - TERMOMETRO DIGITAL TIPO ESPELHO A PROVA D'AGUA COM PROTETOR DE PASTE VARIAÇÃO -50 A 300 °CELSIUS PRECISAO - 1 °CELSIUS ENTRE -50 °E + 250 ° DIMENSAO 41,5 X 17 X 189 MM (INC	HERCULES	TERMOMETRO	minimum papeteira e material de informatica lda	0779794000108	UNIDADE	10	R\$ 109,84	Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT	FUTURAE EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO GERAIS: ALIMENTICIOS, LIMPEZA, COPIA E LIMPEZA, COPIA E GAS DE COZINHA, PARA USO EM PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA - MT COM COTA DE ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS ME E EPP.	04/04/2023	Cuiabá	MT	Alto Boa Vista	MT	00270023
Termometro digital culinário tipo espelho -50 °C a 300 °C	TP101		SHIDRUSTO & CIA LTDA	28787127000111	UNID	1	R\$ 154,00	Prefeitura Municipal de Quatro Barras - PR	Registro de preços para aquisição de materiais necessários de limpeza para abastecer as necessidades de todas as repartições da Prefeitura, conforme especificações constantes no termo de referência nº 011 de referência Edital	16/07/2022	Campo Grande	MS	Quatro Barras	PR	019/2022
TERMOMETRO PARA ALIMENTOS - TERMOMETRO DIGITAL TIPO ESPELHO A PROVA D'AGUA COM PROTETOR DE PASTE VARIAÇÃO -50 A 300 °CELSIUS PRECISAO - 1 °CELSIUS ENTRE -50 °E + 250 ° DIMENSAO 41,5 X 17 X 189 MM (INC	HERCULES	TERMOMETRO	minimum papeteira e material de informatica lda	0779794000108	UNIDADE	10	R\$ 84,00	Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT	FUTURAE EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO GERAIS: ALIMENTICIOS, LIMPEZA, COPIA E LIMPEZA, COPIA E GAS DE COZINHA, PARA USO EM PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA - MT COM COTA DE ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS ME E EPP.	04/04/2023	Cuiabá	MT	Alto Boa Vista	MT	00270023

Identificação Item	Modalidade	Código de CATMAT	Item	Unidade de Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
00047/2022 0001	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 1,13	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRITO/MG	05/08/2022
00048/2022 0001	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 1,89	INOVARE GOURMET LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160219 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	10/05/2023
00006/2022 0038	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 1,89	INOVARE GOURMET LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160247 - 32 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE	13/04/2023
00001/2023 0095	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 1,89	INOVARE GOURMET LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160242 - 52 BATALHAO DE INFANTARIA	13/04/2023
00009/2021 0028	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 1,89	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADM	COMANDO DO EXERCITO	160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM	04/08/2022
00003/2022 00138	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 2,10	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADM	COMANDO DO EXERCITO	160531 - ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS	04/07/2022
00012/2022 0001	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 2,10	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADM	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	27/02/2023
00002/2023 0001	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 2,17	INOVARE GOURMET LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160384 - 18 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RIS	23/03/2023
00045/2021 0001	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 2,17	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADM	COMANDO DO EXERCITO	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEK/	23/05/2023
000136/2022 0001	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 2,27	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADM	COMANDO DO EXERCITO	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEK/	15/09/2022
000117/2022 0046	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 2,34	H.A DISTRIBUIDORA LDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO	168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI	25/01/2023
00001/2023 0001	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 2,58	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALI	COMANDO DO EXERCITO	160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL	28/10/2023
00003/2021 0095	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 2,67	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL	140054 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL/MS	02/03/2023
00008/2022 0002	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 3,19	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALI	COMANDO DO EXERCITO	160137 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	08/06/2023
00018/2022 0001	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 3,25	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	ESTADO DE MINAS GERAIS	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	27/02/2023
00095/2022 0001	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 3,50	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984239 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS	01/07/2022
00013/2022 0021	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 3,59	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984239 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS	21/07/2022
00089/2022 0001	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 3,75	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	455978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURITUBA - PR	20/10/2022
00152/2022 0002	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 4,00	SUPEL SUPERMERCADO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985821 - PREF.MUN.DE CANTAGALO	26/10/2022
00007/2023 0001	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 4,00	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	ESTADO DA BAHIA	983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE	21/12/2022
00141/2022 0001	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 4,05	H.A DISTRIBUIDORA LDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	160473 - 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	12/06/2023
00005/2021 0060	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 4,50	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADM	COMANDO DO EXERCITO	984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	11/08/2022
00015/2022 0005	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 4,91	SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160207 - 3º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	10/08/2022
00038/2022 0001	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 5,54	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS	160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	15/08/2022
00039/2022 0001	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 5,78	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA	24/04/2023
00010/2023 0001	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 6,00	VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA	FUNDAÇÃO FACULDADE FED.CIENGI.	154083 - UNIVERSIDADE FED. DE CIENCIAS DA SAUDE/RS	12/08/2022
00055/2022 0001	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 6,25	BIG MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEI	COMANDO DO EXERCITO	160127 - 4º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	09/07/2023
00038/2022 0004	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 6,30	MUNDO DA EMBALAGEM LTDA	INST.FED.DE EDUC. CIENCIA E TEC	158322 - INST.FED.DE EDUC. CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG	16/11/2022
00031/2022 0001	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 6,50	UNIVERSO DA SUBLIMACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160204 - 25 BATALHAO DE CACADORES	31/03/2023
00014/2022 0006	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 6,90	BIG MAGAZINE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	927516 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARUARU	24/10/2022
00097/2022 0001	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 7,10	BIG MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEI	COMANDO DO EXERCITO	160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA	30/05/2023
00036/2022 0001	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 7,22	E. NATALINO COMERCIO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	03/11/2022
00006/2022 00268	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 7,49	COMERCIO MARELY LTDA	INST.FED.DE EDUC. CIENC E TECNOL	158346 - INST.FED.DE EDUC. CIENC E TECNOL/MG PIAUÍ	24/10/2022
00038/2022 0001	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 8,20	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADM	COMANDO DO EXERCITO	160147 - 47 BATALHAO E INFANTARIA - MEX/MS	10/11/2022
00037/2022 0001	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 8,47	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALI	INST.FED.DE EDUC. CIENCIA TEC	120631 - BASE AREIA DE NATAL	13/12/2022
00037/2022 0009	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 8,48	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALI	INST.FED.DE EDUC. CIENCIA TEC	158303 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MUZAMBINHO	29/12/2022
00002/2023 0002	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 8,48	INOVARE GOURMET LTDA	COMANDO DA MARINHA	752000 - DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS	06/06/2023
00096/2022 0001	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 8,75	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALI	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINEN	150182 - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO	30/11/2022
00049/2022 0006	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 9,00	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADM	COMANDO DO EXERCITO	160145 - 17. BATALHAO DE FRONTEIRA-MEX	17/10/2022
00056/2022 0003	Dispensa de Li	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 9,30	JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVIÇO	ESTADO DE RONDONIA	95373 - SUPERINTENDE. ESTAD. DE COMPRAS E LICITACOES/RO	29/11/2022
00003/2023 0001	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 9,90	POLAR REFRIGERACAO LTDA - EPP	COMANDO DA MARINHA	711100 - CENTRO DE COMUNICACAO SOCIAL DA MARINHA	21/06/2023
00029/2022 0001	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 10,59	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALI	INST.FED.DE EDUC. CIENCIA TEC	158148 - INST.FED.DE EDUC. CIENCIA TEC DE RONDONIA	02/06/2023
00071/2023 0087	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 10,83	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMES	INST.FED.DE EDUC. CI.FE.TEC.SUL-R	158467 - INST.FED.SUL R.GRANDESENSE/CAMPUS PELOTAS	16/02/2023
00071/2022 0004	Pregão	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 11,97	BERNARDETE R. DE SOUZA	INST.FED.DE EDUC. CIENCIA TEC	158148 - INST.FED.DE EDUC. CIENCIA TEC DE RONDONIA	19/04/2023
00074/2022 0005	Dispensa de Li	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 14,84	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADM	COMANDO DA MARINHA	785000 - COMANDO DO 5.DISTRITO NAVAL/RS	26/08/2022
00074/2022 0005	Dispensa de Li	276686	ABRIDOR, TIPO-MANUAL, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, USO-GARRAFA / LATA	UNIDADE 17,42	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADM	COMANDO DA MARINHA	752000 - DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS	11/11/2022

Identificação	Número	Medicância	Código de MAT/MAT	Item	Unidade de Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	Data de Compra
00165/2022	0006	Pregão	381531	381531	UNIDADE 6,80	SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	11/10/2022
00001/2022	00168	Pregão	381531	381531	UNIDADE 6,90	SUPERMERCADO MECOL LTDA	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	13/09/2022
00005/2022	00007	Pregão	381531	381531	UNIDADE 6,90	UF COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT	COMANDO DO EXERCITO	22/05/2023
00018/2021	00017	Pregão	381531	381531	UNIDADE 6,95	A LUMINADA COMERCIO E SERVIÇOS DE MA	COMANDO DO EXERCITO	14/06/2023
00039/2021	00076	Pregão	381531	381531	UNIDADE 7,02	MULTICOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIM	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR	15/08/2022
00261/2022	00010	Pregão	381531	381531	UNIDADE 7,09	LICERBI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL L	ESTADO DE TOCANTINS	03/01/2023
00287/2022	00042	Pregão	381531	381531	UNIDADE 7,10	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LDA	INSTITUDEF EDUC, CIENCIA E TECNOLOGIA	32/09/2022
00093/2022	00007	Pregão	381531	381531	UNIDADE 7,15	LICERBI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL L	ESTADO DA PARANÁ	09/10/2022
00062/2022	00006	Pregão	381531	381531	UNIDADE 7,45	WTRADO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTD	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	03/01/2023
00066/2022	00055	Pregão	381531	381531	UNIDADE 7,50	MARCELO JEZINI DE ARAUJO	COMANDO DA AERONAUTICA	22/09/2022
00009/2023	00008	Pregão	381531	381531	UNIDADE 7,50	COMERCIAL MARELLY LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	03/01/2023
00037/2023	00010	Pregão	381531	381531	UNIDADE 7,50	PEREIRA E PAFICICO COMERCIO DE GENEROS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUS NOVOS	24/04/2023
00011/2022	00049	Dispensa de Lei	381531	381531	UNIDADE 7,65	DISTRIBUIDORA BRAZILIMP LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	16/05/2023
00117/2022	00048	Dispensa de Lei	253221	253221	UNIDADE 3,36	JO TERCERIZACAO E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	14/07/2022
00150/2022	00045	Pregão	253221	253221	UNIDADE 3,36	TERCEIRIZACAO VAREJISTA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	26/10/2022
00033/2022	00019	Pregão	253221	253221	UNIDADE 4,29	LICERBI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL L	ESTADO DO MATO GROSSO	29/09/2022
00093/2022	00030	Pregão	253221	253221	UNIDADE 5,11	POITA NEGRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTD	COMANDO DO EXERCITO	12/08/2022
00445/2022	00007	Pregão	253221	253221	UNIDADE 5,50	HOPE RIO DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	19/05/2023
00445/2022	00007	Pregão	253221	253221	UNIDADE 5,50	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	PREFEITURA DE MARINGÁ - PR	11/01/2023
00093/2022	00052	Pregão	253221	253221	UNIDADE 5,60	SETE DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	10/08/2022
00014/2022	00025	Pregão	253221	253221	UNIDADE 6,00	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	ESTADO DAS ALAGOAS	01/11/2022
10017/2022	00011	Pregão	253221	253221	UNIDADE 6,00	NEO BR3 COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS	ESTADO DO PARA	19/04/2023
00051/2023	00040	Pregão	253221	253221	UNIDADE 6,51	VIEDERA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTI	ESTADO DAS ALAGOAS	16/01/2023
00048/2023	00003	Pregão	253221	253221	UNIDADE 6,90	AMK LICITACOES LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	27/06/2023
00022/2022	00013	Pregão	253221	253221	UNIDADE 7,15	SOLLENE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	11/05/2023
00010/2023	00019	Pregão	253221	253221	UNIDADE 7,20	MARBRI CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTI	COMANDO DA AERONAUTICA	07/12/2022
00101/2023	00007	Pregão	253221	253221	UNIDADE 7,44	LICERBI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL L	COMANDO DO EXERCITO	14/11/2022
00140/2022	00080	Pregão	253221	253221	UNIDADE 7,50	35.095.493 CLEBER MARIO FERREAZ JUNI	ESTADO DE MINAS GERAIS	26/05/2023
00012/2023	00008	Pregão	253221	253221	UNIDADE 7,55	DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	18/02/2023
00016/2022	00018	Pregão	253221	253221	UNIDADE 7,82	UNICA SAANEANTES LTDA	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE	18/05/2023
00134/2022	00036	Pregão	253221	253221	UNIDADE 7,90	CLEARLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	30/07/2022
00070/2022	00023	Pregão	253221	253221	UNIDADE 7,97	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	07/06/2023
01057/2022	00014	Pregão	253221	253221	UNIDADE 8,20	CAMELIA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO	ESTADO DO CEARÁ	31/10/2022
00011/2022	00040	Pregão	253221	253221	UNIDADE 8,23	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	18/01/2023
00073/2023	00040	Pregão	253221	253221	UNIDADE 8,30	SOLLENE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA	25/10/2022
00055/2022	00009	Pregão	253221	253221	UNIDADE 8,49	LICERBI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL L	COMANDO DA MARINHA	09/03/2023
00010/2022	00047	Pregão	253221	253221	UNIDADE 8,60	A B F DE SOUZA SANTOS LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	30/07/2022
00049/2022	00016	Pregão	253221	253221	UNIDADE 8,73	MORENO E MARTINHÃO LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	27/01/2023
00008/2023	00002	Dispensa de Lei	253221	253221	UNIDADE 8,91	C L BESERRA & CIA LTDA	ESTADO DO PIAUI	06/12/2022
00012/2023	00002	Pregão	253221	253221	UNIDADE 8,91	ELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	23/05/2023
00015/2023	00001	Pregão	253221	253221	UNIDADE 8,99	WULPX EMPREENDIMENTOS LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	20/06/2023
00007/2022	00012	Pregão	253221	253221	UNIDADE 9,00	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	15/05/2023
00115/2022	00023	Pregão	253221	253221	UNIDADE 9,00	CRS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ESTADO DO PARÁ	13/01/2023
00115/2022	00032	Pregão	253221	253221	UNIDADE 9,00	CRS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ESTADO DO PARÁ	06/03/2023
00115/2022	00033	Pregão	253221	253221	UNIDADE 9,00	CRS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ESTADO DO PARÁ	06/03/2023
00115/2022	00034	Pregão	253221	253221	UNIDADE 9,00	CRS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ESTADO DO PARÁ	06/03/2023
00115/2022	00034	Pregão	253221	253221	UNIDADE 9,00	CRS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ESTADO DO PARÁ	06/03/2023
00318/2022	00034	Pregão	253221	253221	UNIDADE 9,01	MULTICOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIM	PREFEITURA DE SULINA - PT	06/03/2023
00048/2022	00003	Pregão	253221	253221	UNIDADE 9,28	ZAPP COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS	ESTADO DO CEARÁ	07/07/2022
00001/2023	00003	Pregão	253221	253221	UNIDADE 9,31	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS L	ESTADO DA PARANÁ	27/03/2023
00012/2023	00003	Pregão	253221	253221	UNIDADE 9,36	DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	07/12/2022
00033/2022	00038	Dispensa de Lei	253221	253221	UNIDADE 9,40	MOSSAO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRI	ESTADO DO MATO GROSSO	02/02/2023
00014/2022	00011	Pregão	253221	253221	UNIDADE 9,80	ADN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO	09/10/2022
00026/2022	00019	Pregão	321573	321573	UNIDADE 6,90	SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	20/12/2022
00009/2022	00016	Pregão	321573	321573	UNIDADE 6,90	PONTA NEGRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTD	COMANDO DO EXERCITO	12/08/2022
00005/2023	00006	Pregão	321573	321573	UNIDADE 8,70	COMERCIAL SPONHADO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	14/11/2022
00008/2022	00076	Pregão	321573	321573	UNIDADE 9,00	SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	23/06/2023
25004/2023	00076	Pregão	321573	321573	UNIDADE 9,30	SUPRIMAS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFOR	ESTADO DA PARANÁ	06/04/2023
00109/2022	00061	Pregão	321573	321573	UNIDADE 9,70	SEBASTIAO Q. FERREIRA	ESTADO DO PARA	29/09/2022
00064/2022	00004	Pregão	321573	321573	UNIDADE 9,80	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR	08/09/2023
00014/2023	00011	Pregão	321573	321573	UNIDADE 9,91	NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR L	COMANDO DA AERONAUTICA	09/05/2023
00035/2022	00010	Pregão	321573	321573	UNIDADE 10,00	VA GESTAO FINANCEIRA E EMPRESARIAL LTD	COMANDO DA MARINHA	13/10/2022

Item	Código do CATMAT	Medida	Descrição	Unidade de Valor	Valor Unitário	Descrição do Produto	Órgão	Data de Compra
00013/2021	0030	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	10,00		COMANDO DA MARINHA		
00004/2023	0000	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	10,00		COMANDO DA MARINHA		
00009/2022	0053	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	10,00		COMANDO DO EXERCITO		
00053/2022	0001	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	10,00		COMANDO DO EXERCITO		
00003/2023	0004	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	10,1875		ESTADO DE PERNAMBUCO		
00003/2023	0000	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	10,20		COMANDO DO EXERCITO		
00004/2023	0080	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	10,60		COMANDO DO EXERCITO		
00003/2022	0001	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	10,90		COMANDO DO EXERCITO		
00039/2022	0048	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	10,92		ESTADO DO PARÁ		
00007/2022	0036	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	10,97		COMANDO DO EXERCITO		
00035/2023	0001	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	10,99		COMANDO DO EXERCITO		
00005/2023	0003	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	11,00		ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
00005/2023	00036	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	11,01		ESTADO DA BAHIA		
00004/2023	0004	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	11,18		ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
00016/2022	0007	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	11,24		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TECNO		
00005/2022	0008	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	11,30		COMANDO DO EXERCITO		
00003/2023	00017	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	11,34		COMANDO DO EXERCITO		
00010/2022	00167	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	11,40		COMANDO DO EXERCITO		
00001/2022	00013	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	11,44		COMANDO DO EXERCITO		
00010/2022	00015	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	11,49		COMANDO DO EXERCITO		
00113/2022	00003	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	11,58		COMANDO DO EXERCITO		
00077/2022	00012	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	12,00		COMANDO DO EXERCITO		
00019/2022	00019	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	12,00		ESTADO DA BAHIA		
00025/2022	00139	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	12,00		ESTADO DO EXERCITO		
00009/2022	0004	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	12,00		COMANDO DO EXERCITO		
00007/2023	00043	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	12,10		COMANDO DO EXERCITO		
00007/2023	00043	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	12,10		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAAS DO CARIACÁ		
00012/2022	00001	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	12,10		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE		
00001/2023	00005	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	12,15		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE		
00007/2022	00005	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	12,20		NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL		
00041/2022	00016	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	12,29		COMANDO DA AERONAUTICA		
00089/2022	00034	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	12,39		COMANDO DA AERONAUTICA		
00021/2022	00030	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	12,40		COMANDO DA MARINHA		
00047/2022	00006	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	12,50		COMANDO DA MARINHA		
00006/2022	00030	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	12,70		COMANDO DA AERONAUTICA		
00039/2022	00011	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	13,00		COMANDO DO EXERCITO		
00010/2023	00011	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	13,04		ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		
00055/2022	00011	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	13,04		ESTADO DE MINAS GERAIS		
00005/2022	00113	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	13,17		COMANDO DA MARINHA		
00016/2022	00013	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	13,49		COMANDO DO EXERCITO		
00019/2023	00008	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE8L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	4,00		ESTADO DE PERNAMBUCO		
00014/2022	00013	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE8L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	4,89		COMANDO DO EXERCITO		
00055/2022	00014	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE8L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	4,98		COMANDO DA MARINHA		
00101/2023	00004	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE8L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	4,98		COMANDO DA MARINHA		
00126/2022	00091	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE8L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	5,00		ESTADO DE PERNAMBUCO		
00014/2022	00029	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE8L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	5,00		COMANDO DA MARINHA		
00056/2022	00009	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE8L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	5,35		COMANDO DA AERONAUTICA		
00011/2022	00016	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE8L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	5,79		COMANDO DO EXERCITO		
00009/2023	00016	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE8L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	5,86		COMANDO DA AERONAUTICA		
00066/2022	00019	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE8L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	8,00		COMANDO DA AERONAUTICA		
00016/2023	00079	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE8L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	8,04		COMANDO DA AERONAUTICA		
00002/2023	00037	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE8L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	10,35		COMANDO DO EXERCITO		
00009/2022	00007	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE8L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	19,57		COMANDO DO EXERCITO		
00028/2022	00007	Dispensa de Lei	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE8L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	21,66		COMANDO DO EXERCITO		
00016/2022	00007	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE8L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	34,00		COMANDO DO EXERCITO		
00016/2022	00007	Pregão	BALDE, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE8L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AL UNIDADE	41,00		COMANDO DO EXERCITO		
00013/2023	00001	Pregão	BANHEIRA USO INFANTIL, MODELO:RÍGIDA, DRENÁVEL, MATERIAL-PLÁSTICO, TIPO ENC UNIDADE	16,55		ESTADO DE PERNAMBUCO		
00118/2022	00001	Pregão	BANHEIRA USO INFANTIL, MODELO:RÍGIDA, DRENÁVEL, MATERIAL-PLÁSTICO, TIPO ENC UNIDADE	17,75		ESTADO DE PERNAMBUCO		
00162/2022	00001	Pregão	BANHEIRA USO INFANTIL, MODELO:RÍGIDA, DRENÁVEL, MATERIAL-PLÁSTICO, TIPO ENC UNIDADE	17,85		ESTADO DE PERNAMBUCO		
00077/2022	00015	Pregão	BANHEIRA USO INFANTIL, MODELO:RÍGIDA, DRENÁVEL, MATERIAL-PLÁSTICO, TIPO ENC UNIDADE	18,00		ESTADO DO PARÁ		
00077/2022	00015	Pregão	BANHEIRA USO INFANTIL, MODELO:RÍGIDA, DRENÁVEL, MATERIAL-PLÁSTICO, TIPO ENC UNIDADE	18,00		ESTADO DO PARÁ		
25007/2023	00001	Pregão	BANHEIRA USO INFANTIL, MODELO:RÍGIDA, DRENÁVEL, MATERIAL-PLÁSTICO, TIPO ENC UNIDADE	18,42		ESTADO DA PARABÁ		
00002/2022	00001	Pregão	BANHEIRA USO INFANTIL, MODELO:RÍGIDA, DRENÁVEL, MATERIAL-PLÁSTICO, TIPO ENC UNIDADE	18,88		ESTADO DO CEARÁ		
00042/2022	00001	Pregão	BANHEIRA USO INFANTIL, MODELO:RÍGIDA, DRENÁVEL, MATERIAL-PLÁSTICO, TIPO ENC UNIDADE	19,90		ESTADO DE PERNAMBUCO		
00098/2022	00001	Pregão	BANHEIRA USO INFANTIL, MODELO:RÍGIDA, DRENÁVEL, MATERIAL-PLÁSTICO, TIPO ENC UNIDADE	20,40		ESTADO DE PERNAMBUCO		
25006/2022	00001	Pregão	BANHEIRA USO INFANTIL, MODELO:RÍGIDA, DRENÁVEL, MATERIAL-PLÁSTICO, TIPO ENC UNIDADE	21,00		ESTADO DE PERNAMBUCO		
00025/2022	00005	Pregão	BANHEIRA USO INFANTIL, MODELO:RÍGIDA, DRENÁVEL, MATERIAL-PLÁSTICO, TIPO ENC UNIDADE	21,2843		ESTADO DA PARABÁ		
00025/2022	00001	Pregão	BANHEIRA USO INFANTIL, MODELO:RÍGIDA, DRENÁVEL, MATERIAL-PLÁSTICO, TIPO ENC UNIDADE	22,00		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIAZES		
00047/2022	00052	Pregão	BANHEIRA USO INFANTIL, MODELO:RÍGIDA, DRENÁVEL, MATERIAL-PLÁSTICO, TIPO ENC UNIDADE	23,90		ESTADO DE MINAS GERAIS		
00007/2023	00001	Pregão	BANHEIRA USO INFANTIL, MODELO:RÍGIDA, DRENÁVEL, MATERIAL-PLÁSTICO, TIPO ENC UNIDADE	24,00		PREFEITURA MUNICIPAL DE IANIOPOIS PR		

Unidade de Valor Unitário

Unidade de Valor Unitário

Data de Compra

Data de Compra

Órgão

Órgão

Unidade de Valor Unitário

Unidade de Valor Unitário

Descrição do Produto

Descrição do Produto

Órgão

Órgão

Data de Compra

Data de Compra

Unidade de Valor Unitário

Unidade de Valor Unitário

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO.
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA INTERESSADA:
RAZÃO SOCIAL: N.F.C PAPELARIA LTDA
CNPJ: 32.682.449/0001-73
REPRESENTANTE E CARGO: NEUSA DE F. CORRÊA SÓCIA-PROPRIETÁRIA
CIDADE: CANTAGALO
TEL: (42) 99810-0030

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	ABRIDOR DE GARRAFA	5	UN	9,50	
2	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA MULTIFUNCIONAL EM AÇO INOX, FORMATO AMERICANO COM ESTRUTURA REFORÇADA	5	UN	13.50	
3	AÇUCAREIRO TAMANHO MÉDIO EM AÇO INOX	5	UN	27.50	
4	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 31X22X3,6CM	10	UN	34.50	
5	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 35X24X4CM	20	UN	43.50	
6	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 39X27X4,2CM	20	UN	49.50	
7	AVENTAL COR BRANCA DE NAPA UNISSEX 1,20X70. COM CA VÁLIDO E COM TIRAS	50	UN	23.50	
8	BACIA PLÁSTICA - CAP 10 L	15	UN	13.50	
9	BACIA PLÁSTICA CAP 20 L	15	UN	22.00	
10	BACIA PLÁSTICA CAP 5 LITROS	15	UN	8.50	
11	BACIA PLÁSTICA CAP. 30L	10	UN	31.50	
12	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	5	UN	13.50	
13	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS	5	UN	15.50	
14	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	15	UN	25.50	
15	BALDE PLÁSTICO 8 LITROS, COM ALÇA EM METAL	5	UN	9.50	
16	BALDE PRETO, TIPO DE PEDREIRO, 12 LITROS	20	UN	19.95	

17	BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADA TAMANHO GRANDE Nº 10	100	UN	5.95	
18	BANDEJA DE PAPELÃO MÉDIA PAPEL TIPO CARTONATO	40	UN	5.00	
19	BANHEIRA PARA BEBÊ CAPACIDADE 20L, COMPACTA E CONFORTÁVEL COM MATERIAL RESISTENTE	5	UN	54,80	
20	BULE DE CAFÉ CONFECCIONADO EM ALUMINIO DE BOA QUALIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA 1 LITRO	5	UN	53.00	
21	BULE INDUSTRIAL, CABO EM MADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS	15	UN	148.50	
22	BOMBA PARA CHIMARRÃO EM INOX MINIMO 20 CM	5	UN	69,50	
23	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE 100 LITROS	5	UN	194.00	
24	CAIXA PLASTICA COM TAMPA 10 LITROS	5	UN	31.50	
25	CAIXA PLASTICA COM TAMPA 12 LITRO	5	UN	38.50	
26	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 30 LITROS	10	UN	57.50	
27	CAIXA PLASTICA COM TAMPA 40 LITROS	5	UN	103.95	
28	CAIXA PLÁSTICA PARA ALOCAR ALIMENTOS - TIPO CAIXA DE MERCADO	20	UN	79.25	
29	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE PARA 18 L	5	UN	100.00	
30	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 40 LITROS	10	UN	160.50	
31	CAIXA TERMICA EXTREME 32 LITROS	5	UN	152.50	
32	CANECA EM INOX COM ALÇA PARA REFEITORIO ESCOLAR Nº 8 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML	1500	UN	15,93	
33	CANECA COLORIDA DE PLÁSTICO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR, CAPACIDADE 300ML	150	UN	6.10	
34	CARVÃO SACA DE 4 KG	30	UN	35,00	
35	CESTO DE ROUPA COM TAMPA, CAPAC. 60L EM POLIPROPILENO COR BRANCO	3	UN	49.00	
36	CHALEIRA DE ALUMINIO CAPACIDADE PARA 3 LITROS	10	UN	93.95	
37	CHALEIRA INOX CAPACIDADE PARA 2 LITROS	5	UN	107.50	

38	COADOR DE PANO C/ CABO EM MADEIRA	5	UN	11.25	
39	COLHER DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UN	100	UN	41.00	
40	COLHER GRANDE CONFECCIONADA EM INOX	20	UN	14.00	
41	COLHER NYLON POLIETINENO BRANCO TAMANHO GRANDE	20	UN	61.00	
42	COLHER PLÁSTICA PARA SORVETES/SOBREMESAS. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. CORES VARIADAS.	50	UN	4.50	
43	CONCHA DE ALUMÍNIO TAMANHO MÉDIO	15	UN	16.00	
44	COPO COLORIDO ACRILICO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML	250	UN	5.30	
45	COPO DE VIDRO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES	30	UN	23.50	
46	COPO PLÁSTICO COM TAMPA E BICO DOSADOR. CAPACIDADE 200 ml	50	UN	6.75	
47	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES, PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	10	UN	217.50	
48	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES, PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	350	UN	9.00	
49	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES. PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14.865:2012	50	UN	102.50	

50	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 50 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES, PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	10	UN	5.95	
51	CUMBUCA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS, EM MATERIAL TIPO MELAMINA, LIVRE DE BPA, TAMANHO MÍNIMO DE 400 ML, CORES VARIADAS	50	UN	12,50	
52	GUIA PARA CHIMARRÃO COM PÉ E BOCAL EM IXOX	3	UN	49,50	
53	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO DE 23X22CM COM DUAS E/OU TRÊS DOBRAS, COM FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COR BRANCO.	50	UN	97.50	
54	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO, COR BRANCO, FABRICADO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS OU FITA DUPLA FACE ADESIVA. PARA USO COM REFIL BAG OU RESERVATÓRIO PARA LÍQUIDOS.	50	UN	98.50	
55	EMBALAGEM DESCARTÁVEL RETANGULAR PARA DOCE, COM TAMANHO MÍNIMO DE 21,4X13,6X9,5 CM	2000	UN	0,85	
56	ESCORREDOR DE ARROZ, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO MÉDIO	5	UN	15.00	
57	ESCORREDOR DE LOUÇA TAM. PADRÃO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	10	UN	51.00	
58	ESCORREDOR DE MACARRÃO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM PEGADOR	30	UN	61.50	
59	ESCORREDOR INDUSTRIAL, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, Nº32	10	UN	131.00	
60	ESCOVA DE MÃO PARA LAVAR CALÇADOS.	50	UN	9,85	
61	ESPATULA DE SILICONE, LIVRE DE BPA, TAMANHO MINIMO DE 27X5, 5X1,5 CM	10	UN	32,80	
62	ESCUMADEIRA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TAMANHO PADRÃO	10	UN	16.00	

63	ESPRESSO DE FRUTAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	3	UN	17.00	
64	FACA DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UM	10	UN	41.00	
65	FACA DE PÃO ULTRACORTE EM INOX, COM CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO NO MÍNIMO 30CM	10	UN	17.00	
66	FACA TAMANHO MÉDIO DE BOM CORTE, EM AÇO INOX E MADEIRA COM NO MINIMO 32 CM DE COMPRIMENTO	10	UN	41.00	
67	FILTRO PARA BOMBA DE CHIMARRÃO	5	UN	7.50	
68	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 UND	50	UN	8.00	
69	FORMA DE GELO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO	10	UN	10.50	
70	FORMA PARA BOLO EM FORMATO REDONDO, 34 CM EM ALUMINIO	10	UN	49.00	
71	FORMA PARA PIZZA, CONFECCIONADA EM ALUMINIO 35 CM	3	UN	48.50	
72	FORMA PARA PUDIM, CONFECCIONADA EM ALUMINIO	3	UN	61.00	
73	FORMA PARA BOLO EM FORMATO RETANGULAR Nº5, COM MINIMO DE 44 CM	5	UN	49,85	
74	FORMINHA DE PAPEL PARA CUPCAKE, CORES VARIADAS COM TAMANHO MINIMO6, 5 CM	30	UN	14,56	
75	FORMA PARA PÃO DE QUEIJO/CUPCAKE ANTIADERENTE COM 12 CAVIDADES	5	UN	42,65	
76	FRASCO PULVERIZADOR/BORRIFADOR MINIMO 300 ML	50	UN	14,80	
77	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, Nº20	2	UN	95.50	
78	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO DIAMETRO 45 CM ANTIADERENTE	3	UN	98,60	
79	FRIGIDEIRA EXTRA FORTE Nº 24, EM ALUMINIO BATIDO	2	UN	192.00	
80	GARFO DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN	20	UN	41.00	
81	GARFO DE PLÁSTICO PARA FESTAS CRISTAL (TRANSPARENTE) 50 UNIDADES	50	PCT	8.75	

82	GARRAFA TÉRMICA 1 L COM JATO , EM MATERIAL RESISTENTE, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	5	UN	91.00	
83	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1 LITRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBASERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTIPINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	10	UN	91.00	
84	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1,8 LITRO, EM MATERIAL INOX RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBASERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTIPINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	5	UN	167.80	
85	GARRAFA TÉRMICA DE 1,8 LITROS, SERVE A JATO, EM METALICO PARTE INTERNA EM VIDRO	4	UN	212.00	
86	GARRAFA TERMICA DE 12 LITROS COM TROPÉ RETRATIL E ALÇA IMBUTIDA CONSERVA BEBIDAS QUENTES E FRIAS	5	UN	287,80	
87	GARRAFA TERMICA DE 9 LITROS COM TRIPÉ RETRATIL E ALÇA IMBUTIDA CONSERVA BEBIDAS QUENTES E FRIAS	6	UN	256,00	
88	ISQUEIRO GRANDE	10	UN	8,00	
89	JARRA PLÁSTICA COM ALÇA E TAMPA, EM MATERIAL RESISTENTE, CAPACIDADE 3 LITROS	10	UN	31.00	
90	LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 10 LITROS, NA COR PRETA	50	UN	37.50	

91	LIXEIRA PARA COZINHA, EM PLASTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MINIMA DE 30 L	30	UN	94.00	
92	LIXEIRA PARA COZINHA, EM PLASTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MINIMA DE 40 L	30	UN	100.00	
93	LIXEIRA PLÁSTICA EM PLASTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MINIMA DE 25 L.	10	UN	89.95	
94	PALITO DENTAL EM MADEIRA E/OU BAMBU EMB. C/ NO MINIMO 100 UNID	5	UN	5,00	
95	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO - Nº 32	10	UN	301.50	
96	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 3 LITROS	10	UN	185.50	
97	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 4 LITROS	4	UN	198.00	
98	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 5 LITROS	5	UN	215.50	
99	PANELA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL 15 L	10	UN	202.50	
100	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	5	UN	186,80	
101	PANELA DE PRESSÃO 15 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	3	UN	730.00	
102	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	5	UN	124.00	
103	PANELA INDUSTRIAL EM ALUMINIO CAP. 40 LITROS	4	UN	435.50	
104	PAPEL TOLHA CREME INTERFOLHADO, FARDO COM 5 EMBALAGENS COM 1000 UM CADA	850	UN	150,00	
105	PANELA INDUSTRIAL EM ALUMINIO CAP. 45 LITROS	3	UN	508.50	
106	PEGADOR DE MASSAS, CONFECCIONADO EM INOX	5	UN	16.50	
107	PENEIRA MÉDIA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TAMANHO MÍNIMO 7 CM	5	UN	9.50	

108	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 ML	20	UN	39,84	
109	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML	30	UN	19,86	
110	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS 10 LITROS	20	UN	35.50	
111	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS 3,5 litros	15	UN	26.00	
112	PRATO DESCARTÁVEL - EMB 10 UM PARA REFEIÇÃO MEDINDO NO MÍNIMO 210 MM DE	80	UN	7.50	
113	PRATO FUNDO EM AÇO INOXIDÁVEL DE NO MÍNIMO 12 MM	1500	UN	9.50	
114	PRATO FUNDO EM MATERIAL TIPO MELAMINA, COM NO MÍNIMO 22 CM DE DIÂMETRO	100	UN	14,83	
115	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO, FUME OU BRANCO COM NO MÍNIMO 22 CM DE DIÂMETRO	50	UN	10.50	
116	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA, EM PLÁSTICO OU MADEIRA EMB COM 12 UN	10	UN	5.00	
117	RALADOR DE ALIMENTOS. CONFECCIONADO EM INOX RESISTENTE	10	UN	23.50	
118	RECIPIENTE DE VIDRO COM TAMPA PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS CAPACIDADE MÍNIMA 1 LITRO	5	UN	30.50	
119	RELOGIO DE COZINHA DE PLÁSTICO 26 CM ALIMENTAÇÃO Á PILHA	3	UN	34.00	
120	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA, 58X68 cm	100	KG	31.00	
121	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA, 68X78 cm	100	KG	31.00	
122	SALEIRO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. TAMANHO MÉDIO	5	UN	13.50	
123	SUPORTE FILTRO DE CAFÉ, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO Nº 23	5	UN	17.50	
124	TABUA PARA CORTAR ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM VIDRO, TAMANHO MÍNIMO 30 CM.	10	UN	41.50	

125	TIJELAS COM TAMPA, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA ACONDICIONAR SALADA, CAPACIDADE MINIMA DE 5 LITROS	10	UN	42,58	
126	TOUCA DE TELINHA PARA COZINHA – TOUCA DE TELINHA (REDINHA), NA COR BRANCA, COM ABA DE TECIDO BRANCA E LAVÁVEL.	20	UN	6.95	
127	TOUCA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO POLIPROPILENO - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UN	150	UM	41.00	
128	VALVULA COM MANGUEIRA PARA FOGÃO	5	UN	63,89	
129	VELAS INCOLOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 25GR, CONTENDO 8 UNIDADES	10	UN	8.00	
130	XICARA DE VIDRO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO 23,5x15,5x10 CM CONJUNTO COM 6 UN	5	UN	57.50	
PILHA ALCALINA					
1	PILHA ALCALINA MEDIA MODELO C 1.5V10A CAIXA COM 24 UNIDADES	80	CX	185,64	
2	PILHA ALCALINA PALITO AAA BLISTERS CAIXA COM 40 UNIDADES	80	CX	88,14	
3	PILHA ALCALINA PEQUENA AA BLISTERS CAIXA COM 52 UNIDADES	80	CX	91,00	
TOTAL					
CALÇADOS					

1	CALÇADO FECHADO TIPO EPI, MACIO, FLEXÍVEL, CONFORTÁVEL, SOLADO DE PU INJETADO E COM ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, COM COLARINHO ACOLCHOADO DE ESPUMA NA COR MARROM OU PRETA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA, CABEDAL TOTALMENTE FECHADO, SEM ABERTURAS OU FRESTAS, CALÇADO COM CARACTERÍSTICA ANTIMICROBIANO, NÃO CONTENDO FTALATOS E LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. CALÇADO QUE POSSUA PROTEÇÃO CONTRA OS RISCOS MAIS COMUNS COMO: QUEDA DE OBJETOS SOBRE OS PÉS, PÉS ÚMIDOS PELO CONSTANTE TRABALHO COM ÁGUA, QUEDAS EM PISOS ESCORREGADIOS, MOLHADOS OU COM RESTOS DE ALIMENTOS SOBRE O PISO, PARA SER UTILIZADO PELA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM PEDIDO	50	UN	112,38	
2	CHINELO ADULTO, SOLADO E TIRAS (CONFLUENTE NO PRIMEIRO DEDO) EM BORRACHA INODORA, ANTIDERRAPANTE, ATÓXICA COM NUMERAÇÃO DIVERSAS	50	UN	29,50	
3	BOTA CANO CURTO, NA COR PRETA OU BRANCA, EM EVA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, NORMA NR2, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO. PARA SER UTILIZADO PELAS EQUIPES DE LIMPEZA, TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM PEDIDO	40	UN	107,80	
4	BOTA DE BORRACHA PVC IMPERMEÁVEL RESISTENTES (PAR) COM AMARRA, PARA SER UTILIZADO PELA EQUIPE DOS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS - VARIOS TAMANHOS	50	UN	149,80	
5	BOTINA DE SEGURANÇA SOLA DE BORRACHA (PAR) VARIOS TAMANHOS CONFECCIONADA EM COURO LEGITIMO, DE ALTA QUALIDADE E CONFORTO, COM FECHAMENTO ELÁSTICO E BICO DE METAL	30	UN	263,58	

6	BOTINA COM FECHAMENTO EM CADARÇO, COM ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, COM COLARINHO ACOLCHOADO DE ESPUMA NA COR MARROM OU PRETA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL, CONFECCIONADA EM COURO LEGÍTIMO EM VÁRIOS TAMANHOS,	50	UN	162,30	
TRANPORTE E TEMPERATURA DE ALIMENTO					
1	CARRINHO DE CARGA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS, TIPO ARMAZÉM/PLATAFORMA, COM 2 RODAS, UTILIZADO PARA CARGAS E SERVIÇOS GERAIS, CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 120 KG	1	UN	269,00	
2	TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO À PROVA D'ÁGUA DE ALTA EXATIDÃO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E PREPARO DE ALIMENTOS, COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL PONTIAGUDA E CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO E RESISTENTE. FAIXA MÍNIMA DE AFERIÇÃO DE TEMPERATURA DE -50°C A 120°C, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	11	UN	39,50	
3	CARRINHO DE MÃO, DE QUATRO RODAS, PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL, TIPO: SUPERMERCADO, CAPACIDADE DE 210 LITROS, CONFECCIONADO EM AÇO, SEM PORTA BEBE.	1	UN	1267,00	
				TOTAL	
				TOTAL GERAL	

DATA: 18/09/23

ASSINATURA:

Neusa de F. Louveira

N. F. C. PAPELARIA LTDA.
 CNPJ 32.882.449/0001-73

N. F. C. PAPELARIA LTDA.
 CNPJ 32.882.449/0001-73

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA INTERESSADA:

RAZÃO SOCIAL: L T S da Silva & Cia LTDA

CNPJ: 85.081.115/0001-00

REPRESENTANTE E CARGO: Liney Terezinha Silveira da Silva - Sócio-Administrador

CIDADE: CANTAGALO

TEL: (42) 99990-3348

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	ABRIDOR DE GARRAFA	5	UN	9,50	
2	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA MULTIFUNCIONAL EM AÇO INOX, FORMATO AMERICANO COM ESTRUTURA REFORÇADA	5	UN	13.75	
3	AÇUCAREIRO TAMANHO MÉDIO EM AÇO INOX	5	UN	27.22	
4	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 31X22X3,6CM	10	UN	34.58	
5	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 35X24X4CM	20	UN	43.30	
6	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 39X27X4,2CM	20	UN	49.75	
7	AVENTAL COR BRANCA DE NAPA UNISSEX 1,20X70. COM CA VÁLIDO E COM TIRAS	50	UN	23.65	
8	BACIA PLÁSTICA - CAP 10 L	15	UN	13.20	
9	BACIA PLÁSTICA CAP 20 L	15	UN	22.80	
10	BACIA PLÁSTICA CAP 5 LITROS	15	UN	8.95	
11	BACIA PLÁSTICA CAP. 30L	10	UN	31.00	
12	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	5	UN	13.27	
13	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS	5	UN	15.88	
14	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	15	UN	25.13	
15	BALDE PLÁSTICO 8 LITROS, COM ALÇA EM METAL	5	UN	9.70	
16	BALDE PRETO, TIPO DE PEDREIRO, 12 LITROS	20	UN	19.50	



17	BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADA TAMANHO GRANDE Nº 10	100	UN	6.10	
18	BANDEJA DE PAPELÃO MÉDIA PAPEL TIPO CARTONATO	40	UN	4.90	
19	BANHEIRA PARA BEBÊ CAPACIDADE 20L, COMPACTA E CONFORTÁVEL COM MATERIAL RESISTENTE	5	UN	55.00	
20	BULE DE CAFÉ CONFECCIONADO EM ALUMINIO DE BOA QUALIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA 1 LITRO	5	UN	53.50	
21	BULE INDUSTRIAL, CABO EM MADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS	15	UN	150.00	
22	BOMBA PARA CHIMARRÃO EM INOX MINIMO 20 CM	5	UN	70.00	
23	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE 100 LITROS	5	UN	192.65	
24	CAIXA PLASTICA COM TAMPA 10 LITROS	5	UN	31.40	
25	CAIXA PLASTICA COM TAMPA 12 LITRO	5	UN	38.00	
26	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 30 LITROS	10	UN	58.25	
27	CAIXA PLASTICA COM TAMPA 40 LITROS	5	UN	105.00	
28	CAIXA PLÁSTICA PARA ALOCAR ALIMENTOS - TIPO CAIXA DE MERCADO	20	UN	79.75	
29	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE PARA 18 L	5	UN	99.00	
30	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 40 LITROS	10	UN	160.00	
31	CAIXA TERMICA EXTREME 32 LITROS	5	UN	152.00	
32	CANECA EM INOX COM ALÇA PARA REFEITORIO ESCOLAR Nº 8 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML	1500	UN	16.00	
33	CANECA COLORIDA DE PLÁSTICO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR, CAPACIDADE 300ML	150	UN	6.00	
34	CARVÃO SACA DE 4 KG	30	UN	35.50	
35	CESTO DE ROUPA COM TAMPA, CAPAC. 60L EM POLIPROPILENO COR BRANCO	3	UN	48.50	
36	CHALEIRA DE ALUMINIO CAPACIDADE PARA 3 LITROS	10	UN	92.95	
37	CHALEIRA INOX CAPACIDADE PARA 2 LITROS	5	UN	109.00	

LS

38	COADOR DE PANO C/ CABO EM MADEIRA	5	UN	11.95	
39	COLHER DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UN	100	UN	42.00	
40	COLHER GRANDE CONFECCIONADA EM INOX	20	UN	13.65	
41	COLHER NYLON POLIETINENO BRANCO TAMANHO GRANDE	20	UN	61.50	
42	COLHER PLÁSTICA PARA SORVETES/SOBREMESAS. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. CORES VARIADAS.	50	UN	5.00	
43	CONCHA DE ALUMÍNIO TAMANHO MÉDIO	15	UN	15.50	
44	COPO COLORIDO ACRILICO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML	250	UN	5.60	
45	COPO DE VIDRO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES	30	UN	23.77	
46	COPO PLÁSTICO COM TAMPA E BICO DOSADOR. CAPACIDADE 200 ml	50	UN	7.00	
47	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES, PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	10	UN	215.00	
48	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES, PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	350	UN	9.80	
49	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES. PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14.865:2012	50	UN	105.00	

LS

L.T.S. DA SILVA & CIA LTDA.
 CNPJ 85.081.115/0001-00

50	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 50 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES, PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	10	UN	6.50	
51	CUMBUCA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS, EM MATERIAL TIPO MELAMINA, LIVRE DE BPA, TAMANHO MÍNIMO DE 400 ML, CORES VARIADAS	50	UN	13.00	
52	GUIA PARA CHIMARRÃO COM PÉ E BOCAL EM IXOX	3	UN	50.00	
53	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO DE 23X22CM COM DUAS E/OU TRÊS DOBRAS, COM FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COR BRANCO.	50	UN	96.50	
54	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO, COR BRANCO, FABRICADO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS OU FITA DUPLA FACE ADESIVA. PARA USO COM REFIL BAG OU RESERVATÓRIO PARA LÍQUIDOS.	50	UN	100.00	
55	EMBALAGEM DESCARTÁVEL RETANGULAR PARA DOCE, COM TAMANHO MÍNIMO DE 21,4X13,6X9,5 CM	2000	UN	1.00	
56	ESCORREDOR DE ARROZ, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO MÉDIO	5	UN	15.50	
57	ESCORREDOR DE LOUÇA TAM. PADRÃO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	10	UN	50.00	
58	ESCORREDOR DE MACARRÃO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM PEGADOR	30	UN	60.00	
59	ESCORREDOR INDUSTRIAL, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, Nº32	10	UN	132.50	
60	ESCOVA DE MÃO PARA LAVAR CALÇADOS.	50	UN	10.50	
61	ESPATULA DE SILICONE, LIVRE DE BPA, TAMANHO MINIMO DE 27X5, 5X1,5 CM	10	UN	32.00	
62	ESCUMADEIRA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TAMANHO PADRÃO	10	UN	16.95	

[Handwritten signature]

L.T.S. DA SILVA & CIA LTDA.
 CNPJ 85.081.115/0001-00

63	ESPRESSO DE FRUTAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	3	UN	17.50	
64	FACA DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UM	10	UN	41.80	
65	FACA DE PÃO ULTRACORTE EM INOX, COM CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO NO MÍNIMO 30CM	10	UN	17.75	
66	FACA TAMANHO MÉDIO DE BOM CORTE, EM AÇO INOX E MADEIRA COM NO MINIMO 32 CM DE COMPRIMENTO	10	UN	42.00	
67	FILTRO PARA BOMBA DE CHIMARRÃO	5	UN	9.00	
68	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 UND	50	UN	7.20	
69	FORMA DE GELO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO	10	UN	10.00	
70	FORMA PARA BOLO EM FORMATO REDONDO, 34 CM EM ALUMINIO	10	UN	48.00	
71	FORMA PARA PIZZA, CONFECCIONADA EM ALUMINIO 35 CM	3	UN	48.00	
72	FORMA PARA PUDIM, CONFECCIONADA EM ALUMINIO	3	UN	60.00	
73	FORMA PARA BOLO EM FORMATO RETANGULAR Nº5, COM MINIMO DE 44 CM	5	UN	51.50	
74	FORMINHA DE PAPEL PARA CUPCAKE, CORES VARIADAS COM TAMANHO MINIMO 6, 5 CM	30	UN	15.00	
75	FORMA PARA PÃO DE QUEIJO/CUPCAKE ANTIADERENTE COM 12 CAVIDADES	5	UN	43.50	
76	FRASCO PULVERIZADOR/BORRIFADOR MINIMO 300 ML	50	UN	15.00	
77	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, Nº20	2	UN	95.00	
78	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO DIAMETRO 45 CM ANTIADERENTE	3	UN	98.00	
79	FRIGIDEIRA EXTRA FORTE Nº 24, EM ALUMINIO BATIDO	2	UN	190.00	
80	GARFO DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN	20	UN	40.00	
81	GARFO DE PLÁSTICO PARA FESTAS CRISTAL (TRANSPARENTE) 50 UNIDADES	50	PCT	8.95	

105

82	GARRAFA TÉRMICA 1 L COM JATO , EM MATERIAL RESISTENTE, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	5	UN	93.00	
83	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1 LITRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBASERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTIPINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	10	UN	90.00	
84	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1,8 LITRO, EM MATERIAL INOX RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBASERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTIPINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	5	UN	169.50	
85	GARRAFA TÉRMICA DE 1,8 LITROS, SERVE A JATO, EM METALICO PARTE INTERNA EM VIDRO	4	UN	215.00	
86	GARRAFA TERMICA DE 12 LITROS COM TROPÉ RETRATIL E ALÇA IMBUTIDA CONSERVA BEBIDAS QUENTES E FRIAS	5	UN	290.00	
87	GARRAFA TERMICA DE 9 LITROS COM TRIPÉ RETRATIL E ALÇA IMBUTIDA CONSERVA BEBIDAS QUENTES E FRIAS	6	UN	253.00	
88	ISQUEIRO GRANDE	10	UN	8.25	
89	JARRA PLÁSTICA COM ALÇA E TAMPA, EM MATERIAL RESISTENTE, CAPACIDADE 3 LITROS	10	UN	31.50	
90	LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 10 LITROS, NA COR PRETA	50	UN	37.00	

[Handwritten signature]

91	LIXEIRA PARA COZINHA, EM PLASTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MINIMA DE 30 L	30	UN	95.00	
92	LIXEIRA PARA COZINHA, EM PLASTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MINIMA DE 40 L	30	UN	98.50	
93	LIXEIRA PLÁSTICA EM PLASTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MINIMA DE 25 L.	10	UN	90.00	
94	PALITO DENTAL EM MADEIRA E/OU BAMBU EMB. C/ NO MINIMO 100 UNID	5	UN	5.10	
95	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO - Nº 32	10	UN	300.00	
96	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 3 LITROS	10	UN	185.00	
97	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 4 LITROS	4	UN	196.50	
98	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 5 LITROS	5	UN	218.00	
99	PANELA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL 15 L	10	UN	200.00	
100	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	5	UN	187.80	
101	PANELA DE PRESSÃO 15 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	3	UN	735.00	
102	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	5	UN	124.88	
103	PANELA INDUSTRIAL EM ALUMINIO CAP. 40 LITROS	4	UN	438.50	
104	PAPEL TOLHA CREME INTERFOLHADO, FARDO COM 5 EMBALAGENS COM 1000 UM CADA	850	UN	149.50	
105	PANELA INDUSTRIAL EM ALUMINIO CAP. 45 LITROS	3	UN	510.00	
106	PEGADOR DE MASSAS, CONFECCIONADO EM INOX	5	UN	15.95	
107	PENEIRA MÉDIA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TAMANHO MÍNIMO 7 CM	5	UN	9.00	



108	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 ML	20	UN	39.22	
109	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML	30	UN	19.47	
110	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS 10 LITROS	20	UN	35.12	
111	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS 3,5 litros	15	UN	26.50	
112	PRATO DESCARTÁVEL - EMB 10 UM PARA REFEIÇÃO MEDINDO NO MINIMO 210 MM DE	80	UN	7.66	
113	PRATO FUNDO EM AÇO INOXIDAVEL DE NO MINIMO 12 MM	1500	UN	9.24	
114	PRATO FUNDO EM MATERIAL TIPO MELAMINA, COM NO MÍNIMO 22 CM DE DIÂMETRO	100	UN	14.20	
115	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO, FUME OU BRANCO COM NO MÍNIMO 22 CM DE DIÂMETRO	50	UN	11.00	
116	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA, EM PLASTICO OU MADEIRA EMB COM 12 UN	10	UN	5.50	
117	RALADOR DE ALIMENTOS. CONFECCIONADO EM INOX RESISTENTE	10	UN	24.00	
118	RECIPIENTE DE VIDRO COM TAMPA PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS CAPACIDADE MINIMA 1 LITRO	5	UN	30.00	
119	RELOGIO DE COZINHA DE PLÁSTICO 26 CM ALIMENTAÇÃO Á PILHA	3	UN	34.55	
120	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA, 58X68 cm	100	KG	31.55	
121	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA, 68X78 cm	100	KG	31.55	
122	SALEIRO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. TAMANHO MÉDIO	5	UN	14.25	
123	SUPORTE FILTRO DE CAFÉ, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO Nº 23	5	UN	17.95	
124	TABUA PARA CORTAR ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM VIDRO, TAMANHO MÍNIMO 30 CM.	10	UN	41.00	



L.T.S. DA SILVA & CIA LTDA.
CNPJ 85.081.115/0001-00

125	TIJELAS COM TAMPA, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA ACONDICIONAR SALADA, CAPACIDADE MINIMA DE 5 LITROS	10	UN	43.00	
126	TOUCA DE TELINHA PARA COZINHA – TOUCA DE TELINHA (REDINHA), NA COR BRANCA, COM ABA DE TECIDO BRANCA E LAVÁVEL.	20	UN	8.00	
127	TOUCA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO POLIPROPILENO - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UN	150	UM	41.50	
128	VALVULA COM MANGUEIRA PARA FOGÃO	5	UN	64.25	
129	VELAS INCOLOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 25GR, CONTENDO 8 UNIDADES	10	UN	8.35	
130	XICARA DE VIDRO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO 23,5x15,5x10 CM CONJUNTO COM 6 UN	5	UN	57.82	
PILHA ALCALINA					
1	PILHA ALCALINA MEDIA MODELO C 1.5V10A CAIXA COM 24 UNIDADES	80	CX	188.95	
2	PILHA ALCALINA PALITO AAA BLISTERS CAIXA COM 40 UNIDADES	80	CX	88.00	
3	PILHA ALCALINA PEQUENA AA BLISTERS CAIXA COM 52 UNIDADES	80	CX	90.44	
TOTAL					
CAIÇADOS					



L.T.S. DA SILVA & CIA LTDA.
 CNPJ 85.081.115/0001-00

1	<p> CALÇADO FECHADO TIPO EPI, MACIO, FLEXÍVEL, CONFORTÁVEL, SOLADO DE PU INJETADO E COM ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, COM COLARINHO ACOILCHOADO DE ESPUMA NA COR MARROM OU PRETA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA, CABEDAL TOTALMENTE FECHADO, SEM ABERTURAS OU FRESTAS, CALÇADO COM CARACTERÍSTICA ANTIMICROBIANO, NÃO CONTENDO FTALATOS E LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. CALÇADO QUE POSSUA PROTEÇÃO CONTRA OS RISCOS MAIS COMUNS COMO: QUEDA DE OBJETOS SOBRE OS PÉS, PÉS ÚMIDOS PELO CONSTANTE TRABALHO COM ÁGUA, QUEDAS EM PISOS ESCORREGADIOS, MOLHADOS OU COM RESTOS DE ALIMENTOS SOBRE O PISO, PARA SER UTILIZADO PELA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM PEDIDO </p>	50	UN	113.80	
2	<p> CHINELO ADULTO, SOLADO E TIRAS (CONFLUENTE NO PRIMEIRO DEDO) EM BORRACHA INODORA, ANTIDERRAPANTE, ATÓXICA COM NUMERAÇÃO DIVERSAS </p>	50	UN	29.00	
3	<p> BOTA CANO CURTO, NA COR PRETA OU BRANCA, EM EVA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, NORMA NR2, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO. PARA SER UTILIZADO PELAS EQUIPES DE LIMPEZA, TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM PEDIDO </p>	40	UN	108.66	
4	<p> BOTA DE BORRACHA PVC IMPERMEÁVEL RESISTENTES (PAR) COM AMARRA, PARA SER UTILIZADO PELA EQUIPE DOS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS - VARIOS TAMANHOS </p>	50	UN	150.00	
5	<p> BOTINA DE SEGURANÇA SOLA DE BORRACHA (PAR) VARIOS TAMANHOS CONFECCIONADA EM COURO LEGITIMO, DE ALTA QUALIDADE E CONFORTO, COM FECHAMENTO ELÁSTICO E BICO DE METAL </p>	30	UN	265.22	

6	BOTINA COM FECHAMENTO EM CADARÇO, COM ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, COM COLARINHO ACOLCHOADO DE ESPUMA NA COR MARROM OU PRETA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL, CONFECCIONADA EM COURO LEGÍTIMO EM VÁRIOS TAMANHOS,	50	UN	161.00	
TRANPORTE E TEMPERATURA DE ALIMENTO					
1	CARRINHO DE CARGA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS, TIPO ARMAZÉM/PLATAFORMA, COM 2 RODAS, UTILIZADO PARA CARGAS E SERVIÇOS GERAIS, CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 120 KG	1	UN	275.00	
2	TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO À PROVA D'ÁGUA DE ALTA EXATIDÃO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E PREPARO DE ALIMENTOS, COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL PONTIAGUDA E CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO E RESISTENTE. FAIXA MÍNIMA DE AFERIÇÃO DE TEMPERATURA DE -50°C A 120°C, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	11	UN	39.45	
3	CARRINHO DE MÃO, DE QUATRO RODAS, PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL, TIPO: SUPERMERCADO, CAPACIDADE DE 210 LITROS, CONFECCIONADO EM AÇO, SEM PORTA BEBE.	1	UN	1269.48	
TOTAL					
TOTAL GERAL					

LS

DATA: 15/08/2023

ASSINATURA: *Rainey T.S. Silva*

L.T.S. DA SILVA & CIA LTDA.
 CNPJ 05.081.115/0001-00

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO.
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA INTERESSADA: MERCEARIA SÃO LUIZ
RAZÃO SOCIAL: EROEL CORDEIRO ROCHA - MEI
CNPJ: 07.202.16210001-51
REPRESENTANTE E CARGO: EROEL C. ROCHA
CIDADE: CANTAGALO
TEL: (42) 999272032

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	ABRIDOR DE GARRAFA	5	UN	9,53	
2	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA MULTIFUNCIONAL EM AÇO INOX, FORMATO AMERICANO COM ESTRUTURA REFORÇADA	5	UN	13,51	
3	AÇUCAREIRO TAMANHO MÉDIO EM AÇO INOX	5	UN	27,65	
4	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 31X22X3,6CM	10	UN	34,66	
5	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 35X24X4CM	20	UN	43,28	
6	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 39X27X4,2CM	20	UN	49,33	
7	AVENTAL COR BRANCA DE NAPA UNISSEX 1,20X70. COM CA VÁLIDO E COM TIRAS	50	UN	23,58	
8	BACIA PLÁSTICA - CAP 10 L	15	UN	13,22	
9	BACIA PLÁSTICA CAP 20 L	15	UN	22,50	
10	BACIA PLÁSTICA CAP 5 LITROS	15	UN	8,40	
11	BACIA PLÁSTICA CAP. 30L	10	UN	31,20	
12	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	5	UN	13,80	
13	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS	5	UN	15,40	
14	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	15	UN	25,75	
15	BALDE PLÁSTICO 8 LITROS, COM ALÇA EM METAL	5	UN	9,55	
16	BALDE PRETO, TIPO DE PEDREIRO, 12 LITROS	20	UN	20,50	

Eroel Cordeiro Rocha
 07.202.16210001-51

17	BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADA TAMANHO GRANDE Nº 10	100	UN	6,50	
18	BANDEJA DE PAPELÃO MÉDIA PAPEL TIPO CARTONATO	40	UN	5,50	
19	BANHEIRA PARA BEBÊ CAPACIDADE 20L, COMPACTA E CONFORTÁVEL COM MATERIAL RESISTENTE	5	UN	54,95	
20	BULE DE CAFÉ CONFECCIONADO EM ALUMINIO DE BOA QUALIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA 1 LITRO	5	UN	53,50	
21	BULE INDUSTRIAL, CABO EM MADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS	15	UN	149,50	
22	BOMBA PARA CHIMARRÃO EM INOX MINIMO 20 CM	5	UN	70,00	
23	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE 100 LITROS	5	UN	194,50	
24	CAIXA PLASTICA COM TAMPA 10 LITROS	5	UN	32,00	
25	CAIXA PLASTICA COM TAMPA 12 LITRO	5	UN	39,00	
26	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 30 LITROS	10	UN	58,00	
27	CAIXA PLASTICA COM TAMPA 40 LITROS	5	UN	105,50	
28	CAIXA PLÁSTICA PARA ALOCAR ALIMENTOS - TIPO CAIXA DE MERCADO	20	UN	78,00	
29	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE PARA 18 L	5	UN	100,95	
30	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 40 LITROS	10	UN	161,00	
31	CAIXA TERMICA EXTREME 32 LITROS	5	UN	153,00	
32	CANECA EM INOX COM ALÇA PARA REFEITORIO ESCOLAR Nº 8 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML	1500	UN	16,00	
33	CANECA COLORIDA DE PLÁSTICO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR, CAPACIDADE 300ML	150	UN	6,50	
34	CARVÃO SACA DE 4 KG	30	UN	35,50	
35	CESTO DE ROUPA COM TAMPA, CAPAC. 60L EM POLIPROPILENO COR BRANCO	3	UN	49,50	
36	CHALEIRA DE ALUMINIO CAPACIDADE PARA 3 LITROS	10	UN	95,00	
37	CHALEIRA INOX CAPACIDADE PARA 2 LITROS	5	UN	108,00	

38	COADOR DE PANO C/ CABO EM MADEIRA	5	UN	11,75	
39	COLHER DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UN	100	UN	42,00	
40	COLHER GRANDE CONFECCIONADA EM INOX	20	UN	15,00	
41	COLHER NYLON POLIETINENO BRANCO TAMANHO GRANDE	20	UN	62,00	
42	COLHER PLÁSTICA PARA SORVETES/SOBREMESAS. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. CORES VARIADAS.	50	UN	5,0	
43	CONCHA DE ALUMÍNIO TAMANHO MÉDIO	15	UN	17,00	
44	COPO COLORIDO ACRILICO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML	250	UN	6,00	
45	COPO DE VIDRO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES	30	UN	24,00	
46	COPO PLÁSTICO COM TAMPA E BICO DOSADOR. CAPACIDADE 200 ml	50	UN	7,50	
47	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES, PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	10	UN	220,0	
48	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES, PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	350	UN	10,00	
49	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES. PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14.865:2012	50	UN CX	105,00	

50	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 50 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES, PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	10	UN	6,00	
51	CUMBUCA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS, EM MATERIAL TIPO MELAMINA, LIVRE DE BPA, TAMANHO MÍNIMO DE 400 ML, CORES VARIADAS	50	UN	14,00	
52	CUIA PARA CHIMARRÃO COM PÉ E BOCAL EM IXOX	3	UN	51,50	
53	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO DE 23X22CM COM DUAS E/OU TRÊS DOBRAS, COM FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COR BRANCO.	50	UN	99,00	
54	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO, COR BRANCO, FABRICADO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS OU FITA DUPLA FACE ADESIVA. PARA USO COM REFIL BAG OU RESERVATÓRIO PARA LÍQUIDOS.	50	UN	100,00	
55	EMBALAGEM DESCARTÁVEL RETANGULAR PARA DOCE, COM TAMANHO MÍNIMO DE 21,4X13,6X9,5 CM	2000	UN	1,00	
56	ESCORREDOR DE ARROZ, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO MÉDIO	5	UN	16,0	
57	ESCORREDOR DE LOUÇA TAM. PADRÃO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	10	UN	52,00	
58	ESCORREDOR DE MACARRÃO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM PEGADOR	30	UN	62,00	
59	ESCORREDOR INDUSTRIAL, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, Nº32	10	UN	135,00	
60	ESCOVA DE MÃO PARA LAVAR CALÇADOS.	50	UN	10,00	
61	ESPATULA DE SILICONE, LIVRE DE BPA, TAMANHO MINIMO DE 27X5, 5X1,5 CM	10	UN	33,50	
62	ESCUMADEIRA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TAMANHO PADRÃO	10	UN	16,55	

63	ESPREMEDOR DE FRUTAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	3	UN	17,50	
64	FACA DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UM	10	UN	41,50	
65	FACA DE PÃO ULTRACORTE EM INOX, COM CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO NO MÍNIMO 30CM	10	UN	18,00	
66	FACA TAMANHO MÉDIO DE BOM CORTE, EM AÇO INOX E MADEIRA COM NO MINIMO 32 CM DE COMPRIMENTO	10	UN	42,00	
67	FILTRO PARA BOMBA DE CHIMARRÃO	5	UN	8,00	
68	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 UND	50	UN	8,50	
69	FORMA DE GELO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO	10	UN	11,50	
70	FORMA PARA BOLO EM FORMATO REDONDO, 34 CM EM ALUMINIO	10	UN	51,50	
71	FORMA PARA PIZZA, CONFECCIONADA EM ALUMINIO 35 CM	3	UN	50,00	
72	FORMA PARA PUDIM, CONFECCIONADA EM ALUMINIO	3	UN	63,00	
73	FORMA PARA BOLO EM FORMATO RETANGULAR Nº5, COM MINIMO DE 44 CM	5	UN	50,00	
74	FORMINHA DE PAPEL PARA CUPCAKE, CORES VARIADAS COM TAMANHO MINIMO6, 5 CM	30	UN	15,00	
75	FORMA PARA PÃO DE QUEIJO/CUPCAKE ANTIADERENTE COM 12 CAVIDADES	5	UN	44,00	
76	FRASCO PULVERIZADOR/BORRIFADOR MINIMO 300 ML	50	UN	15,00	
77	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, Nº20	2	UN	97,50	
78	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO DIAMETRO 45 CM ANTIADERENTE	3	UN	100,00	
79	FRIGIDEIRA EXTRA FORTE Nº 24, EM ALUMINIO BATIDO	2	UN	195,00	
80	GARFO DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN	20	UN	42,50	
81	GARFO DE PLÁSTICO PARA FESTAS CRISTAL (TRANSPARENTE) 50 UNIDADES	50	PCT	9,50	

82	GARRAFA TÉRMICA 1 L COM JATO , EM MATERIAL RESISTENTE, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	5	UN	93,00	
83	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1 LITRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBASERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTIPINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	10	UN	93,00	
84	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1,8 LITRO, EM MATERIAL INOX RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBASERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTIPINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	5	UN	170,00	
85	GARRAFA TÉRMICA DE 1,8 LITROS, SERVE A JATO, EM METALICO PARTE INTERNA EM VIDRO	4	UN	215,00	
86	GARRAFA TERMICA DE 12 LITROS COM TROPÉ RETRATIL E ALÇA IMBUTIDA CONSERVA BEBIDAS QUENTES E FRIAS	5	UN	290,00	
87	GARRAFA TERMICA DE 9 LITROS COM TRIPÉ RETRATIL E ALÇA IMBUTIDA CONSERVA BEBIDAS QUENTES E FRIAS	6	UN	257,00	
88	ISQUEIRO GRANDE	10	UN	10,00	
89	JARRA PLÁSTICA COM ALÇA E TAMPA, EM MATERIAL RESISTENTE, CAPACIDADE 3 LITROS	10	UN	33,50	
90	LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 10 LITROS, NA COR PRETA	50	UN	38,00	

91	LIXEIRA PARA COZINHA, EM PLASTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MINIMA DE 30 L	30	UN	96,00	
92	LIXEIRA PARA COZINHA, EM PLASTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MINIMA DE 40 L	30	UN	105,50	
93	LIXEIRA PLÁSTICA EM PLASTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MINIMA DE 25 L.	10	UN	91,50	
94	PALITO DENTAL EM MADEIRA E/OU BAMBU EMB. C/ NO MINIMO 100 UNID	5	UN	6,00	
95	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO - Nº 32	10	UN	303,50	
96	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 3 LITROS	10	UN	186,00	
97	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 4 LITROS	4	UN	200,00	
98	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 5 LITROS	5	UN	217,00	
99	PANELA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL 15 L	10	UN	205,50	
100	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	5	UN	188,00	
101	PANELA DE PRESSÃO 15 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	3	UN	740,00	
102	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	5	UN	125,50	
103	PANELA INDUSTRIAL EM ALUMINIO CAP. 40 LITROS	4	UN	451,22	
104	PAPEL TOLHA CREME INTERFOLHADO, FARDO COM 5 EMBALAGENS COM 1000 UM CADA	850	UN	156,50	
105	PANELA INDUSTRIAL EM ALUMINIO CAP. 45 LITROS	3	UN	510,00	
106	PEGADOR DE MASSAS, CONFECCIONADO EM INOX	5	UN	18,00	
107	PENEIRA MÉDIA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TAMANHO MÍNIMO 7 CM	5	UN	10,00	

108	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 ML	20	UN	40,00	
109	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML	30	UN	20,00	
110	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS 10 LITROS	20	UN	37,00	
111	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS 3,5 litros	15	UN	27,50	
112	PRATO DESCARTÁVEL - EMB 10 UM PARA REFEIÇÃO MEDINDO NO MINIMO 210 MM DE	80	UN	8,00	
113	PRATO FUNDO EM AÇO INOXIDAVEL DE NO MINIMO 12 MM	1500	UN	11,00	
114	PRATO FUNDO EM MATERIAL TIPO MELAMINA, COM NO MÍNIMO 22 CM DE DIÂMETRO	100	UN	15,30	
115	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO, FUME OU BRANCO COM NO MÍNIMO 22 CM DE DIÂMETRO	50	UN	11,28	
116	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA, EM PLASTICO OU MADEIRA EMB COM 12 UN	10	UN	5,23	
117	RALADOR DE ALIMENTOS. CONFECCIONADO EM INOX RESISTENTE	10	UN	24,00	
118	RECIPIENTE DE VIDRO COM TAMPA PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS CAPACIDADE MINIMA 1 LITRO	5	UN	31,00	
119	RELOGIO DE COZINHA DE PLÁSTICO 26 CM ALIMENTAÇÃO Á PILHA	3	UN	35,50	
120	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA, 58X68 cm	100	KG	35,50	
121	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA, 68X78 cm	100	KG	35,50	
122	SALEIRO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. TAMANHO MÉDIO	5	UN	14,00	
123	SUPORTE FILTRO DE CAFÉ, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO Nº 23	5	UN	19,00	
124	TABUA PARA CORTAR ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM VIDRO, TAMANHO MÍNIMO 30 CM.	10	UN	43,00	

125	TIJELAS COM TAMPA, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA ACONDICIONAR SALADA, CAPACIDADE MINIMA DE 5 LITROS	10	UN	43,00	
126	TOUCA DE TELINHA PARA COZINHA – TOUCA DE TELINHA (REDINHA), NA COR BRANCA, COM ABA DE TECIDO BRANCA E LAVÁVEL.	20	UN	8,50	
127	TOUCA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO POLIPROPILENO - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UN	150	UM	44,00	
128	VALVULA COM MANGUEIRA PARA FOGÃO	5	UN	65,00	
129	VELAS INCOLOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 25GR, CONTENDO 8 UNIDADES	10	UN	9,50	
130	XICARA DE VIDRO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO 23,5x15,5x10 CM CONJUNTO COM 6 UN	5	UN	58,00	
PILHA ALCALINA					
1	PILHA ALCALINA MEDIA MODELO C 1.5V10A CAIXA COM 24 UNIDADES	80	CX	190,00	
2	PILHA ALCALINA PALITO AAA BLISTERS CAIXA COM 40 UNIDADES	80	CX	90,00	
3	PILHA ALCALINA PEQUENA AA BLISTERS CAIXA COM 52 UNIDADES	80	CX	93,00	
TOTAL					
CALÇADOS					

1	<p> CALÇADO FECHADO TIPO EPI, MACIO, FLEXÍVEL, CONFORTÁVEL, SOLADO DE PU INJETADO E COM ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, COM COLARINHO ACOLCHOADO DE ESPUMA NA COR MARROM OU PRETA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA, CABEDAL TOTALMENTE FECHADO, SEM ABERTURAS OU FRESTAS, CALÇADO COM CARACTERÍSTICA ANTIMICROBIANO, NÃO CONTENDO FTALATOS E LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. CALÇADO QUE POSSUA PROTEÇÃO CONTRA OS RISCOS MAIS COMUNS COMO: QUEDA DE OBJETOS SOBRE OS PÉS, PÉS ÚMIDOS PELO CONSTANTE TRABALHO COM ÁGUA, QUEDAS EM PISOS ESCORREGADIOS, MOLHADOS OU COM RESTOS DE ALIMENTOS SOBRE O PISO, PARA SER UTILIZADO PELA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM PEDIDO </p>	50	UN	112,38	
2	<p> CHINELO ADULTO, SOLADO E TIRAS (CONFLUENTE NO PRIMEIRO DEDO) EM BORRACHA INODORA, ANTIDERRAPANTE, ATÓXICA COM NUMERAÇÃO DIVERSAS </p>	50	UN	29,50	
3	<p> BOTA CANO CURTO, NA COR PRETA OU BRANCA, EM EVA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, NORMA NR2, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO. PARA SER UTILIZADO PELAS EQUIPES DE LIMPEZA, TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM PEDIDO </p>	40	UN	107,80	
4	<p> BOTA DE BORRACHA PVC IMPERMEÁVEL RESISTENTES (PAR) COM AMARRA, PARA SER UTILIZADO PELA EQUIPE DOS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS - VARIOS TAMANHOS </p>	50	UN	149,80	
5	<p> BOTINA DE SEGURANÇA SOLA DE BORRACHA (PAR) VARIOS TAMANHOS CONFECCIONADA EM COURO LEGITIMO, DE ALTA QUALIDADE E CONFORTO, COM FECHAMENTO ELÁSTICO E BICO DE METAL </p>	30	UN	263,58	

6	BOTINA COM FECHAMENTO EM CADARÇO, COM ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, COM COLARINHO ACOLCHOADO DE ESPUMA NA COR MARROM OU PRETA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL, CONFECCIONADA EM COURO LEGÍTIMO EM VÁRIOS TAMANHOS,	50	UN	162,30	
TRANPORTE E TEMPERATURA DE ALIMENTO					
1	CARRINHO DE CARGA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS, TIPO ARMAZÉM/PLATAFORMA, COM 2 RODAS, UTILIZADO PARA CARGAS E SERVIÇOS GERAIS, CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 120 KG	1	UN	269,00	
2	TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO À PROVA D'ÁGUA DE ALTA EXATIDÃO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E PREPARO DE ALIMENTOS, COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL PONTIAGUDA E CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO E RESISTENTE. FAIXA MÍNIMA DE AFERIÇÃO DE TEMPERATURA DE -50°C A 120°C, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	11	UN	39,50	
3	CARRINHO DE MÃO, DE QUATRO RODAS, PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL, TIPO: SUPERMERCADO, CAPACIDADE DE 210 LITROS, CONFECCIONADO EM AÇO, SEM PORTA BEBE.	1	UN	1267,00	
				TOTAL	
				TOTAL GERAL	

DATA: 28/08/2023

ASSINATURA:

Eroel Cordeiro Rocha

Eroel Cordeiro Rocha
 07.202.162/0001-51

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MUNICIPIO DE VERMOND	MUNICIPIO DE PATO BRANCO	MUNICIPIO DE N S DAS GRAÇAS	MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	COMPRAS BR	GOV	LTS de SILVA LTDA	MERCERIA SÃO LUIZ	N F C PAPELARIA
1	ABRIDOR DE GARRAFA	5	UN						R\$ 7,64	R\$ 9,50	R\$ 9,53	R\$ 9,50
2	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA MULTIFUNCIONAL EM AÇO INOX, FORMATO AMERICANO COM ESTRUTURA REFORÇADA	5	UN						R\$ 10,00	R\$ 13,75	R\$ 13,51	R\$ 13,50
3	AÇUCAREIRO TAMANHO MÉDIO EM AÇO INOX, MÍNIMO 300G	5	UN					R\$ 14,29	R\$ 27,27	R\$ 27,22	R\$ 27,65	R\$ 27,50
4	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO TAM. 31X22X3,6CM	10	UN							R\$ 34,58	R\$ 34,66	R\$ 34,50
5	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO TAM. 35X24X4CM	20	UN			R\$ 25,06				R\$ 43,30	R\$ 43,28	R\$ 43,50
6	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO TAM. 39X27X4,2CM	20	UN							R\$ 49,75	R\$ 49,33	R\$ 49,50
7	AVENTAL COR BRANCA DE NAPA UNISSEX 1.20X70. COM CA VÁLIDO E COM TIRAS	50	UN			R\$ 28,31			R\$ 16,15	R\$ 23,65	R\$ 23,58	R\$ 23,50
8	BACIA PLÁSTICA - CAP 10 L	15	UN		R\$ 9,82			R\$ 14,17		R\$ 13,20	R\$ 13,22	R\$ 13,50
9	BACIA PLÁSTICA CAP 20 L	15	UN		R\$ 30,20			R\$ 19,57	R\$ 19,95	R\$ 22,80	R\$ 22,50	R\$ 22,00
10	BACIA PLÁSTICA CAP 5 LITROS	15	UN					R\$ 12,26	R\$ 16,06	R\$ 8,95	R\$ 8,40	R\$ 8,50
11	BACIA PLÁSTICA CAP. 30L	10	UN					R\$ 44,30		R\$ 31,00	R\$ 31,20	R\$ 31,50
12	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	5	UN		R\$ 13,41			R\$ 6,88	R\$ 10,52	R\$ 13,27	R\$ 13,80	R\$ 13,50
13	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS	5	UN				R\$ 17,92	R\$ 13,63	R\$ 11,51	R\$ 15,88	R\$ 15,40	R\$ 15,50
14	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	15	UN		R\$ 16,98			R\$ 21,30	R\$ 14,89	R\$ 25,30	R\$ 25,75	R\$ 25,50
15	BALDE PLÁSTICO 8 LITROS, COM ALÇA EM METAL	5	UN						R\$ 11,54	R\$ 9,70	R\$ 9,50	R\$ 9,50
16	BALDE PRETO, TIPO DE PEDREIRO, 12 LITROS	20	UN							R\$ 19,50	R\$ 20,50	R\$ 19,95
17	BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADA TAMANHO GRANDE Nº 10	100	UN							R\$ 6,10	R\$ 6,50	R\$ 5,95
18	BANDEJA DE PAPELÃO MÉDIA PAPEL TIPO CARTONATO	40	UN							R\$ 4,90	R\$ 5,50	R\$ 5,00
19	BANHEIRA PARA BEBÊ CAPACIDADE 20L, COMPACTA E CONFORTÁVEL COM MATERIAL RESISTENTE	5	UN						R\$ 77,00	R\$ 55,00	R\$ 54,95	R\$ 54,80
20	BULE DE CAFÉ CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE BOA QUALIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA 1 LITRO	5	UN						R\$ 93,81	R\$ 53,50	R\$ 53,50	R\$ 53,00
21	BULE INDUSTRIAL, CABO EM MADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS	15	UN					R\$ 90,80	R\$ 73,04	R\$ 150,00	R\$ 149,50	R\$ 149,50

44	COPO COLORIDO ACRILICO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML	250	UN																	R\$ 5,60	R\$ 6,00	R\$ 5,30	
45	COPO DE VIDRO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES	30	CX																		R\$ 23,77	R\$ 24,00	R\$ 23,50
46	COPO PLÁSTICO COM TAMPA E BICO DOSADOR, CAPACIDADE 200 ml	50	UN																		R\$ 7,00	R\$ 7,50	R\$ 6,75
47	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES, PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	10	CX																		R\$ 215,00	R\$ 220,00	R\$ 217,50
48	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES, PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	350	UN																		R\$ 9,80	R\$ 10,00	R\$ 9,00
49	CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	20	CX																		R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 102,50
50	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 50 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	50	UN																		R\$ 6,50	R\$ 6,00	R\$ 5,95
51	CUMBUCA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS, EM MATERIAL TIPO MELAMINA, LIVRE DE BPA, TAMANHO MÍNIMO DE 400 ML, CORES VARIADAS	50	UN																		R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 12,50
52	CUJA PARA CHIMARRÃO COM PÉ E BOCAL EM INOX	3	UN																		R\$ 50,00	R\$ 51,50	R\$ 49,50
53	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO DE 23X22CM COM DUAS E/OU TRÊS DOBRAS, COM FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COR BRANCO	50	UN																		R\$ 30,79	R\$ 99,00	R\$ 97,50
54	DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO, COR BRANCO, FABRICADO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS OU FITA DUPLA FACE ADESIVA. PARA USO COM REFIL BAG OU RESERVATÓRIO PARA LÍQUIDOS.	50	UN																		R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 98,50

75	FORMA PARA PÃO DE QUEIJO/CUPCAKE ANTIADERENTE COM 12 CAVIDADES	5	UN																	RS 44,00	RS 42,65
76	FRASCO PULVERIZADOR/BORRIFADOR MINIMO 300 ML	50	UN																	RS 15,00	RS 14,80
77	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO, Nº20	2	UN																	RS 97,50	RS 95,50
78	CM ANTIADERENTE	3	UN																	RS 100,00	RS 98,60
79	FRIGIDEIRA EXTRA FORTE Nº 24, EM ALUMINIO BATIDO	2	UN																	RS 195,00	RS 192,00
80	GARFO DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN	20	EMB	RS 9,90																RS 42,50	RS 41,00
81	GARFO DE PLÁSTICO PARA FESTAS CRISTAL (TRANSPARENTE) 50 UNIDADES	50	PCT																	RS 9,50	RS 8,75
82	GARRAFA TÉRMICA 1 L COM JATO, EM MATERIAL RESISTENTE, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	5	UN							RS 63,29										RS 93,00	RS 91,00
83	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1 LITRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBASERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTIPINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	10	UN																	RS 93,00	RS 91,00
84	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1,8 LITRO, EM MATERIAL INOX RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBASERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTIPINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	5	UN																	RS 170,00	RS 167,80
85	GARRAFA TÉRMICA DE 1,8 LITROS, SERVE A JATO, EM METALICO PARTE INTERNA EM VIDRO	4	UN																	RS 215,00	RS 212,00
86	GARRAFA TÉRMICA DE 12 LITROS COM TROPÉ REFRATIL E ALÇA IMBUTIDA CONSERVA BEBIDAS QUENTES E FRIAS	5	UN																	RS 290,00	RS 289,00

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fis. nº 289/09
 121

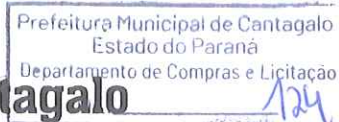
105	PAINEL INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO CAP. 45 LITROS	3	UN									RS 510,00	RS 510,00	RS 508,50
106	PEGADOR DE MASSAS, CONFECCIONADO EM INOX	5	UN								RS 13,36	RS 18,00	RS 18,00	RS 16,50
107	PENEIRA MÉDIA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TAMANHO MÍNIMO 7 CM	5	UN									RS 9,00	RS 10,00	RS 9,50
108	POTE PLÁSTICO COM TAMPAS RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 ML	20	UN									RS 39,22	RS 40,00	RS 39,84
109	POTE PLÁSTICO COM TAMPAS RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML	30	UN									RS 19,47	RS 20,00	RS 19,86
110	POTE PLÁSTICO COM TAMPAS RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS 10 LITROS	20	UN								RS 46,39	RS 37,00	RS 37,00	RS 35,50
111	POTE PLÁSTICO COM TAMPAS RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS 3,5 litros	15	UN									RS 26,50	RS 27,50	RS 26,00
112	PRATO DESCARTÁVEL - EMB 10 UM PARA REFEEÇÃO MEDINDO NO MÍNIMO 210 MM DE	80	PCT								RS 3,51	RS 8,00	RS 8,00	RS 7,50
113	PRATO FUNDO EM AÇO INOXIDÁVEL DE NO MÍNIMO 12 MM	1500	UN									RS 9,24	RS 11,00	RS 9,50
114	PRATO FUNDO EM MATERIAL TIPO MELAMINA, COM NO MÍNIMO 22 CM DE DIÂMETRO	100	UN									RS 14,20	RS 15,30	RS 14,83
115	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO, FUME OU BRANCO COM NO MÍNIMO 22 CM DE DIÂMETRO	50	UN									RS 11,00	RS 11,28	RS 10,50
116	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA, EM PLÁSTICO OU MADEIRA EMB COM 12 UN	10	UN									RS 5,50	RS 5,23	RS 5,00
117	RALADOR DE ALIMENTOS, CONFECCIONADO EM INOX RESISTENTE	10	UN									RS 24,00	RS 24,00	RS 23,50
118	RECIPIENTE DE VIDRO COM TAMPAS PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS CAPACIDADE MÍNIMA 1 LITRO	5	UN									RS 30,00	RS 31,00	RS 30,50
119	RELOGIO DE COZINHA DE PLÁSTICO 26 CM ALIMENTAÇÃO Á PILHA	3	UN									RS 34,55	RS 35,50	RS 34,00
120	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA, 58X68 cm	100	KG									RS 31,55	RS 35,50	RS 31,00
121	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA, 68X78 cm	100	KG									RS 31,55	RS 35,50	RS 31,00
122	SALIEIRO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO MÉDIO	5	UN									RS 14,25	RS 14,00	RS 13,50
123	SUPORTE FILTRO DE CAFÉ, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO Nº 23	5	UN									RS 17,95	RS 19,00	RS 17,50
124	TABUA PARA CORTAR ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM VIDRO, TAMANHO MÍNIMO 30 CM.	10	UN									RS 41,00	RS 43,00	RS 41,50

135	CHINELO ADULTO, SOLADO E TIRAS (CONFLUENTE NO PRIMEIRO DEDO) EM BORRACHA INODORA, ANTIDERRAPANTE, ATÓXICA COM NUMERAÇÃO DIVERSAS	50	UN							R\$ 18,99		R\$ 29,00	R\$ 29,50	R\$ 29,50
136	BOTA CANO CURTO, NA COR PRETA OU BRANCA, EM EVA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, NORMA NR2, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO. PARA SER UTILIZADO PELAS EQUIPES DE LIMPEZA, TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM PEDIDO	40	UN									R\$ 108,66	R\$ 107,80	R\$ 107,80
137	BOTA DE BORRACHA PVC IMPERMEÁVEL RESISTENTES (PAR) COM AMARRA, PARA SER UTILIZADO PELA EQUIPE DOS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS - VARIOS TAMANHOS	50	UN				R\$ 52,15					R\$ 150,00	R\$ 149,80	R\$ 149,80
138	BOTINA DE SEGURANÇA SOLA DE BORRACHA (PAR) VARIOS TAMANHOS CONFECCIONADA EM COURO LEGITIMO, DE ALTA QUALIDADE E CONFORTO, COM FECHAMENTO ELÁSTICO E BICO DE METAL	30	UN									R\$ 265,22	R\$ 263,58	R\$ 263,58
139	BOTINA COM FECHAMENTO EM CADARÇO, COM ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, COM COLARINHO ACOLCHOADO DE ESPUMA NA COR MARROM OU PRETA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL, CONFECCIONADA EM COURO LEGITIMO EM VÁRIOS TAMANHOS	50	UN									R\$ 161,00	R\$ 162,30	R\$ 162,30
140	CARRINHO DE CARGA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS, TIPO ARMAZEM/PLATAFORMA, COM 2 RODAS, UTILIZADO PARA CARGAS E SERVIÇOS GERAIS, CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 120 KG	1	UN									R\$ 275,00	R\$ 269,00	R\$ 269,00
141	TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO À PROVA D'ÁGUA DE ALTA EXATIDÃO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E PREPARO DE ALIMENTOS, COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL PONTIAGUDA E CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO E RESISTENTE. FAIXA MÍNIMA DE AFERIÇÃO DE TEMPERATURA DE -50°C A 120°C, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	11	UN							R\$ 109,28		R\$ 39,45	R\$ 39,50	R\$ 39,50



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO XX/2023-PMC

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, com quantidades estimadas para utilização no período de 12 (doze) meses.

1.1.1. Da natureza comum do objeto

1.1.1.1 Uma vez que os referidos itens são de fácil descrição não existindo uma complexibilidade no objeto, entendemos que o mesmo é considerado comum para fins de licitação.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos equipamentos e utensílios de cozinha se faz necessária tanto para a elaboração da alimentação escolar, como para a organização e funcionamento das escolas municipais, assim como para as demais secretarias que utilizam de tais itens para confecção de alimentação, tais como secretaria de saúde e secretaria de assistência social e também da administração municipal.

2.2. As cozinhas possuem alguns equipamentos, porém os produtos mesmos acabam sendo deteriorados devido ao próprio uso, demandando a aquisição e compra.

3. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

3.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados deverão satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 27, da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros que venham a ser inseridos no instrumento convocatório a critério da Administração Pública.

4. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. A planilha anexa apresenta todos os itens com as quantidades e valores máximos, definidos pelo menor valor obtido nos orçamentos de potenciais fornecedores, assim como da coleta de preços em editais de outros entes públicos.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
123

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

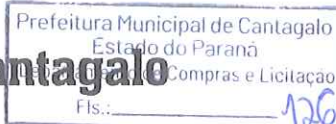
4.1.1. Em atendimento à legislação, na formação dos valores foram analisadas contratações de outros Entes Públicos, sendo consideradas as peculiaridades como similaridade de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNI	VAOR TOTAL
1	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA MULTIFUNCIONAL EM AÇO INOX, FORMATO AMERICANO COM ESTRUTURA REFORÇADA	10	UN	R\$ 10,00	R\$ 100,00
2	AÇUCAREIRO TAMANHO MÉDIO EM AÇO INOX, MINIMO 300G	5	UN	R\$ 14,29	R\$ 71,45
3	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 31X22X3,6CM	10	UN	R\$ 34,50	R\$ 345,00
4	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 35X24X4CM	20	UN	R\$ 25,06	R\$ 501,20
5	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 39X27X4,2CM	20	UN	R\$ 49,33	R\$ 986,60
6	AVENTAL COR BRANCA DE NAPA UNISSEX 1,20X70. COM CA VÁLIDO E COM TIRAS	50	UN	R\$ 16,15	R\$ 807,50
7	BACIA PLÁSTICA - CAP 10 L	15	UN	R\$ 9,82	R\$ 147,30
8	BACIA PLÁSTICA CAP 20 L	15	UN	R\$ 19,57	R\$ 293,55
9	BACIA PLÁSTICA CAP 5 LITROS	15	UN	R\$ 8,40	R\$ 126,00
10	BACIA PLÁSTICA CAP. 30L	10	UN	R\$ 31,00	R\$ 310,00
11	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	5	UN	R\$ 6,88	R\$ 34,40
12	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS	5	UN	R\$ 11,51	R\$ 57,55
13	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	15	UN	R\$ 14,89	R\$ 223,35
14	BALDE PLÁSTICO 8 LITROS, COM ALÇA EM METAL	5	UN	R\$ 9,50	R\$ 47,50
15	BALDE PRETO, TIPO DE PEDREIRO, 12 LITROS	20	UN	R\$ 19,50	R\$ 390,00
16	BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADA TAMANHO GRANDE Nº 10	100	UN	R\$ 5,95	R\$ 595,00
17	BANDEJA DE PAPELÃO MÉDIA PAPEL TIPO CARTONATO	40	UN	R\$ 4,90	R\$ 196,00
18	BANHEIRA PARA BEBÊ CAPACIDADE 20L, COMPACTA E CONFORTÁVEL COM MATERIAL RESISTENTE	5	UN	R\$ 54,80	R\$ 274,00
19	BULE DE CAFÉ CONFECCIONADO EM ALUMINIO DE BOA QUALIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA 1 LITRO	5	UN	R\$ 53,00	R\$ 265,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

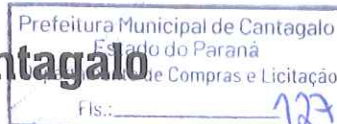
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

20	BULE INDUSTRIAL, CABO EM MADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS	15	UN	R\$ 73,04	R\$ 1.095,60
21	BOMBA PARA CHIMARRÃO EM INOX MINIMO 20 CM	5	UN	R\$ 69,50	R\$ 347,50
22	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE 100 LITROS	5	UN	R\$ 177,16	R\$ 885,80
23	CAIXA PLASTICA COM TAMPA 10 LITROS	5	UN	R\$ 31,40	R\$ 157,00
24	CAIXA PLASTICA COM TAMPA 12 LITRO	5	UN	R\$ 24,82	R\$ 124,10
25	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 30 LITROS	10	UN	R\$ 54,87	R\$ 548,70
26	CAIXA PLASTICA COM TAMPA 40 LITROS	5	UN	R\$ 103,95	R\$ 519,75
27	CAIXA PLÁSTICA PARA ALOCAR ALIMENTOS - TIPO CAIXA DE MERCADO	20	UN	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
28	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE PARA 18 L	5	UN	R\$ 99,00	R\$ 495,00
29	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 40 LITROS	10	UN	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
30	CAIXA TERMICA EXTREME 32 LITROS	5	UN	R\$ 152,00	R\$ 760,00
31	CANECA EM INOX COM ALÇA PARA REFEITORIO ESCOLAR N° 8 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML	1500	UN	R\$ 15,93	R\$ 23.895,00
32	CANECA COLORIDA DE PLÁSTICO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR, CAPACIDADE 300ML	150	UN	R\$ 6,00	R\$ 900,00
33	CARVÃO SACA DE 4 KG	30	UN	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
34	CESTO DE ROUPA COM TAMPA, CAPAC. 60L EM POLIPROPILENO COR BRANCO	3	UN	R\$ 48,50	R\$ 145,50
35	CHALEIRA DE ALUMINIO CAPACIDADE PARA 3 LITROS	10	UN	R\$ 92,95	R\$ 929,50
36	CHALEIRA INOX CAPACIDADE PARA 2 LITROS	5	UN	R\$ 107,50	R\$ 537,50
37	COADOR DE PANO C/ CABO EM MADEIRA	5	UN	R\$ 11,25	R\$ 56,25
38	COLHER DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UN	100	PCT	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
39	COLHER GRANDE CONFECCIONADA EM INOX	20	UN	R\$ 9,90	R\$ 198,00
40	COLHER NYLON POLIETINENO BRANCO TAMANHO GRANDE	20	UN	R\$ 19,33	R\$ 386,60
41	COLHER PLÁSTICA PARA SORVETES/SOBREMESAS. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. CORES VARIADAS.	50	PCT	R\$ 4,50	R\$ 225,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

42	CONCHA DE ALUMÍNIO TAMANHO MÉDIO	15	UN	R\$ 15,50	R\$ 232,50
43	COPO COLORIDO ACRILICO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML	250	UN	R\$ 5,30	R\$ 1.325,00
44	COPO DE VIDRO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES	30	CX	R\$ 23,50	R\$ 705,00
45	COPO PLÁSTICO COM TAMP A E BICO DOSADOR. CAPACIDADE 200 ml	50	UN	R\$ 6,75	R\$ 337,50
46	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES, PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	10	CX	R\$ 140,92	R\$ 1.409,20
47	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES, PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	350	UN	R\$ 9,00	R\$ 3.150,00
48	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14.865:2012	20	CX	R\$ 94,73	R\$ 1.894,60
49	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 50 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	50	UN	R\$ 5,95	R\$ 297,50
50	CUMBUCA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS, EM MATERIAL TIPO MELAMINA, LIVRE DE BPA, TAMANHO MÍNIMO DE 400 ML, CORES VARIADAS	50	UN	R\$ 12,50	R\$ 625,00
51	CUIA PARA CHIMARRÃO COM PÉ E BOCAL EM INOX	3	UN	R\$ 49,50	R\$ 148,50
52	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO DE 23X22CM COM DUAS E/OU TRÊS DOBRAS, COM FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COR BRANCO.	50	UN	R\$ 29,02	R\$ 1.451,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

53	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO, COR BRANCO, FABRICADO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS OU FITA DUPLA FACE ADESIVA. PARA USO COM REFIL BAG OU RESERVATÓRIO PARA LÍQUIDOS.	50	UN	R\$ 21,81	R\$ 1.090,50
54	EMBALAGEM DESCARTÁVEL RETANGULAR PARA DOCE, COM TAMANHO MÍNIMO DE 21,4X13,6X9,5 CM	2000	UN	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
55	ESCORREDOR DE ARROZ, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO MÉDIO	5	UN	R\$ 15,00	R\$ 75,00
56	ESCORREDOR DE LOUÇA TAM. PADRÃO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	10	UN	R\$ 47,33	R\$ 473,30
57	ESCORREDOR DE MACARRÃO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM PEGADOR	30	UN	R\$ 27,63	R\$ 828,90
58	ESCORREDOR INDUSTRIAL, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, Nº32	10	UN	R\$ 131,00	R\$ 1.310,00
59	ESCOVA DE MÃO PARA LAVAR CALÇADOS.	50	UN	R\$ 9,85	R\$ 492,50
60	ESPATULA DE SILICONE, LIVRE DE BPA, TAMANHO MINIMO DE 27X5, 5X1,5 CM	10	UN	R\$ 32,00	R\$ 320,00
61	ESCUMADEIRA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TAMANHO PADRÃO	10	UN	R\$ 16,00	R\$ 160,00
62	ESPRESSOR DE FRUTAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	3	UN	R\$ 17,00	R\$ 51,00
63	FACA DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UM	10	UN	R\$ 41,00	R\$ 410,00
64	FACA DE PÃO ULTRACORTE EM INOX, COM CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO NO MÍNIMO 30CM	10	UN	R\$ 9,87	R\$ 98,70
65	FACA TAMANHO MÉDIO DE BOM CORTE, EM AÇO INOX E MADEIRA COM NO MINIMO 32 CM DE COMPRIMENTO	10	UN	R\$ 33,97	R\$ 339,70
66	FILTRO PARA BOMBA DE CHIMARRÃO	5	UN	R\$ 7,50	R\$ 37,50
67	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 UND	50	UN	R\$ 7,20	R\$ 360,00
68	FORMA DE GELO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO	10	UN	R\$ 4,44	R\$ 44,40



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

129

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

69	FORMA PARA BOLO EM FORMATO REDONDO, 34 CM EM ALUMINIO	10	UN	R\$ 48,00	R\$ 480,00
70	FORMA PARA PIZZA, CONFECCIONADA EM ALUMINIO 35 CM	3	UN	R\$ 24,00	R\$ 72,00
71	FORMA PARA PUDIM, CONFECCIONADA EM ALUMINIO	3	UN	R\$ 60,00	R\$ 180,00
72	FORMA PARA BOLO EM FORMATO RETANGULAR Nº5, COM MINIMO DE 44 CM	5	UN	R\$ 49,85	R\$ 249,25
73	FORMINHA DE PAPEL PARA CUPCAKE, CORES VARIADAS COM TAMANHO MINIMO6, 5 CM	30	UN	R\$ 14,56	R\$ 436,80
74	FORMA PARA PÃO DE QUEIJO/CUPCAKE ANTIADERENTE COM 12 CAVIDADES	5	UN	R\$ 42,65	R\$ 213,25
75	FRASCO PULVERIZADOR/BORRIFADOR MINIMO 300 ML	50	UN	R\$ 14,80	R\$ 740,00
76	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, Nº20	2	UN	R\$ 21,97	R\$ 43,94
77	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO DIAMETRO 45 CM ANTIADERENTE	3	UN	R\$ 70,00	R\$ 210,00
78	FRIGIDEIRA EXTRA FORTE Nº 24, EM ALUMINIO BATIDO	2	UN	R\$ 43,92	R\$ 87,84
79	GARFO DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN	20	EMB	R\$ 9,90	R\$ 198,00
80	GARFO DE PLÁSTICO PARA FESTAS CRISTAL (TRANSPARENTE) 50 UNIDADES	50	PCT	R\$ 3,00	R\$ 150,00
81	GARRAFA TÉRMICA 1 L COM JATO , EM MATERIAL RESISTENTE, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	5	UN	R\$ 63,29	R\$ 316,45
82	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1 LITRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBASERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTIPINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	10	UN	R\$ 90,00	R\$ 900,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
130

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

83	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1,8 LITRO, EM MATERIAL INOX RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBASERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTIPINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	5	UN	R\$ 167,80	R\$ 839,00
84	GARRAFA TÉRMICA DE 1,8 LITROS, SERVE A JATO, EM METALICO PARTE INTERNA EM VIDRO	4	UN	R\$ 212,00	R\$ 848,00
85	GARRAFA TERMICA DE 12 LITROS COM TROPÉ RETRATIL E ALÇA IMBUTIDA CONSERVA BEBIDAS QUENTES E FRIAS	5	UN	R\$ 287,80	R\$ 1.439,00
86	GARRAFA TERMICA DE 9 LITROS COM TRIPÉ RETRATIL E ALÇA IMBUTIDA CONSERVA BEBIDAS QUENTES E FRIAS	6	UN	R\$ 107,32	R\$ 643,92
87	ISQUEIRO GRANDE	10	UN	R\$ 5,42	R\$ 54,20
88	JARRA PLÁSTICA COM ALÇA E TAMPA, EM MATERIAL RESISTENTE, CAPACIDADE 3 LITROS	10	UN	R\$ 12,72	R\$ 127,20
89	LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 10 LITROS, NA COR PRETA	50	UN	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
90	LIXEIRA PARA COZINHA, EM PLASTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MINIMA DE 30 L	30	UN	R\$ 86,67	R\$ 2.600,10
91	LIXEIRA PARA COZINHA, EM PLASTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MINIMA DE 40 L	30	UN	R\$ 98,50	R\$ 2.955,00
92	LIXEIRA PLÁSTICA EM PLASTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MINIMA DE 25 L.	10	UN	R\$ 89,95	R\$ 899,50
93	PALITO DENTAL EM MADEIRA E/OU BAMBU EMB. C/ NO MINIMO 100 UNID	5	CX	R\$ 5,00	R\$ 25,00
94	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO - Nº 32	10	UN	R\$ 143,80	R\$ 1.438,00
95	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 3 LITROS	10	UN	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
96	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 4 LITROS	4	UN	R\$ 196,50	R\$ 786,00
97	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 5 LITROS	5	UN	R\$ 215,00	R\$ 1.075,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

131

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

98	PANELA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL 15 L	10	UN	R\$ 132,84	R\$ 1.328,40
99	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	5	UN	R\$ 102,00	R\$ 510,00
100	PANELA DE PRESSÃO 15 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	3	UN	R\$ 210,13	R\$ 630,39
101	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	5	UN	R\$ 124,00	R\$ 620,00
102	PANELA INDUSTRIAL EM ALUMINIO CAP. 40 LITROS	4	UN	R\$ 435,50	R\$ 1.742,00
103	PAPEL TOLHA CREME INTERFOLHADO, FARDO COM 5 EMBALAGENS COM 100 UM CADA	400	FARDO	R\$ 149,50	R\$ 59.800,00
104	PANELA INDUSTRIAL EM ALUMINIO CAP. 45 LITROS	3	UN	R\$ 508,50	R\$ 1.525,50
105	PEGADOR DE MASSAS, CONFECCIONADO EM INOX	5	UN	R\$ 13,36	R\$ 66,80
106	PENEIRA MÉDIA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TAMANHO MÍNIMO 7 CM	5	UN	R\$ 9,00	R\$ 45,00
107	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 ML	20	UN	R\$ 39,22	R\$ 784,40
108	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML	30	UN	R\$ 19,47	R\$ 584,10
109	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS 10 LITROS	20	UN	R\$ 35,12	R\$ 702,40
110	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS 3,5 litros	15	UN	R\$ 26,00	R\$ 390,00
111	PRATO DESCARTÁVEL - EMB 10 UM PARA REFEIÇÃO MEDINDO NO MINIMO 210 MM DE	80	PCT	R\$ 3,34	R\$ 267,20
112	PRATO FUNDO EM AÇO INOXIDÁVEL DE NO MINIMO 12 MM	1500	UN	R\$ 9,24	R\$ 13.860,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

113	PRATO FUNDO EM MATERIAL TIPO MELAMINA, COM NO MÍNIMO 22 CM DE DIÂMETRO	100	UN	R\$ 14,20	R\$ 1.420,00
114	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO, FUME OU BRANCO COM NO MÍNIMO 22 CM DE DIÂMETRO	50	UN	R\$ 7,38	R\$ 369,00
115	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA, EM PLÁSTICO OU MADEIRA EMB COM 12 UN	10	UN	R\$ 5,00	R\$ 50,00
116	RALADOR DE ALIMENTOS. CONFECCIONADO EM INOX RESISTENTE	10	UN	R\$ 23,50	R\$ 235,00
117	RECIPIENTE DE VIDRO COM TAMPA PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS CAPACIDADE MINIMA 1 LITRO	5	UN	R\$ 30,00	R\$ 150,00
118	RELOGIO DE COZINHA DE PLÁSTICO 26 CM ALIMENTAÇÃO Á PILHA	3	UN	R\$ 34,00	R\$ 102,00
119	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA, 58X68 cm	100	KG	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
120	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA, 68X78 cm	100	KG	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
121	SALEIRO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. TAMANHO MÉDIO	5	UN	R\$ 13,50	R\$ 67,50
122	SUPORTE FILTRO DE CAFÉ, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO Nº 23	5	UN	R\$ 17,50	R\$ 87,50
123	TABUA PARA CORTAR ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM VIDRO, TAMANHO MÍNIMO 30 CM.	10	UN	R\$ 41,00	R\$ 410,00
124	TIJELAS COM TAMPA, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA ACONDICIONAR SALADA, CAPACIDADE MINIMA DE 5 LITROS	10	UN	R\$ 42,58	R\$ 425,80
125	TOUCA DE TELINHA PARA COZINHA – TOUCA DE TELINHA (REDINHA), NA COR BRANCA, COM ABA DE TECIDO BRANCA E LAVÁVEL.	20	UN	R\$ 6,95	R\$ 139,00
126	TOUCA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO POLIPROPILENO - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UN	150	PCT	R\$ 41,00	R\$ 6.150,00
127	VALVULA COM MANGUEIRA PARA FOGÃO	5	UN	R\$ 63,89	R\$ 319,45
128	VELAS INCOLOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 25GR, CONTENDO 8 UNIDADES	10	UN	R\$ 8,00	R\$ 80,00
129	XICARA DE VIDRO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO 23,5x15,5x10 CM CONJUNTO COM 6 UN	5	UN	R\$ 57,50	R\$ 287,50



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

133

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

130	PILHA ALCALINA MEDIA MODELO C 1.5V10A CAIXA COM 24 UNIDADES	70	CX	R\$ 185,64	R\$ 12.994,80
131	PILHA ALCALINA PALITO AAA BLISTERS CAIXA COM 40 UNIDADES	140	CX	R\$ 88,00	R\$ 12.320,00
132	PILHA ALCALINA PEQUENA AA BLISTERS CAIXA COM 52 UNIDADES	100	CX	R\$ 90,44	R\$ 9.044,00
133	CALÇADO FECHADO TIPO EPI, MACIO, FLEXÍVEL, CONFORTÁVEL, SOLADO DE PU INJETADO E COM ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, COM COLARINHO ACOLCHOADO DE ESPUMA NA COR MARROM OU PRETA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA, CABEDAL TOTALMENTE FECHADO, SEM ABERTURAS OU FRESTAS, CALÇADO COM CARACTERÍSTICA ANTIMICROBIANO, NÃO CONTENDO FTALATOS E LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. CALÇADO QUE POSSUA PROTEÇÃO CONTRA OS RISCOS MAIS COMUNS COMO: QUEDA DE OBJETOS SOBRE OS PÉS, PÉS ÚMIDOS PELO CONSTANTE TRABALHO COM ÁGUA, QUEDAS EM PISOS ESCORREGADIOS, MOLHADOS OU COM RESTOS DE ALIMENTOS SOBRE O PISO, PARA SER UTILIZADO PELA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM PEDIDO	50	PAR	R\$ 112,38	R\$ 5.619,00
134	CHINELO ADULTO, SOLADO E TIRAS (CONFLUENTE NO PRIMEIRO DEDO) EM BORRACHA INODORA, ANTIDERRAPANTE, ATÓXICA COM NUMERAÇÃO DIVERSAS	50	PAR	R\$ 18,99	R\$ 949,50
135	BOTA CANO CURTO, NA COR PRETA OU BRANCA, EM EVA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, NORMA NR2, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO. PARA SER UTILIZADO PELAS EQUIPES DE LIMPEZA, TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM PEDIDO	40	PAR	R\$ 108,66	R\$ 4.346,40
136	BOTA DE BORRACHA PVC IMPERMEÁVEL RESISTENTES (PAR) COM AMARRA, PARA SER UTILIZADO PELA EQUIPE DOS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS - VARIOS TAMANHOS	50	PAR	R\$ 52,15	R\$ 2.607,50



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
Fls. 134

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

137	BOTINA DE SEGURANÇA SOLA DE BORRACHA (PAR) VARIOS TAMANHOS CONFECCIONADA EM COURO LEGITIMO, DE ALTA QUALIDADE E CONFORTO, COM FECHAMENTO ELÁSTICO E BICO DE METAL	30	PAR	R\$ 263,58	R\$ 7.907,40
138	BOTINA COM FECHAMENTO EM CADARÇO, COM ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, COM COLARINHO ACOLCHOADO DE ESPUMA NA COR MARROM OU PRETA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA, FEXIVEL E CONFORTAVEL, CONFECCIONADA EM COURO LEGITIMO EM VÁRIOS TAMANHOS,	50	PAR	R\$ 161,00	R\$ 8.050,00
139	CARRINHO DE CARGA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS, TIPO ARMAZÉM/PLATAFORMA, COM 2 RODAS, UTILIZADO PARA CARGAS E SERVIÇOS GERAIS, CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 120 KG	1	UN	R\$ 269,00	R\$ 269,00
140	TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO À PROVA D'ÁGUA DE ALTA EXATIDÃO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E PREPARO DE ALIMENTOS, COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL PONTIAGUDA E CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO E RESISTENTE. FAIXA MÍNIMA DE AFERIÇÃO DE TEMPERATURA DE -50°C A 120°C, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	10	UN	R\$ 39,45	R\$ 394,50
141	CARRINHO DE MÃO, DE QUATRO RODAS, PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL, TIPO: SUPERMERCADO, CAPACIDADE DE 210 LITROS, CONFECCIONADO EM AÇO, SEM PORTA BEBE.	1	UN	R\$ 1.267,00	R\$ 1.267,00
TOTAL GERAL					R\$ 252.480,99

4.2. O valor máximo total é de **R\$ 252.480,99** (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), para um período de 12 meses.

4.3. O julgamento será o **menor valor por item**.

4.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

4.5. Deverão ser usadas apenas **duas casas após a vírgula**, as demais serão desconsideradas.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

5. DA FORMA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

5.1. Os produtos deverão ser fornecidos conforme determinação do Departamento de compras, em no máximo **05 (cinco) dias úteis** após a solicitação, para não comprometer o andamento dos serviços, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

5.3. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aqueles que não forem aceitos pela administração, se por ventura não forem de boa qualidade, não estiver em perfeito estado de conservação.

5.4. Os produtos deveram ser entregues livres de frete, carga e descarga, no local indicado pela na requisição de compra, ou na Central de recebimentos de produtos situada Rua Agenor Rocha de Abreu, nº 230, Centro, anexo ao ginásio de esportes, dentro do horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min.

5.5. A proponente deverá sujeitar-se às disposições do CDC - Código De Defesa Do Consumidor, instituído pela lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

5.6. Em caso de envio de produtos por transportadora e havendo discordância das especificações solicitadas em edital, os produtos não serão aceitos e a contratada será comunicada para recolher as mercadorias no prazo de 05 (cinco) dias e sanar os problemas no prazo estipulado no presente edital.

5.7. Fica a detentora da ata ciente de que a apresentação de proposta indica que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas neste Edital, bem como de todas as especificações e peculiaridades constantes na descrição dos itens, sendo vedado invocar seu desconhecimento como fator impeditivo do perfeito cumprimento da Ata de Registro de Preços.

5.8. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

6.2. Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessários e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

6.4. Fiscalizar a execução do objeto da presente licitação.

6.5. Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 136

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Manter enquanto vigorar a Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação.

7.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

7.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

7.4. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.

7.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.

7.6. Garantir a qualidade dos produtos entregues, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeitos de qualidade ou que não atenda às necessidades do Município de Cantagalo.

7.7. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 24 horas, sob pena de cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação das sanções cabíveis.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e conferência da quantidade de produtos entregues, a qual se dará pelo Departamento de Compras e responsável pelo recebimento, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade de licitação e número da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado.

8.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Federal, do CRF do FGTS e CNDT para posterior pagamento.

8.2.1. Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

8.2.1.1. Caso a situação não seja resolvida em no máximo 30 dias, a ata de registro será rescindida.

8.3. Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº XX/2023 – PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2023

8.3.1. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

8.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

9.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

9.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

9.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.3. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

138

9.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 9.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1 Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

10.1.1 Provisoriamente, no ato de cada entrega, juntamente com a nota fiscal.

10.1.2 Definitivamente, dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.

10.1.3 Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.

10.1.4 O período que medeia entre o recebimento provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

11. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Júlio Cesar Conte, sendo fiscal e responsável pelo recebimento o Sr. Joani Alexandre de Oliveira.

Cantagalo/PR, 28 de agosto de 2023.

JULIO CESAR CONTE

Secretário de Administração

Claudia Duarte Dos Santos
Secretaria de Assistência Social

Vera C F Lazzaretti
Secretaria de Educação

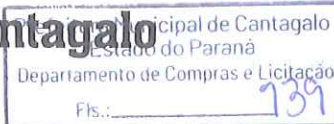


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Departamento de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 28 de agosto de 2023.

REF.: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR,

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Administração, para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - visando à contratação em referência, para atender as necessidades de da Secretaria; encaminhamos aos setores competentes, para que o processo de contratação possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração da Minuta do Edital de Licitação, pelo Departamento de Licitação (Comissão de Licitação/Pregão);
- b) Informação de existência de recurso de ordem orçamentária, no valor estimado da contratação, no valor total de **R\$ R\$ 252.480,99 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos)**;
- c) Emissão de parecer jurídico, pela procuradoria jurídica Municipal, quanto a referida contratação;
- d) Se parecer opinativo for favorável à contratação, seja o processo encaminhado para Autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

EROANE ROCHA DAROS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 140

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Divisão de Compras e Licitação

Data: 29 de agosto de 2023

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

REGISTRO DE PREÇOS:

REF.: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
03.001.04.122.0030.2009	0760	000
03.001.04.122.0030.2009	0760	000 EA
04.001.04.123.0040.2014	1060	000
05.001.26.452.0050.2018	1410	000
05.006.26.782.0050.2027	1670	000
06.001.10.301.0060.2036	2313	000
06.001.10.301.0060.2036	2313	000 EA
06.001.10.301.0060.2036	2310	303
06.001.10.301.0060.2036	2314	328
06.001.10.301.0060.2036	2314	328 EA
06.001.10.301.0060.2036	2312	351
06.001.10.301.0060.2036	2312	351 EA
06.001.10.301.0060.2036	2311	519 EA
07.002.08.244.0070.2044	2740	10027 EA
07.002.08.244.0070.2044	2741	10037 EA
07.002.08.244.0070.2046	3230	000
07.003.08.243.0070.2047	3320	000
07.004.08.243.0070.2049	3470	000
08.002.12.361.0080.2055	3850	103
08.002.12.361.0080.2055	3850	103 EA
08.005.12.365.0080.2057	4021	104
08.005.12.365.0080.2057	4020	1039
09.002.27.813.0090.2064	4570	000
10.001.20.606.0100.2065	4720	000
10.001.20.606.0100.2065	4720	000 EA
12.002.18.542.0102.2080	5270	000
13.002.15.452.0050.2083	5440	000

Alan Silveira

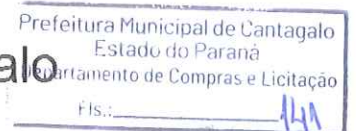


Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br



Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	<u>Material de Consumo</u>

03.001.04.122.0030.2009	0670	000
03.001.04.122.0030.2009	0670	000 EA
04.001.04.123.0040.2014	1010	000
05.001.26.462.0050.2018	1310	000
05.001.26.462.0050.2018	1310	000 EA
06.001.10.301.0060.2036	2090	000
06.001.10.301.0060.2036	2100	303
07.002.08.244.0070.2043	2590	10010
07.002.08.244.0070.2046	2850	781
07.003.08.243.0070.5048	3370	000
07.004.08.243.0070.2049	3430	000
07.004.08.243.0070.2049	3431	10056 EA
08.002.12.361.0080.2055	3690	103
08.002.12.361.0080.2055	3700	104
08.002.12.361.0080.2055	3710	107
09.002.27.813.0090.2064	4490	000
10.001.20.606.0100.2065	4650	000
12.002.18.542.0102.2080	5200	000
12.002.18.542.0102.2080	5200	000 EA
13.002.15.452.0050.2083	5420	000
13.002.15.452.0050.2083	5420	000 EA

Salientamos que por se tratar da modalidade do processo licitatório de **REGISTRO DE PREÇO**, deve-se observar o saldo da conta da despesa orçamentária no departamento de contabilidade na sua contratação e/ou aquisição uma vez que os saldos orçamentários das contas acima informadas nas naturezas **Material de Consumo e Equipamentos e Material Permanente**, não foram previstos somente para o objeto da referida contratação fazendo frente a demais despesas da secretaria que se enquadram nas referidas naturezas de despesa.

Portanto, cabe aos **secretários(as) e/ou ordenadores** das despesas de cada pasta **administrarem seus orçamentos** a fim de manter o princípio do equilíbrio, planejando para que os valores orçados nas dotações orçamentárias **sejam suficientes** a todas as despesas contratadas em cada natureza de despesa.

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.


ALAN SILVÉRIO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/PR 080814/O-4

Alan Silvério dos Santos
CONTADOR
CRC-PR 080814/O-4



MINUTA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2023-PMC

O **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, da Lei n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013, Decreto Municipal n.º 90/2020 e demais normas pertinentes, com as suas respectivas alterações posteriores, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas pertinentes, com suas respectivas alterações posteriores, com modo de disputa **ABERTO E FECHADO**.

Equipe de apoio e pregoeira designados pelo Decreto n.º 120 de 01 de agosto de 2023.

Pregoeiro – Grazielle Venson Okonoski e Dirceu Luiz Garcias

Equipe de Apoio – Eroane Rocha Daros, Josmar Alexandre de Oliveira.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: XX de XX de 2023.

HORÁRIO: XXh00Min (XX horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.comprasbr.com.br

VALOR TOTAL PARA A LICITAÇÃO: R\$ xxxxx (xxxxxxx).

1. DO OBJETO

1.1 Promover o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, na forma do descrito no Termo de Referência (Anexo I).

1.2 São partes integrantes deste Edital: —

São partes integrantes deste Edital:

1.1 São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração Unificada;

ANEXO IV - Declaração de enquadramento como ME ou EPP;

ANEXO V - Minuta de Ata de Registro de Preços;

2 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

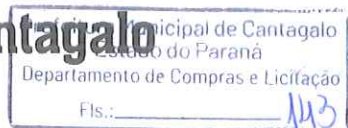
2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e em seus anexos.

2.1.1 A licitante, que deverá estar inscrita no sistema eletrônico, no site



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

www.comprasbr.com.br, e providenciar o seu credenciamento e acesso em contato com o responsável pela plataforma do ComprasBr.

2.2 Não poderão participar do presente Pregão as sociedades empresárias que estiverem em concordata, em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial, bem como as sociedades empresárias estrangeiras que não funcionem no País, consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, e nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública de forma geral ou punidos pelo Município de Cantagalo - PR com suspensão do direito de licitar e contratar.

2.3 Os documentos de habilitação, proposta técnica/comercial e quaisquer correspondências e documentos a elas relativos deverão ser escritos em língua portuguesa.

2.3.1 Os impressos de caráter técnico, inclusive os certificados que comprovem sistemas de qualidade, se for o caso, poderão estar escritos em outro idioma, contanto que venham acompanhados de tradução para língua portuguesa feita por tradutores juramentados.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

2.5 Este edital é exclusivo para ME ou EPP nos itens que não ultrapassar o vulto de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme determina a Lei Complementar nº. 123/2006.

2.5.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 combinada com a Lei Municipal 1.055/2019, esta licitação possui lotes de participação exclusiva de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos lotes que não ultrapassa o vulto de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo aquelas delineadas na lei municipal.

2.5.2. Em atendimento ao artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006 combinada com a Lei Municipal 1.055/2019, esta licitação possui lotes para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

2.5.1.2. A participação na disputa pelos itens de até R\$ 80.000,00 são expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas na região delineada no Art. 1º, § 1º da Lei Municipal nº 1.055/2019, para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

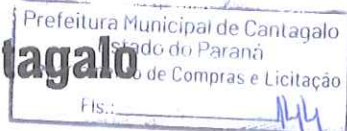
3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 As sociedades empresárias interessadas em participar do certame deverão providenciar, **previamente**, o credenciamento perante o sistema ComprasBR através do site <www.comprasbr.com.br>.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de **chave de identificação** e de **senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua **responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, **não cabendo** ao provedor do sistema ou a este Município qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de **uso indevido** da senha, ainda que por terceiros.

3.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a **responsabilidade legal da licitante** e a **presunção de sua capacidade técnica** para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.5 **É vedado o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.**

4. DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, **conforme modelo estabelecido neste Edital**, a partir da divulgação do Edital até a data e hora (horário de Brasília) da abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.1.1 **A proposta deverá tomar como base os valores máximos do respectivo item para formular os preços;**

4.1.2 **O Pregoeiro verificará a ocorrência de uma mesma empresa vencer as cotas principal e reservada de um mesmo produto, conforme a classificação dos lotes, situação na qual o pregoeiro informará ao interessado que a contratação deverá ocorrer pelo menor preço, e solicitará que o mesmo ajuste o lance da cota com o maior preço para o valor da cota com menor preço, em funcionalidade específica do sistema.**

4.1.3 **Ao recusar-se a realizar o ajuste que trata o item 4.1.2 deste edital, a licitante será desclassificada de ambas as cotas.**

4.2 As propostas deverão **definir inequivocamente o objeto ofertado**, encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo nos valores ofertados estarem inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e demais encargos.

4.3 As declarações referentes a este Edital deverão ser enviadas por meio da plataforma de acesso em conjunto a proposta de preços. Somente será permitido o envio posteriormente de documentação para os casos de regularidade tardia já definidos pela Lei complementar 123/2006 ou complementar se solicitado pelo(a) pregoeira(a) para possível complementação de alguma informação.

4.4 A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.5 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6 Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 145

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

especificações exigidas, ou anexos não solicitados, considerando-se que, pelo preço proposto, a empresa obrigará-se-á ao fornecimento dos Produtos descritos neste Edital.

4.7 A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições deste Edital.

4.8 As propostas deverão ter validade mínima **de 60 (sessenta) dias**.

4.9 Deverá ser indicado o prazo de entrega dos Produtos, limitados a **5 (cinco) dias úteis**.

4.10. Concordância com todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

4.11. A ciência de que, no preço final proposto, estão incluídos todos os tributos e demais encargos.

4.11.1. A ciência de que, em caso de divergências entre os valores apresentados nas propostas escritas, permanecerá o valor por extenso.

4.12. Somente serão aceitos valores cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$) com duas casas decimais.

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Será iniciada a sessão pública do Pregão com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a pregoeira a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.2. No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR VALOR POR ITEM**.

5.3. O modo de disputa adotado para esta licitação será o **aberto e fechado** conforme previsto no Art. 31, II e Art. 32 do Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 90/2020.

5.4. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório e seus Anexos, sendo desclassificadas, liminarmente, as que estiverem em desacordo.

5.5. Posteriormente ao disposto no subitem anterior, serão classificadas pela Pregoeira, para a fase de lances, quando então as licitantes poderão encaminhá-los, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

5.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

5.7. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.9. No transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor dos menores lances registrados, vedada a identificação do seu detentor.

5.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente ou por decisão da pregoeira quando apontado pelo sistema. O sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o prazo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

encerrada.

5.11. Na ausência de, no mínimo, três ofertas, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos até o encerramento do prazo.

5.12. Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, a pregoeira poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa.

5.13. Somente serão aceitos as desistências dos Lances ofertados em casos de equívocos na digitação dos valores ou por outro motivo desde que justificado e de forma comprovada.

5.14. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará de forma automática pelo sistema em conformidade ao previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, vedado qualquer outro processo.

5.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

5.16. A pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente na fase de julgamento da proposta para que seja obtido preço melhor.

5.17. Após a aceitação da proposta da primeira classificada, por meio de parecer fundamentado e expresso em ata pela Pregoeira, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado.

5.18. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências editalícias, a pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à aceitação da proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora da fase de lances.

5.19. Caso todas as licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a **CONTRATANTE** poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, na forma do artigo 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93.

5.20. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a pregoeira declarará a proponente vencedora e, não havendo manifestação recursal, adjudicar-lhe-á o objeto, em estrita concordância e sob as condições dos termos da Lei n.º 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19 e demais legislações pertinentes.

5.21. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **dentro do prazo estabelecido pela pregoeira, o qual não será inferior a 10 (dez) minutos**, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde

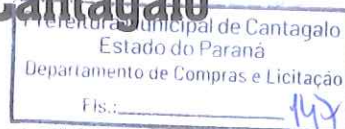


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo - lhes assegurada vista imediata dos autos. A falta de manifestação da licitante, no prazo aludido, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.

5.22. Sendo verificado, na hipótese de fatos supervenientes à adjudicação, que a proposta vencedora não é aceitável ou o seu proponente não atende às exigências editalícias, a pregoeira anulará a classificação de tal proposta, sem prejuízo das penalidades dispostas no item 7 deste Edital, e examinará as habilitações das licitantes subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta vencedora.

5.23. Da sessão pública lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser encaminhados após a divulgação do edital no sítio eletrônico. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta de preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, sendo remetidos via **anexo** pela plataforma COMPRASBR.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.4. Os documentos complementares à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances o qual será concedido prazo mínimo de 30 minutos, contado da solicitação da pregoeira no sistema, para envio se necessário, dos documentos complementares.

6.5. Os documentos exigidos são os seguintes:

6.5.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso, consistirá em:

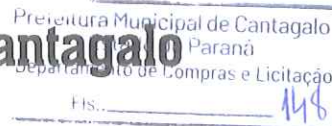
1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.5.2 RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, CONSISTIRÁ EM:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídica – **CNPJ**;
2. prova de inscrição no **cadastro de contribuintes** estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser substituído pelo alvará;
3. prova de regularidade para com a **Fazenda Federal/Previdência Social, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
4. prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.5.4. Anexos III – DECLARAÇÕES UNIFICADAS que compõem o Edital e devem ser juntados aos documentos de habilitação, compreendendo:

- Declaração de Fato Superveniente;
- Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaração de não emprega de menores de 18 anos;
- Declaração da inexistência de grau de parentesco.
- Declarações em conformidade ao Anexo IV do presente edital pré estabelecidas nos termos do Decreto Municipal n.º 90/2020;
- Declaração de que se comprometem em boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, adotando medidas para evitar o desperdício e destinação correta dos resíduos para a preservação do meio ambiente, conforme recomendação administrativa n.º 04/2022 – MPPR, sob pena de inabilitação;

6.5.5. Anexos IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP.

6.6 As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão. Serão válidas, também, as certidões que apresentarem, em seu corpo, prazo de validade maior.

6.7 Para assegurar a inidoneidade dos participantes neste certame, serão verificados dos vencedores após sua constatação pelo número do CNPJ e nome da empresa a situação atual das empresas pelos seguintes meios:

- CEIS: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas;
- CNEP: Cadastro Nacional de Empresas Punidas;
- Consulta Impedidos de Licitar junto ao TCE/PR;

6.8 Conforme o prescrito no art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006 (com redação dada pela LCnº 147/2014), as licitantes que sejam **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, observando o descrito abaixo:

6.8.1 No caso de haver alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, prazo esse prorrogável por igual período, se assim requerido da licitante, a não ser que exista



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.

6.8.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, **implicará decadência do direito** à contratação, sem prejuízo das penalidades dispostas neste Edital, sendo facultado ao Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.9 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

6.10 Os documentos deverão ser assinados por signatário legitimado para a prática do ato, de acordo com os poderes expressamente contidos no Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da licitante, ou conforme procuração previamente fornecida.

6.11 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e de seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

7 DAS PENALIDADES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

7.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

7.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/ 1993 e suas alterações posteriores.

7.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 150

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

aplicada com base no inciso anterior.

7.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 7.5 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, que deverão ser encaminhados aa pregoeira deste Município, por meio eletrônico podendo inclusive apresentá-lo via e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou pessoalmente no endereço: Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - PR.

8.2. Caberá aa pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

8.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados nos sítios <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações, e www.comprasbr.com.br.

8.4. Os recursos poderão ser interpostos pelas licitantes em campo próprio do sistema, após declarado o vencedor, por meio de seus representantes credenciados no sistema eletrônico, com registro da síntese de suas razões, o qual estará sujeito ao juízo de admissibilidade da Pregoeira, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, estando, desde a manifestação pública do recorrente, as demais licitantes intimadas a apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias imediatamente após o término do prazo recursal.

8.5. A apreciação dos recursos eventualmente interpostos observará, no que couber, a Lei n.º 8.666/93.

8.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.7. Os recursos eventualmente interpostos não terão efeito suspensivo, salvo os referentes às decisões elencadas no art. 109, I, a) e b), da Lei nº 8.666/93, hipóteses em que o efeito suspensivo é conferido por expressa previsão no art. 109, §2º, da referida lei.

8.8. Os autos do Processo permanecerão na sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - Pr, até o seu encaminhamento à autoridade competente para homologação do respectivo resultado, após o que, será arquivado.

9. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.2. O Departamento de Licitações e Contratos convocará formalmente o fornecedor, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



de Registro de Preços.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência por meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

9.4. O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços não será prorrogado.

9.5. No caso do primeiro fornecedor classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e em seus Anexos, a **CONTRATANTE** registrará a licitante seguinte, mantida a ordem de classificação.

9.6. Quando for o caso, serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.7. Publicada na imprensa oficial, a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.

9.8. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

9.9. Se ao final da ata de registros de preços, houver saldo, poderá ser celebrado contrato deste saldo remanescente, com fulcro ao que preleciona o Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93.

10. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, a **CONTRATANTE**, e somente após a anuência expressa da mesma, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 7.892/2013.

10.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nos termos do subitem 10.1 anterior, até o limite de 100% dos quantitativos registrados em Ata para cada órgão usuário, e desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

11.1. A **CONTRATANTE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

11.2. A contratação com o fornecedor registrado, após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62, da Lei n.º 8.666/93, devendo, o fornecedor, comparecer ao órgão gerenciador sempre que convocado, respeitando o prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação.

11.3. O órgão poderá optar pelo envio do respectivo instrumento por meio de carta registrada, enviada ao endereço do fornecedor, constante em sua proposta.

11.4. O proponente que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço estará sujeito às sanções previstas neste Edital e em seus Anexos.

11.5. Quando comprovada a hipótese do subitem 11.4, a **CONTRATANTE** poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

11.6. A existência de preços registrados não obriga a **CONTRATANTE** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

12.2. Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a **DETENTORA DA ATA** será convocada para a devida alteração do valor registrado em Ata.

13. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

13.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

13.1.2. Não retirar o pedido, a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

13.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

13.1.4. Estiverem presentes razões de interesse público.

13.1.5. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

13.1.6. Quando for caracterizada qualquer hipótese de inexecução total



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

13.1.7. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, nos termos do item 13.4, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

13.2. Em qualquer das hipóteses do subitem 13.1, concluído o processo, O **ORGÃO GERENCIADOR** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará às proponentes a nova ordem de registro.

13.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

13.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

13.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

13.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será cancelada automaticamente:

14.1.1 Por decurso de prazo de vigência, se não houver a celebração de contrato do saldo.

14.1.2 Quando não restarem fornecedores registrados.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO ADJUCATÁRIO

15.1. O adjudicatário ficará obrigado a executar o objeto adjudicado em estrita observância às especificações exigidas neste Edital, às condições apresentadas em sua proposta e, ainda, ao contido no Termo de Referência (Anexo I) e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

16. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. Os Produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente, no prazo de **01 (um) dia**; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação.

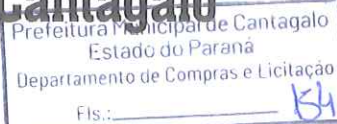


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



16.2. AS RESPECTIVAS ENTREGAS APÓS SOLICITADAS DEVERÃO ACONTECER EM DIAS ÚTEIS NOS HORÁRIOS DAS 08: 00 (OITO HORAS) AS 11: 30 (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) E 13: 00 (TREZE HORAS) AS 17:00 (DEZESSETE HORAS), HAJA VISTA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, DE FORMA QUE ELAS SEJAM CONCLUÍDAS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

16.3. O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS SERÃO REALIZADOS PELO SERVIDOR **JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA** RESPONSÁVEL PELO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO.

16.4. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (**RECEBIMENTO DEFINITIVO**) da aceitação do fornecimento por parte do **ORGÃO GERENCIADOR** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela **DETENTORA DA ATA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

16.4.1. Para execução do pagamento, a **DETENTORA DA ATA** deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

16.4.2. A **DETENTORA DA ATA** deverá discriminar no corpo da notafiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

16.4.3. A **DETENTORA DA ATA** deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

16.4.4. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

16.4.5. Qualquer atraso ocorrido, por parte da **DETENTORA DA ATA**, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

16.4.6. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

16.4.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

16.5. Nenhum pagamento será efetuado à **DETENTORA DA ATA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

16.6. Para fins de pagamento, a **DETENTORA DA ATA** deverá manter as mesmas condições da habilitação.

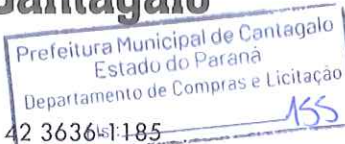


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1. Com vistas à manutenção dos mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos, o Município de Cantagalo: define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

I - "prática corrupta": oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II - "prática fraudulenta": qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III - "prática colusiva": combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV - "prática coercitiva": prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

V - "prática obstrutiva": deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de promover inspeção ou auditoria

17.2. rejeitará uma proposta se determinar que o licitante ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

17.3. declarará viciado o processo de aquisição/contratação e cancelará a execução do contrato se, a qualquer momento, determinar que agente seu ou representante de licitante/contratada envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão;

17.4. sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, por prazo determinado, para contratar com a Administração Pública ou para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível para tanto;

17.5. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais especializados.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fis.:

156

18. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.52.00.00	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
03.001.04.122.0030.2009	0760	000
03.001.04.122.0030.2009	0760	000 EA
04.001.04.123.0040.2014	1060	000
05.001.26.452.0050.2018	1410	000
05.006.26.782.0050.2027	1670	000
06.001.10.301.0060.2036	2313	000
06.001.10.301.0060.2036	2313	000 EA
06.001.10.301.0060.2036	2310	303
06.001.10.301.0060.2036	2314	328
06.001.10.301.0060.2036	2314	328 EA
06.001.10.301.0060.2036	2312	351
06.001.10.301.0060.2036	2312	351 EA
06.001.10.301.0060.2036	2311	519 EA
07.002.08.244.0070.2044	2740	10027 EA
07.002.08.244.0070.2044	2741	10037 EA
07.002.08.244.0070.2046	3230	000
07.003.08.243.0070.2047	3320	000
07.004.08.243.0070.2049	3470	000
08.002.12.361.0080.2055	3850	103
08.002.12.361.0080.2055	3850	103 EA
08.005.12.365.0080.2057	4021	104
08.005.12.365.0080.2057	4020	1039
09.002.27.813.0090.2064	4570	000
10.001.20.606.0100.2065	4720	000
10.001.20.606.0100.2065	4720	000 EA
12.002.18.542.0102.2080	5270	000
13.+002.15.452.0050.2083	5440	000

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	<u>Material de consumo</u>



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 15

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
03.001.04.122.0030.2009	0670	000
03.001.04.122.0030.2009	0670	000 EA
04.001.04.123.0040.2014	1010	000
05.001.26.462.0050.2018	1310	000
05.001.26.462.0050.2018	1310	000 EA
06.001.10.301.0060.2036	2090	000
06.001.10.301.0060.2036	2100	303
07.002.08.244.0070.2043	2590	10010
07.002.08.244.0070.2046	2850	781
07.003.08.2430070.5048	3370	000
07.004.08.243.0070.2049	3430	000
07.004.08.243.0070.2049	3431	10056 EA
08.002.12.361.0080.2055	3690	103
08.002.12.361.0080.2055	3700	104
08.002.12.361.0080.2055	3710	107
09.002.27.813.0090.2064	4490	000
10.001.20.606.0100.2065	4650	000
12.002.18.542.0102.2080	5200	000
12.002.18.542.0102.2080	5200	000 EA
13.002.15.452.0050.2083	5420	000
13.002.15.452.0050.2083	5420	000 EA

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado da autoridade competente, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e legislações pertinentes.

19.2. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou contrato, as condições de habilitação consignadas neste Edital e em seus Anexos.

19.3. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

19.4. Transcorrido o prazo recursal e decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido à autoridade competente para o procedimento de homologação.

19.5. Se a licitante vencedora deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, restará caduco o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas no item 7 deste Edital, e ensejando a aplicação do inciso XXIII, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 158

19.6. Ocorrendo a hipótese prevista no subitem acima, o objeto da presente licitação poderá ser atribuído às licitantes remanescentes.

19.7. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem, conforme previsto no § 2º, do art. 41, da Lei n.º 8.666/93.

19.8. Todas as comunicações enviadas pelas licitantes para o correio eletrônico licitacaocantagalo24@gmail.com, deverão fazer no assunto menção ao Pregão de que tratam, sob pena de não serem recebidas, identificadas e lidas pela pregoeira.

19.9. As dúvidas e os casos omissos do presente Edital deverão ser, respectivamente, dirimidas ou julgados pela Pregoeira, por requerimento escrito e enviado via e-mail ou pelo endereço já referido neste edital ou pessoalmente no endereço já citado.

19.10. Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações e www.comprasbr.com.br, solicitado via e-mail ou retirado pessoalmente no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço descrito no subitem anterior.

Cantagalo/PR, XX de XXXXXX de 2023.

JULIO CESAR CONTE

Secretário de Administração

Claudia Duarte Dos Santos

Secretaria de Assistência Social

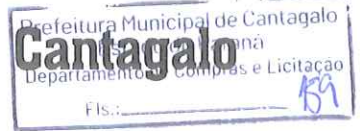
Vera C F Lazzaretti

Secretaria de Educação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO XX/2023-PMC

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, com quantidades estimadas para utilização no período de 12 (doze) meses.

1.1.1. Da natureza comum do objeto

1.1.1.1 Uma vez que os referidos itens são de fácil descrição não existindo uma complexibilidade no objeto, entendemos que o mesmo é considerado comum para fins de licitação.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos equipamentos e utensílios de cozinha se faz necessária tanto para a elaboração da alimentação escolar, como para a organização e funcionamento das escolas municipais, assim como para as demais secretarias que utilizam de tais itens para confecção de alimentação, tais como secretaria de saúde e secretaria de assistência social e também da administração municipal.

2.2. As cozinhas possuem alguns equipamentos, porém os produtos mesmos acabam sendo deteriorados devido ao próprio uso, demandando a aquisição e compra.

3. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

3.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados deverão satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 27, da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros que venham a ser inseridos no instrumento convocatório a critério da Administração Pública.

4. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. A planilha anexa apresenta todos os itens com as quantidades e valores máximos, definidos pelo menor valor obtido nos orçamentos de potenciais fornecedores, assim como da coleta de preços em editais de outros entes públicos.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
160

4.1.1. Em atendimento à legislação, na formação dos valores foram analisadas contratações de outros Entes Públicos, sendo consideradas as peculiaridades como similaridade de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNI	VAOR TOTAL
1	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA MULTIFUNCIONAL EM AÇO INOX, FORMATO AMERICANO COM ESTRUTURA REFORÇADA	10	UN	R\$ 10,00	R\$ 100,00
2	AÇUCAREIRO TAMANHO MÉDIO EM AÇO INOX, MINIMO 300G	5	UN	R\$ 14,29	R\$ 71,45
3	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 31X22X3,6CM	10	UN	R\$ 34,50	R\$ 345,00
4	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 35X24X4CM	20	UN	R\$ 25,06	R\$ 501,20
5	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 39X27X4,2CM	20	UN	R\$ 49,33	R\$ 986,60
6	AVENTAL COR BRANCA DE NAPA UNISSEX 1,20X70. COM CA VÁLIDO E COM TIRAS	50	UN	R\$ 16,15	R\$ 807,50
7	BACIA PLÁSTICA - CAP 10 L	15	UN	R\$ 9,82	R\$ 147,30
8	BACIA PLÁSTICA CAP 20 L	15	UN	R\$ 19,57	R\$ 293,55
9	BACIA PLÁSTICA CAP 5 LITROS	15	UN	R\$ 8,40	R\$ 126,00
10	BACIA PLÁSTICA CAP. 30L	10	UN	R\$ 31,00	R\$ 310,00
11	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	5	UN	R\$ 6,88	R\$ 34,40
12	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS	5	UN	R\$ 11,51	R\$ 57,55
13	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	15	UN	R\$ 14,89	R\$ 223,35
14	BALDE PLÁSTICO 8 LITROS, COM ALÇA EM METAL	5	UN	R\$ 9,50	R\$ 47,50
15	BALDE PRETO, TIPO DE PEDREIRO, 12 LITROS	20	UN	R\$ 19,50	R\$ 390,00
16	BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADA TAMANHO GRANDE Nº 10	100	UN	R\$ 5,95	R\$ 595,00
17	BANDEJA DE PAPELÃO MÉDIA PAPEL TIPO CARTONATO	40	UN	R\$ 4,90	R\$ 196,00
18	BANHEIRA PARA BEBÊ CAPACIDADE 20L, COMPACTA E CONFORTÁVEL COM MATERIAL RESISTENTE	5	UN	R\$ 54,80	R\$ 274,00
19	BULE DE CAFÉ CONFECCIONADO EM ALUMINIO DE BOA QUALIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA 1 LITRO	5	UN	R\$ 53,00	R\$ 265,00
20	BULE INDUSTRIAL, CABO EM MADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS	15	UN	R\$ 73,04	R\$ 1.095,60



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
RIS. 161

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

21	BOMBA PARA CHIMARRÃO EM INOX MINIMO 20 CM	5	UN	R\$ 69,50	R\$ 347,50
22	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE 100 LITROS	5	UN	R\$ 177,16	R\$ 885,80
23	CAIXA PLASTICA COM TAMPA 10 LITROS	5	UN	R\$ 31,40	R\$ 157,00
24	CAIXA PLASTICA COM TAMPA 12 LITRO	5	UN	R\$ 24,82	R\$ 124,10
25	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 30 LITROS	10	UN	R\$ 54,87	R\$ 548,70
26	CAIXA PLASTICA COM TAMPA 40 LITROS	5	UN	R\$ 103,95	R\$ 519,75
27	CAIXA PLÁSTICA PARA ALOCAR ALIMENTOS - TIPO CAIXA DE MERCADO	20	UN	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
28	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE PARA 18 L	5	UN	R\$ 99,00	R\$ 495,00
29	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 40 LITROS	10	UN	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
30	CAIXA TERMICA EXTREME 32 LITROS	5	UN	R\$ 152,00	R\$ 760,00
31	CANECA EM INOX COM ALÇA PARA REFEITORIO ESCOLAR Nº 8 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML	1500	UN	R\$ 15,93	R\$ 23.895,00
32	CANECA COLORIDA DE PLÁSTICO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR, CAPACIDADE 300ML	150	UN	R\$ 6,00	R\$ 900,00
33	CARVÃO SACA DE 4 KG	30	UN	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
34	CESTO DE ROUPA COM TAMPA, CAPAC. 60L EM POLIPROPILENO COR BRANCO	3	UN	R\$ 48,50	R\$ 145,50
35	CHALEIRA DE ALUMINIO CAPACIDADE PARA 3 LITROS	10	UN	R\$ 92,95	R\$ 929,50
36	CHALEIRA INOX CAPACIDADE PARA 2 LITROS	5	UN	R\$ 107,50	R\$ 537,50
37	COADOR DE PANO C/ CABO EM MADEIRA	5	UN	R\$ 11,25	R\$ 56,25
38	COLHER DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UN	100	PCT	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
39	COLHER GRANDE CONFECCIONADA EM INOX	20	UN	R\$ 9,90	R\$ 198,00
40	COLHER NYLON POLIETINENO BRANCO TAMANHO GRANDE	20	UN	R\$ 19,33	R\$ 386,60
41	COLHER PLÁSTICA PARA SORVETES/SOBREMESAS. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. CORES VARIADAS.	50	PCT	R\$ 4,50	R\$ 225,00
42	CONCHA DE ALUMÍNIO TAMANHO MÉDIO	15	UN	R\$ 15,50	R\$ 232,50
43	COPO COLORIDO ACRILICO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML	250	UN	R\$ 5,30	R\$ 1.325,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 168

44	COPO DE VIDRO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES	30	CX	R\$ 23,50	R\$ 705,00
45	COPO PLÁSTICO COM TAMPA E BICO DOSADOR. CAPACIDADE 200 ml	50	UN	R\$ 6,75	R\$ 337,50
46	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES, PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	10	CX	R\$ 140,92	R\$ 1.409,20
47	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES, PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	350	UN	R\$ 9,00	R\$ 3.150,00
48	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14.865:2012	20	CX	R\$ 94,73	R\$ 1.894,60
49	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 50 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	50	UN	R\$ 5,95	R\$ 297,50
50	CUMBUCA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS, EM MATERIAL TIPO MELAMINA, LIVRE DE BPA, TAMANHO MÍNIMO DE 400 ML, CORES VARIADAS	50	UN	R\$ 12,50	R\$ 625,00
51	CUIA PARA CHIMARRÃO COM PÉ E BOCAL EM INOX	3	UN	R\$ 49,50	R\$ 148,50
52	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO DE 23X22CM COM DUAS E/OU TRÊS DOBRAS, COM FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COR BRANCO.	50	UN	R\$ 29,02	R\$ 1.451,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 163

53	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO, COR BRANCO, FABRICADO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS OU FITA DUPLA FACE ADESIVA. PARA USO COM REFIL BAG OU RESERVATÓRIO PARA LÍQUIDOS.	50	UN	R\$ 21,81	R\$ 1.090,50
54	EMBALAGEM DESCARTÁVEL RETANGULAR PARA DOCE, COM TAMANHO MÍNIMO DE 21,4X13,6X9,5 CM	2000	UN	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
55	ESCORREDOR DE ARROZ, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO MÉDIO	5	UN	R\$ 15,00	R\$ 75,00
56	ESCORREDOR DE LOUÇA TAM. PADRÃO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	10	UN	R\$ 47,33	R\$ 473,30
57	ESCORREDOR DE MACARRÃO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM PEGADOR	30	UN	R\$ 27,63	R\$ 828,90
58	ESCORREDOR INDUSTRIAL, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, Nº32	10	UN	R\$ 131,00	R\$ 1.310,00
59	ESCOVA DE MÃO PARA LAVAR CALÇADOS.	50	UN	R\$ 9,85	R\$ 492,50
60	ESPATULA DE SILICONE, LIVRE DE BPA, TAMANHO MINIMO DE 27X5, 5X1,5 CM	10	UN	R\$ 32,00	R\$ 320,00
61	ESCUMADEIRA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TAMANHO PADRÃO	10	UN	R\$ 16,00	R\$ 160,00
62	ESPREDADOR DE FRUTAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	3	UN	R\$ 17,00	R\$ 51,00
63	FACA DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UM	10	UN	R\$ 41,00	R\$ 410,00
64	FACA DE PÃO ULTRACORTE EM INOX, COM CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO NO MÍNIMO 30CM	10	UN	R\$ 9,87	R\$ 98,70
65	FACA TAMANHO MÉDIO DE BOM CORTE, EM AÇO INOX E MADEIRA COM NO MINIMO 32 CM DE COMPRIMENTO	10	UN	R\$ 33,97	R\$ 339,70
66	FILTRO PARA BOMBA DE CHIMARRÃO	5	UN	R\$ 7,50	R\$ 37,50
67	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 UND	50	UN	R\$ 7,20	R\$ 360,00
68	FORMA DE GELO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO	10	UN	R\$ 4,44	R\$ 44,40
69	FORMA PARA BOLO EM FORMATO REDONDO, 34 CM EM ALUMÍNIO	10	UN	R\$ 48,00	R\$ 480,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 104

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

70	FORMA PARA PIZZA, CONFECCIONADA EM ALUMINIO 35 CM	3	UN	R\$ 24,00	R\$ 72,00
71	FORMA PARA PUDIM, CONFECCIONADA EM ALUMINIO	3	UN	R\$ 60,00	R\$ 180,00
72	FORMA PARA BOLO EM FORMATO RETANGULAR Nº5, COM MINIMO DE 44 CM	5	UN	R\$ 49,85	R\$ 249,25
73	FORMINHA DE PAPEL PARA CUPCAKE, CORES VARIADAS COM TAMANHO MINIMO 6,5 CM	30	UN	R\$ 14,56	R\$ 436,80
74	FORMA PARA PÃO DE QUEIJO/CUPCAKE ANTIADERENTE COM 12 CAVIDADES	5	UN	R\$ 42,65	R\$ 213,25
75	FRASCO PULVERIZADOR/BORRIFADOR MINIMO 300 ML	50	UN	R\$ 14,80	R\$ 740,00
76	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, Nº20	2	UN	R\$ 21,97	R\$ 43,94
77	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO DIAMETRO 45 CM ANTIADERENTE	3	UN	R\$ 70,00	R\$ 210,00
78	FRIGIDEIRA EXTRA FORTE Nº 24, EM ALUMINIO BATIDO	2	UN	R\$ 43,92	R\$ 87,84
79	GARFO DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN	20	EMB	R\$ 9,90	R\$ 198,00
80	GARFO DE PLÁSTICO PARA FESTAS CRISTAL (TRANSPARENTE) 50 UNIDADES	50	PCT	R\$ 3,00	R\$ 150,00
81	GARRAFA TÉRMICA 1 L COM JATO , EM MATERIAL RESISTENTE, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	5	UN	R\$ 63,29	R\$ 316,45
82	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1 LITRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBASERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTIPINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	10	UN	R\$ 90,00	R\$ 900,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Município de Cantagalo
Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 165

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

83	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1,8 LITRO, EM MATERIAL INOX RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBASERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTIPINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	5	UN	R\$ 167,80	R\$ 839,00
84	GARRAFA TÉRMICA DE 1,8 LITROS, SERVE A JATO, EM METALICO PARTE INTERNA EM VIDRO	4	UN	R\$ 212,00	R\$ 848,00
85	GARRAFA TERMICA DE 12 LITROS COM TROPÉ RETRATIL E ALÇA IMBUTIDA CONSERVA BEBIDAS QUENTES E FRIAS	5	UN	R\$ 287,80	R\$ 1.439,00
86	GARRAFA TERMICA DE 9 LITROS COM TRIPÉ RETRATIL E ALÇA IMBUTIDA CONSERVA BEBIDAS QUENTES E FRIAS	6	UN	R\$ 107,32	R\$ 643,92
87	ISQUEIRO GRANDE	10	UN	R\$ 5,42	R\$ 54,20
88	JARRA PLÁSTICA COM ALÇA E TAMPA, EM MATERIAL RESISTENTE, CAPACIDADE 3 LITROS	10	UN	R\$ 12,72	R\$ 127,20
89	LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 10 LITROS, NA COR PRETA	50	UN	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
90	LIXEIRA PARA COZINHA, EM PLASTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MINIMA DE 30 L	30	UN	R\$ 86,67	R\$ 2.600,10
91	LIXEIRA PARA COZINHA, EM PLASTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MINIMA DE 40 L	30	UN	R\$ 98,50	R\$ 2.955,00
92	LIXEIRA PLÁSTICA EM PLASTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MINIMA DE 25 L.	10	UN	R\$ 89,95	R\$ 899,50
93	PALITO DENTAL EM MADEIRA E/OU BAMBU EMB. C/ NO MINIMO 100 UNID	5	CX	R\$ 5,00	R\$ 25,00
94	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO - Nº 32	10	UN	R\$ 143,80	R\$ 1.438,00
95	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 3 LITROS	10	UN	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
96	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 4 LITROS	4	UN	R\$ 196,50	R\$ 786,00
97	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 5 LITROS	5	UN	R\$ 215,00	R\$ 1.075,00
98	PANELA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL 15 L	10	UN	R\$ 132,84	R\$ 1.328,40



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 166

99	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	5	UN	R\$ 102,00	R\$ 510,00
100	PANELA DE PRESSÃO 15 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	3	UN	R\$ 210,13	R\$ 630,39
101	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	5	UN	R\$ 124,00	R\$ 620,00
102	PANELA INDUSTRIAL EM ALUMINIO CAP. 40 LITROS	4	UN	R\$ 435,50	R\$ 1.742,00
103	PAPEL TOLHA CREME INTERFOLHADO, FARDO COM 5 EMBALAGENS COM 100 UM CADA	400	FARDO	R\$ 149,50	R\$ 59.800,00
104	PANELA INDUSTRIAL EM ALUMINIO CAP. 45 LITROS	3	UN	R\$ 508,50	R\$ 1.525,50
105	PEGADOR DE MASSAS, CONFECCIONADO EM INOX	5	UN	R\$ 13,36	R\$ 66,80
106	PENEIRA MÉDIA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TAMANHO MÍNIMO 7 CM	5	UN	R\$ 9,00	R\$ 45,00
107	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 ML	20	UN	R\$ 39,22	R\$ 784,40
108	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML	30	UN	R\$ 19,47	R\$ 584,10
109	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS 10 LITROS	20	UN	R\$ 35,12	R\$ 702,40
110	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS 3,5 litros	15	UN	R\$ 26,00	R\$ 390,00
111	PRATO DESCARTÁVEL - EMB 10 UM PARA REFEIÇÃO MEDINDO NO MÍNIMO 210 MM DE	80	PCT	R\$ 3,34	R\$ 267,20
112	PRATO FUNDO EM AÇO INOXIDAVEL DE NO MÍNIMO 12 MM	1500	UN	R\$ 9,24	R\$ 13.860,00
113	PRATO FUNDO EM MATERIAL TIPO MELAMINA, COM NO MÍNIMO 22 CM DE DIÂMETRO	100	UN	R\$ 14,20	R\$ 1.420,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Cantagalo
Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 167

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

114	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO, FUME OU BRANCO COM NO MÍNIMO 22 CM DE DIÂMETRO	50	UN	R\$ 7,38	R\$ 369,00
115	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA, EM PLASTICO OU MADEIRA EMB COM 12 UN	10	UN	R\$ 5,00	R\$ 50,00
116	RALADOR DE ALIMENTOS. CONFECCIONADO EM INOX RESISTENTE	10	UN	R\$ 23,50	R\$ 235,00
117	RECIPIENTE DE VIDRO COM TAMPA PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS CAPACIDADE MINIMA 1 LITRO	5	UN	R\$ 30,00	R\$ 150,00
118	RELOGIO DE COZINHA DE PLÁSTICO 26 CM ALIMENTAÇÃO Á PILHA	3	UN	R\$ 34,00	R\$ 102,00
119	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA, 58X68 cm	100	KG	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
120	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA, 68X78 cm	100	KG	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
121	SALEIRO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. TAMANHO MÉDIO	5	UN	R\$ 13,50	R\$ 67,50
122	SUPORTE FILTRO DE CAFÉ, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO Nº 23	5	UN	R\$ 17,50	R\$ 87,50
123	TABUA PARA CORTAR ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM VIDRO, TAMANHO MÍNIMO 30 CM.	10	UN	R\$ 41,00	R\$ 410,00
124	TIJELAS COM TAMPA, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA ACONDICIONAR SALADA, CAPACIDADE MINIMA DE 5 LITROS	10	UN	R\$ 42,58	R\$ 425,80
125	TOUCA DE TELINHA PARA COZINHA – TOUCA DE TELINHA (REDINHA), NA COR BRANCA, COM ABA DE TECIDO BRANCA E LAVÁVEL.	20	UN	R\$ 6,95	R\$ 139,00
126	TOUCA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO POLIPROPILENO - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UN	150	PCT	R\$ 41,00	R\$ 6.150,00
127	VALVULA COM MANGUEIRA PARA FOGÃO	5	UN	R\$ 63,89	R\$ 319,45
128	VELAS INCOLOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 25GR, CONTENDO 8 UNIDADES	10	UN	R\$ 8,00	R\$ 80,00
129	XICARA DE VIDRO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO 23,5x15,5x10 CM CONJUNTO COM 6 UN	5	UN	R\$ 57,50	R\$ 287,50
130	PILHA ALCALINA MEDIA MODELO C 1.5V10A CAIXA COM 24 UNIDADES	70	CX	R\$ 185,64	R\$ 12.994,80
131	PILHA ALCALINA PALITO AAA BLISTERS CAIXA COM 40 UNIDADES	140	CX	R\$ 88,00	R\$ 12.320,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

132	PILHA ALCALINA PEQUENA AA BLISTERS CAIXA COM 52 UNIDADES	100	CX	R\$ 90,44	R\$ 9.044,00
133	CALÇADO FECHADO TIPO EPI, MACIO, FLEXÍVEL, CONFORTÁVEL, SOLADO DE PU INJETADO E COM ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, COM COLARINHO ACOLCHOADO DE ESPUMA NA COR MARROM OU PRETA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA, CABEDAL TOTALMENTE FECHADO, SEM ABERTURAS OU FRESTAS, CALÇADO COM CARACTERÍSTICA ANTIMICROBIANO, NÃO CONTENDO FTALATOS E LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. CALÇADO QUE POSSUA PROTEÇÃO CONTRA OS RISCOS MAIS COMUNS COMO: QUEDA DE OBJETOS SOBRE OS PÉS, PÉS ÚMIDOS PELO CONSTANTE TRABALHO COM ÁGUA, QUEDAS EM PISOS ESCORREGADIOS, MOLHADOS OU COM RESTOS DE ALIMENTOS SOBRE O PISO, PARA SER UTILIZADO PELA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM PEDIDO	50	PAR	R\$ 112,38	R\$ 5.619,00
134	CHINELO ADULTO, SOLADO E TIRAS (CONFLUENTE NO PRIMEIRO DEDO) EM BORRACHA INODORA, ANTIDERRAPANTE, ATÓXICA COM NUMERAÇÃO DIVERSAS	50	PAR	R\$ 18,99	R\$ 949,50
135	BOTA CANO CURTO, NA COR PRETA OU BRANCA, EM EVA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, NORMA NR2, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO. PARA SER UTILIZADO PELAS EQUIPES DE LIMPEZA, TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM PEDIDO	40	PAR	R\$ 108,66	R\$ 4.346,40
136	BOTA DE BORRACHA PVC IMPERMEÁVEL RESISTENTES (PAR) COM AMARRA, PARA SER UTILIZADO PELA EQUIPE DOS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS - VARIOS TAMANHOS	50	PAR	R\$ 52,15	R\$ 2.607,50
137	BOTINA DE SEGURANÇA SOLA DE BORRACHA (PAR) VARIOS TAMANHOS CONFECCIONADA EM COURO LEGITIMO, DE ALTA QUALIDADE E CONFORTO, COM FECHAMENTO ELÁSTICO E BICO DE METAL	30	PAR	R\$ 263,58	R\$ 7.907,40

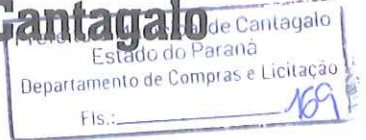


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



138	BOTINA COM FECHAMENTO EM CADARÇO, COM ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, COM COLARINHO ACOLCHOADO DE ESPUMA NA COR MARROM OU PRETA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA, FEXIVEL E CONFORTAVEL, CONFECCIONADA EM COURO LEGITIMO EM VÁRIOS TAMANHOS,	50	PAR	R\$ 161,00	R\$ 8.050,00
139	CARRINHO DE CARGA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS, TIPO ARMAZÉM/PLATAFORMA, COM 2 RODAS, UTILIZADO PARA CARGAS E SERVIÇOS GERAIS, CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 120 KG	1	UN	R\$ 269,00	R\$ 269,00
140	TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO À PROVA D'ÁGUA DE ALTA EXATIDÃO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E PREPARO DE ALIMENTOS, COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL PONTIAGUDA E CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO E RESISTENTE. FAIXA MÍNIMA DE AFERIÇÃO DE TEMPERATURA DE -50°C A 120°C, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	10	UN	R\$ 39,45	R\$ 394,50
141	CARRINHO DE MÃO, DE QUATRO RODAS, PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL, TIPO: SUPERMERCADO, CAPACIDADE DE 210 LITROS, CONFECCIONADO EM AÇO, SEM PORTA BEBE.	1	UN	R\$ 1.267,00	R\$ 1.267,00
TOTAL GERAL					R\$ 252.480,99

4.2. O valor máximo total é de **R\$ 252.480,99** (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), para um período de 12 meses.

4.3. O julgamento será o **menor valor por item**.

4.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

4.5. Deverão ser usadas apenas **duas casas após a vírgula**, as demais serão desconsideradas.

5. DA FORMA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

5.1. Os produtos deverão ser fornecidos conforme determinação do Departamento de compras, em no máximo **05 (cinco) dias úteis** após a solicitação, para não comprometer o andamento dos serviços, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

5.3. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aqueles que não forem aceitos pela administração, se por ventura não forem de boa qualidade, não estiver em perfeito estado de conservação.

5.4. Os produtos deveram ser entregues livres de frete, carga e descarga, no local indicado pela na requisição de compra, ou na central de recebimentos de produtos situada Rua Agenor Rocha de Abreu, nº 230, Centro, anexo ao ginásio de esportes, dentro do horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min.

5.5. A proponente deverá sujeitar-se às disposições do CDC - Código De Defesa Do Consumidor, instituído pela lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

5.6. Em caso de envio de produtos por transportadora e havendo discordância das especificações solicitadas em edital, os produtos não serão aceitos e a contratada será comunicada para recolher as mercadorias no prazo de 05 (cinco) dias e sanar os problemas no prazo estipulado no presente edital.

5.7. Fica a detentora da ata ciente de que a apresentação de proposta indica que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas neste Edital, bem como de todas as especificações e peculiaridades constantes na descrição dos itens, sendo vedado invocar seu desconhecimento como fator impeditivo do perfeito cumprimento da Ata de Registro de Preços.

5.8. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

6.2. Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessários e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

6.4. Fiscalizar a execução do objeto da presente licitação.

6.5. Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Manter enquanto vigorar a Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação.

7.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

7.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

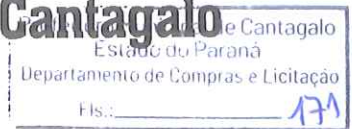


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.4. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.

7.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.

7.6. Garantir a qualidade dos produtos entregues, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeitos de qualidade ou que não atenda às necessidades do Município de Cantagalo.

7.7. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 24 horas, sob pena de cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação das sanções cabíveis.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e conferência da quantidade de produtos entregues, a qual se dará pelo Departamento de Compras e responsável pelo recebimento, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade de licitação e número da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado.

8.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Federal, do CRF do FGTS e CNDT para posterior pagamento.

8.2.1. Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

8.2.1.1. Caso a situação não seja resolvida em no máximo 30 dias, a ata de registro será rescindida.

8.3. Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº XX/2023 – PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023

8.3.1. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

8.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União,

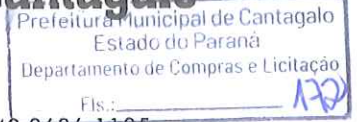


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

9.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

9.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

9.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.3. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 9.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1 Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

10.1.1 Provisoriamente, no ato de cada entrega, juntamente com a nota fiscal.

10.1.2 Definitivamente, dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

133

10.1.3 Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.

10.1.4 O período que medeia entre o recebimento provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

11. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Júlio Cesar Conte, sendo fiscal e responsável pelo recebimento o Sr. Joani Alexandre de Oliveira.

Cantagalo/PR, xx de xxxx de 2023.

JULIO CESAR CONTE

Secretário de Administração

Claudia Duarte Dos Santos
Secretaria de Assistência Social

Vera C F Lazzaretti
Secretaria de Educação

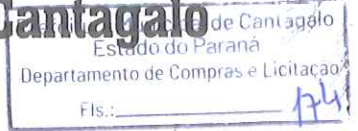


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)Nº XX/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

1. Planilha da Proposta: (Anexar planilha gerada na plataforma comprasbr)

2. Validade da proposta:

3. Prazo para entrega:

1. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
2. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
3. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

_____, _____ de _____ de 2023.

**Assinatura Representante Legal
Razão Social da Empresa Nº CNPJ**



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

175

ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

1. Não se encontra com o Direito de Licitar suspenso perante o Município de Cantagalo, bem como não encontra-se declarado inidôneo por órgão ou entidade em qualquer das esferas do Governo;
2. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
4. Os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, do Pregoeiro, membros da equipe de apoio, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o do parecerista jurídico, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas na Declaração.
5. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
6. Declara de que se compromete em adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, adotando medidas para evitar o desperdício e destinação correta dos resíduos para a preservação do meio ambiente, conforme recomendação administrativa nº. 04/2022 – MPPR, sob pena de inabilitação.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal
Razão social da empresa / Nº CNPJ



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis. _____ 176

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO IV

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/ 2006, de 14 de dezembro de 2006.

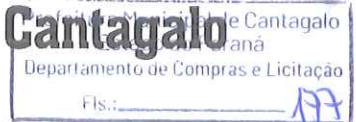
_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal
Razão social da empresa / Nº CNPJ



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. XX-2023 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N °. XX/2023-PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2023-PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços ns°. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 78.279.981/0001 - 45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o N°. 192.411.199 -34, e no RG sob o N°. 922.699.

DETENTORA DA ATA : XXXXX, com sede na xxxxxx, CEP xxxx e inscrita no CNPJ sob n°. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). XXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade RG n°. xxxxxx SSP/xx e CPF/ MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado afirmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Fls. _____

178

Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexos e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos Produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos Produtos e serviços constará na requisição de compra, sem ônus para a administração, compreendendo todo o perímetro urbano do Município de Cantagalo/PR.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Segundo: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Terceiro: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de

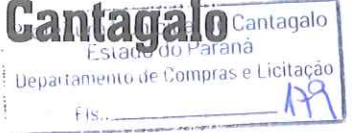


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Quinto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;

b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,

b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos e serviços objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

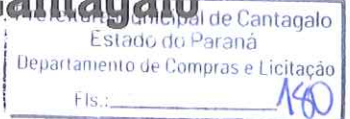


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas deste objeto.
- d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.
- e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- a) Tomar todas as providências necessárias a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar medidas para a entrega dos objetos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.
- g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.
- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.
- i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega do objeto solicitado.
- j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes de esta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;

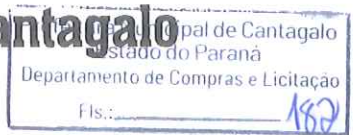


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando -se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX/2023 -PMC e seus anexos** e a proposta da empresa detentora da ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2023.

João Konjunski
Prefeito Municipal

XXXXXXXXX
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- _____

2 - _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO I

ASSUNTO: Pregão Eletrônico - SRP n. /2023

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

I – RELATÓRIO

Em 28 de agosto de 2023, a Secretaria de Municipal de Administração, Assistência Social e Educação, através de memorando interno (fl. 01), solicitou a realização de registro de preços visando a aquisição de equipamentos e utensílios de copa e cozinha, destinados a todas as secretarias do município de Cantagalo/PR.

A formação de preços deu-se a partir da análise de compras públicas similares (fls. 02/30), de pesquisas no portal Compras BR (fls. 31/78), de outras compras públicas (fls. 79/85), e de orçamentos perante potenciais fornecedores (fls. 86/118).

Planilha orçamentária onde se estabeleceu o preço máximo da licitação a partir do menor dos valores encontrados (fl. 119/124-verso).

Termo de Referência contemplando o objeto, motivação fática da contratação almejada, natureza do objeto, exigências de habilitação, detalhamento do objeto e critério de aceitação das propostas, forma de fornecimento, obrigações das partes, forma de pagamento, sanções e acompanhamento da execução (fls. 124/138).

Memorando do Departamento de Licitação solicitando a elaboração da minuta de edital, dotação orçamentária e autorização do Prefeito Municipal para abertura de processo licitatório (fl. 139).

Parecer técnico do Departamento de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente à despesa decorrente da pretensa contratação (fl. 140/141), com as ressalvas pertinentes ao Sistema de Registro de Preços.

Minuta do edital e anexos constantes das fls. 142/182.

É o relato do essencial. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I - OBJETO A SER LICITADO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação, como dito anteriormente, é a realização registro de preços visando a aquisição de equipamentos e utensílios de copa e cozinha, destinados a todas as secretarias do município de Cantagalo/PR, consoante especificado nos itens 1.1 do Termo de Referência (fl. 124) e 1 da minuta do edital (fls. 142).

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo legal no art. 1º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº. 10.520/2002, *in verbis* (sem grifo no original):

Art. 1º **Para aquisição de bens e serviços comuns**, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. **Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.**

Antônio



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Isto porque, os bens descritos no anexo do Termo de Referência ostentam padrão de desempenho e qualidade que podem ser definidos de forma objetiva no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais no mercado.

Note-se que os itens que integram o objeto a ser contratado podem ser oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a viabilizar a opção de compra a partir do menor preço, sem qualquer prejuízo de ordem técnica e, por tais características, são considerados comuns para fins de licitação.

A utilização do Sistema de Registro de Preços, outrossim, também encontra amparo na ordem jurídica vigente, consoante se extrai dos artigos 15, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e 11, da Lei nº. 10.520/02. Vejamos:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Nesse ponto, aliás, oportuna esclarecer que o Sistema de Registro de Preços não é modalidade de licitação, conforme as lúcidas lições de Norbim (2017, pg. 223)¹:

"O Sistema de Registro de Preços não é uma modalidade de licitação, mas sim um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras".

A definição trazida pelo ilustre doutrinador tem como base o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº. 7.892/2013:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

O art. 3º, do Decreto nº. 7.892/2013, por sua vez, trata das hipóteses em que o Sistema de Registro de Preços pode ser adotado. Confira-se:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

¹ Manual de Licitações e Contratos Administrativos Explicado e Destacado / Luciano Dalvi Norbim. 2ª ed. Campo Grande: Contemplar, 2017.

Antônio



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Considerando a motivação apresentada no item 2 do Termo de Referência (fl. 124) e as características do objeto a ser contratado, conclui-se que haverá a necessidade de contratação frequente com entrega parcelada, não sendo possível delimitar antecipadamente o quantitativo necessário.

Nesse cenário, entende-se que há adequação fática entre a demanda da municipalidade e as hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, do dispositivo legal supracitado.

Em vista disso, a contratação do objeto pretendido mediante Pregão Eletrônico processado pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo na ordem jurídica vigente.

II.II - PROCEDIMENTO – FASE PREPARATÓRIA

De acordo com o art. 3º da Lei nº. 10.520/2002, a fase interna do Pregão deverá observar os seguintes pressupostos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

§ 2º No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares.

Também, resta observado o artigo 14, do Decreto Municipal 90/2020:

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração do estudo técnico preliminar, quando for o caso, e do termo de referência, que deverá ser aprovado pela autoridade competente ou por quem esta designar;

II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a

Autent



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

As exigências estabelecidas nos incisos I a III foram devidamente atendidas no Termo de Referência de fls. 124/138 e Edital de fls. 142/182.

O inciso IV, do art. 3º da Lei nº. 10.520/2002 e do Decreto 90/2020, outrossim, restam devidamente observados a partir do Decreto 120/2023², que designou como pregoeiros os Srs. Grazielle Venson Okonoski e Dirceu Luiz Garcias, bem como a equipe de apoio.

II.III - MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

Examinada a minuta de edital evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 3º, da Lei nº. 10.520/2002 e 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com a modalidade de licitação adotada e o objeto a ser contratado.

Ademais, atendidas as exigências constantes no art. 40, § 2º, incisos I a IV, da Lei nº. 8.666/93, ao passo que a minuta da ata de registro de preços cumpre com a exigência prevista no inciso III, do mesmo dispositivo legal.

Os orçamentos exigidos no inciso II do dispositivo legal supracitado não serão publicados juntamente com o edital, a critério da administração pública, até porque não há exigência normativa nesse sentido na presente modalidade, consoante se extrai do art. 4º, inciso III, da Lei nº. 10.520/02, todavia integram o certame e estão disponíveis a qualquer interessado.

Em relação a não obrigatoriedade da divulgação dos orçamentos, segue trecho do Acórdão nº. 392/2011 – Plenário do TCU:

"(...) Portanto, nas licitações na modalidade de pregão, os orçamentos estimados em planilhas de quantitativos e preços unitários – e, se for o caso, os preços máximos unitários e global – não constituem elementos obrigatórios do edital, devendo, no entanto, estar inseridos nos autos do respectivo processo licitatório. Caberá aos gestores/pregoeiros, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir tais orçamentos – e os próprios preços máximos, se a opção foi a sua fixação – no edital, informando nesse caso, no próprio ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-los (...). (Grifo no original).

Ademais, com a entrada em vigor da Lei Estadual nº. 19.581/2018³ e a determinação constante no art. 1º, tornou-se obrigatória a disponibilização dos processos licitatórios na íntegra, de modo a permitir a consulta aos orçamentos obtidos pela administração.

Em vista disso, entende-se que inexistente ilegalidade em relação à minuta de edital e anexos.

II.IV – LOTES e COTAS EXCLUSIVAS PARA ME, EPP

Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, foi previsto tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras.

Vejamos a redação do artigo 48:

² <http://transparenciacantagalo.com.br/uploads/4531874a6ab29928fd5ac870033a9796.pdf>

³ **Art. 1º** Os órgãos estaduais e municipais da administração pública direta e indireta que realizarem processos licitatórios, disponibilizarão a íntegra desses processos em tempo real em seus sites.

Autent



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II – poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

III – deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

A adoção de certame exclusivo para ME/EPP nos itens até o valor de R\$ 80.000,00 ou mesmo as cotas de 25% são lícitas, portanto, eis que decorrentes de imposição legal.

Deste modo, desvela-se regular tais disposições no edital de licitação.

Igualmente, quanto à possibilidade de realização de licitação exclusivamente às EPPs e ME sediadas na região disposta no art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 1.055/2019, consigno que o TCE/PR entende como possível, desde que justificado ou, no caso em apreço, ante a existência de Lei Municipal específica a respeito, a mesma se apresenta como motivação suficiente. Segue:

Representação. Destinação de lotes à ME e EPP locais e regionais. Possibilidade. Norma Municipal que assim prevê. Observância do Prejulgado n.º 27. Licitante desclassificada por inobservância da norma do edital quanto à forma de apresentação de documentação. Informações prestadas de outra maneira. Conteúdo do edital observado. Necessária ponderação dos princípios do formalismo moderado, razoabilidade e proporcionalidade. Busca pela maior vantagem à administração e economicidade. Recomendação. Parcial procedência.
(...)
Havendo legislação municipal específica sobre a matéria, não há necessidade de constar no certame a justificativa para a restrição territorial, já que a lei por si só, observados os aspectos do Prejulgado n.º 27, apresenta-se como motivação suficiente.
(...).

Portanto, não há, salvo melhor juízo, ilegalidade na restrição estabelecida.

II.V - TIPO DE LICITAÇÃO

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 4º, inciso X, nº. 10.520/2002 e 8º, inciso V, do Decreto nº. 3.555/2000, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

II.VI – PREGÃO ELETRÔNICO

Quanto à possibilidade de realização eletrônico no Município, verifica-se a existência de Decreto Municipal regulamentando o procedimento no âmbito local (Decreto 90/2020), pelo que não há ilegalidade na forma estabelecida, bem como devem ser observadas suas prescrições pela administração municipal.

III – OBSERVAÇÃO

Saliento que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações. Sobre tais dados, parte-se da premissa de que a autoridade

Autat



PROCURADORIA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 198

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração.

Aliado a isso, considerando que é obrigação do Administrador público as diligências necessárias a fim de não apenas justificar o preço e se certificar de que este é o realmente praticado no mercado, mas também zelar para que não se onere indevidamente o erário, justificados estão os valores a serem praticados na licitação.

Aliás, se posiciona o TCU no seguinte sentido:

Acórdão nº 2.136/2006 - Primeira Câmara: bem como acerca do fato de que, ainda que se admita que (...) **exista um setor responsável pela pesquisa de preços de bens e serviços a serem contratados pela administração, a Comissão de Licitação, bem como a autoridade que homologou o procedimento licitatório, não estão isentos de verificar se efetivamente os preços ofertados estão de acordo com os praticado no mercado, a teor do art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.443/1992 (cf. Acórdão nº 509/2005- TCU-Plenário).**

Lado outro, observo que compete também às potenciais participantes apresentarem propostas que representem a realidade do mercado, podendo, inclusive, serem responsabilizadas por eventual sobrepreço e consequente superfaturamento, em caso de eventual excesso na oferta do preço.

Nesse sentido, o Acórdão 992/2022 do TCU:

Acórdão 992/2022 Plenário. As empresas que contratam com a Administração devem ofertar preços compatíveis com os de mercado, sob pena de serem responsabilizadas por eventual sobrepreço constatado no contrato, uma vez que o regime jurídico-administrativo relativo às contratações públicas, com a consequente obrigação de seguir os preços praticados no mercado (art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993), se aplica tanto à Administração Pública quanto aos colaboradores privados.

O Acórdão acima, apesar de se referir ao momento da oferta de preços, entendo que devem ser estendidos também à fase de orçamentação, a fim de se buscar, de um lado, a satisfação do interesse público sem que haja prejuízos ao erário e, de outro, a justa remuneração do particular em relação ao bem ofertado.

IV - CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica aprova a minuta de edital e ajustes do presente processo licitatório, nos termos do art. 21, inciso VII, do Decreto Federal nº. 3.555/2000 e art. 8º, inciso IX, do Decreto Municipal 90/2020, opinando pelo prosseguimento da pretensa contratação pública.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Cantagalo/PR, 01 de setembro de 2023.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

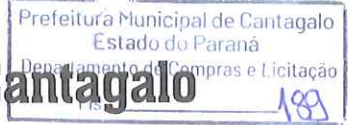
OAB/PR 78.376

Matrícula nº. 33431



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito
Para: Divisão de Compras e Licitações
Data: 1 de setembro de 2023.
Ref. Autorização para licitar

Prezados,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2023-PMC**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**

O Pregoeiro e membros da equipe de apoio, são aqueles designados pelo Decreto nº 120/2023, a qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



DECRETO MUNICIPAL Nº120/2023

SÚMULA: Nomeia Pregoeiros e Comissão Permanente de Licitações no âmbito da Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nas Leis Federais nº 8666/93 e Lei nº 10.520/02,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como Pregoeiros e Presidentes da Comissão de Licitações os servidores efetivos:

Dirceu Luiz Garcias	CPF nº. 082.723.429-52
Graziele Venson Okonoski	CPF nº 005.006.819-96

Art. 2º Ficam nomeados como Membros da Comissão de Licitações e Equipe de Apoio servidores:

Eroane Rocha Daros	CPF nº. 076.974.479-67
Josmar Alexandre de Oliveira	CPF nº. 025.994.509-93

Art. 3º Os servidores citados no Art. 1º também poderão assumir as funções de membros da Comissão de Licitações e Equipe de Apoio.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor no dia 01 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº105/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 01 de agosto de 2023.

JOÃO
KONJUNSKI

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJUNSKI
Dados: 2023.08.01
16:14:01 -03'00'

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023-PMC

O **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, da Lei n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013, Decreto Municipal n.º 90/2020 e demais normas pertinentes, com as suas respectivas alterações posteriores, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas pertinentes, com suas respectivas alterações posteriores, com modo de disputa **ABERTO E FECHADO**.

Equipe de apoio e pregoeira designados pelo Decreto nº 120 de 01 de agosto de 2023.

Pregoeiro – Grazielle Venson Okonoski e Dirceu Luiz Garcias

Equipe de Apoio – Eroane Rocha Daros, Josmar Alexandre de Oliveira.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22 de setembro de 2023.

HORÁRIO: 14h00Min (quatorze horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.comprasbr.com.br

VALOR TOTAL PARA A LICITAÇÃO: R\$ 252.480,99 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos).

1. DO OBJETO

1.1 Promover o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, na forma do descrito no Termo de Referência (Anexo I).

1.2 São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração Unificada;

ANEXO IV - Declaração de enquadramento como ME ou EPP;

ANEXO V - Minuta de Ata de Registro de Preços;

2 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. **Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas**, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e em seus anexos.

2.1.1 A licitante, que deverá estar inscrita no sistema eletrônico, no site www.comprasbr.com.br, e providenciar o seu credenciamento e acesso em contato com o



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

responsável pela plataforma do ComprasBr.

2.2 Não poderão participar do presente Pregão as sociedades empresárias que estiverem em concordata, em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial, bem como as sociedades empresárias estrangeiras que não funcionem no País, consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, e nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública de forma geral ou punidos pelo Município de Cantagalo - PR com suspensão do direito de licitar e contratar.

2.3 Os documentos de habilitação, proposta técnica/comercial e quaisquer correspondências e documentos a elas relativos deverão ser escritos em língua portuguesa.

2.3.1 Os impressos de caráter técnico, inclusive os certificados que comprovem sistemas de qualidade, se for o caso, poderão estar escritos em outro idioma, contanto que venham acompanhados de tradução para língua portuguesa feita por tradutores juramentados.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

2.5 Este edital é exclusivo para ME ou EPP nos itens que não ultrapassar o vulto de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme determina a Lei Complementar nº. 123/2006.

2.5.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 combinada com a Lei Municipal 1.055/2019, esta licitação possui lotes de participação exclusiva de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos lotes que não ultrapassa o vulto de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo aquelas delineadas na lei municipal.

2.5.2. Em atendimento ao artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006 combinada com a Lei Municipal 1.055/2019, esta licitação possui lotes para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

2.5.1.2. A participação na disputa pelos itens de até R\$ 80.000,00 são expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas na região delimitada no Art. 1º, § 1º da Lei Municipal nº 1.055/2019, para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 As sociedades empresárias interessadas em participar do certame deverão providenciar, **previamente**, o credenciamento perante o sistema ComprasBR através do site <www.comprasbr.com.br>.

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de **chave de identificação** e de **senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

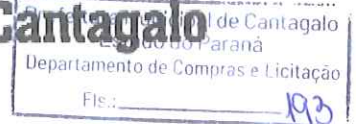
3.3 O **uso da senha** de acesso pela licitante é de sua **responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, **não cabendo** ao provedor do sistema ou a este Município qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de **uso indevido** da senha, ainda que por terceiros.

3.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a **responsabilidade legal da licitante** e a **presunção de sua capacidade técnica** para realização das transações inerentes



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ao Pregão Eletrônico.

3.5 É vedado o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, **conforme modelo estabelecido neste Edital**, a partir da divulgação do Edital até a data e hora (horário de Brasília) da abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.1.1 A proposta deverá tomar como base os valores máximos do respectivo item para formular os preços;

4.1.2 O Pregoeiro verificará a ocorrência de uma mesma empresa vencer as cotas principal e reservada de um mesmo produto, conforme a classificação dos lotes, situação na qual o pregoeiro informará ao interessado que a contratação deverá ocorrer pelo menor preço, e solicitará que o mesmo ajuste o lance da cota com o maior preço para o valor da cota com menor preço, em funcionalidade específica do sistema.

4.1.3 Ao recusar-se a realizar o ajuste que trata o item 4.1.2 deste edital, a licitante será desclassificada de ambas as cotas.

4.2 As propostas deverão **definir inequivocamente o objeto ofertado**, encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo nos valores ofertados estarem inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e demais encargos.

4.3 As declarações referentes a este Edital deverão ser enviadas por meio da plataforma de acesso em conjunto a proposta de preços. Somente será permitido o envio posteriormente de documentação para os casos de regularidade tardia já definidos pela Lei complementar 123/2006 ou complementar se solicitado pelo(a) pregoeira(a) para possível complementação de alguma informação.

4.4 A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.5 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6 Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou anexos não solicitados, considerando-se que, pelo preço proposto, a empresa obrigará-se-á ao fornecimento dos Produtos descritos neste Edital.

4.7 A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições deste Edital.

4.8 As propostas deverão ter validade mínima de **60 (sessenta) dias**.

4.9 Deverá ser indicado o prazo de entrega dos Produtos, limitados a **10 (dez) dias corridos**.

4.10. Concordância com todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

4.11. A ciência de que, no preço final proposto, estão incluídos todos os tributos e demais encargos.

4.11.1. A ciência de que, em caso de divergências entre os valores apresentados nas propostas escritas, permanecerá o valor por extenso.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

4.12. Somente serão aceitos valores cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$) com duas casas decimais.

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Será iniciada a sessão pública do Pregão com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a pregoeira a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.2. No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR VALOR POR ITEM**.

5.3. O modo de disputa adotado para esta licitação será o **aberto e fechado** conforme previsto no Art. 31, II e Art. 32 do Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 90/2020.

5.4. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório e seus Anexos, sendo desclassificadas, liminarmente, as que estiverem em desacordo.

5.5. Posteriormente ao disposto no subitem anterior, serão classificadas pela Pregoeira, para a fase de lances, quando então as licitantes poderão encaminhá-los, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

5.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

5.7. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.9. No transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor dos menores lances registrados, vedada a identificação do seu detentor.

5.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente ou por decisão da pregoeira quando apontado pelo sistema. O sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o prazo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

5.11. Na ausência de, no mínimo, três ofertas, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos até o encerramento do prazo.

5.12. Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, a pregoeira poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa.

5.13. Somente serão aceitos as desistências dos Lances ofertados em casos de equívocos na digitação dos valores ou por outro motivo desde que justificado e de forma comprovada.

5.14. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará de forma automática pelo sistema em conformidade ao previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, vedado qualquer outro processo.

5.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser

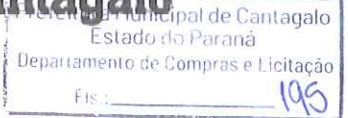


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



acompanhada pelas demais licitantes.

5.16. A pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente na fase de julgamento da proposta para que seja obtido preço melhor.

5.17. Após a aceitação da proposta da primeira classificada, por meio de parecer fundamentado e expresso em ata pela Pregoeira, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado.

5.18. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências editalícias, a pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à aceitação da proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora da fase de lances.

5.19. Caso todas as licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a **CONTRATANTE** poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, na forma do artigo 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93.

5.20. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a pregoeira declarará a proponente vencedora e, não havendo manifestação recursal, adjudicar-lhe-á o objeto, em estrita concordância e sob as condições dos termos da Lei n.º 10.520/02, do Decreto n.º 10.024/19 e demais legislações pertinentes.

5.21. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **dentro do prazo estabelecido pela pregoeira, o qual não será inferior a 10 (dez) minutos**, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A falta de manifestação da licitante, no prazo aludido, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.

5.22. Sendo verificado, na hipótese de fatos supervenientes à adjudicação, que a proposta vencedora não é aceitável ou o seu proponente não atende às exigências editalícias, a pregoeira anulará a classificação de tal proposta, sem prejuízo das penalidades dispostas no item 7 deste Edital, e examinará as habilitações das licitantes subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta vencedora.

5.23. Da sessão pública lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser encaminhados após a divulgação do edital no sítio eletrônico. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta de preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, sendo remetidos via **anexo** pela plataforma COMPRASBR.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.4. Os documentos complementares à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances o qual será concedido prazo mínimo de 30 minutos, contado da solicição da pregoeira no sistema, para envio se necessário, dos documentos complementares.

6.5. Os documentos exigidos são os seguintes:

6.5.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso, consistirá em:

1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.5.2 RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, CONSISTIRÁ EM:

1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídica – CNPJ;
2. prova de inscrição no **cadastro de contribuintes** estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser substituído pelo alvará;
3. prova de regularidade para com a **Fazenda Federal/Previdência Social, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
4. prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.5.4. Anexos III – DECLARAÇÕES UNIFICADAS que compõem o Edital e devem ser juntados aos documentos de habilitação, compreendendo:

- Declaração de Fato Superveniente;
- Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaração de não emprega de menores de 18 anos;
- Declaração da inexistência de grau de parentesco.
- Declaração de que se comprometem em boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, adotando medidas para evitar o desperdício e destinação correta dos resíduos para a preservação do meio ambiente, conforme recomendação administrativa nº. 04/2022 – MPPR, sob pena de inabilitação;

6.5.5. Anexos IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP.

6.6 As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão. Serão válidas, também, as certidões que apresentarem, em seu corpo, prazo de

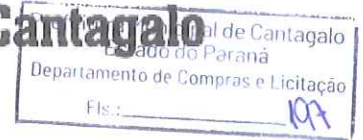


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



validade maior.

6.7 Para assegurar a inidoneidade dos participantes neste certame, serão verificados dos vencedores após sua constatação pelo número do CNPJ e nome da empresa a situação atual das empresas pelos seguintes meios:

- CEIS: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas;
- CNEP: Cadastro Nacional de Empresas Punidas;
- Consulta Impedidos de Licitar junto ao TCE/PR;

6.8 Conforme o prescrito no art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006 (com redação dada pela LCnº 147/2014), as licitantes que sejam **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, observando o descrito abaixo:

6.8.1 No caso de haver alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, prazo esse prorrogável por igual período, se assim requerido da licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.

6.8.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, **implicará decadência do direito** à contratação, sem prejuízo das penalidades dispostas neste Edital, sendo facultado ao Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.9 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

6.10 Os documentos deverão ser assinados por signatário legitimado para a prática do ato, de acordo com os poderes expressamente contidos no Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da licitante, ou conforme procuração previamente fornecida.

6.11 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e de seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

7 DAS PENALIDADES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

7.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

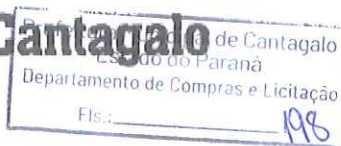
7.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

7.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 7.5 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, que deverão ser encaminhados aa pregoeira deste Município, por meio eletrônico podendo inclusive apresentá-lo via e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou pessoalmente no endereço: Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - PR.

8.2. Caberá aa pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

8.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados nos sítios <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações, e www.comprasbr.com.br.

8.4. Os recursos poderão ser interpostos pelas licitantes em campo próprio do sistema, após declarado o vencedor, por meio de seus representantes credenciados no sistema eletrônico, com registro da síntese de suas razões, o qual estará sujeito ao juízo de admissibilidade da Pregoeira, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, estando, desde a manifestação pública do recorrente, as demais licitantes intimadas a apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias imediatamente após o término do prazo recursal.

8.5. A apreciação dos recursos eventualmente interpostos observará, no que couber, a Lei n.º 8.666/93.

8.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.7. Os recursos eventualmente interpostos não terão efeito suspensivo, salvo os referentes às decisões elencadas no art. 109, I, a) e b), da Lei n.º 8.666/93, hipóteses em que o efeito suspensivo é conferido por expressa previsão no art. 109, §2º, da referida lei.

8.8. Os autos do Processo permanecerão na sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - Pr, até o seu encaminhamento à autoridade competente para homologação do respectivo resultado, após o que, será arquivado.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

9. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.2. O Departamento de Licitações e Contratos convocará formalmente o fornecedor, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência por meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

9.4. O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços não será prorrogado.

9.5. No caso do primeiro fornecedor classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e em seus Anexos, a **CONTRATANTE** registrará a licitante seguinte, mantida a ordem de classificação.

9.6. Quando for o caso, serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.7. Publicada na imprensa oficial, a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.

9.8. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

9.9. Se ao final da ata de registros de preços, houver saldo, poderá ser celebrado contrato deste saldo remanescente, com fulcro ao que preleciona o Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93.

10. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, a **CONTRATANTE**, e somente após a anuência expressa da mesma, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 7.892/2013.

10.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nos termos do subitem 10.1 anterior, até o limite de 100% dos quantitativos registrados em Ata para cada órgão usuário, e desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

11.1. A **CONTRATANTE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

contratados, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

11.2. A contratação com o fornecedor registrado, após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62, da Lei n.º 8.666/93, devendo, o fornecedor, comparecer ao órgão gerenciador sempre que convocado, respeitando o prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação.

11.3. O órgão poderá optar pelo envio do respectivo instrumento por meio de carta registrada, enviada ao endereço do fornecedor, constante em sua proposta.

11.4. O proponente que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço estará sujeito às sanções previstas neste Edital e em seus Anexos.

11.5. Quando comprovada a hipótese do subitem 11.4, a **CONTRATANTE** poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

11.6. A existência de preços registrados não obriga a **CONTRATANTE** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

12.2. Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, o **ORGÃO GERENCIADOR**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo **ORGÃO GERENCIADOR**, a **DETENTORA DA ATA** será convocada para a devida alteração do valor registrado em Ata.

13. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

13.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

13.1.2. Não retirar o pedido, a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

13.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

13.1.4. Estiverem presentes razões de interesse público.

13.1.5. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

13.1.6. Quando for caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

13.1.7. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, nos termos do item 13.4, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

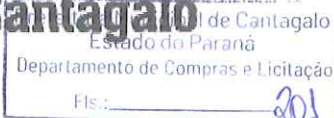


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



13.2. Em qualquer das hipóteses do subitem 13.1, concluído o processo, O **ORGÃO GERENCIADOR** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará às proponentes a nova ordem de registro.

13.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

13.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

13.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

13.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será cancelada automaticamente:

14.1.1 Por decurso de prazo de vigência, se não houver a celebração de contrato do saldo.

14.1.2 Quando não restarem fornecedores registrados.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO ADJUCATÁRIO

15.1. O adjudicatário ficará obrigado a executar o objeto adjudicado em estrita observância às especificações exigidas neste Edital, às condições apresentadas em sua proposta e, ainda, ao contido no Termo de Referência (Anexo I) e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

16. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. Os Produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente, no prazo de **01 (um) dia**; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação.

16.2. AS RESPECTIVAS ENTREGAS DEVERÃO OCORRER NO **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO RUA AGENOR ROCHA DE ABREU, 230, ANEXO AO GINÁSIO DE ESPORTES**, EM DIAS ÚTEIS NOS HORÁRIOS DAS 08: 00 (OITO HORAS) AS 11: 30 (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) E 13: 00 (TREZE HORAS) AS 17:00 (DEZESSETE HORAS), HAJA VISTA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, DE FORMA QUE ELAS SEJAM CONCLUÍDAS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

16.3. O RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS SERÁ O SR. **JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA**.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

16.4. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (**RECEBIMENTO DEFINITIVO**) da aceitação do fornecimento por parte do **ORGÃO GERENCIADOR** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela **DETENTORA DA ATA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

16.4.1. Para execução do pagamento, a **DETENTORA DA ATA** deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

16.4.2. A **DETENTORA DA ATA** deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

16.4.3. A **DETENTORA DA ATA** deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

16.4.4. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

16.4.5. Qualquer atraso ocorrido, por parte da **DETENTORA DA ATA**, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

16.4.6. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

16.4.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

16.5. Nenhum pagamento será efetuado à **DETENTORA DA ATA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

16.6. Para fins de pagamento, a **DETENTORA DA ATA** deverá manter as mesmas condições da habilitação.

17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1. Com vistas à manutenção dos mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos, o Município de Cantagalo: define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

I - "prática corrupta": oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

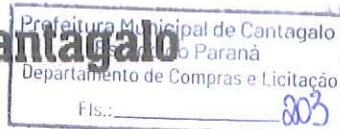
II - "prática fraudulenta": qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III - "prática colusiva": combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

IV - "prática coercitiva": prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

V - "prática obstrutiva": deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de promover inspeção ou auditoria

17.2. rejeitará uma proposta se determinar que o licitante ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

17.3. declarará viciado o processo de aquisição/contratação e cancelará a execução do contrato se, a qualquer momento, determinar que agente seu ou representante de licitante/contratada envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão;

17.4. sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, por prazo determinado, para contratar com a Administração Pública ou para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível para tanto;

17.5. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais especializados.

18. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
03.001.04.122.0030.2009	0760	000
03.001.04.122.0030.2009	0760	000 EA
04.001.04.123.0040.2014	1060	000
05.001.26.452.0050.2018	1410	000
05.006.26.782.0050.2027	1670	000
06.001.10.301.0060.2036	2313	000

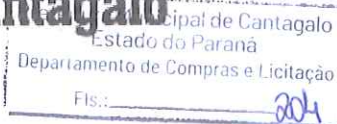


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



06.001.10.301.0060.2036	2313	000 EA
06.001.10.301.0060.2036	2310	303
06.001.10.301.0060.2036	2314	328
06.001.10.301.0060.2036	2314	328 EA
06.001.10.301.0060.2036	2312	351
06.001.10.301.0060.2036	2312	351 EA
06.001.10.301.0060.2036	2311	519 EA
07.002.08.244.0070.2044	2740	10027 EA
07.002.08.244.0070.2044	2741	10037 EA
07.002.08.244.0070.2046	3230	000
07.003.08.243.0070.2047	3320	000
07.004.08.2430070.2049	3470	000
08.002.12.361.0080.2055	3850	103
08.002.12.361.0080.2055	3850	103 EA
08.005.12.365.0080.2057	4021	104
08.005.12.365.0080.2057	4020	1039
09.002.27.813.0090.2064	4570	000
10.001.20.606.0100.2065	4720	000
10.001.20.606.0100.2065	4720	000 EA
12.002.18.542.0102.2080	5270	000
13.+002.15.452.0050.2083	5440	000

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	<u>Material de consumo</u>

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
03.001.04.122.0030.2009	0670	000
03.001.04.122.0030.2009	0670	000 EA
04.001.04.123.0040.2014	1010	000
05.001.26.462.0050.2018	1310	000
05.001.26.462.0050.2018	1310	000 EA
06.001.10.301.0060.2036	2090	000
06.001.10.301.0060.2036	2100	303
07.002.08.244.0070.2043	2590	10010
07.002.08.244.0070.2046	2850	781
07.003.08.2430070.5048	3370	000
07.004.08.243.0070.2049	3430	000
07.004.08.243.0070.2049	3431	10056 EA



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis. 805

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

08.002.12.361.0080.2055	3690	103
08.002.12.361.0080.2055	3700	104
08.002.12.361.0080.2055	3710	107
09.002.27.813.0090.2064	4490	000
10.001.20.606.0100.2065	4650	000
12.002.18.542.0102.2080	5200	000
12.002.18.542.0102.2080	5200	000 EA
13.002.15.452.0050.2083	5420	000
13.002.15.452.0050.2083	5420	000 EA

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado da autoridade competente, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e legislações pertinentes.

19.2. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou contrato, as condições de habilitação consignadas neste Edital e em seus Anexos.

19.3. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

19.4. Transcorrido o prazo recursal e decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido à autoridade competente para o procedimento de homologação.

19.5. Se a licitante vencedora deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, restará caduco o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas no item 7 deste Edital, e ensejando a aplicação do inciso XXIII, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

19.6. Ocorrendo a hipótese prevista no subitem acima, o objeto da presente licitação poderá ser atribuído às licitantes remanescentes.

19.7. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem, conforme previsto no § 2º, do art. 41, da Lei n.º 8.666/93.

19.8. Todas as comunicações enviadas pelas licitantes para o correio eletrônico licitacaocantagalo24@gmail.com, deverão fazer no assunto menção ao Pregão de que tratam, sob pena de não serem recebidas, identificadas e lidas pela pregoeira.

19.9. As dúvidas e os casos omissos do presente Edital deverão ser, respectivamente, dirimidas ou julgados pela Pregoeira, por requerimento escrito e enviado via e-mail ou pelo endereço já referido neste edital ou pessoalmente no endereço já citado.

19.10. Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações e www.comprasbr.com.br, solicitado via e-



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

mail ou retirado pessoalmente no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço descrito no subitem anterior.

Cantagalo/PR, 01 de setembro de 2023.

JULIO CESAR CONTE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CLAUDIA DUARTE DOS SANTOS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VERA CRISTINA FERRI LAZZARETTI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 72/2023-PMC

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, com quantidades estimadas para utilização no período de 12 (doze) meses.

1.1.1. Da natureza comum do objeto

1.1.1.1 Uma vez que os referidos itens são de fácil descrição não existindo uma complexibilidade no objeto, entendemos que o mesmo é considerado comum para fins de licitação.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos equipamentos e utensílios de cozinha se faz necessária tanto para a elaboração da alimentação escolar, como para a organização e funcionamento das escolas municipais, assim como para as demais secretarias que utilizam de tais itens para confecção de alimentação, tais como secretaria de saúde e secretaria de assistência social e também da administração municipal.

2.2. As cozinhas possuem alguns equipamentos, porém os produtos mesmos acabam sendo deteriorados devido ao próprio uso, demandando a aquisição e compra.

3. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

3.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados deverão satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 27, da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros que venham a ser inseridos no instrumento convocatório a critério da Administração Pública.

4. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. A planilha anexa apresenta todos os itens com as quantidades e valores máximos, definidos pelo menor valor obtido nos orçamentos de potenciais fornecedores, assim como da coleta de preços em editais de outros entes públicos.

4.1.1. Em atendimento à legislação, na formação dos valores foram analisadas contratações de outros Entes Públicos, sendo consideradas as peculiaridades como similaridade de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA MULTIFUNCIONAL EM AÇO INOX, FORMATO AMERICANO COM ESTRUTURA REFORÇADA	10	UN	R\$ 10,00	R\$ 100,00
2	AÇUCAREIRO TAMANHO MÉDIO EM AÇO INOX, MÍNIMO 300G	5	UN	R\$ 14,29	R\$ 71,45
3	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO TAM. 31X22X3,6CM	10	UN	R\$ 34,50	R\$ 345,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____

208

4	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 35X24X4CM	20	UN	R\$ 25,06	R\$ 501,20
5	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 39X27X4,2CM	20	UN	R\$ 49,33	R\$ 986,60
6	AVENTAL COR BRANCA DE NAPA UNISSEX 1,20X70. COM C.A. VÁLIDO E COM TIRAS	50	UN	R\$ 16,15	R\$ 807,50
7	BACIA PLÁSTICA - CAP 10 L	15	UN	R\$ 9,82	R\$ 147,30
8	BACIA PLÁSTICA CAP 20 L	15	UN	R\$ 19,57	R\$ 293,55
9	BACIA PLÁSTICA CAP 5 L	15	UN	R\$ 8,40	R\$ 126,00
10	BACIA PLÁSTICA CAP 30L	10	UN	R\$ 31,00	R\$ 310,00
11	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	5	UN	R\$ 6,88	R\$ 34,40
12	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS	5	UN	R\$ 11,51	R\$ 57,55
13	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	15	UN	R\$ 14,89	R\$ 223,35
14	BALDE PLÁSTICO 8 LITROS, COM ALÇA EM METAL	5	UN	R\$ 9,50	R\$ 47,50
15	BALDE PRETO, TIPO DE PEDREIRO, 12 LITROS	20	UN	R\$ 19,50	R\$ 390,00
16	BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADA TAMANHO GRANDE Nº 10	100	UN	R\$ 5,95	R\$ 595,00
17	BANDEJA DE PAPELÃO MÉDIA PAPEL TIPO CARTONATO	40	UN	R\$ 4,90	R\$ 196,00
18	BANHEIRA PARA BEBÊ CAPACIDADE 20L, COMPACTA E CONFORTÁVEL COM MATERIAL RESISTENTE	5	UN	R\$ 54,80	R\$ 274,00
19	BULE DE CAFÉ CONFECCIONADO EM ALUMINIO DE BOA QUALIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA 1 LITRO	5	UN	R\$ 53,00	R\$ 265,00
20	BULE INDUSTRIAL, CABO EM MADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS	15	UN	R\$ 73,04	R\$ 1.095,60
21	BOMBA PARA CHIMARRÃO EM INOX MINIMO 20 CM	5	UN	R\$ 69,50	R\$ 347,50
22	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE 100 LITROS	5	UN	R\$ 177,16	R\$ 885,80
23	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 LITROS	5	UN	R\$ 31,40	R\$ 157,00
24	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 12 LITRO	5	UN	R\$ 24,82	R\$ 124,10
25	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 30 LITROS	10	UN	R\$ 54,87	R\$ 548,70
26	CAIXA PLASTICA COM TAMPA 40 LITROS	5	UN	R\$ 103,95	R\$ 519,75
27	CAIXA PLÁSTICA PARA ALOCAR ALIMENTOS - TIPO CAIXA DE MERCADO	20	UN	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
28	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE PARA 18 L	5	UN	R\$ 99,00	R\$ 495,00
29	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 40 LITROS	10	UN	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
30	CAIXA TERMICA EXTREME 32 LITROS	5	UN	R\$ 152,00	R\$ 760,00
31	CANECA EM INOX COM ALÇA PARA REFEITORIO ESCOLAR Nº 8 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML	1500	UN	R\$ 15,93	R\$ 23.895,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 209

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

32	CANECA COLORIDA DE PLÁSTICO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR, CAPACIDADE 300ML	150	UN	R\$ 6,00	R\$ 900,00
33	CARVÃO SACA DE 4 KG	30	UN	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
34	CESTO DE ROUPA COM TAMPA, CAPAC. 60L EM POLIPROPILENO COR BRANCO	3	UN	R\$ 48,50	R\$ 145,50
35	CHALEIRA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE PARA 3 LITROS	10	UN	R\$ 92,95	R\$ 929,50
36	CHALEIRA INOX CAPACIDADE PARA 2 LITROS	5	UN	R\$ 107,50	R\$ 537,50
37	COADOR DE PANO C/ CABO EM MADEIRA	5	UN	R\$ 11,25	R\$ 56,25
38	COLHER DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UN	100	PCT	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
39	COLHER GRANDE CONFECCIONADA EM INOX	20	UN	R\$ 9,90	R\$ 198,00
40	COLHER NYLON POLIETINENO BRANCO TAMANHO GRANDE	20	UN	R\$ 19,33	R\$ 386,60
41	COLHER PLÁSTICA PARA SORVETES/SOBREMESAS. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. CORES VARIADAS.	50	PCT	R\$ 4,50	R\$ 225,00
42	CONCHA DE ALUMÍNIO TAMANHO MÉDIO	15	UN	R\$ 15,50	R\$ 232,50
43	COPO COLORIDO ACRILICO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML	250	UN	R\$ 5,30	R\$ 1.325,00
44	COPO DE VIDRO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES	30	CX	R\$ 23,50	R\$ 705,00
45	COPO PLÁSTICO COM TAMPA E BICO DOSADOR. CAPACIDADE 200 ml	50	UN	R\$ 6,75	R\$ 337,50
46	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES, PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	10	CX	R\$ 140,92	R\$ 1.409,20
47	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES, PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	350	UN	R\$ 9,00	R\$ 3.150,00
48	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14.865:2012	20	CX	R\$ 94,73	R\$ 1.894,60
49	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 50 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	50	UN	R\$ 5,95	R\$ 297,50
50	CUMBUCA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS, EM MATERIAL TIPO MELAMINA, LIVRE DE BPA, TAMANHO MÍNIMO DE 400 ML, CORES VARIADAS	50	UN	R\$ 12,50	R\$ 625,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

CNPJ 78.279.981/0001-45

Fis.:

230

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

51	CUIA PARA CHIMARRÃO COM PÉ E BOCAL EM INOX	3	UN	R\$ 49,50	R\$ 148,50
52	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO DE 23X22CM COM DUAS E/OU TRÊS DOBRAS, COM FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COR BRANCO.	50	UN	R\$ 29,02	R\$ 1.451,00
53	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO, COR BRANCO, FABRICADO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS OU FITA DUPLA FACE ADESIVA. PARA USO COM REFIL BAG OU RESERVATÓRIO PARA LÍQUIDOS.	50	UN	R\$ 21,81	R\$ 1.090,50
54	EMBALAGEM DESCARTÁVEL RETANGULAR PARA DOCE, COM TAMANHO MÍNIMO DE 21,4X13,6X9,5 CM	2000	UN	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
55	ESCORREDOR DE ARROZ, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO MÉDIO	5	UN	R\$ 15,00	R\$ 75,00
56	ESCORREDOR DE LOUÇA TAM. PADRÃO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	10	UN	R\$ 47,33	R\$ 473,30
57	ESCORREDOR DE MACARRÃO, 5 LITROS, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM PEGADOR	30	UN	R\$ 27,63	R\$ 828,90
58	ESCORREDOR INDUSTRIAL DE MACARRÃO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, 11 LITROS	10	UN	R\$ 131,00	R\$ 1.310,00
59	ESCOVA DE MÃO PARA LAVAR CALÇADOS.	50	UN	R\$ 9,85	R\$ 492,50
60	ESPÁTULA DE SILICONE, LIVRE DE BPA, TAMANHO MÍNIMO DE 27X5, 5X1,5 CM	10	UN	R\$ 32,00	R\$ 320,00
61	ESCUMADEIRA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TAMANHO PADRÃO	10	UN	R\$ 16,00	R\$ 160,00
62	ESPRESSOR DE FRUTAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	3	UN	R\$ 17,00	R\$ 51,00
63	FACA DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO. EMBALAGEM COM 12 UN	10	UN	R\$ 41,00	R\$ 410,00
64	FACA DE PÃO ULTRACORTE EM INOX, COM CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO MÍNIMO 30CM	10	UN	R\$ 9,87	R\$ 98,70
65	FACA TAMANHO MÉDIO DE BOM CORTE, EM AÇO INOX E MADEIRA COM NO MÍNIMO 32 CM DE COMPRIMENTO	10	UN	R\$ 33,97	R\$ 339,70
66	FILTRO PARA BOMBA DE CHIMARRÃO	5	UN	R\$ 7,50	R\$ 37,50
67	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 UND	50	UN	R\$ 7,20	R\$ 360,00
68	FORMA DE GELO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO	10	UN	R\$ 4,44	R\$ 44,40
69	FORMA PARA BOLO EM FORMATO REDONDO, 34 CM EM ALUMÍNIO	10	UN	R\$ 48,00	R\$ 480,00
70	FORMA PARA PIZZA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO 35 CM	3	UN	R\$ 24,00	R\$ 72,00
71	FORMA PARA PUDIM, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO	3	UN	R\$ 60,00	R\$ 180,00

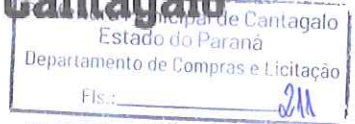


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



72	FORMA PARA BOLO EM FORMATO RETANGULAR Nº5, COM MINIMO DE 44 CM	5	UN	R\$ 49,85	R\$ 249,25
73	FORMINHA DE PAPEL PARA CUPCAKE, CORES VARIADAS COM TAMANHO MINIMO 6,5 CM	30	UN	R\$ 14,56	R\$ 436,80
74	FORMA PARA PÃO DE QUEIJO/CUPCAKE ANTIADERENTE COM 12 CAVIDADES	5	UN	R\$ 42,65	R\$ 213,25
75	FRASCO PULVERIZADOR/BORRIFADOR MINIMO 300 ML	50	UN	R\$ 14,80	R\$ 740,00
76	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, Nº20	2	UN	R\$ 21,97	R\$ 43,94
77	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO DIAMETRO 45 CM ANTIADERENTE	3	UN	R\$ 70,00	R\$ 210,00
78	FRIGIDEIRA EXTRA FORTE Nº 24, EM ALUMINIO BATIDO	2	UN	R\$ 43,92	R\$ 87,84
79	GARFO DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN	20	EMB	R\$ 9,90	R\$ 198,00
80	GARFO DE PLÁSTICO PARA FESTAS CRISTAL (TRANSPARENTE) 50 UNIDADES	50	PCT	R\$ 3,00	R\$ 150,00
81	GARRAFA TÉRMICA 1 L COM JATO, EM MATERIAL RESISTENTE, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	5	UN	R\$ 63,29	R\$ 316,45
82	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1 LITRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBASERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTIPINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	10	UN	R\$ 90,00	R\$ 900,00
83	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1,8 LITRO, EM MATERIAL INOX RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBASERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTIPINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	5	UN	R\$ 167,80	R\$ 839,00
84	GARRAFA TÉRMICA DE 1,8 LITROS, SERVE A JATO, EM METALICO PARTE INTERNA EM VIDRO	4	UN	R\$ 212,00	R\$ 848,00
85	GARRAFA TERMICA DE 12 LITROS COM TROPÉ RETRATIL E ALÇA IMBUTIDA CONSERVA BEBIDAS QUENTES E FRIAS	5	UN	R\$ 287,80	R\$ 1.439,00
86	GARRAFA TERMICA DE 9 LITROS COM TRIPÉ RETRATIL E ALÇA IMBUTIDA CONSERVA BEBIDAS QUENTES E FRIAS	6	UN	R\$ 107,32	R\$ 643,92
87	ISQUEIRO GRANDE	10	UN	R\$ 5,42	R\$ 54,20
88	JARRA PLÁSTICA COM ALÇA E TAMPA, EM MATERIAL RESISTENTE, CAPACIDADE 3 LITROS	10	UN	R\$ 12,72	R\$ 127,20



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

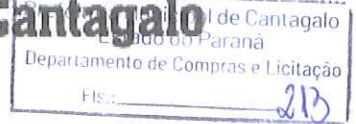
Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 212

89	LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 10 LITROS, NA COR PRETA	50	UN	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
90	LIXEIRA PARA COZINHA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 L	30	UN	R\$ 86,67	R\$ 2.600,10
91	LIXEIRA PARA COZINHA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 L	30	UN	R\$ 98,50	R\$ 2.955,00
92	LIXEIRA PLÁSTICA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 L.	10	UN	R\$ 89,95	R\$ 899,50
93	PALITO DENTAL EM MADEIRA E/OU BAMBÚ EMB. C/ NO MÍNIMO 100 UNID	5	CX	R\$ 5,00	R\$ 25,00
94	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO - Nº 32	10	UN	R\$ 143,80	R\$ 1.438,00
95	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 3 LITROS	10	UN	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
96	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 4 LITROS	4	UN	R\$ 196,50	R\$ 786,00
97	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 5 LITROS	5	UN	R\$ 215,00	R\$ 1.075,00
98	PANELA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL 15 L	10	UN	R\$ 132,84	R\$ 1.328,40
99	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	5	UN	R\$ 102,00	R\$ 510,00
100	PANELA DE PRESSÃO 15 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	3	UN	R\$ 210,13	R\$ 630,39
101	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	5	UN	R\$ 124,00	R\$ 620,00
102	PANELA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO CAP. 40 LITROS	4	UN	R\$ 435,50	R\$ 1.742,00
103	PAPEL TOLHA CREME INTERFOLHADO, FARDO COM 5 EMBALAGENS COM 100 UM CADA	400	FARDO	R\$ 149,50	R\$ 59.800,00
104	PANELA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO CAP. 45 LITROS	3	UN	R\$ 508,50	R\$ 1.525,50
105	PEGADOR DE MASSAS, CONFECCIONADO EM INOX	5	UN	R\$ 13,36	R\$ 66,80
106	PENEIRA MÉDIA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TAMANHO MÍNIMO 7 CM	5	UN	R\$ 9,00	R\$ 45,00
107	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 ML	20	UN	R\$ 39,22	R\$ 784,40
108	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML	30	UN	R\$ 19,47	R\$ 584,10
109	POTE PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS 10 LITROS	20	UN	R\$ 35,12	R\$ 702,40



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

110	POTE PLÁSTICO COM TAMPAS RESISTENTE PARA FREEZER E MICROONDAS 3,5 LITROS	15	UN	R\$ 26,00	R\$ 390,00
111	PRATO DESCARTÁVEL - EMB 10 UM PARA REFEIÇÃO MEDINDO NO MÍNIMO 210 MM DE	80	PCT	R\$ 3,34	R\$ 267,20
112	PRATO FUNDO EM AÇO INOXIDÁVEL DE NO MÍNIMO 12 MM	1500	UN	R\$ 9,24	R\$ 13.860,00
113	PRATO FUNDO EM MATERIAL TIPO MELAMINA, COM NO MÍNIMO 22 CM DE DIÂMETRO	100	UN	R\$ 14,20	R\$ 1.420,00
114	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO, FUME OU BRANCO COM NO MÍNIMO 22 CM DE DIÂMETRO	50	UN	R\$ 7,38	R\$ 369,00
115	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA, EM PLÁSTICO OU MADEIRA EMB COM 12 UN	10	UN	R\$ 5,00	R\$ 50,00
116	RALADOR DE ALIMENTOS. CONFECCIONADO EM INOX RESISTENTE	10	UN	R\$ 23,50	R\$ 235,00
117	RECIPIENTE DE VIDRO COM TAMPAS PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS CAPACIDADE MÍNIMA 1 LITRO	5	UN	R\$ 30,00	R\$ 150,00
118	RELOGIO DE COZINHA DE PLÁSTICO 26 CM ALIMENTAÇÃO À PILHA	3	UN	R\$ 34,00	R\$ 102,00
119	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA, 58X68 cm	100	KG	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
120	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA, 68X78 cm	100	KG	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
121	SALEIRO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. TAMANHO MÉDIO	5	UN	R\$ 13,50	R\$ 67,50
122	SUPORTE FILTRO DE CAFÉ, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO Nº 23	5	UN	R\$ 17,50	R\$ 87,50
123	TABUA PARA CORTAR ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM VIDRO, TAMANHO MÍNIMO 30 CM.	10	UN	R\$ 41,00	R\$ 410,00
124	TIJELAS COM TAMPAS, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA ACONDICIONAR SALADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS	10	UN	R\$ 42,58	R\$ 425,80
125	TOUCA DE TELINHA PARA COZINHA (REDINHA), COM ABA DE TECIDO BRANCA E LAVÁVEL.	20	UN	R\$ 6,95	R\$ 139,00
126	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO POLIPROPILENO - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UN	150	PCT	R\$ 41,00	R\$ 6.150,00
127	VÁLVULA COM MANGUEIRA PARA FOGÃO	5	UN	R\$ 63,89	R\$ 319,45
128	VELAS INCOLOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 25GR, CONTENDO 8 UNIDADES	10	UN	R\$ 8,00	R\$ 80,00
129	XÍCARA DE VIDRO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO 23,5x15,5x10 CM CONJUNTO COM 6 UN	5	UN	R\$ 57,50	R\$ 287,50
130	PILHA ALCALINA MEDIA MODELO C 1.5V10A CAIXA COM 24 UNIDADES	70	CX	R\$ 185,64	R\$ 12.994,80
131	PILHA ALCALINA PALITO AAA BLISTERS CAIXA COM 40 UNIDADES	140	CX	R\$ 88,00	R\$ 12.320,00
132	PILHA ALCALINA PEQUENA AA BLISTERS CAIXA COM 52 UNIDADES	100	CX	R\$ 90,44	R\$ 9.044,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 214

133	CALÇADO FECHADO TIPO EPI, MACIO, FLEXÍVEL, CONFORTÁVEL, SOLADO DE PU INJETADO E COM ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, COM COLARINHO ACOLCHOADO DE ESPUMA NA COR MARROM OU PRETA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA, CABEDAL TOTALMENTE FECHADO, SEM ABERTURAS OU FRESTAS, CALÇADO COM CARACTERÍSTICA ANTIMICROBIANO, NÃO CONTENDO FTALATOS E LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. CALÇADO QUE POSSUA PROTEÇÃO CONTRA OS RISCOS MAIS COMUNS COMO: QUEDA DE OBJETOS SOBRE OS PÉS, PÉS ÚMIDOS PELO CONSTANTE TRABALHO COM ÁGUA, QUEDAS EM PISOS ESCORREGADIOS, MOLHADOS OU COM RESTOS DE ALIMENTOS SOBRE O PISO, PARA SER UTILIZADO PELA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM PEDIDO	50	PAR	R\$ 112,38	R\$ 5.619,00
134	CHINELO ADULTO, SOLADO E TIRAS (CONFLUENTE NO PRIMEIRO DEDO) EM BORRACHA INODORA, ANTIDERRAPANTE, ATÓXICA COM NUMERAÇÃO DIVERSAS	50	PAR	R\$ 18,99	R\$ 949,50
135	BOTA CANO CURTO, NA COR PRETA OU BRANCA, EM EVA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, NORMA NR2, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO. PARA SER UTILIZADO PELAS EQUIPES DE LIMPEZA, TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM PEDIDO	40	PAR	R\$ 108,66	R\$ 4.346,40
136	BOTA DE BORRACHA PVC IMPERMEÁVEL RESISTENTES (PAR) COM AMARRA, PARA SER UTILIZADO PELA EQUIPE DOS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS - VARIOS TAMANHOS	50	PAR	R\$ 52,15	R\$ 2.607,50
137	BOTINA DE SEGURANÇA SOLA DE BORRACHA (PAR) VARIOS TAMANHOS CONFECCIONADA EM COURO LEGITIMO, DE ALTA QUALIDADE E CONFORTO, COM FECHAMENTO ELÁSTICO E BICO DE METAL	30	PAR	R\$ 263,58	R\$ 7.907,40
138	BOTINA COM FECHAMENTO EM CADARÇO, COM ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, COM COLARINHO ACOLCHOADO DE ESPUMA NA COR MARROM OU PRETA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA, FEXIVEL E CONFORTAVEL, CONFECCIONADA EM COURO LEGITIMO EM VÁRIOS TAMANHOS,	50	PAR	R\$ 161,00	R\$ 8.050,00
139	CARRINHO DE CARGA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS, TIPO ARMAZÉM/PLATAFORMA, COM 2 RODAS, UTILIZADO PARA CARGAS E SERVIÇOS GERAIS, CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 120 KG	1	UN	R\$ 269,00	R\$ 269,00
140	TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO À PROVA D'ÁGUA DE ALTA EXATIDÃO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E PREPARO DE ALIMENTOS, COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL PONTIAGUDA E CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO E RESISTENTE. FAIXA MÍNIMA DE AFERIÇÃO DE	10	UN	R\$ 39,45	R\$ 394,50

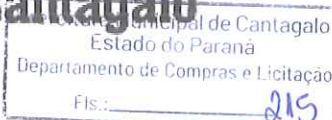


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



	TEMPERATURA DE -50°C A 120°C, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.				
141	CARRINHO DE MÃO, DE QUATRO RODAS, PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL, TIPO: SUPERMERCADO, CAPACIDADE DE 210 LITROS, CONFECCIONADO EM AÇO, SEM PORTA BEBE.	1	UN	R\$ 1.267,00	R\$ 1.267,00
TOTAL GERAL					R\$ 252.480,99

4.2. O valor máximo total é de **R\$ 252.480,99 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos)**, para um período de 12 meses.

4.3. O julgamento será o **menor valor por item**.

4.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

4.5. Deverão ser usadas apenas **duas casas após a vírgula**, as demais serão desconsideradas.

5. DA FORMA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

5.1. Os produtos deverão ser fornecidos conforme determinação do Departamento de compras, em no máximo **10 (dez) dias corridos** após a solicitação, para não comprometer o andamento dos serviços, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

5.3. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aqueles que não forem aceitos pela administração, se por ventura não forem de boa qualidade, não estiver em perfeito estado de conservação.

5.4. **Os produtos deveram ser entregues livres de frete, carga e descarga, no Centro de Distribuição, situado na Rua Agenor Rocha de Abreu, nº 230, Centro, anexo ao ginásio de esportes, dentro do horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min.**

5.5. A proponente deverá sujeitar-se às disposições do CDC - Código De Defesa Do Consumidor, instituído pela lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

5.6. Em caso de envio de produtos por transportadora e havendo discordância das especificações solicitadas em edital, os produtos não serão aceitos e a contratada será comunicada para recolher as mercadorias no prazo de 05 (cinco) dias e sanar os problemas no prazo estipulado no presente edital.

5.7. Fica a detentora da ata ciente de que a apresentação de proposta indica que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas neste Edital, bem como de todas as especificações e peculiaridades constantes na descrição dos itens, sendo vedado invocar seu desconhecimento como fator impeditivo do perfeito cumprimento da Ata de Registro de Preços.

5.8. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

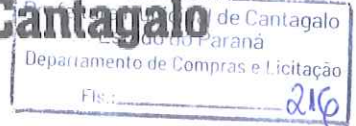
6.2. Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessários e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

6.4. Fiscalizar a execução do objeto da presente licitação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6.5. Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Manter enquanto vigorar a Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação.
- 7.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- 7.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- 7.4. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.
- 7.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- 7.6. Garantir a qualidade dos produtos entregues, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeitos de qualidade ou que não atenda às necessidades do Município de Cantagalo.
- 7.7. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 24 horas, sob pena de cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação das sanções cabíveis.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e conferência da quantidade de produtos entregues, a qual se dará pelo Departamento de Compras e responsável pelo recebimento, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade de licitação e número da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado.
- 8.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Federal, do CRF do FGTS e CNDT para posterior pagamento.
 - 8.2.1. Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.
 - 8.2.1.1. Caso a situação não seja resolvida em no máximo 30 dias, a ata de registro será rescindida.
- 8.3. Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 72/2023 – PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xx/2023
 - 8.3.1. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.
- 8.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

9. DAS SANÇÕES

- 9.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

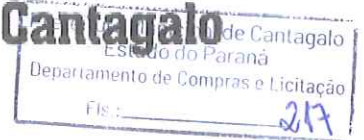


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

9.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

9.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.3. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 9.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1 Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

10.1.1 Provisoriamente, no ato de cada entrega, juntamente com a nota fiscal.

10.1.2 Definitivamente, dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.

10.1.3 Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.

10.1.4 O período que medeia entre o recebimento provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

11. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Júlio Cesar Conte, sendo fiscal e responsável pelo recebimento o Sr. Joani Alexandre de Oliveira.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Fis. _____ 215

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)Nº 72/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

1. Planilha da Proposta: (Anexar planilha gerada na plataforma comprasbr)

2. Validade da proposta:

3. Prazo para entrega:

1. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

2. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

3. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

_____, _____ de _____ de 2023.

**Assinatura Representante Legal
Razão Social da Empresa Nº CNPJ**

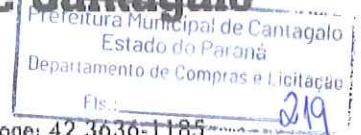


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

1. Não se encontra com o Direito de Licitar suspenso perante o Município de Cantagalo, bem como não encontra-se declarado inidôneo por órgão ou entidade em qualquer das esferas do Governo;
2. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
4. Os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, do Pregoeiro, membros da equipe de apoio, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o do parecerista jurídico, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas na Declaração.
5. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
6. Declara de que se compromete em adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, adotando medidas para evitar o desperdício e destinação correta dos resíduos para a preservação do meio ambiente, conforme recomendação administrativa nº. 04/2022 – MPPR, sob pena de inabilitação.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal
Razão social da empresa / Nº CNPJ

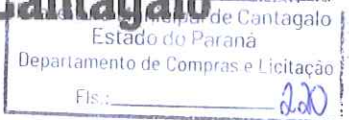


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/ 2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal
Razão social da empresa / Nº CNPJ



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Els: 221

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX-2023

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 72/2023-PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001 -45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199 -34, e no RG sob o Nº. 922.699.

DETENTORA DA ATA : **XXXXXX**, com sede na xxxxxx, CEP xxxx e inscrita no CNPJ sob nº. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXX**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. xxxxxx SSP/xx e CPF/ MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexos e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos Produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos Produtos e serviços constará na requisição de compra, sem ônus para a administração, compreendendo todo o perímetro urbano do Município de Cantagalo/PR.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias corridos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Segundo: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Terceiro: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Quinto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

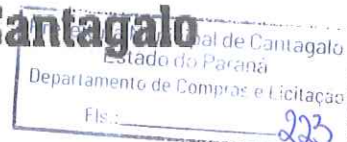


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos e serviços objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas deste objeto.
- d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 224

e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

a) Tomar todas as providências necessária a fim da execução do objeto deste Termo de Referência.

b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.

c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.

d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.

e) Adotar medidas para a entrega dos objetos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.

f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.

g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.

h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.

i) Responsabilizar-se pelo transporte/ entrega do objeto solicitado.

j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de

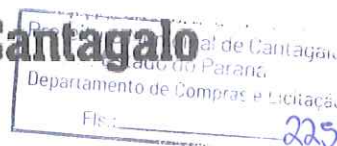


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - **Pela detentora, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceites as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 72/2023 -PMC** e **seus anexos** e a proposta da empresa detentora da ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2023.

João Konjunki
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1- _____

XXXXXXXXX

Detentora da Ata

2 - _____

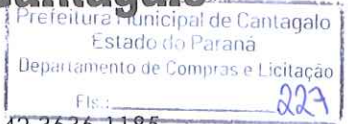


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 72/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **14:00 (quatorze horas)** DO DIA **22 DE SETEMBRO DE 2023**, o **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 72/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 1 de setembro de 2023.


GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira

LICITAÇÕES

Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Licitações

Última atualização: ➔ (/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

Município de Cantagalo

Pregão 72 / 2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

Justificativa

Documentos

Sem documentos relacionados.

Anexos

AVISO DE LICITAÇÃO PE 72.2023
EDITAL PE 72.2023

Abertura e avaliação das propostas

Início do recebimento 01/09/2023 - Hora inicial 16h00min

Término do recebimento 22/09/2023 - Hora final 13h59min

Início da disputa

Dia 22/09/2023 - após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Valor máximo

252.480,99 (duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos).

Voltar

Detalhes da Licitação

Lotes/Itens		Vencedores						
Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Descrição	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situa
1	1	27003	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA MULTIFUNCIONAL EM AÇO INOX,	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA MULTIFUNCIONAL EM AÇO IN...	10,00	10,00	0,00	Andar (agua abert

Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Descrição	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
2	1	22481	AÇUCAREIRO TAMANHO MÉDIO	AÇUCAREIRO TAMANHO MÉDIO	5,00	14,29	0,00	Andar (agua abert
3	1	22482	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 31X22X3,6CM	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 31X22X3,6CM	10,00	34,50	0,00	Andar (agua abert

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 229

[Página inicial \(/transparencia\)](#)

Município de Cantagalo

Rua Cinderela, 379

Centro - Cantagalo - PR

contato@cantagalo.pr.gov.br

42 3636 1185

Informações atualizadas em tempo real

Versão do Sistema: **500.2071x**

Data de atualização: **24/08/2023**

19:56

Número de Acessos: **944762**

Desenvolvido por



Voltar

Processo
72/2023Edital
72/2023Tempo da Fase
Aberto/Fechado
15 min.Objeto
REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A
...

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
(Brasília) 230

Detalhes da Licitação

Salvar

Abrir Licitação

Informar Negociação

Suspender Licitação

Abrir Lote

Revogar/Anular Lotes

Cancelar Lote

Alterar Comissão

Detalhes da Licitação

Aguardando Abertura

Lances

Abertura de Vistas

Habilitação

Recurso

Adjudicação

Resultados/Suspensões

Informações da Licitação

Tipo da Licitação:	Menor Preço	Disputa será realizada por:	Valor Unitário
Objeto:	<u>REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A</u>	Órgão:	PMC-PR
Exibir valor de referência:	Sim ▼	Situação:	AGUARDANDO_ABERTURA
Modalidade:	Pregão Eletrônico	Amparo Legal:	Decreto 10.024/2019
Comissão:	CP Grazielle	Pregoeiro:	Grazielle Venson Okonoski
Abertura das Propostas/Início da disputa:	22/09/2023 14:00	Data de Encerramento:	
Início do envio de propostas:	01/09/2023 16:00	Fim do envio de propostas:	22/09/2023 13:59
Data da reabertura da licitação:		Data Limite Esclarecimento/Impugnação:	19/09/2023 14:00
Motivo da Suspensão:			
Modo de Disputa:	Aberto/Fechado ▼	Tempo na Etapa Lance Final:	5 Minutos
Informar Diferença Mínima entre Lances:	0,10 Valor (R\$) ▼		

Lotes desta licitação:

Lotes:

TODOS ▼

Ver Ata

Ver Ata Completa

Ver Histórico da Licitação

Ata Simplificada

 Marcar todos

Lote	Fase	Situação	Negociação	Ficha	Catalogo	Resultado	Propostas
<input type="checkbox"/> 1	AGUARDANDO ABERTURA DA SESSÃO	AGENDADA	Exclusivo	Não	Não		0
<input type="checkbox"/> 2	AGUARDANDO ABERTURA DA SESSÃO	AGENDADA	Exclusivo	Não	Não		0
<input type="checkbox"/> 3	AGUARDANDO ABERTURA DA SESSÃO	AGENDADA	Exclusivo	Não	Não		0
<input type="checkbox"/> 4	AGUARDANDO ABERTURA DA SESSÃO	AGENDADA	Exclusivo	Não	Não		0
<input type="checkbox"/> 5	AGUARDANDO ABERTURA DA SESSÃO	AGENDADA	Exclusivo	Não	Não		0
<input type="checkbox"/> 6	AGUARDANDO ABERTURA DA SESSÃO	AGENDADA	Exclusivo	Não	Não		0
<input type="checkbox"/> 7	AGUARDANDO ABERTURA DA SESSÃO	AGENDADA	Exclusivo	Não	Não		0
<input type="checkbox"/> 8	AGUARDANDO ABERTURA DA SESSÃO	AGENDADA	Exclusivo	Não	Não		0
<input type="checkbox"/> 9	AGUARDANDO ABERTURA DA SESSÃO	AGENDADA	Exclusivo	Não	Não		0

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	72		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	72		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300104122003302009076000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	252.480,99		
Data de Lançamento do Edital	01/09/2023		
Data da Abertura das Propostas	22/09/2023	Data Registro	01/09/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 8272342952 (Logout)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 144/2023 – SÁBADO, 02 DE SETEMBRO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls. 232



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 72/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 14:00 (quatorze horas) DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 72/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacoescantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasabr.com.br/>.

Cantagalo, 1 de setembro de 2023.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
 Pregoeira



Câmara Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 24/2023-CMC

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo de provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA

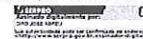
ART. 1º - Fica nomeado, para exercer cargo provimento em Comissão Assessor Legislativo, conforme Resolução 02/2009, anexo II, o servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR	CPF	RG	CARGO	NOMENCLATURA
LUCIANA FERNANDES DE FARIAS DE OLIVEIRA	070.067.459-42	10.892.931-1	ASSESSOR LEGISLATIVO	C C - 3

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2023, revogadas as disposições em contrário.

ART. 3º - Publique-se e archive-se.

Cantagalo-PR, 01 de setembro de 2023.



CIRO JOSÉ ABREU
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Fone/Fax: (42) 3636-1228
 Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
 CNPJ 95.684.619/0001-79



ARBORIZAÇÃO URBANA

As árvores são fundamentais nas ruas e avenidas. Além de embelezar, elas tem um importante papel no equilíbrio térmico, resfriando onde quer que estejam.

Em Cantagalo, a arborização urbana é muito presente, contando com várias espécies, como: Canelinha, Tipuana, Extremosa, Oiti, Salgueiro Chorrão, Allenheiro, Manacá da Serra, Ipê Amarelo e Ipê Roxo, além de espécies frutíferas cultivadas pelos moradores em suas residências.

Em áreas sem construção, também é comum a presença de espécies nativas, como a araucária, por exemplo.



São 13 as bacias hidrográficas de Cantagalo:

- 1- Bacia do rio Palmeira
- 2- Bacia do Rio Vista
- 3- Bacia do Arroio das Casas
- 4- Bacia do Rio Jacutinga
- 5- Bacia do Arroio Passos dos Iníacos
- 6- Bacia do Arroio Passo do Cavaco
- 7- Bacia do rio da Divisa
- 8- Bacia do Rio Juguã
- 9- Bacia do Rio Campo Alto
- 10- Bacia do Rio Cantagalinho
- 11- Bacia do Arroio Fritz
- 12- Bacia do Rio Inlaçã
- 13- Bacia do arroio do Palenisi

Os limites entre os municípios com os quais Cantagalo faz divisa, é quase 100% delimitado por rios:



DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CANTAGALO E VERMELHO - RIO CANTAGALO



DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CANTAGALO E CANDÓIA - RIO CAVERNOSO

Cantagalo - Marquinho: Rio do Cobre



DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CANTAGALO E MARQUINHOS - RIO DO COBRE

Cantagalo - Goioxim: Rio Juguã e Rio dos Pedrosos



DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CANTAGALO E GOIOXIM - RIO JUQUÃ E RIO DOS PEDROSOS

Fis. 233

MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

O MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços para organização e realização do "Rodeio Country de Guaraniquê", montagem de estrutura de palco com cobertura, camarim e house mix para a realização de shows e apresentações e segurança desarmada, visando as festividades de aniversário do município, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.666/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 20/09/2023 às 08:30h
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 20/09/2023 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bloco Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Ablon de Souza Naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniquẽ.pr.gov.br (licitações) ou E-mail licitacao@guaraniquẽ.pr.gov.br

PUBLICQUE - SE

Guaraniquê, 31 de agosto de 2023.

Osmário de Lima Potella
Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ

Estado do Paraná

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

Comunicamos a alteração do Termo de Referência Anexo I do edital item 3.1 LOTE Nº 01 - Montagem de toda a estrutura e da realização das apresentações e shows do Rodeio Country, incluindo os seguintes itens:

- 02 Salva vidas profissionais de rodeio com experiência em rodeio de grande porte;
- Seguro da vida e de acidentes para os profissionais envolvidos no rodeio, com cobertura de morte acidental R\$ 150.000,00 e despesas médicas e hospitalares de até R\$ 1.100,00 por pessoa;
- Premiação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para os cinco primeiros colocados na montaria em touros;
- Fivela personalizada para o campeão;
- Local adequado e pastagem ou racão para os animais (tours) durante o evento;
- Despesas de montagem e desmontagem das estruturas, impostos, leis sociais, trabalhistas e transportes;
- Laudos de resistência mecânica (carga) e instabilidade das arquibancadas

Fica mantida a data e horários constantes do Edital supra. As demais cláusulas e itens permanecem inalterados.

PUBLICQUE - SE

Guaraniquê, 01 de setembro de 2023.

Osmário de Lima Potella
Prefeito Municipal.



Município de Vermond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 65390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.vermond.pr.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL Nº. 001/2023 - PMV CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2023
EDITAL Nº. 004/2023 - PMV - CONVOCAÇÃO

CONTRATO Nº. 005/2023

OBJETO: ENGENHEIRO CIVIL 20H

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERMOND, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.

CONTRATADO: EABHO ANDRÉ BOCHNIE, inscrito no CPF nº 094.261.529-89

VIGÊNCIA: 12 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2023.
FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

Habitare Incorporadora Ltda - Me, CNPJ: 97.353.445/0001-97 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 05/11/2024, para a atividade de Empreendimento Imobiliário - Loteamento no lote nº 37-A-1 com área de 40.201,00m² imóvel rio das cobras.



Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Ciderelo, 379 - Centro - CEP. 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 71/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09:00 (nove horas) DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 71/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do prego eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 01 de setembro de 2023

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Ciderelo, 379 - Centro - CEP. 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 72/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 14:00 (quatorze horas) DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 72/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do prego eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 1 de setembro de 2023

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CHOPININHO-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 65/2023. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pr/>. Data da Licitação: Dia 19 de setembro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços, para Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o Fomento de Peças e de Esmaltado de Oito para Máquinas Passadas - Linha Amarela. Valor Máximo Estimado: R\$ 3.444.194,18 (três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e deztois centavos). Gênero: Material de Consumo e Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurlat, nº 3.811 - Chopininho-PR, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, e no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 / (46) 9 8401-3560.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 92.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2132, Centro - CEP: 82.350-000
E-mail: cajal@novalaranjeiras.pr.gov.br / licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 22, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: Decreta Ponto Facultativo, conforme especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo para o Poder Legislativo Municipal, no dia 09 de setembro de 2023, em virtude do feriado do dia 07 de setembro de 2023 (Independência do Brasil).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 28 de agosto de 2023.

Adão Kreckani Paulista
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 905 - Centro - CEP: 85.345-000
CNPJ 01.591.918/0001-35 - Fone/Fax (042) 3561-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 101/2023 de 08 de agosto de 2023, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 para contratação da empresa DELCIR APARECIDA BELTER EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.913.264/0001-61 para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO PARA-BRISA DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA MULLER MR 406, ANO 2023, pelo valor total de R\$ 3.108,00 (três mil cento e seis reais).

Porto Barreiro, 01 de setembro de 2023

EMANUEL VANDERLEI WOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 905 - Centro - CEP: 85.345-000
CNPJ 01.591.918/0001-35 - Fone/Fax (042) 3561-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 78/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22/2023

Empresa Contratada
DELICIR APARECIDA BELTER EPP
CNPJ: 02.913.264/0001-61

Objeto FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO PARA-BRISA DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA MULLER MR 406, ANO 2023.

Valor do Contrato:

Item	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço	Total
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO PARA-BRISA DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA MULLER MODELO MR 406ADY, ANO 2023	01	UN	3.108,00	3.108,00
TOTAL					R\$ 3.108,00

Valor: R\$ 3.108,00 (três mil cento e seis reais)

Vigência
De 01/09/2023 a 31/10/2023

Foro
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 01 de setembro de 2023

Emanuel Vanderlei Wolff
Prefeito Municipal
CPF: 844.104.129-49



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Tapalobá Paiz nº 311 - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO-PR
TELEFAX: (042) 3548-1134 E-mail: camaramarquino@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2023.

CONTRATANTE LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Interno, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, inscrita no CNPJ nº 01.629.082/0001-09.

CONTRATADA JULIO OCAMPO CALZADILLA, inscrita no CNPJ sob nº 46.897.908/0001-40, com sede administrativa à Rua Principal, 130 - Centro, CEP: 85168-000 - Município de Marquinho - PR.

DO OBJETO: MANUTENÇÃO REMOTA, PRESENCIAL, DE EMERGÊNCIA E PREVENTIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ESPECIALIZADA EM REDES, SERVIDORES, DESKTOPS, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, SERVIDORES LINUX CENTOS E OUTRAS DISTROS DE SERVIÇOS, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS SERVIÇOS PRINCIPAIS COMO: SERVIDOR WEB (APACHE TOMCAT), SERVIDOR DE ARQUIVOS (SMB SERVER), SERVIDOR DE BACKUP PARA SISTEMAS DE ARQUIVOS E BANCO DE DADOS, SERVIDOR DE ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DOS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, SERVIDOR DE SSH, SERVIDOR DE RÁDIO, SERVIDOR DE DNS, SERVIDOR DE BANCO DE DADOS (MREBIRD, POSTGRE e MYSQL SERVER), SERVIDOR CRON, ENTRE OUTRAS FERRAMENTAS DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES, HOSPEDAGEM DE DOMÍNIO PLANO ILIMITADO BACKUP AUTOMÁTICO E ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICO.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

DE EXECUÇÃO: 12 MESES

DE VIGÊNCIA: 12 MESES

FUNDO: COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

ASSINATURA: 31/08/2023.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Ciderelo, 379 - Centro - CEP. 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 14:00 (quatorze horas) DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2023, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MOTOR COMPLETO ORIGINAL ZERO HORA PARA MOTONIVELADORA JCB 2018 DIESEL TURBO 68,6KW 92 HP, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do prego eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 31 de Agosto de 2023

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeiro



LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>

Esclarecimento

2 mensagens

Licitacao blusafeepi <Licitacao@blusafeepi.com.br>
Para: "licitacaocantagalo24@gmail.com" <licitacaocantagalo24@gmail.com>

20 de setembro de 2023 às 14:59

Boa tarde,

Venho por meio deste solicitar um esclarecimento referente ao item 133 do Pregão Eletrônico nº 72/2023.

O descritivo do calçado encontra-se duvidoso em relação as características apresentadas, podendo se tratar de dois tipos de calçados diferentes.

É possível indicar algum modelo referencia para que possamos compreender melhor a necessidade da secretaria requisitante.

Agradeço desde já sua atenção e aguardo retorno.



DEILA SCOZ
☎ (47) 3288-6842
☎ (47) 99275-1527
📍 R. das Bromélias, 1126
Fortaleza Alta, Blumenau – SC

LICITAÇÃO CANTAGALO <licitacaocantagalo24@gmail.com>
Para: Licitacao blusafeepi <Licitacao@blusafeepi.com.br>

20 de setembro de 2023 às 15:14

Boa tarde.

A referência/modelo ao produto solicitado seria: Tênis Works Modelo BB80 late Solado Antiderrapante CA 37212.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 235



[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



DEILA SCOZ
☎ (47) 3288-8842
☎ (47) 99275-1529
R. das Beirinhas, 1120
Foz de Iguaçu, Blumenau - SC

A3307199F3ED44CF9135234C72963A97[28905955].png
24K



DEILA SCOZ
☎ (47) 3288-8842
☎ (47) 99275-1529
R. das Beirinhas, 1120
Foz de Iguaçu, Blumenau - SC

A3307199F3ED44CF9135234C72963A97[28905955].png
24K

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR

Relatório de Acolhimento de Propostas

Nº Edital: 72/2023

Nº Processo: 72/2023

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE

1

Item: 1 Quantidade: 10 Unidade: UN Valor Ref: 100,0000

Descrição: ABRIDOR DE LATA E GARRAFA MULTIFUNCIONAL EM AO INOX, ABRIDOR DE

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	elite	conforme edital	10,0000
Licitante 02	DOCESAR		10,0000
Licitante 03	GP INOX		10,0000

2

Item: 1 Quantidade: 5 Unidade: UN Valor Ref: 71,4500

Descrição: AUCAREIRO TAMANHO MIO AUCAREIRO TAMANHO MIO EM AO

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	parana	conforme edital	14,2900
Licitante 02	MIMO		14,2900
Licitante 03	GP INOX		14,2900

3

Item: 1 Quantidade: 10 Unidade: UN Valor Ref: 345,0000

Descrição: ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 31X22X3,6CM ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM.

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	DOCESAR	CONF. DESC. NOE DITAL	34,0000
Licitante 02	parana	conforme edital	34,5000
Licitante 03	DOCESAR		34,5000
Licitante 04	NACIONAL		34,5000

4

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UN

Valor Ref: 501,2000

Descrição: ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 35X24X4CM ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM.

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	DOCESAR	CONF. DESC. NO EDITAL	25,0000
Licitante 02	parana	conforme edital	25,0600
Licitante 03	DOCESAR		25,0600
Licitante 04	NACIONAL		25,0600

5

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UN

Valor Ref: 986,6000

Descrição: ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 39X27X4,2CM ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM.

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	parana	conforme edital	49,3300
Licitante 02	DOCESAR		49,3300
Licitante 03	NACIONAL		49,3300

6

Item: 1 Quantidade: 50 Unidade: UN

Valor Ref: 807,5000

Descrição: AVENTAL COR BRANCA DE NAPA UNISSEX 1,20X70. COM CA VÍDO E COM

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	elite	conforme edital	16,1500
Licitante 03	ESTANISLAU		16,1500
Licitante 02	Brascamp	CA 28303	16,1500

7

Item: 1 Quantidade: 15 Unidade: UN

Valor Ref: 147,3000

Descrição: BACIA PLTICA - CAP 10 L BACIA PLTICA - CAP 10 L

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	plastisul	conforme edital	9,8200
Licitante 02	ARQUEPLAST		9,8200
Licitante 03	RISCHIOTTO		9,8200

8

Item: 1 Quantidade: 15 Unidade: UN

Valor Ref: 293,5500

Descrição: BACIA PLTICA CAP 20 L BACIA PLTICA CAP 20 L

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	plastisul	conforme edital	19,5700
Licitante 02	ARQUEPLAST		19,5700
Licitante 03	RISCHIOTTO		19,5700

9

Item: 1 Quantidade: 15 Unidade: UN Valor Ref: 126,0000

Descrição: **BACIA PLTICA CAP 5 LITROS BACIA PLTICA CAP 5 LITROS**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	plastisul	conforme edital	8,4000
Licitante 02	ARQUEPLAST		8,4000
Licitante 03	RISCHIOTTO		8,4000

10

Item: 1 Quantidade: 10 Unidade: UN Valor Ref: 310,0000

Descrição: **BACIA PLTICA CAP. 30L BACIA PLTICA CAP. 30L**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	plastisul	conforme edital	31,0000
Licitante 02	ARQUEPLAST		31,0000
Licitante 03	RISCHIOTTO		31,0000

11

Item: 1 Quantidade: 5 Unidade: UN Valor Ref: 34,4000

Descrição: **BALDE DE PLTICO, COM ALA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	plastisul	conforme edital	6,8800
Licitante 03	VONDER	33 15 001 200	10,3400
Licitante 04	ARQUEPLAST		6,8800
Licitante 05	RISCHIOTTO		6,8800
Licitante 02	ARQPLAST	ARQPLAST	6,8800

12

Item: 1 Quantidade: 5 Unidade: UN Valor Ref: 57,5500

Descrição: **BALDE DE PLTICO, COM ALA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	plastisul	conforme edital	11,5100
Licitante 03	ARQUEPLAST		11,5100
Licitante 04	RISCHIOTTO		11,5100
Licitante 02	ARQPLAST	ARQPLAST	11,5100

13

Item: 1 Quantidade: 15 Unidade: UN

Valor Ref: 223,3500 **239**

Descrição: **BALDE DE PLTICO, COM ALA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	plastisul	conforme edital	14,8900
Licitante 03	ARQUEPLAST		14,8900
Licitante 04	RISCHIOTTO		14,8900
Licitante 02	ARQPLAST	ARQPLAST	14,8900

14

Item: 1 Quantidade: 5 Unidade: UN

Valor Ref: 47,5000

Descrição: **BALDE PLTICO 8 LITROS, COM ALA EM METAL BALDE PLTICO 8 LITROS,**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	plastisul	conforme edital	9,5000
Licitante 03	ARQUEPLAST		9,5000
Licitante 04	RISCHIOTTO		9,5000
Licitante 02	ARQPLAST	ARQPLAST	9,5000

15

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UN

Valor Ref: 390,0000

Descrição: **BALDE PRETO, TIPO DE PEDREIRO, 12 LITROS BALDE PRETO, TIPO DE**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	plastisul	conforme edital	19,5000
Licitante 03	VONDER	33 15 001 200	19,5000
Licitante 04	ARQUEPLAST		19,5000
Licitante 05	RISCHIOTTO		19,5000
Licitante 02	ARQPLAST	ARQPLAST	19,5000

16

Item: 1 Quantidade: 100 Unidade: UN

Valor Ref: 595,0000

Descrição: **BANDEJA DE PAPEL LAMINADA TAMANHO GRANDE N 10**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	generico	conforme edital	5,9500
Licitante 02	FESTCOLOR		5,9500

17

Item: 1 Quantidade: 40 Unidade: UN

Valor Ref: 196,0000

Descrição: **BANDEJA DE PAPEL MIA PAPEL TIPO CARTONATO BANDEJA DE PAPEL M**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	generico	conforme edital	4,9000

Licitante 02 FESTCOLOR

4,9000

18

Item: 1 Quantidade: 5 Unidade: UN Valor Ref: 274,0000

Descrição: BANHEIRA PARA BEB CAPACIDADE 20L BANHEIRA PARA BEB

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	impots	conforme edital	54,8000
Licitante 03	TRITEC		54,8000
Licitante 04	TRITEC		54,8000
Licitante 02	TOYPLAST	CONFORME DESCRICAO	49,9000

19

Item: 1 Quantidade: 5 Unidade: UN Valor Ref: 265,0000

Descrição: BULE DE CAF CONFECCIONADO EM ALUMINIO DE BOA QUALIDADE

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	DOCESAR	CONF. DESC. NO EDITAL	52,0000
Licitante 02	parana	conforme edital	53,0000
Licitante 03	DOCESAR		53,0000
Licitante 04	NACIONAL		53,0000

20

Item: 1 Quantidade: 15 Unidade: UN Valor Ref: 1.095,6000

Descrição: BULE INDUSTRIAL, CABO EM MADEIRA CAPACIDADE MIMA 4,5 LITROS BULE

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	DOCESAR	CONF. DESC. NO EDITAL	73,0000
Licitante 02	DOCESAR		73,0400
Licitante 03	NACIONAL		73,0400

21

Item: 1 Quantidade: 5 Unidade: UN Valor Ref: 347,5000

Descrição: BOMBA PARA CHIMARR EM INOX MINIMO 20 CM BOMBA PARA CHIMARR

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	elite	conforme edital	69,5000
Licitante 02	DOCESAR		69,5000
Licitante 03	GP INOX		69,5000

22

Item: 1 Quantidade: 5 Unidade: UN

Valor Ref: 885,8000

Descrição: CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE 100 LITROS CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE 100

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	isoart	conforme edital	177,1600
Licitante 03	ISOTERM		177,1600
Licitante 02	ISOTERM	CONFORME DESCRICAO	169,9000

23

Item: 1 Quantidade: 5 Unidade: UN

Valor Ref: 157,0000

Descrição: CAIXA PLASTICA COM TAMPA 10 LITROS

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	rainha	conforme edital	31,4000
Licitante 02	SANTANA		31,4000
Licitante 03	RISCHIOTTO		31,4000

24

Item: 1 Quantidade: 5 Unidade: UN

Valor Ref: 124,1000

Descrição: CAIXA PLASTICA COM TAMPA 12 LITRO

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	rainha	conforme edital	24,8200
Licitante 02	SANTANA		24,8200
Licitante 03	RISCHIOTTO		24,8200

25

Item: 1 Quantidade: 10 Unidade: UN

Valor Ref: 548,7000

Descrição: CAIXA PLTICA COM TAMPA 30 LITROS

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	rainha	conforme edital	54,8700
Licitante 02	ARQUEPLAST		54,8700
Licitante 03	RISCHIOTTO		54,8700

26

Item: 1 Quantidade: 5 Unidade: UN

Valor Ref: 519,7500

Descrição: CAIXA PLASTICA COM TAMPA 40 LITROS CAIXA PLASTICA COM TAMPA 40

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	rainha	conforme edital	103,9500
Licitante 02	ARQUEPLAST		103,9500
Licitante 03	RISCHIOTTO		103,9500

27

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UN Valor Ref: 1.560,0000

Descrição: CAIXA PLTICA PARA ALOCAR ALIMENTOS - TIPO CAIXA DE MERCADO CAIXA

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	elite	conforme edital	78,0000
Licitante 03	ARQUEPLAST		78,0000
Licitante 04	BOLIVAR		78,0000
Licitante 02	TOYPLAST	CONFORME DESCRICAO	75,9000

28

Item: 1 Quantidade: 5 Unidade: UN Valor Ref: 495,0000

Descrição: CAIXA TMICA CAPACIDADE PARA 18 L CAIXA TMICA CAPACIDADE PARA 18

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	isoart	conforme edital	99,0000
Licitante 02	MOR		99,0000
Licitante 03	BELFIX		99,0000

29

Item: 1 Quantidade: 10 Unidade: UN Valor Ref: 1.600,0000

Descrição: CAIXA TMICA COM CAPACIDADE DE 40 LITROS CAIXA TMICA COM

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	soprano	conforme edital	160,0000
Licitante 02	MOR		160,0000
Licitante 03	BELFIX		160,0000

30

Item: 1 Quantidade: 5 Unidade: UN Valor Ref: 760,0000

Descrição: CAIXA TERMICA EXTREME 32 LITROS

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	soprano	conforme edital	152,0000
Licitante 02	MOR		152,0000

31

Item: 1 Quantidade: 1.500 Unidade: UN Valor Ref: 23.895,0000

Descrição: CANECA EM INOX COM ALA PARA REFEITORIO ESCOLAR N 8 CANECA EM

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
----------------------	-------	--------	-------

Licitante 01	parana	conforme edital	
Licitante 02	ARTINOX	ARTINOX	15,9300
Licitante 04	EMCASATEM		15,9300
Licitante 05	GP INOX		15,9300
Licitante 03	CHEF LINE	CONFORME DESCRICAO	14,9900

32

Item: 1 Quantidade: 150 Unidade: UN Valor Ref: 900,0000

Descrição: CANECA COLORIDA DE PLTICO PARA REFEITIO ESCOLAR, CAPACIDADE

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	plastsul	conforme edital	6,0000
Licitante 02	TRITEC		6,0000
Licitante 03	ORIEN		6,0000

33

Item: 1 Quantidade: 30 Unidade: UN Valor Ref: 1.050,0000

Descrição: CARV SACA DE 4 KG CARV SACA DE 4 KG

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	sao francisco	conforme edital	35,0000
Licitante 03	PAMPA		35,0000
Licitante 02	BRASA	CONFORME DESCRICAO	34,9900

34

Item: 1 Quantidade: 3 Unidade: UN Valor Ref: 145,5000

Descrição: CESTO DE ROUPA COM TAMPA, CAPAC. 60L EM POLIPROPILENO BRANCO

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	plastisul	conforme edital	48,5000
Licitante 02	ARQUEPLAST		48,5000
Licitante 03	RISCHIOTTO		48,5000

35

Item: 1 Quantidade: 10 Unidade: UN Valor Ref: 929,5000

Descrição: CHALEIRA DE ALUMINIO CAPACIDADE PARA 3 L CHALEIRA DE ALUMINIO

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	DOCESAR	CONF. DESC. NO EDITAL	92,0000
Licitante 02	parana	conforme edital	92,9500
Licitante 03	DOCESAR		92,9500
Licitante 04	NACIONAL		92,9500

36

Item: 1 Quantidade: 5 Unidade: UN Valor Ref: 537,5000

Descrição: CHALEIRA INOX CAPACIDADE PARA 2 LITROS CHALEIRA INOX CAPACIDADE

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	DOCESAR	CONF. DESC. NO EDITAL	107,0000
Licitante 02	parana	conforme edital	107,5000
Licitante 03	MIMI		107,5000
Licitante 04	ELITE		107,5000

37

Item: 1 Quantidade: 5 Unidade: UN Valor Ref: 56,2500

Descrição: COADOR DE PANO C/ CABO EM MADEIRA COADOR DE PANO C/ CABO EM

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	elite	conforme edital	11,2500
Licitante 03	LIDER		11,2500
Licitante 02	CARDIGOS	CONFORME DESCRICAO	10,9900

38

Item: 1 Quantidade: 100 Unidade: PCT Valor Ref: 4.100,0000

Descrição: COLHER DE MESA (TAMANHO P REFEI) EM INOX COM CABO COLORIDO C

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	martinazzo	conforme edital	41,0000
Licitante 02	ORIGINAL LINE		41,0000
Licitante 03	TAUMER		41,0000

39

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UN Valor Ref: 198,0000

Descrição: COLHER GRANDE CONFECCIONADA EM INOX COLHER GRANDE

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	lehavi	conforme edital	9,9000
Licitante 02	MARTINAZZO		9,9000
Licitante 03	GP INOX		9,9000

40

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UN Valor Ref: 386,6000

Descrição: COLHER NYLON POLIETINENO BRANCO TAMANHO GRANDE

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	lehavi	conforme edital	19,3300

Licitante 02	KITHEN	
Licitante 03	TAUMER	19,3300

41

Item: 1 Quantidade: 50 Unidade: PCT Valor Ref: 225,0000

Descrição: COLHER PLTICA PARA SORVETES/SOBREMESAS C/ 10 UNIDADES

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	fest	conforme edital	4,5000
Licitante 02	PRATICA ESTAMPA		4,5000
Licitante 03	TAUMER		4,5000

42

Item: 1 Quantidade: 15 Unidade: UN Valor Ref: 232,5000

Descrição: CONCHA DE ALUMIO TAMANHO MIO

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	lehavi	conforme edital	15,5000
Licitante 02	SIMONAGGIO		15,5000
Licitante 03	NACIONAL		15,5000

43

Item: 1 Quantidade: 250 Unidade: UN Valor Ref: 1.325,0000

Descrição: COPO COLORIDO ACRILICO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML COPO COLORIDO

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	supercopo	conforme edital	5,3000
Licitante 02	INGA CUP		5,3000

44

Item: 1 Quantidade: 30 Unidade: CX Valor Ref: 705,0000

Descrição: COPO DE VIDRO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML, EMBALAGEM COM 6 UNID

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	nadir	conforme edital	23,5000
Licitante 02	NADIR		23,5000
Licitante 03	NADIR		23,5000

45

Item: 1 Quantidade: 50 Unidade: UN Valor Ref: 337,5000

Descrição: COPO PLTICO COM TAMPA E BICO DOSADOR. CAPACIDADE 200 ml COPO PL

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
----------------------	-------	--------	-------

Licitante 01	r2	conforme edital	6,7500
Licitante 02	ERCA		6,7500
Licitante 03	PLASUTIL		6,7500

46

Item: 1 Quantidade: 10 Unidade: CX Valor Ref: 1.409,2000

Descrição: COPO PLTICO DESCARTEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML, EM

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	copobras	conforme edital	140,9200
Licitante 04	COPOMAIS		140,9200
Licitante 05	TOTAL PLÁSTICOS		140,9200
Licitante 02	ECOCOPO		140,9200
Licitante 03	COPOMAIS	CONFORME DESCRICAO	139,9000

47

Item: 1 Quantidade: 350 Unidade: UN Valor Ref: 3.150,0000

Descrição: COPO PLTICO DESCARTEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML COPO PLTICO

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	copobras	conforme edital	9,0000
Licitante 04	COPOMAIS		9,0000
Licitante 05	TOTAL PLÁSTICOS		9,0000
Licitante 02	ECOCOPO		9,0000
Licitante 03	COPOMAIS	CONFORME DESCRICAO	8,9900

48

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: CX Valor Ref: 1.894,6000

Descrição: COPO PLTICO DESCARTEL COM CAPACIDADE PARA 50 ML, EM

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	copobras	conforme edital	94,7300
Licitante 04	COPOMAIS		94,7300
Licitante 05	TOTAL PLÁSTICOS		94,7300
Licitante 02	ALTACOPO		94,7300
Licitante 03	COPOMAIS	CONFORME DESCRICAO	94,4900

49

Item: 1 Quantidade: 50 Unidade: UN Valor Ref: 297,5000

Descrição: COPO PLTICO DESCARTEL PARA CAF CAPACIDADE DE 50 ML, EM

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	copobras	conforme edital	5,9500

Licitante 04	COPOMAIS		5,9500
Licitante 05	TOTAL PLÁSTICOS		5,9500
Licitante 02	ALTACOPO		5,9500
Licitante 03	COPOMAIS	CONFORME DESCRICAO	5,8900

50

Item: 1 Quantidade: 50 Unidade: UN Valor Ref: 625,0000

Descrição: CUMBUCA PARA ALIMENTA DE BEB, EM MATERIAL TIPO MELAMINA,

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	plastisul	conforme edital	12,5000
Licitante 02	LYOR		12,5000
Licitante 03	ORIEN		12,5000

51

Item: 1 Quantidade: 3 Unidade: UN Valor Ref: 148,5000

Descrição: CUIA PARA CHIMARR COM P E BOCAL EM IXOX

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	elite	conforme edital	49,5000
Licitante 02	MIX		49,5000

52

Item: 1 Quantidade: 50 Unidade: UN Valor Ref: 1.451,0000

Descrição: DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 23X22CM COR BRANCO

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	premissee	conforme edital	29,0200
Licitante 05	PAPELEX		29,0200
Licitante 02	NOBRE	DISPENSER	29,0200
Licitante 03	BACH	BACH	29,0200
Licitante 04	NOBRE		29,0200

53

Item: 1 Quantidade: 50 Unidade: UN Valor Ref: 1.090,5000

Descrição: DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO, COR BRANCO, FABRICADO EM ABS DE

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	premissee	conforme edital	21,8100
Licitante 04	PREMIER		21,8100
Licitante 02	NOBRE	DISPENSER	21,8100
Licitante 03	BACH	BACH	21,8100

54

Item: 1 Quantidade: 2.000 Unidade: UN Valor Ref: 1.700,0000

Descrição: EMBALAGEM DESCARTEL RETANGULAR PARA DOCE, COM TAMANHO MIMO

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	r2	conforme edital	0,8500
Licitante 03	ARTEX		0,8500
Licitante 02	FIBRAFORM	CONFORME DESCRICAO	0,8400

55

Item: 1 Quantidade: 5 Unidade: UN Valor Ref: 75,0000

Descrição: ESCORREDOR DE ARROZ, CONFECCIONADO EM PLTICO RESISTENTE,

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	plastisul	conforme edital	15,0000
Licitante 02	NITRONPLAST		15,0000
Licitante 03	RISCHIOTTO		15,0000

56

Item: 1 Quantidade: 10 Unidade: UN Valor Ref: 473,3000

Descrição: ESCORREDOR DE LOUA TAM. PADR, CONFECCIONADO EM PLTICO

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	plastisul	conforme edital	4,7300
Licitante 02	SANTANA		47,3300
Licitante 03	RISCHIOTTO		47,3300

57

Item: 1 Quantidade: 30 Unidade: UN Valor Ref: 828,9000

Descrição: ESCORREDOR DE MACARR, CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM PEGADOR

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	plastisul	conforme edital	27,6300
Licitante 02	FM		27,6300

58

Item: 1 Quantidade: 10 Unidade: UN Valor Ref: 1.310,0000

Descrição: ESCORREDOR INDUSTRIAL, CONFECCIONADO EM ALUMIO, N32 11 litros

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	parana	conforme edital	131,0000
Licitante 02	ARARA		131,0000
Licitante 03	NACIONAL		131,0000

59

Item: 1 Quantidade: 50 Unidade: UN Valor Ref: 492,5000

Descrição: ESCOVA DE M PARA LAVAR CALADOS. ESCOVA DE M PARA LAVAR

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	atrita	conforme edital	9,8500
Licitante 04	TODO DIA		9,8500
Licitante 02	ECOO	ECOO	9,8500
Licitante 03	CONDOR	CONFORME DESCRICAO	9,8400

60

Item: 1 Quantidade: 10 Unidade: UN Valor Ref: 320,0000

Descrição: ESPATULA DE SILICONE, LIVRE DE BPA, TAMANHO MINIMO DE 27X5, 5X1,5 CM

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	elite	conforme edital	32,0000
Licitante 02	KITCHEN		32,0000
Licitante 03	GP INOX		32,0000

61

Item: 1 Quantidade: 10 Unidade: UN Valor Ref: 160,0000

Descrição: ESCUMADEIRA, CONFECCIONADA EM ALUMIO, TAMANHO PADR

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	lehavi	conforme edital	16,0000
Licitante 02	SIMONAGGIO		16,0000
Licitante 03	GP INOX		16,0000

62

Item: 1 Quantidade: 3 Unidade: UN Valor Ref: 51,0000

Descrição: ESPREMEDOR DE FRUTAS, CONFECCIONADO EM PLTICO RESISTENTE

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	arqplast	conforme edital	17,0000
Licitante 02	NIRONPLAST		17,0000
Licitante 03	RISCHIOTTO		17,0000

63

Item: 1 Quantidade: 10 Unidade: UN

Valor Ref: 410,0000

Descrição: **FACA DE MESA (TAMANHO P REFEI) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	martinazzo	conforme edital	41,0000
Licitante 02	ORIGINAL LINE		41,0000
Licitante 03	TAUMER		41,0000

64

Item: 1 Quantidade: 10 Unidade: UN

Valor Ref: 98,7000

Descrição: **FACA DE P ULTRACORTE EM INOX TAMANHO NO MIMO 30CM FACA DE P**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	elite	conforme edital	9,8700
Licitante 02	SIMONAGGIO		9,8700
Licitante 03	SIMONAGE		9,8700

65

Item: 1 Quantidade: 10 Unidade: UN

Valor Ref: 339,7000

Descrição: **FACA TAMANHO MIO DE BOM CORTE, EM AO INOX E MADEIRA COM NO**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	elite	conforme edital	33,9700
Licitante 02	SIMONAGGIO		33,9700

66

Item: 1 Quantidade: 5 Unidade: UN

Valor Ref: 37,5000

Descrição: **FILTRO PARA BOMBA DE CHIMARR**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	r2	conforme edital	7,5000
Licitante 03	CHICÃO		7,5000
Licitante 02	JM	CONFORME DESCRICAO	7,4900

67

Item: 1 Quantidade: 50 Unidade: UN

Valor Ref: 360,0000

Descrição: **FILTRO DE PAPEL PARA CAF N 103 EMBALAGEM COM NO MIMO 30 UND**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	3 coracoes	conforme edital	7,2000
Licitante 03	BRIGITA		7,2000
Licitante 02	BRIGITTA	CONFORME DESCRICAO	7,1900

68

Item: 1 Quantidade: 10 Unidade: UN Valor Ref: 44,4000

Descrição: **FORMA DE GELO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO FORMA DE GELO**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	arqplast	conforme edital	4,4400
Licitante 02	TRITEC		4,4400
Licitante 03	RISCHIOTTO		4,4400

69

Item: 1 Quantidade: 10 Unidade: UN Valor Ref: 480,0000

Descrição: **FORMA PARA BOLO EM FORMATO REDONDO, 34 CM EM ALUMINIO FORMA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	DOCESAR	CONF. DESC. NO EDITAL	47,0000
Licitante 02	parana	conforme edital	48,0000
Licitante 03	DOCESAR		48,0000
Licitante 04	NACIONAL		48,0000

70

Item: 1 Quantidade: 3 Unidade: UN Valor Ref: 72,0000

Descrição: **FORMA PARA PIZZA, CONFECCIONADA EM ALUMINIO 35 CM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	DOCESAR	CONF. DESC. NO EDITAL	23,0000
Licitante 02	parana	conforme edital	24,0000
Licitante 03	DOCESAR		24,0000

71

Item: 1 Quantidade: 3 Unidade: UN Valor Ref: 180,0000

Descrição: **FORMA PARA PUDIM, CONFECCIONADA EM ALUMINIO**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	DOCESAR	CONF. DESC. NO EDITAL	59,0000
Licitante 02	parana	conforme edital	60,0000
Licitante 03	DOCESAR		60,0000
Licitante 04	NACIONAL		60,0000

72

Item: 1 Quantidade: 5 Unidade: UN Valor Ref: 249,2500

Descrição: **FORMA PARA BOLO EM FORMATO RETANGULAR N5, COM MINIMO DE 44 CM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
----------------------	-------	--------	-------

Licitante 01	parana	conforme edital	49,8500
Licitante 02	VISSOTEX		49,8500

73

Item: 1 Quantidade: 30 Unidade: UN Valor Ref: 436,8000

Descrição: FORMINHA DE PAPEL PARA CUPCAKE, CORES VARIADAS COM TAMANHO

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	r2	conforme edital	14,5600
Licitante 02	PRATICA ESTAMPA		14,5600

74

Item: 1 Quantidade: 5 Unidade: UN Valor Ref: 213,2500

Descrição: FORMA PARA P DE QUEIJO/CUPCAKE ANTIADERENTE COM 12 CAVIDADES

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	r2	conforme edital	42,6500
Licitante 02	DOCESAR		42,6500
Licitante 03	NACIONAL		42,6500

75

Item: 1 Quantidade: 50 Unidade: UN Valor Ref: 740,0000

Descrição: FRASCO PULVERIZADOR/BORRIFADOR MINIMO 300 ML

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	todo dia	conforme edital	14,8000
Licitante 03	TIBA LINE		14,8000
Licitante 04	RISCHIOTTO		14,8000
Licitante 02	PLAST COLOR	CONFORME DESCRICAO	14,4900

76

Item: 1 Quantidade: 2 Unidade: UN Valor Ref: 43,9400

Descrição: FRIGIDEIRA EM ALUMIO, N20 FRIGIDEIRA EM ALUMIO, N20

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	parana	conforme edital	21,9700
Licitante 02	DOCESAR		21,9700

77

Item: 1 Quantidade: 3 Unidade: UN Valor Ref: 210,0000

Descrição: FRIGIDEIRA EM ALUMINIO DIAMETRO 45 CM ANTIADERENTE

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
----------------------	-------	--------	-------

Licitante 01	parana	conforme edital	70,0000
Licitante 02	DOCESAR		70,0000

78

Item: 1 Quantidade: 2 Unidade: UN Valor Ref: 87,8400

Descrição: FRIGIDEIRA EXTRA FORTE N24, EM ALUMINIO BATIDO

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	parana	conforme edital	43,9200
Licitante 02	DOCESAR		43,9200
Licitante 03	NACIONAL		43,9200

79

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: EMB Valor Ref: 198,0000

Descrição: GARFO DE MESA (TAMANHO P REFEI) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	imports	conforme edital	9,9000
Licitante 02	ORIGINAL LINE		9,9000

80

Item: 1 Quantidade: 50 Unidade: PCT Valor Ref: 150,0000

Descrição: GARFO DE PLTICO PARA FESTAS CRISTAL (TRANSPARENTE) 50 UNIDADES

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	fest	conforme edital	3,0000

81

Item: 1 Quantidade: 5 Unidade: UN Valor Ref: 316,4500

Descrição: GARRAFA TMICA 1 L COM JATO , EM MATERIAL RESISTENTE, TESTADAS

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	golfinho	conforme edital	63,2900
Licitante 02	MOR	25101052	63,2900
Licitante 04	TERMOLAR		63,2900
Licitante 05	INVICTA		63,2900
Licitante 03	UNITERM	CONFORME DESCRICAO	59,9000

82

Item: 1 Quantidade: 10 Unidade: UN Valor Ref: 900,0000

Descrição: GARRAFA TMICA COM ALA, CAPACIDADE 1 LITRO GARRAFA TMICA COM

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
----------------------	-------	--------	-------

Licitante 01	golfinho	conforme edital	90,0000
Licitante 02	MOR	25101052	90,0000
Licitante 04	TERMOLAR		90,0000
Licitante 05	INVICTA		90,0000
Licitante 03	UNITERM	CONFORME DESCRICAO	89,9000

83

Item: 1 Quantidade: 5 Unidade: UN Valor Ref: 839,0000

Descrição: GARRAFA TMICA 1,8 L GARRAFA TMICA COM ALA, CAPACIDADE 1,8

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	golfinho	conforme edital	167,8000
Licitante 02	MOR	25101911	167,8000
Licitante 04	TERMOLAR		167,8000
Licitante 05	mor	mor	167,8000
Licitante 06	INVICTA		167,8000
Licitante 03	UNITERM	CONFORME DESCRICAO	159,9000

84

Item: 1 Quantidade: 4 Unidade: UN Valor Ref: 848,0000

Descrição: GARRAFA TMICA DE 1,8 LITROS, SERVE A JATO, EM METALICO PARTE

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	golfinho	conforme edital	212,0000
Licitante 02	MOR	25101102	212,0000
Licitante 04	TERMOLAR		212,0000
Licitante 05	INVICTA		212,0000
Licitante 03	UNITERM	CONFORME DESCRICAO	209,9000

85

Item: 1 Quantidade: 5 Unidade: UN Valor Ref: 1.439,0000

Descrição: GARRAFA TERMICA DE 12 LITROS COM TRIP RETRATIL E ALA IMBUTIDA

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	invicta	conforme edital	287,8000
Licitante 02	MOR	25108083	287,8000
Licitante 03	ASPEN		287,8000
Licitante 04	INVICTA		287,8000

86

Item: 1 Quantidade: 6 Unidade: UN

Valor Ref: 643,9200

Descrição: **GARRAFA TERMICA DE 9 LITROS COM TRIP RETRATIL E ALA IMBUTIDA,**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	invicta	conforme edital	107,3200
Licitante 02	MOR	25108073	169,6700
Licitante 03	INVICTA		107,3200
Licitante 04	INVICTA		107,3200

87

Item: 1 Quantidade: 10 Unidade: UN

Valor Ref: 54,2000

Descrição: **ISQUEIRO GRANDE ISQUEIRO GRANDE**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	hiper	conforme edital	5,4200
Licitante 02	BIC	CONFORME DESCRICAO	5,3900

88

Item: 1 Quantidade: 10 Unidade: UN

Valor Ref: 127,2000

Descrição: **JARRA PLTICA COM ALA E TAMPA, EM MATERIAL RESISTENTE,**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	arqplast	conforme edital	12,7200
Licitante 02	RISCHIOTTO		12,7200

89

Item: 1 Quantidade: 50 Unidade: UN

Valor Ref: 1.850,0000

Descrição: **LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLTICO RESISTENTE COM ACIONAMENTO POR**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	arqplast	conforme edital	37,0000
Licitante 02	BELOSCH	B2PR-15i	57,1100
Licitante 03	ARQUEPLAST		37,0000
Licitante 04	RISCHIOTTO		37,0000

90

Item: 1 Quantidade: 30 Unidade: UN

Valor Ref: 2.600,1000

Descrição: **LIXEIRA PARA COZINHA, EM PLASTICO RESISTENTE COM ACIONAMENTO POR**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	arqplast	conforme edital	86,6700
Licitante 02	JSN	P30	86,6700
Licitante 03	ARQUEPLAST		86,6700
Licitante 04	RISCHIOTTO		86,6700